



Revista Moçambicana de Ciências Sociais e Filosofia

FILOSOFIA
ANTROPOLOGIA
HISTORIA DIREITO
SOCIOLOGIA

n. 21

Volume XIV

2026

ISSN 2518-4032

Publicação online
<http://www.up.ac.mz>

REVISTA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA **n. 21** Volume XIV



Ficha Técnica

Título: SÍNTESE (Publicação Semestral)

Propriedade: Universidade Pedagógica de Maputo (Moçambique)

Registo nacional: DISP. REG/GABINFO-DEC/2015

Registo internacional: ISSN 2518-4032

Financiadora: Universidade Pedagógica de Maputo

Editoração e Diagramação

CIUP- Universidade Pedagógica de Maputo

Design e Capas

Sérgio Mário Cofo (FCSF, UP-Maputo)

Armando Maxaieie (CIUP, UP-Maputo)

Gabriel Kafure da Rocha (Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, Brasil)

Edição

Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia (FCSF, UP-Maputo)

Editor científico

Bernardino Cordeiro Feliciano (FCSF, UP-Maputo)

Endereço Postal: Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da UP – Moçambique, Av. De Moçambique – Km 1

Campus de Lhanguene, Caixa Postal 3276, 3º Andar, Bloco B, Telefax nº.21901402, Telefone+258823067111, Maputo,

Acesso: <https://revistas.up.ac.mz/sintese/>

Publicado em 2026

Índice

06

ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA POLÍTICA E DEMOCRACIA EM ÁFRICA: UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA.

César Tito Gremo Nota

24

TEORIA DA PRÁTICA: UMA FERRAMENTA ARROJADA DE PIERRE BOURDIEU PARA ANÁLISES “EXTROVERTIDAS” DO PODER ESTATAL

Bento Rupia Júnior & Hortensio Eliseu Sueia

44

DA UTOPIA SOCIALISTA AO CAPITALISMO DE SOBREVIVÊNCIA: TRANSIÇÕES IDEOLÓGICAS, DEPENDÊNCIA EXTERNA E DESAGREGAÇÃO ECONÓMICA EM MOÇAMBIQUE (1980 – 2000)

Bernardino C. Feliciano

72

VOTO ELETRÓNICO EM MOÇAMBIQUE: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS NUMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

Alfino Zaqueu Alberto Ndlalane

92

ONDAS POLÍTICAS EM ÁFRICA: IMPERIALISMO, DESCOLONIZAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NA ECLOSÃO DA GERAÇÃO Z

Duarte Augusto Amaral

115

A FRELIMO E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA MOÇAMBICANA: LEGADO HISTÓRICO E CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO (1990 - 2025)

Nhelete das Algas Mussanhane

131

MULHERES NA DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE NA DÉCADA DE 90

Denisse Kátia Soares Omar

150

RECONSTRUIR A ESPERANÇA DEMOCRÁTICA: NOVOS HORIZONTES PARA A PARTICIPAÇÃO E A INCLUSÃO EM MOÇAMBIQUE

Figueiredo Artur Muinge

173

O SUJEITO POLÍTICO AFRICANO ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE: UMA LEITURA FILOSÓFICA DA DEMOCRACIA COMO RECONHECIMENTO

Dércia José Chilengue

193

A COMUNICAÇÃO POLÍTICA E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA EM ÁFRICA: ENTRE NARRATIVAS COLONIAIS E DEMOCRÁTICAS

Maria Helena Francisco Novela Feliciano

215

EM MOÇAMBIQUE SE APRENDE A SER CIDADÃO?

Eduardo Humbane

237

DA ALIENAÇÃO RELIGIOSA À CONSCIÊNCIA POLÍTICA: FEUERBACH E A LIBERTAÇÃO DO HOMEM AFRICANO

Ornélia Salomão Mazive & Alfredo C. Ramijo

252

JUVENTUDE, REDES DIGITAIS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ANGOLA, MOÇAMBIQUE E GUINÉ-BISSAU: NOVOS PARADIGMAS DA DEMOCRACIA AFRICANA

Sérgio Mário Cofe

271

PROMESSAS ELEITORAIS NA AGENDA DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A GESTÃO GOVERNAMENTAL

Princidónio Abrão Matavel

293

(RE)PENSAR A DEMOCRACIA: CRÍTICAS À MODERNIDADE LIBERAL E ALTERNATIVAS A PARTIR DO PENSAMENTO DECOLONIAL

Rufino Filipe Adriano & Guido Paulino Muamuiro

309

MECANISMOS TRANSNACIONAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DEMOCRACIA EM ÁFRICA: O DEBATE ENTRE ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO NO CASO DE MOÇAMBIQUE

Martinho Felisberto Raiva & Sérgio Mário Cofe

Editorial

A presente edição da Revista Síntese, dedicada ao tema “Política e Democracia em África: Desafios Contemporâneos e Novas Perspectivas”, visa proporcionar uma análise crítica e interdisciplinar sobre os múltiplos desafios enfrentados pelas democracias africanas, reflectindo simultaneamente sobre oportunidades e estratégias para fortalecer práticas políticas, participação do cidadão e construção de instituições mais transparentes e inclusivas. As contribuições reunidas exploram dimensões políticas, sociais, económicas, culturais, comunicacionais e jurídicas, destacando a necessidade de repensar a democracia a partir das realidades africanas, considerando experiências históricas, dinâmicas sociopolíticas e transformações tecnológicas.

O artigo, Voto electrónico em Moçambique: desafios, possibilidades e construção de consensos numa perspectiva decolonial, de Alfino Zaqueu Alberto Ndlalane, discute as implicações da implementação do voto electrónico, abordando riscos de exclusão digital, fragilidade da infraestrutura e segurança eleitoral, ao mesmo tempo, que evidencia oportunidades de maior transparência e mitigação de fraudes.

Os autores, Bento Rupia Júnior e Hortênsio Eliseu Sueia, do artigo, Teoria da prática: uma ferramenta arrojada de Bourdieu para análises extrovertidas de realidade(s), exploram como os conceitos de habitus, campo e capital fornecem ferramentas analíticas para compreender as interações entre estrutura, agência e poder em contextos africanos.

No plano económico e ideológico, Bernardino Cordeiro Feliciano, em Da utopia socialista ao capitalismo de sobrevivência: transições ideológicas, dependência externa e desagregação económica em Moçambique (1980 - 2000), evidencia os impactos das políticas neoliberais na desestruturação do tecido produtivo nacional e na ampliação das desigualdades sociais.

Duarte Augusto Amaral, com Ondas políticas em África: imperialismo, descolonização, democratização e suas implicações na eclosão da geração Z, problematiza a influência histórica do imperialismo ocidental e das relações internacionais na fragilização institucional africana.

A análise da participação política feminina é aprofundada por Denisse Kátia Soares Omar, no seu artigo “Mulheres na democracia: uma análise da participação das mulheres no processo de democratização em Moçambique na década de 90”, destacando barreiras estruturais, culturais e institucionais.

Dércia José Chilengue, em O sujeito político africano entre a tradição e a modernidade: uma leitura filosófica da democracia como reconhecimento, propõe uma reflexão sobre a construção do sujeito político africano a partir da articulação entre tradições locais e modernização, ressaltando a democracia como prática de reconhecimento e reconstrução simbólica.

Eduardo Humbane, em Em Moçambique se aprende a ser cidadão?, aborda a formação de uma cidadania crítica e os factores educativos e institucionais que condicionam a consolidação de valores democráticos,

Sérgio Mário Cofe, no seu artigo, Juventude, redes digitais e participação política: novos paradigmas da democracia africana, discute o papel das tecnologias digitais na mobilização juvenil, sublinhando oportunidades e limitações estruturais que condicionam o activismo online.

A comunicação política e a construção da memória histórica são exploradas por Maria Helena Francisco Novela Feliciano, no artigo, A comunicação política e a construção da memória histórica em África: entre narrativas coloniais e democráticas, demonstrando como os media moldam a percepção pública da história, influenciam a legitimidade do poder e promovem a participação dos cidadãos, enfrentando simultaneamente desafios como desinformação e desigualdade de acesso.

Os autores, Martinho Felisberto Raiva & Sérgio Mário Cofe, do artigo, Mecanismos transnacionais de resolução de conflitos e democracia em África: o debate entre arbitragem e conciliação no caso de Moçambique, apresentam uma perspectiva jurídica e institucional à reflexão sobre democracia. O estudo analisa os mecanismos transnacionais de resolução de conflitos, destacando arbitragem e conciliação e evidencia como a sua implementação em Moçambique enfrenta limitações institucionais e estruturais, apesar do potencial de promover segurança jurídica e estabilidade nas relações internacionais.

Outras contribuições, como Reconstruir a esperança democrática: novos horizontes para a participação e a inclusão em Moçambique, de Figueiredo Artur Muinge, e Estratégias para lidar com os desafios contemporâneos da política e democracia em África: uma abordagem antropológica, de César Tito Gremo Nota, discutem caminhos de renovação institucional e valorização das culturas políticas locais.

Nhelete das Alga Mussanhane, no seu artigo, A FRELIMO e a construção da democracia moçambicana: legado histórico e contribuições para a consolidação do Estado de Direito (1990–2024), evidencia o papel dos partidos políticos na consolidação democrática.

Finalmente, os artigos como Da alienação religiosa à consciência política: Feuerbach e a libertação do homem africano, de Ornélia Salomão Mazive e Alfredo C. Ramijo, e Promessas eleitorais na agenda da educação em Moçambique: uma perspectiva crítica sobre a gestão governamental, de Princidónio Abrão Matavel, bem como (Re)pensar a democracia: críticas à modernidade liberal e alternativas a partir do pensamento decolonial, de Rufino Filipe Adriano e Guido Paulino Muamuiro, aprofundam as intersecções entre poder, ética, educação e práticas políticas, contribuindo para uma compreensão crítica da democracia contemporânea.

No seu conjunto, a presente edição oferece um panorama diversificado e crítico sobre a democracia africana, sublinhando a centralidade da inclusão, participação dos cidadãos, reconhecimento histórico e construção de instituições transparentes e responsáveis.

Os artigos convergem na valorização da diversidade epistémica, histórica, cultural, de género e jurídica africana, sinalizando caminhos de transformação social, política, ética e comunicacional, reforçando a pertinência de análises interdisciplinares para o fortalecimento da democracia no continente.

ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA POLÍTICA E DEMOCRACIA EM ÁFRICA: UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA

STRATEGIES TO ADDRESS CONTEMPORARY CHALLENGES OF POLITICS AND DEMOCRACY IN AFRICA: AN ANTHROPOLOGICAL APPROACH

RESUMO: O estudo analisa estratégias para enfrentar desafios políticos e democráticos em África sob perspectiva da antropologia política, mediante pesquisa bibliográfica e método hermenêutico. Defende-se a superação de leituras centradas apenas em factores históricos e institucionais, incorporando dinâmicas socioculturais que moldam resistência, participação e poder. Evidencia-se que legados coloniais, fragilidade institucional e clientelismo dificultam democracias substantivas, enquanto a adopção acrítica de modelos ocidentais revela-se inadequada. Conclui-se que uma democracia africana sólida exige articulação entre estruturas formais e informais, diálogo entre Estado e comunidades e valorização das culturas políticas locais, sendo a antropologia política fundamental para repensar a democracia a partir das realidades africanas.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; antropologia política; África; participação; cultura política.

ABSTRACT: This study analyses strategies to address political and democratic challenges in Africa from a political anthropology perspective, using bibliographic research and the hermeneutic method. It argues for moving beyond approaches focused solely on historical and institutional factors by incorporating socio-cultural dynamics shaping resistance, participation and power. Findings indicate that colonial legacies, institutional fragility and clientelism hinder substantive democracies, while the uncritical adoption of Western governance models proves inadequate. It concludes that a solid African democracy requires articulation between formal and informal structures, dialogue between state and communities, and recognition of local political cultures, with political anthropology offering a crucial framework for rethinking democracy in contemporary African societies.

KEYWORDS: Political anthropology; Africa; participation; political culture.

César Tito Gremo Nota

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA POLÍTICA E DEMOCRACIA EM ÁFRICA: UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA

César Tito Gremo Nota ¹

Introdução

Os estudos sobre política e democracia em África têm vindo a ocupar um espaço cada vez mais significativo no domínio das ciências sociais. Todavia, grande parte dessas análises mantém-se centrada nos processos de transição democrática e de consolidação institucional, descurando frequentemente as dimensões culturais e sociais que moldam os sistemas políticos locais. Neste quadro, a antropologia política apresenta-se como uma via fundamental para a compreensão dos desafios contemporâneos da governação africana, ao proporcionar uma leitura contextualizada e crítica das práticas políticas e das suas implicações sociais. A análise da política africana revela que muitos estudos se orientam por modelos teóricos de inspiração ocidental, o que tende a negligenciar as especificidades históricas, culturais e sociais do continente. Esta visão reducionista perpetua uma leitura distorcida dos fenómenos políticos africanos, ignorando as dinâmicas locais de poder e os modos tradicionais de participação social. A permanência de estruturas herdadas do colonialismo, associada a fragilidades institucionais e à centralização do poder, contribui para a manutenção de formas autoritárias de governação e para a exclusão de amplos sectores da população.

As abordagens mais recentes têm procurado evidenciar que a democratização africana não se concretiza apenas com a introdução de eleições multipartidárias ou de reformas institucionais. A democracia efectiva exige participação cidadã ampla, mecanismos de responsabilização social e inclusão política das populações marginalizadas. Neste sentido, a consolidação democrática em África depende do reconhecimento e da integração das formas locais de organização e deliberação política, as quais constituem elementos essenciais da cultura e da coesão social africanas. A construção de democracias africanas sólidas implica, portanto, ultrapassar a mera transposição de modelos externos e adoptar estratégias que partam das realidades concretas do continente. Torna-se necessário compreender como as

¹ Licenciado em Antropologia pela Universidade Pedagógica de Maputo. Consultor no Instituto Superior Monitor; E-mail: gremotech@hotmail.com

comunidades locais produzem sentidos próprios de autoridade, legitimidade e participação, bem como as práticas informais que sustentam a vida política quotidiana. A antropologia política assume, assim, um papel determinante, ao revelar a complexidade das interações entre Estado, sociedade e cultura.

O presente artigo insere-se neste debate, propondo uma reflexão crítica sobre as estratégias que podem ser adoptadas para enfrentar os desafios contemporâneos da política e da democracia em África, tomando Moçambique como principal referência empírica. Pretende-se compreender de que modo os cidadãos respondem a esses desafios através de práticas de resistência, adaptação e participação, que configuram novas formas de expressão política e de construção democrática. Metodologicamente, o estudo baseia-se na pesquisa bibliográfica e na análise de conteúdo, orientadas pelo método hermenêutico. Foram seleccionadas obras, artigos científicos e documentos académicos de relevância reconhecida, consultados em plataformas digitais especializadas. A hermenêutica permitiu uma leitura interpretativa das ideias analisadas, considerando o contexto histórico, cultural e social da sua produção. A análise de conteúdo, por sua vez, possibilitou a organização sistemática das categorias temáticas e a construção de uma narrativa coerente sobre a política e a democracia em África. A conjugação desses métodos revelou-se fundamental para sustentar teoricamente a investigação e oferecer uma reflexão crítica sólida sobre a governação e a cultura política africanas.

Contextualização dos Desafios Políticos e Democráticos em África: entre Heranças Coloniais e Fragilidades Institucionais

A problematização dos desafios políticos e democráticos em África impõe uma abordagem que recuse explicações superficiais centradas exclusivamente na arquitectura formal das instituições e privilegie uma análise histórica e sociológica das estruturas de poder que moldaram o Estado pós-colonial. Mamdani sustenta, numa reflexão decisiva sobre a formação política africana, que “o Estado colonial instituiu uma bifurcação estrutural entre cidadãos e súbditos, criando dois regimes de poder distintos, um urbano, regido pelo direito civil, e outro rural, administrado pelo costume sob autoridade indirecta” (Mamdani, 1996, p. 18). Esta formulação revela que a desigualdade política não foi um efeito colateral do colonialismo, mas o seu princípio organizador. Ao institucionalizar uma cidadania diferenciada, o aparelho colonial consolidou hierarquias que sobreviveram às independências,

configurando Estados formalmente soberanos, mas estruturalmente segmentados. A persistência dessa bifurcação permite compreender por que razão a democratização subsequente não produziu rupturas substantivas. Mamdani aprofunda esta crítica ao afirmar que “a independência africana herdou o Estado bifurcado e, em vez de o transformar, africanizou-o, mantendo intacta a sua lógica de governo indirecto e de autoridade descentralizada sem responsabilidade democrática” (Mamdani, 1996, p. 25). Tal diagnóstico evidencia que muitos regimes pós-coloniais preservaram a distância estrutural entre Estado e sociedade, substituindo actores coloniais por elites nacionais, mas sem alterar o padrão de exclusão política. A fragilidade democrática contemporânea radica, assim, numa continuidade institucional que perpetua a marginalização das maiorias rurais e populares.

Mbembe amplia esta leitura ao sublinhar que “a experiência pós-colonial caracteriza-se por uma sobreposição de racionalidades, em que formas burocráticas modernas coexistem com lógicas patrimoniais e dispositivos de dominação personalizados” (Mbembe, 2016, p. 53). Esta coexistência não deve ser interpretada como anomalia, mas como traço constitutivo da política africana contemporânea. A formalidade democrática - eleições, parlamentos, constituições - opera frequentemente em paralelo com redes informais de poder, clientelas e mecanismos de captura do Estado. A tensão entre norma e prática produz um espaço político ambíguo, no qual a legitimidade eleitoral não elimina a centralização autoritária nem a instrumentalização das instituições. A este respeito, Mbembe observa ainda que “o poder pós-colonial exerce-se tanto pela lei como pela sua suspensão, tanto pela institucionalização como pela arbitrariedade, numa economia política da violência e da intimidação simbólica” (Mbembe, 2016, p. 102). A democracia, nestes contextos, revela-se formalmente proclamada, mas materialmente restringida por dispositivos de controlo que limitam a participação efectiva. A fragilidade institucional manifesta-se, portanto, na incapacidade de consolidar mecanismos robustos de responsabilização, transparência e alternância substantiva de poder.

Bayart, ao introduzir o conceito de “política do ventre”, fornece uma chave interpretativa para compreender a internalização das lógicas patrimoniais nas estruturas estatais. O autor sustenta que “a assimilação recíproca das elites políticas e económicas transformou o Estado num espaço privilegiado de acumulação privada, onde a redistribuição de recursos segue circuitos personalizados de lealdade” (Bayart, 2009, p. 67). Esta dinâmica não pode ser reduzida a mera corrupção individual; trata-se de um sistema relacional no qual o acesso ao poder depende de alianças e fidelidades, frequentemente ancoradas em redes

étnicas, regionais ou familiares. Bayart acrescenta que “a historicidade do Estado africano reside na sua capacidade de incorporar práticas pré-coloniais, coloniais e globais numa síntese própria, marcada pela extraversão e pela negociação constante com actores externos” (Bayart, 2009, p. 112). Esta observação sublinha que a fragilidade democrática não decorre de ausência de modernidade, mas de uma modernidade específica, construída na intersecção entre dependência externa e reconfiguração interna de alianças. O resultado é um Estado simultaneamente formalmente estruturado e informalmente apropriado.

No contexto moçambicano, Castel-Branco oferece uma análise empírica elucidativa ao afirmar que “as reformas políticas introduzidas na década de 1990 reorganizaram os mecanismos de legitimação do poder, mas não alteraram substancialmente a concentração das decisões estratégicas num núcleo restrito de actores” (Castel-Branco, 2008, p. 44). A transição para o multipartidarismo não implicou redistribuição efectiva de poder, mas reconfiguração das alianças dominantes. A institucionalização de eleições competitivas coexistiu com práticas de controlo administrativo, económico e partidário que limitaram a emergência de uma oposição plenamente autónoma. Castel-Branco observa ainda que “a economia política do Estado moçambicano revela uma articulação estreita entre interesses partidários e estruturas económicas, produzindo uma simbiose que enfraquece os mecanismos de fiscalização democrática” (Castel-Branco, 2008, p. 52). Esta simbiose reforça a leitura de que a fragilidade institucional não é apenas jurídica, mas estrutural, resultante da fusão entre poder político e controlo económico.

Ake, por seu turno, introduz uma crítica epistemológica fundamental ao afirmar que “a democratização em África não pode ser concebida como mera transplantação de instituições liberais, pois a sua eficácia depende da correspondência com as práticas sociais e os valores partilhados pelas comunidades” (Ake, 1996, p. 130). Esta posição recusa a universalização acrítica do modelo liberal e defende a necessidade de enraizamento cultural das instituições. A democracia, nesta perspectiva, deve emergir da experiência histórica africana, incorporando formas locais de deliberação e autoridade. Ake insiste que “a marginalização das estruturas comunitárias e das formas tradicionais de participação contribuiu para a alienação política das populações, enfraquecendo a legitimidade dos regimes pós-coloniais” (Ake, 1996, p. 141). Ao negligenciar conselhos locais, assembleias comunitárias e lideranças tradicionais, os Estados independentes reproduziram a distância colonial entre governantes e governados. A democratização, para ser substantiva, exige

reintegração dessas instâncias no processo político nacional. Balandier, ao conceptualizar a “situação colonial”, oferece uma chave teórica decisiva ao afirmar que “a colonização instaurou uma estrutura de dominação que reorganizou as hierarquias sociais, redefiniu autoridades e produziu novas formas de dependência simbólica” (Balandier, 1961, p. 157). Esta reorganização não se dissipou com a independência; ao contrário, foi apropriada e adaptada pelas elites nacionais. O poder pós-colonial conserva, assim, traços da engenharia política colonial.

O autor acrescenta que “a análise do poder em África exige atenção às suas expressões rituais, simbólicas e quotidianas, pois é nesse nível que se consolidam as relações de autoridade e submissão” (Balandier, 1961, p. 170). A democracia não pode ser compreendida apenas como arranjo constitucional; deve ser analisada como prática social incorporada em rituais, linguagens e representações colectivas. A antropologia política revela-se, portanto, instrumento indispensável para captar a densidade simbólica do poder. A leitura articulada destes autores evidencia que os desafios democráticos africanos resultam de um entrelaçamento complexo entre heranças coloniais, patrimonialismo, dependência externa e fragilidade institucional. Não se trata de ausência de modernidade política, mas de uma modernidade marcada por composições específicas, nas quais formas importadas e práticas locais se combinam de modo singular. A análise crítica exige, por isso, abandonar explicações simplificadoras e reconhecer a historicidade própria das trajectórias africanas.

Neste quadro, torna-se imperativo deslocar o foco analítico das normas formais para as práticas concretas. A democracia deve ser pensada como processo social, não como simples arquitectura jurídica. Tal deslocamento implica reconhecer que a legitimidade política depende da capacidade de integrar estruturas formais e informais, articular Estado e comunidades e promover inclusão efectiva. Conclui-se, assim, que a superação dos impasses democráticos em África exige transformação estrutural que ultrapasse a mera alternância eleitoral. Requer reconfiguração das relações entre poder e sociedade, fortalecimento institucional enraizado nas culturas locais e ruptura com a lógica bifurcada herdada do colonialismo. A antropologia política, ao privilegiar o estudo das práticas, das redes e dos símbolos, oferece instrumentos teóricos robustos para repensar a democracia africana como construção histórica situada, capaz de responder às especificidades do continente sem se submeter a modelos exógenos descontextualizados.

Estratégias de Resistência e Adaptação na Consolidação Política e Democrática em África: Uma Perspectiva Antropológica

A reflexão acerca das estratégias de resistência e adaptação na consolidação política e democrática em África impõe um enquadramento analítico que ultrapasse a descrição formal dos processos eleitorais e das arquitecturas constitucionais, penetrando nas camadas históricas, sociais e simbólicas que estruturam o exercício do poder. Desde as independências, a generalização do multipartidarismo e a realização periódica de eleições foram frequentemente celebradas como indicadores de progresso democrático; todavia, tais dispositivos revelaram-se insuficientes para assegurar legitimidade substantiva e estabilidade institucional. Como observa Bayart, “as formas do poder em África não se explicam apenas pelas instituições herdadas do colonialismo, mas pela forma como o poder é continuamente apropriado e reinventado pelas sociedades africanas” (Bayart, 2009, p. 23). Esta formulação convoca uma leitura dinâmica da política africana, na qual a institucionalidade formal se entrelaça com práticas sociais enraizadas, produzindo configurações híbridas que desafiam as categorias clássicas da teoria democrática.

A partir dessa constatação, torna-se evidente que a consolidação democrática não pode ser reduzida à mera adopção de dispositivos normativos importados. A persistência de redes clientelares, a centralidade das lealdades pessoais e a plasticidade das alianças políticas demonstram que o poder se exerce em múltiplos registos simultâneos. O que está em causa não é uma suposta incapacidade africana para a democracia, mas a coexistência de racionalidades políticas distintas, cuja articulação permanece incompleta. Assim, a fragilidade institucional não decorre exclusivamente de déficits técnicos, mas de uma tensão estrutural entre modelos formais de governação e práticas sociais historicamente sedimentadas. A antropologia política oferece instrumentos decisivos para apreender essa complexidade, ao privilegiar a observação das práticas quotidianas e das representações simbólicas do poder. Georges Balandier sublinha que “a política em África não se exerce apenas através do Estado, mas também nas relações sociais, nas tradições e nas representações simbólicas do poder” (Balandier, 1961, p. 15). Esta perspectiva desloca o foco analítico das instituições formais para os contextos sociais concretos onde se constroem legitimidades e se negociam hierarquias. O Estado deixa de ser entendido como entidade autónoma e passa a ser concebido como parte de um campo relacional mais vasto, onde interagem autoridades tradicionais, lideranças comunitárias, elites partidárias e actores transnacionais.

No caso de Moçambique, as tensões entre legitimidade formal e reconhecimento social tornaram-se particularmente visíveis nas crises políticas subsequentes às eleições presidenciais de Outubro de 2024. As mobilizações populares que se seguiram não podem ser interpretadas apenas como reacções episódicas a resultados eleitorais contestados; elas exprimem uma percepção mais profunda de distanciamento entre governantes e governados. Conforme observa Castel-Branco, “a democracia moçambicana ainda não conseguiu criar pontes sólidas entre a legitimidade política formal e a legitimidade social construída no seio das comunidades” (Castel-Branco, 2008, p. 42). Tal diagnóstico evidencia que a estabilidade institucional depende, em larga medida, da capacidade de articular normas jurídicas com expectativas sociais e experiências históricas partilhadas. A recorrência de golpes de Estado em diferentes contextos africanos constitui outro sintoma dessa disjunção entre forma e substância democrática. No Burkina Faso, os dois golpes militares de 2022 ilustraram a erosão da confiança nas elites civis e a percepção de incapacidade estatal face a desafios de segurança e justiça social. Esta dinâmica confirma a análise de Mamdani, segundo a qual “os Estados africanos herdaram estruturas coloniais de poder que mantêm a distância entre governantes e governados, reproduzindo formas de dominação que impedem a emergência de uma cidadania plena” (Mamdani, 1996, p. 7). A ruptura institucional surge, assim, como expressão extrema de um mal-estar político acumulado, no qual a promessa democrática não encontra tradução efectiva na vida quotidiana.

A leitura proposta por Chabal e Daloz reforça esta interpretação ao sustentar que “a política em África é, acima de tudo, uma prática social, onde a informalidade e a personalização são elementos centrais da sua lógica de funcionamento” (Chabal e Daloz, 2001, p. 12). A informalidade não constitui mera anomalia, mas componente estrutural do campo político, moldando os modos de acesso a recursos e a distribuição de benefícios. Neste contexto, a consolidação democrática exige reconhecer que as redes de patronagem e as alianças personalizadas não desaparecem por decreto constitucional; elas adaptam-se e reconfiguram-se no interior das novas arquitecturas institucionais. A contribuição de Mbembe é particularmente fecunda ao conceptualizar a pós-colónia como espaço de ambivalência e teatralização do poder. O autor afirma que “a relação entre o governante e o governado é, em África, uma relação de mútua implicação, de teatralização e de excesso” (Mbembe, 2016, p. 102), sugerindo que a autoridade se constrói através de encenações simbólicas que combinam coerção e consentimento. A política surge, assim, como campo performativo, onde a legitimidade é constantemente negociada e onde a resistência assume formas subtis, frequentemente inscritas na linguagem, na sátira e nas práticas quotidianas de distanciamento crítico.

Neste horizonte analítico, a resistência não deve ser entendida apenas como oposição frontal ao Estado, mas como conjunto de estratégias adaptativas que permitem às comunidades negociar espaços de autonomia. A antropologia revela que tais estratégias incluem a utilização instrumental das normas oficiais, a mobilização de identidades locais e a reinterpretação de símbolos nacionais. Estas práticas demonstram que a sociedade não é mero objecto de dominação, mas actor activo na redefinição das regras do jogo político. A consolidação democrática requer, portanto, uma articulação mais orgânica entre o formal e o informal. A criação de mecanismos institucionais que reconheçam autoridades locais e incorporem formas tradicionais de mediação pode contribuir para reduzir a distância entre Estado e comunidades. Tal integração não implica a romantização do “tradicional”, mas o reconhecimento de que a legitimidade política emerge de múltiplas fontes, cuja ignorância compromete a eficácia das reformas.

A educação cívica constitui outro eixo estruturante desse processo. A transformação de súbditos em cidadãos, para retomar a expressão de Mamdani, pressupõe um investimento continuado na formação política e na construção de uma cultura de responsabilização. Como o próprio autor sustenta, “a reconstrução do Estado africano depende da capacidade de transformar os súbditos em cidadãos, e essa transformação é, antes de tudo, um processo educativo e político” (Mamdani, 1996, p. 210). A cidadania plena não emerge automaticamente da promulgação de direitos; ela exige aprendizagem, participação e internalização de normas partilhadas. A valorização das experiências locais de participação, incluindo assembleias comunitárias e fóruns de deliberação informal, pode fortalecer a confiança nas instituições. Ao reconhecer essas práticas como componentes legítimas do espaço público, o Estado amplia a sua base de apoio e reforça a percepção de inclusão. Esta estratégia revela-se particularmente relevante em contextos marcados por pluralidade étnica e cultural, onde a homogeneização normativa tende a gerar exclusões. Importa sublinhar que a pluralidade não constitui obstáculo intrínseco à democracia; pelo contrário, pode ser fonte de inovação institucional. Como argumenta Mbembe, “a democracia africana será sempre plural, porque reflecte a pluralidade das suas histórias e das suas culturas políticas” (Mbembe, 2016, p. 119). A consolidação democrática implica, assim, aceitar a diversidade como princípio estruturante, concebendo a unidade política não como uniformidade, mas como articulação dinâmica de diferenças.

A crítica à transplantação acrítica de modelos ocidentais permanece central. Bayart adverte que “o erro fundamental das análises sobre África foi imaginar que as instituições podiam ser transplantadas sem considerar as lógicas sociais locais” (Bayart, 2009, p. 47). Esta advertência conserva plena actualidade, sobretudo num contexto de pressão internacional por reformas rápidas e

padronizadas. A sustentabilidade democrática depende menos da velocidade das mudanças do que da sua capacidade de enraizamento social. A perspectiva antropológica contribui igualmente para desnaturalizar categorias como “fracasso estatal” ou “déficit democrático”, frequentemente utilizadas de modo abstracto e descontextualizado. Ao evidenciar as racionalidades internas das práticas políticas, a antropologia demonstra que o que pode parecer desordem à luz de modelos normativos externos corresponde, muitas vezes, a formas alternativas de organização e negociação do poder. Dessa forma, a consolidação política e democrática em África deve ser concebida como processo histórico aberto, marcado por tensões, adaptações e reconfigurações constantes. A resistência e a adaptação não são sinais de atraso, mas expressões da vitalidade social e da capacidade de reinvenção colectiva. A democracia, longe de ser produto acabado, constitui horizonte em permanente construção. Em síntese, a articulação entre heranças históricas, práticas sociais e inovações institucionais define o campo de possibilidades da democratização africana. A integração crítica das contribuições de Bayart, Balandier, Mamdani, Chabal, Daloz, Mbembe e Castel-Branco permite compreender que a estabilidade política não decorre da simples reprodução de modelos exógenos, mas da capacidade de produzir sínteses originais entre tradição e modernidade. A consolidação democrática emerge, assim, como empreendimento simultaneamente institucional e cultural, cuja realização depende da escuta atenta das vozes sociais e da abertura a formas plurais de imaginar o comum.

Reconfiguração do Estado e Produção de Cidadania: Para uma Democracia Enraizada e Plural

A reflexão sobre a reconfiguração do Estado em África, quando conduzida a partir de uma perspectiva antropológica, impõe a deslocação do enfoque das arquitecturas jurídico-formais para as práticas sociais concretas, os sistemas simbólicos e as cosmologias que estruturam a experiência do poder. O Estado, nesta abordagem, não se reduz a um aparelho administrativo, mas constitui-se como construção histórica, representação cultural e campo de disputas morais. Como afirma Ake, “a crise da democracia em África não é simplesmente uma falha de vontade política, mas o reflexo de uma desarticulação estrutural entre Estado e sociedade produzida pelo colonialismo e reproduzida pelas elites pós-coloniais” (Ake, 1996, p. 7). Esta formulação permite compreender que o déficit democrático não pode ser analisado apenas em termos institucionais, exigindo antes a compreensão das clivagens históricas que moldaram a relação entre autoridade e comunidade.

A análise de Bayart acerca da “política do ventre” adquire densidade particular quando lida sob uma chave antropológica. Segundo o autor, “o Estado africano não é um corpo estranho à sociedade, mas uma modalidade histórica de acumulação e redistribuição de recursos através de redes pessoais e clientelares” (Bayart, 2009, p. 98). Tal perspectiva revela que as práticas consideradas clientelares não são meras distorções, mas expressões de racionalidades sociais ancoradas em obrigações de parentesco, lealdade e reciprocidade. A reconfiguração do Estado exige, portanto, compreender estas lógicas culturais em vez de as reduzir a anomalias administrativas. Nesta linha, Chabal e Daloz sustentam que “a desordem aparente não significa necessariamente ausência de racionalidade política, podendo constituir um modo coerente de governação em contextos específicos” (Chabal & Daloz, 2001, p. 21). A antropologia política permite interpretar a informalidade como sistema normativo alternativo, no qual a autoridade é negociada através de relações sociais densas. A cidadania, nestes contextos, não se expressa apenas em termos jurídicos, mas como pertença relacional inscrita em comunidades concretas.

A herança colonial constitui eixo estruturante desta problemática. Mamdani demonstra que “o colonialismo instituiu um Estado bifurcado, que produziu simultaneamente cidadãos no espaço urbano e sujeitos no espaço rural” (Mamdani, 1996, p. 18). Esta dualidade criou formas diferenciadas de pertença política, perpetuando desigualdades estruturais. A perspectiva antropológica evidencia que tal bifurcação não se limita ao plano jurídico, mas atravessa práticas quotidianas, sistemas de autoridade tradicional e representações sociais do poder. A crítica de Mbembe amplia esta reflexão ao afirmar que “a experiência africana do poder é marcada por uma economia da violência e por uma teatralização permanente da autoridade” (Mbembe, 2016, p. 134). O poder manifesta-se através de rituais, discursos e encenações que produzem reconhecimento e temor. A reconfiguração do Estado implica, assim, transformar as formas simbólicas de legitimação da autoridade, substituindo a lógica da intimidação pela da participação. Os processos de transição democrática analisados por Bratton e Van de Walle revelam que “as instituições democráticas formais coexistem frequentemente com práticas autoritárias informais” (Bratton & Van de Walle, 1997, p. 275). Tal coexistência evidencia que a democratização não se consolida apenas pela adopção de eleições multipartidárias. A antropologia demonstra que as práticas informais se legitimam culturalmente e são frequentemente interpretadas como mecanismos de estabilidade ou protecção comunitária.

No contexto moçambicano, a repressão de protestos pós-eleitorais relatada pela Human Rights Watch indica que “as forças de segurança responderam aos protestos pós-eleitorais com uso

excessivo da força, incluindo detenções arbitrárias e agressões” (Human Rights Watch, 2024). Tal realidade revela persistências autoritárias que fragilizam a confiança institucional. Sob uma lente antropológica, importa analisar como estas práticas são percebidas pelas populações, se como violência ilegítima ou como manifestação esperada da autoridade estatal. A instabilidade política noutros contextos africanos, como noticiado pela Reuters ao referir que “soldados anunciaram a deposição do governo militar, invocando insegurança e falhas de governação” (Reuters, 2022), demonstra crises recorrentes de legitimidade. A antropologia política interpreta tais rupturas como momentos de reconfiguração simbólica, nos quais se renegociam narrativas de autoridade e pertença nacional.

A dimensão económica é igualmente central. Castel-Branco sustenta que “as opções estratégicas de política económica condicionam profundamente as possibilidades de desenvolvimento inclusivo” (Castel-Branco, 2008, p. 12). A antropologia económica acrescenta que a percepção de justiça distributiva depende de valores culturais relativos à solidariedade e à reciprocidade. A democracia enraizada exige articular crescimento económico com reconhecimento das economias morais locais. Macuane observa que “a liberalização política em África ocorreu frequentemente sob influência externa, condicionando a profundidade das reformas” (Macuane, 2000, p. 567). A perspectiva antropológica questiona como tais reformas são apropriadas culturalmente e transformadas em práticas quotidianas. A sustentabilidade democrática depende da sua internalização social.

Por sua vez, Bembe destaca que “os desafios estruturais dos governos africanos incluem a consolidação institucional e a gestão participativa dos recursos” (Bembe, 2016, p. 45). A participação, contudo, não pode ser reduzida a formalidade procedimental; ela assume formas culturalmente situadas, como assembleias comunitárias e consultas tradicionais. Retomando Ake, importa sublinhar que “a democracia só é significativa quando capacita as pessoas comuns e reforça a sua capacidade de influenciar decisões que afectam as suas vidas” (Ake, 1996, p. 130). Esta concepção substantiva desloca o centro da política para a base social, exigindo mecanismos efectivos de inclusão.

A historicidade do Estado, apontada por Bayart ao afirmar que “o Estado africano possui trajectórias próprias de construção do poder” (Bayart, 2009, p. 56), reforça a necessidade de soluções contextualizadas. A antropologia histórica demonstra que o poder é continuamente negociado e reinterpretado nas práticas sociais. A superação da bifurcação colonial descrita por

Mamdani implica integrar autoridades tradicionais num quadro constitucional que respeite direitos universais. A antropologia jurídica evidencia que o pluralismo normativo pode coexistir com princípios democráticos, desde que submetido a diálogo intercultural e salvaguardas de igualdade.

Conclui-se que a reconfiguração do Estado e a produção de cidadania plural, sob perspectiva antropológica, exigem transformação simultânea das estruturas institucionais e das matrizes simbólicas do poder. A democracia enraizada não se limita à arquitectura legal, mas constitui processo cultural contínuo, no qual história, memória e prática social se entrelaçam. O Estado adquire legitimidade quando reconhece a pluralidade de vozes que compõem a comunidade política e quando a cidadania se traduz em experiência concreta de dignidade, participação e justiça social.

Considerações Finais

O objectivo central desta reflexão consistiu em compreender as estratégias que podem ser mobilizadas para enfrentar os desafios políticos e democráticos em África no contexto contemporâneo, tomando como referência a perspectiva da antropologia política. Procurou-se, assim, ultrapassar as análises que privilegiam apenas as instituições formais e os modelos ocidentais de democracia, propondo uma leitura ancorada nas práticas sociais concretas e nas formas locais de participação política, frequentemente ignoradas pelos paradigmas dominantes das ciências políticas. Esta abordagem permitiu reconhecer que o político, em África, não se confina à esfera institucional do Estado, mas encontra expressão nas relações quotidianas, nos rituais, nas tradições e nas representações simbólicas que estruturam o poder. Os resultados alcançados demonstram que os legados do colonialismo continuam a exercer uma influência determinante sobre as estruturas de poder contemporâneas, perpetuando desigualdades históricas e formas subtis de dominação. O Estado africano, herdeiro de modelos coloniais de autoridade, conserva frequentemente práticas centralizadoras e excludentes, o que compromete a emergência de uma cidadania plena e activa. Apesar das independências políticas, persistem mecanismos de dependência económica e cultural que limitam a autonomia das instituições nacionais e reforçam a fragilidade democrática.

Torna-se evidente que a adopção formal de sistemas multipartidários e a realização de eleições periódicas não asseguram, por si sós, a consolidação democrática. Em muitos contextos africanos, as instituições políticas operam de modo descolado das realidades sociais e culturais,

reproduzindo modelos de governança que não dialogam com as expectativas e os modos de organização das comunidades locais. A democracia, quando reduzida a um mero procedimento eleitoral, transforma-se num exercício ritualizado de legitimação do poder, desprovido de conteúdo participativo e emancipador. A antropologia política oferece, neste sentido, uma via alternativa para repensar as bases da democracia africana. Ao privilegiar a observação directa e a escuta das comunidades, esta disciplina permite apreender as múltiplas formas pelas quais o poder é vivido, contestado e reinventado. A política, observada a partir das práticas quotidianas, revela-se como um campo dinâmico, onde coexistem estratégias de resistência, adaptação e negociação. Tal compreensão amplia o horizonte analítico, permitindo conceber a democracia não como uma importação institucional, mas como um processo social em constante reconstrução.

A análise empreendida permite afirmar que as fragilidades das democracias africanas residem, em larga medida, na desconexão entre as estruturas formais do Estado e as dinâmicas informais das sociedades. As formas tradicionais de mediação e de liderança comunitária, quando ignoradas ou marginalizadas, geram distanciamento entre governantes e governados. O reconhecimento destas estruturas de autoridade local não implica a sua idealização, mas o entendimento de que constituem espaços legítimos de representação e de construção de consenso social. Dessa constatação decorre a necessidade de repensar as relações entre o Estado e as comunidades, através da criação de mecanismos de diálogo contínuo e da promoção de processos participativos permanentes. A democracia não deve limitar-se ao momento eleitoral, mas ser vivida como um exercício quotidiano de partilha de responsabilidades e de construção colectiva do bem comum. Neste contexto, a proximidade entre o Estado e os cidadãos torna-se condição indispensável para a legitimação do poder e para o fortalecimento da confiança nas instituições públicas.

A consolidação democrática em África requer, por conseguinte, a valorização das práticas locais de participação e das culturas políticas que conferem sentido à acção colectiva. A inclusão dessas formas de expressão e organização na arquitectura institucional do Estado permitiria uma integração mais orgânica entre o formal e o informal, aproximando a governança das realidades concretas das populações. Tal integração, longe de representar um retrocesso, constitui um passo essencial para o enraizamento de uma democracia genuinamente africana, plural e contextualizada. Importa igualmente destacar o papel estratégico da educação política e cívica na formação de cidadãos conscientes e críticos. A cidadania não se adquire apenas pelo direito de voto, mas pela capacidade de compreender, questionar e transformar as condições sociais e políticas em que se vive. A educação, quando orientada por valores de justiça, solidariedade e participação,

torna-se o instrumento mais poderoso de consolidação democrática e de resistência às tentações autoritárias.

A perspectiva antropológica, ao iluminar os espaços marginais e as vozes silenciadas, contribui para desconstruir a visão homogênea e abstracta da democracia. Cada sociedade africana elabora a sua própria gramática política, resultado de uma história de encontros, conflitos e reinvenções culturais. Assim, compreender as democracias africanas implica reconhecer a diversidade das suas experiências e a complexidade das suas práticas políticas. A reconstrução do Estado africano passa, portanto, pelo reconhecimento da pluralidade dos seus actores e pela inclusão das comunidades como protagonistas do processo político. O Estado deve deixar de ser percebido como uma instância distante e impositiva, para se tornar um mediador das aspirações colectivas e um garantidor de justiça social. Esse reposicionamento implica uma mudança profunda na cultura política, substituindo a lógica da dominação pela lógica da cooperação e da corresponsabilidade.

Em síntese, a consolidação da política e da democracia em África exige um esforço de reconstrução simbólica e institucional que ultrapasse as fronteiras impostas pelo legado colonial e pelas dependências externas. É necessário reinventar a democracia a partir das margens, reconhecendo que é nas práticas quotidianas das comunidades que se encontram as sementes da mudança. O diálogo entre o formal e o informal, entre o Estado e as tradições, entre o global e o local, constitui a base para um projecto democrático mais autêntico e sustentável. Por fim, a antropologia política reafirma-se como uma ferramenta epistemológica privilegiada para compreender e transformar as realidades africanas. Ao valorizar as experiências concretas e as formas locais de agência, ela permite reconectar a teoria com a vida, e a política com a sociedade. Assim, a democracia em África poderá deixar de ser um ideal distante para se tornar uma prática viva, plural e enraizada nas culturas políticas que definem a essência do continente.

Referências Bibliográficas

AKE, Claude (1996). **Democracy and Development in Africa**. Washington, D.C.: Brookings Institution Press.

BALANDIER, Georges (1961). **Antropologia política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BARDIN, Laurence (1977). **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70.

BAYART, Jean-François (2009). **O Estado na África: a política do ventre** (2. ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BEMBE, Miguel Domingos (2016). **Os grandes desafios dos governos africanos para o século XXI**. Mulem-ba.

BRATTON, Michael; VAN DE WALLE, Nicolas (1997). **Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective**. Cambridge: Cambridge University Press.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno (2008). **A Investigação Económica no IESE: Trajectória e Questões de Investigação**. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE).

CHABAL, Patrick; DALOZ, Jean-Pascal (2001). **África: a política da sobrevivência**. Lisboa: Instituto Piaget.

GADAMER, Hans-Georg (2004). **Verdade e Método**. Petrópolis: Vozes.

GIL, António Carlos (2008). **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas.

HUMAN RIGHTS WATCH (2024). **Mozambique: Post-Election Protests Violently Repressed**. 29 out.

MACUANE, José Jaime (2000). **Liberalização política e democratização na África: uma análise qualitativa**. Dados, 43(4).

MAMDANI, Mahmood (1996). **Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism**. London: James Currey; Kampala: Fountain Publishers; Cape Town: David Philip.

MBEMBE, Achille (2016). **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona.

REUTERS (2022). **Burkina Faso soldiers announce overthrow of military government**. 30 Set.

TEORIA DA PRÁTICA: UMA FERRAMENTA ARROJADA DE PIERRE BOURDIEU PARA ANÁLISES “EXTROVERTIDAS” DO PODER ESTATAL

THEORY OF PRACTICE: A BOLD TOOL BY PIERRE
BOURDIEU FOR “EXTROVERTED” ANALYSES OF STATE
POWER

**Bento Rupia Júnior
&
Hortensio Eliseu Sueia**

RESUMO: Este estudo centra-se na Teoria da Prática de Pierre Bourdieu, explorando suas potencialidades analíticas e conceituais para compreender o Estado. A metodologia assenta na análise crítica de textos clássicos e contemporâneos, aplicando os conceitos de habitus, campo e capital. A investigação evidencia como tais categorias explicam dinâmicas sociais em educação, política, cultura, migração e religião, oferecendo uma visão aprofundada do poder estatal e das práticas sociais. Conclui-se que a Teoria da Prática mantém relevância epistemológica, constituindo uma ferramenta heurística eficaz para estudos interdisciplinares.

PALAVRAS-CHAVE: habitus; campo; capital; Estado; poder.

ABSTRACT: This study focuses on Pierre Bourdieu’s Theory of Practice, exploring its analytical and conceptual potential to understand the State. The methodology is based on a critical review of classical and contemporary texts, applying the concepts of habitus, field, and capital. The research demonstrates how these categories explain social dynamics in education, politics, culture, migration, and religion, offering a deep insight into state power and social practices. It is concluded that the Theory of Practice remains epistemologically relevant, constituting an effective heuristic tool for interdisciplinary studies.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

KEYWORDS: habitus; field; capital; State; power.

TEORIA DA PRÁTICA: UMA FERRAMENTA ARROJADA DE PIERRE BOURDIEU PARA ANÁLISES “EXTROVERTIDAS” DO PODER ESTATAL

Bento Rupia Júnior¹

Hortensio Eliseu Sueia²

Introdução

A Teoria da Prática, formulada por Pierre Bourdieu, afirma-se como uma das construções teóricas mais densas e sistemáticas da sociologia contemporânea, ao propor uma superação rigorosa das clivagens clássicas entre objetivismo e subjetivismo, estrutura e agência. Ao articular disposições incorporadas, posições estruturais e relações de poder, Bourdieu oferece um quadro analítico capaz de apreender as lógicas profundas que orientam as práticas sociais, evidenciando a sua inscrição simultânea em estruturas objetivas e em esquemas duráveis de percepção e ação. Neste sentido, a Teoria da Prática constitui um dispositivo conceptual particularmente fecundo para a análise das dinâmicas sociais em contextos históricos e institucionais diferenciados. O presente artigo tem como objectivo analisar as potencialidades heurísticas e as funcionalidades analíticas da Teoria da Prática, demonstrando de que modo os conceitos estruturantes de habitus, campo e capital possibilitam leituras densas, relacionais e inovadoras da realidade social. A abordagem metodológica assenta numa revisão crítica e sistemática da literatura clássica e contemporânea, mobilizando contributos de autores como Loïc Wacquant, Nick Crossley e Michael Grenfell, cujas leituras aprofundam, refinam e operacionalizam o legado bourdieusiano em distintos domínios empíricos e analíticos.

¹ Doutor e Mestre em Educação, Graduado em Sociologia, Professor Associado e investigador do Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Pedagógica de Maputo. E-mail: rupiabento.bjn@gmail.com

² Mestre em Sociologia, Graduado em Sociologia, Assistente e investigador do Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos da Faculdade de Ciências e Filosofia da Universidade Pedagógica de Maputo. E-mail: eliseusueia1@gmail.com

A escolha da Teoria da Prática como eixo central desta reflexão fundamenta-se em razões de ordem científica e epistemológica, associadas à relevância e à influência duradoura do pensamento de Pierre Bourdieu no campo das ciências sociais. Enquanto um dos sociólogos mais lidos e debatidos do século XX, Bourdieu construiu um edifício teórico coerente e cumulativo, dotado de uma capacidade singular para analisar a reprodução e a transformação das relações sociais de poder. A sua proposta distingue-se por integrar uma perspectiva relacional e dinâmica, recusando leituras unilaterais e estáticas da ação social, ao mesmo tempo que evidencia as interdependências entre estruturas sociais objetivadas e disposições subjetivas incorporadas. Em síntese, este artigo propõe-se demonstrar que a Teoria da Prática de Pierre Bourdieu constitui uma ferramenta analítica indispensável para análises sociológicas rigorosas e “extrovertidas” da realidade social. Ao permitir uma compreensão integrada das práticas, dos campos e das relações de poder que os estruturam, esta abordagem revela-se particularmente adequada para a investigação sociológica contemporânea, afirmando-se como uma proposta teórica robusta, crítica e inovadora na interpretação das complexidades da vida social.

Contextualização Histórica e Intelectual de Pierre Bourdieu

Pierre Bourdieu nasceu em 1930 e morreu em 2002. Ele celebrizou-se no campo da sociologia contemporânea e que contribuiu de forma muito particular para o crescimento desse campo do conhecimento do social. Com formação inicial em Filosofia obtida na *École Normale Supérieure* francesa foi fortemente influenciado por antropólogos como Claude Lévi-Strauss ou até mesmo Marcel Mauss, viria a desencadear uma abordagem sociológica que se caracterizou por sua tentativa de superar as dicotomias clássicas entre estrutura e agência, objetividade e subjetividade. Seu trabalho ficou plasmado pela sua preocupação incansável em desvendar as estruturas inexplicitas que enformam a vida social, sem descurar o papel dos agentes na produção e reprodução dessas mesmas estruturas. Após um período de pesquisa de campo na Argélia onde viveu, Bourdieu publicou na década de 1960 o livro *Esquisse d'une théorie de la pratique* (1972), obra na qual começou a delinear os conceitos que viriam a constituir a base de sua Teoria da Prática. Em *La Distinction* (1979), Bourdieu explora como as práticas culturais são estruturadas por lutas simbólicas e distinções sociais, consolidando sua posição como um crítico das formas de poder simbólico que permeiam todas as esferas da sociedade. As suas investigações sobre educação, cultura, e poder

tornaram-se fundamentais para a sociologia moderna, oferecendo novas maneiras de pensar a dinâmica social.

Sobre a Relação entre Objectividade e Subjectividade

Um dos contributos teóricos mais sofisticados de Pierre Bourdieu reside na sua capacidade de articular, de forma não dicotómica, a objectividade das estruturas sociais e a subjectividade das práticas individuais. Esta articulação funda-se numa lógica relacional que recusa tanto o determinismo estrutural quanto o voluntarismo subjectivista, propondo uma leitura dialéctica da acção social. Como sustenta o próprio autor, “as práticas são o produto da relação dialéctica entre uma situação e um habitus, entendido como sistema de disposições duráveis e transponíveis” (Bourdieu, 1990, p. 52), o que implica reconhecer que as disposições dos agentes são socialmente produzidas, historicamente situadas e estruturalmente condicionadas. Nesta perspectiva, o habitus constitui-se como o princípio mediador entre as estruturas objectivas dos campos e as práticas concretas dos agentes, assegurando a inteligibilidade das regularidades sociais sem recorrer a explicações mecanicistas. Bourdieu explicita esta relação ao afirmar que:

As estruturas que são constitutivas de um tipo particular de meio produzem habitus, sistemas de disposições duráveis, susceptíveis de funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípios geradores e organizadores de práticas e de representações (Bourdieu, 1977, p. 72).

Deste modo, as práticas sociais não emergem de decisões plenamente conscientes nem de constrangimentos externos absolutos, mas de um ajustamento prático entre disposições incorporadas e condições objectivas. Ao mesmo tempo, essas práticas contribuem para a reprodução ou transformação das estruturas que as tornaram possíveis, instaurando um movimento recursivo e historicamente situado entre agente e estrutura. A conformidade dinâmica entre objectividade e subjectividade é, assim, um eixo central da Teoria da Prática. O habitus interioriza as estruturas objectivas do campo, enquanto as acções dos agentes tendem a reproduzir, legitimar ou, em determinadas condições, subverter essas mesmas estruturas. Como observa Bourdieu, “a história objectivada nas instituições e a história incorporada nos corpos articulam-se continuamente na produção das práticas” (Bourdieu, 1990, p. 56). Esta abordagem permite compreender a acção social como processo relacional e

contingente, no qual a subjectividade individual se encontra indissociavelmente ligada às condições estruturais da sua produção. A Teoria da Prática revela-se, deste modo, particularmente fecunda para a análise de fenómenos sociais complexos, ao desvendar as interações subtis e frequentemente invisíveis entre cultura, poder e prática. Ao ultrapassar explicações simplistas e reducionistas, esta perspectiva fornece à sociologia contemporânea um quadro analítico robusto para a compreensão das lógicas sociais que estruturam as relações de dominação e as possibilidades de transformação.

A Centralidade Conceptual de Habitus, Campo e Capital

A Teoria da Prática de Pierre Bourdieu estrutura-se em torno de uma tríade conceptual indissociável - habitus, campo e capital - cuja articulação relacional constitui o núcleo explicativo das práticas sociais. Estes conceitos não devem ser entendidos como categorias autónomas ou meramente descritivas, mas como instrumentos analíticos que apenas adquirem pleno significado quando mobilizados em conjunto. O próprio Bourdieu advertiu, de forma reiterada, para o risco epistemológico de uma utilização isolada destas noções, sublinhando que “pensar em termos de habitus sem campo, ou de campo sem capital, equivale a esvaziar a teoria da sua coerência interna” (Bourdieu, 1992, p. 97). O conceito de habitus ocupa um lugar central enquanto princípio gerador e organizador das práticas. Trata-se de um sistema de disposições incorporadas, historicamente constituídas, que orienta a acção dos agentes sem recorrer a cálculos conscientes ou a regras explicitamente formuladas. Bourdieu define o habitus de forma particularmente elucidativa ao afirmar que:

Os habitus são sistemas de disposições duráveis e transponíveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, enquanto princípios geradores e organizadores de práticas e de representações que podem ser objectivamente adaptadas aos seus fins sem pressupor a intenção consciente dos fins nem o domínio expresso das operações necessárias para os atingir (Bourdieu, 1977, p. 72).

Esta definição evidencia que o habitus não constitui um determinismo rígido, mas antes um princípio de orientação prática que resulta da interiorização das condições sociais objectivas. Ao mesmo tempo, permite compreender a regularidade das práticas sociais como produto de disposições partilhadas, sem reduzir a acção a um simples reflexo das estruturas.

O conceito de campo complementa esta abordagem ao situar as práticas num espaço social estruturado de posições e de relações de força. Cada campo - científico, educativo, artístico, político ou religioso - apresenta uma lógica específica, regras próprias de funcionamento e formas particulares de capital que são reconhecidas como legítimas. Bourdieu descreve o campo como:

Um espaço estruturado de posições objectivas, definido pela distribuição específica do capital que aí é eficaz, no seio do qual os agentes e as instituições se confrontam em lutas destinadas a conservar ou a transformar a estrutura dessas relações de força (Bourdieu, 1984, p. 222).

Deste modo, o campo não é apenas um contexto neutro de acção, mas um espaço de disputas simbólicas e materiais, onde os agentes, dotados de *habitus* diferenciados, procuram maximizar as suas posições relativas. A estrutura do campo condiciona as possibilidades de acção, ao mesmo tempo que é continuamente reproduzida ou transformada pelas práticas dos agentes que nele intervêm. A noção de capital, por sua vez, constitui o elemento que permite compreender a distribuição desigual de poder no interior dos campos. Bourdieu alarga o conceito clássico de capital para além da sua dimensão económica, integrando formas como o capital cultural, social e simbólico, fundamentais para a análise das hierarquias sociais. Esta ampliação conceptual é sintetizada pelo autor quando afirma:

O capital apresenta-se sob diferentes espécies - económica, cultural, social e simbólica - e a sua distribuição desigual no interior dos campos é o princípio fundamental das diferenças de poder e das probabilidades objectivas de sucesso dos agentes nas diversas lutas sociais (Bourdieu, 1986, p. 241).

O capital cultural manifesta-se sob a forma de disposições incorporadas, bens objectivados e títulos institucionalizados; o capital social refere-se ao conjunto de recursos actuais ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações; e o capital simbólico corresponde ao reconhecimento legítimo dessas diferentes espécies de capital, conferindo prestígio e autoridade social. A articulação entre *habitus*, campo e capital permite, assim, uma leitura relacional, dinâmica e historicamente situada das práticas sociais. Esta arquitectura conceptual revela os mecanismos subtis através dos quais as desigualdades se reproduzem, ao mesmo tempo que evidencia as condições sociais sob as quais se tornam possíveis processos

de transformação. É precisamente nesta capacidade de apreender a complexidade das relações sociais que reside a força explicativa e a actualidade da Teoria da Prática de Pierre Bourdieu.

Evolução, usos e riquezas heurísticas da Teoria da Prática

A Teoria da Prática de Pierre Bourdieu conheceu, ao longo das últimas décadas, um processo contínuo de desenvolvimento, aprofundamento e reapropriação crítica por diversos autores, consolidando-se como um dos quadros analíticos mais fecundos da sociologia contemporânea. Longe de constituir um sistema fechado, este arcabouço teórico revelou uma notável capacidade de expansão heurística, permitindo leituras densas e multifacetadas das transformações sociais em contextos históricos e institucionais diferenciados. A sua vitalidade teórica decorre, em grande medida, da plasticidade conceptual com que articula *habitus*, *campo* e *capital*, bem como da abertura reflexiva que caracteriza o projecto intelectual bourdieusiano. Na década de 1990, Loïc Wacquant desempenhou um papel central na sistematização, disseminação e renovação crítica da Teoria da Prática, em estreita colaboração com Bourdieu. A obra *An Invitation to Reflexive Sociology* constitui um marco fundamental neste percurso, sendo frequentemente interpretada como um verdadeiro “discurso do método” da sociologia bourdieusiana. Nela, os autores explicitam os fundamentos epistemológicos da sociologia reflexiva, sublinhando a necessidade de objectivar as condições sociais da própria produção do conhecimento científico. Como afirmam de forma inequívoca:

A sociologia reflexiva visa não apenas analisar o mundo social, mas também elucidar as condições sociais de possibilidade da produção do discurso sociológico, incluindo as posições ocupadas pelos próprios sociólogos nos campos académicos e científicos (Bourdieu & Wacquant, 1992, p. 36).

A obra propõe um percurso teórico-metodológico que conduz a uma praxiologia social rigorosa, articulando epistemologia, teoria social e investigação empírica. Na sua ampliação contemporânea da Teoria da Prática, Wacquant aprofunda esta orientação ao conjugar etnografia densa, análise comparativa e teoria social crítica, com o objectivo de apreender aquilo que designa como a “carnalidade da existência social”. Nesse sentido, o autor sublinha que o seu projecto intelectual procura:

Mesclar epistemologia, etnografia, teoria social e comparação para captar a estrutura, a dinâmica e a experiência vivida da marginalidade urbana, a construção do Estado penal, a ascensão do neoliberalismo, a especificidade da dominação etnorracial e a condição social do precariado contemporâneo (Wacquant, 2022; 2023; 2024).

Outro contributo relevante para a evolução da Teoria da Prática encontra-se na obra de Nick Crossley, particularmente em *The Social Body: Habit, Identity and Desire*. Ao dialogar criticamente com Bourdieu, Crossley integra a noção de habitus com a teoria das redes sociais, reforçando a dimensão relacional da acção. Para o autor, as práticas não apenas resultam de disposições incorporadas, mas são continuamente moldadas pelas interacções sociais estruturadas em redes. Como sustenta:

As práticas sociais encontram-se sempre enredadas em redes de relações sociais que simultaneamente moldam e são moldadas pelo habitus dos agentes, produzindo padrões relativamente estáveis de acção e de significado (Crossley, 2001, p. 87).

No domínio da sociologia política, David Swartz oferece uma leitura aprofundada da dimensão política da Teoria da Prática, evidenciando a centralidade do poder simbólico na reprodução das relações de dominação. Em *Symbolic Power, Politics, and Intellectuals*, o autor demonstra como Bourdieu constrói uma crítica incisiva das formas subtis de poder que operam através do reconhecimento, da legitimidade e da naturalização das hierarquias sociais. Nesse sentido, Swartz afirma que:

A dominação simbólica é exercida quotidianamente através de práticas aparentemente banais, que contribuem para a reprodução da ordem social ao tornarem invisíveis as relações de poder que as sustentam (Swartz, 2013, p. 52).

Michael Grenfell, por sua vez, sistematiza os principais conceitos da Teoria da Prática, destacando a sua aplicabilidade empírica, sobretudo no campo da educação. Em *Pierre Bourdieu: Key Concepts*, o autor demonstra como o instrumental conceptual bourdieusiano permite compreender os mecanismos de reprodução das desigualdades escolares e as relações de poder inscritas nas instituições educativas. Como sublinha Grenfell:

A pedagogia inspirada em Bourdieu fornece ferramentas analíticas indispensáveis para compreender de que modo o sistema educativo contribui para a reprodução das desigualdades sociais, legitimando determinados capitais culturais em detrimento de outros (Grenfell, 2007, p. 45).

De um ponto de vista heurístico mais amplo, a Teoria da Prática revela-se particularmente eficaz na análise das dinâmicas sociais que estruturam a acção humana. Ao articular disposições incorporadas, estruturas objectivas e recursos desigualmente distribuídos, esta abordagem permite apreender as interdependências subtis entre subjectividade e objectividade, bem como os mecanismos de acumulação, conversão e legitimação do capital. Trata-se de uma lente analítica capaz de revelar as lógicas invisíveis que orientam as práticas e sustentam as relações de poder. No campo da educação, Bourdieu e Passeron demonstram, em *La Reproduction*, que o sistema escolar tende a consagrar o capital cultural das classes dominantes, transformando-o em critério aparentemente neutro de mérito. Como afirmam os autores:

O sistema de ensino contribui para a reprodução da estrutura das relações de classe ao sancionar, sob a aparência da neutralidade escolar, as desigualdades culturais herdadas, transformando privilégios sociais em méritos individuais (Bourdieu & Passeron, 1970, p. 56).

Na esfera cultural, *La Distinction* evidencia como os gostos, as preferências estéticas e os estilos de vida funcionam como marcadores de diferenciação social, através dos quais se afirmam hierarquias simbólicas. O capital cultural opera, assim, como um princípio de exclusão e de legitimação das elites sociais (Bourdieu, 1979). Nos estudos migratórios, a Teoria da Prática permite analisar os processos de adaptação e integração dos migrantes enquanto trajetórias marcadas pela conversão de capitais. Como sublinha Erel, o sucesso da inserção social depende largamente da capacidade de mobilizar capital social e cultural em contextos institucionais distintos (Erel, 2010, p. 650). No campo religioso, Bourdieu demonstra que o capital religioso - entendido como um conjunto de saberes, competências e legitimidades simbólicas - é objecto de disputa entre agentes que procuram monopolizar a autoridade espiritual. Estas lutas internas revelam, uma vez mais, a centralidade do poder simbólico na estruturação dos campos sociais (Bourdieu, 1987, p. 126).

Em síntese, a Teoria da Prática oferece uma compreensão integrada e profundamente relacional do poder, concebido como uma verdadeira “alquimia social”, na qual diferentes formas de capital se transformam e se reforçam mutuamente. Ao demonstrar que o poder não reside apenas nos recursos materiais, mas também nos significados, no reconhecimento e na legitimidade social, Bourdieu fornece à sociologia contemporânea um quadro analítico robusto para interpretar uma realidade social em permanente mutação, marcada por dinâmicas cada vez mais complexas e “extrovertidas”.

Sobre a Relação entre Teoria e Empiria: aplicabilidade metodológica e seus desafios

No âmbito da investigação científica, a relação entre teoria e empiria assume uma centralidade incontornável, sobretudo nas ciências sociais, onde os quadros teóricos orientam a formulação dos problemas de investigação, a construção dos instrumentos analíticos e a interpretação dos dados empíricos. No caso da Teoria da Prática de Pierre Bourdieu, esta relação apresenta-se de forma particularmente exigente e fecunda, na medida em que o seu dispositivo conceptual - estruturado em torno das noções de habitus, campo e capital - foi concebido precisamente para apreender a lógica prática das acções sociais e as dinâmicas de poder que as atravessam. Todavia, a sua operacionalização empírica levanta desafios metodológicos relevantes que exigem uma reflexão crítica e rigorosa. A teoria, enquanto estrutura conceptual, desempenha um papel fundamental na definição das questões de investigação e na orientação da recolha de dados. No quadro bourdieusiano, os conceitos não funcionam como categorias abstractas desligadas da realidade empírica, mas como instrumentos heurísticos destinados a interrogar a génese social das práticas. Assim, a análise do habitus permite investigar de que modo as disposições socialmente incorporadas orientam percepções, escolhas e acções em contextos específicos, enquanto a análise dos campos possibilita a compreensão das relações de força e das estratégias de competição entre agentes socialmente posicionados. Como sublinha Bourdieu:

As práticas são engendradas pela relação dialéctica entre as disposições incorporadas dos agentes e as estruturas objectivas dos campos nos quais essas disposições se actualizam (Bourdieu, 1990, p. 75).

A articulação entre teoria e empiria revela-se, deste modo, essencial para conferir validade científica ao trabalho de investigação e para submeter os conceitos teóricos à prova da realidade social. Os dados empíricos não apenas confirmam ou infirmam pressupostos teóricos, como também podem conduzir ao seu refinamento e reformulação. A aplicação da Teoria da Prática em estudos empíricos contemporâneos, nomeadamente no campo da educação, tem evidenciado a sua capacidade heurística para analisar novas configurações do capital cultural e as suas implicações na mobilidade social. Como demonstram Bourdieu e Passeron:

O sistema de ensino contribui decisivamente para a reprodução das estruturas sociais ao transformar as desigualdades herdadas em desigualdades de mérito, legitimadas sob a aparência da neutralidade escolar (Bourdieu & Passeron, 1970, p. 56).

Do ponto de vista metodológico, os métodos qualitativos assumem uma relevância particular na operacionalização da Teoria da Prática, uma vez que permitem aceder às dimensões incorporadas e práticas da acção social. Técnicas como a entrevista aprofundada, a observação directa e a observação participante possibilitam a apreensão do habitus enquanto sistema de disposições duráveis, bem como a análise das dinâmicas específicas dos campos sociais. Ao mesmo tempo, a combinação de abordagens qualitativas e quantitativas pode proporcionar uma leitura mais abrangente das práticas e das desigualdades sociais, permitindo articular disposições subjectivas e estruturas objectivas. Como refere Crossley:

A conjugação de métodos qualitativos e quantitativos oferece uma via privilegiada para compreender as práticas sociais enquanto processos simultaneamente incorporados e relacionalmente estruturados (Crossley, 2005, p. 134).

Não obstante as suas potencialidades, a aplicação empírica da Teoria da Prática enfrenta obstáculos significativos, decorrentes, em grande medida, da complexidade dos seus conceitos. O habitus, enquanto construto relacional e histórico, apresenta dificuldades evidentes de mensuração directa, exigindo estratégias metodológicas sensíveis às dimensões contextuais, temporais e situacionais das práticas sociais. De igual modo, a delimitação

empírica dos campos e a identificação das diferentes formas de capital requerem um elevado grau de contextualização histórica e social dos dados recolhidos. Como observa Bloomer:

A força explicativa da teoria de Bourdieu reside na sua complexidade relacional, mas essa mesma complexidade constitui um desafio substantivo à sua operacionalização empírica (Bloomer, 2015, p. 90).

Um dos principais desafios metodológicos consiste, assim, na necessidade de adaptar os conceitos bourdieusianos a contextos empíricos diferenciados, sem os desvirtuar nem os aplicar de forma mecânica. A teoria exige uma abordagem flexível e reflexiva, atenta às especificidades dos campos analisados e às trajetórias sociais dos agentes. Neste sentido, a articulação com outras perspectivas teóricas e metodológicas pode revelar-se necessária para superar limitações analíticas e enriquecer a interpretação empírica. Como assinala Swartz:

A utilização da teoria de Bourdieu implica uma sensibilidade contextual que permita captar as variações empíricas dos campos e das formas de capital, evitando aplicações dogmáticas ou reducionistas (Swartz, 2013, p. 52).

Outro desafio fundamental prende-se com a manutenção de um equilíbrio crítico entre orientação teórica e abertura empírica. A teoria deve estruturar a investigação sem bloquear a emergência de novos problemas, dimensões e interpretações suscitadas pelos dados. Bourdieu insiste que a teoria deve funcionar como instrumento de orientação e não como grelha rígida de leitura da realidade social: “A teoria não deve impor-se aos factos, mas permitir que estes interroguem e transformem os próprios instrumentos conceptuais com que são analisados” (Bourdieu, 1990, p. 75). Neste quadro, a reflexividade assume um papel central na metodologia sociológica bourdieusiana. O investigador é chamado a objectivar a sua própria posição social, os seus esquemas de percepção e o seu habitus, de modo a evitar a reprodução acrítica das evidências do senso comum. Como afirma Bourdieu: “O sociólogo deve manter uma distância reflexiva em relação ao objecto de estudo, sob pena de reproduzir, na análise científica, as ilusões e os enganos do senso comum que pretende explicar” (Bourdieu, 2004, p. 119).

A metodologia proposta por Bourdieu encontra-se, assim, intrinsecamente articulada à sua Teoria da Prática, exigindo uma análise simultânea das disposições incorporadas, das

estruturas dos campos e das formas de capital em jogo. A prática social é concebida como um espaço de forças e de estratégias, no qual os agentes mobilizam diferentes capitais para manter ou transformar posições sociais. Como sintetiza o autor: “A prática deve ser compreendida como o produto de um sistema de disposições estruturadas e estruturantes, inscrito num campo de forças onde os agentes lutam pela definição legítima dos recursos e das posições” (Bourdieu, 1977, p. 72).

Em síntese, a relação entre teoria e empiria na Teoria da Prática constitui simultaneamente a sua maior força e o seu principal desafio metodológico. Ao oferecer um quadro analítico robusto para a compreensão das práticas sociais e das dinâmicas de poder, esta teoria exige, contudo, uma aplicação empírica reflexiva, contextualizada e metodologicamente plural, capaz de apreender a complexidade da realidade social contemporânea.

A Dimensão Simbólica do Estado: para além de Weber

A reflexão de Pierre Bourdieu sobre o Estado constitui um alargamento crítico e decisivo da definição clássica proposta por Max Weber, segundo a qual o Estado se caracteriza pelo monopólio do uso legítimo da violência física. Sem negar esta dimensão coerciva, Bourdieu sustenta que o poder estatal se exerce, de forma ainda mais eficaz e duradoura, através da violência simbólica, entendida como uma forma de dominação suave, invisível e socialmente reconhecida, que se impõe com a cumplicidade daqueles sobre os quais incide. O Estado não governa apenas pela força material, mas, sobretudo, pela capacidade de estruturar esquemas de percepção, classificação e avaliação do mundo social. Neste sentido, Bourdieu redefine o Estado como a instância que concentra e monopoliza não apenas a violência física legítima, mas também a violência simbólica legítima. Tal redefinição permite compreender o papel central do Estado na produção e imposição de uma visão legítima da realidade social, naturalizada sob a forma de doxa. Como afirma o autor de modo particularmente esclarecedor:

O Estado é uma entidade X (a ser determinada) que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e simbólica sobre um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente. Essa violência

simbólica exerce-se essencialmente através da imposição de princípios de visão e de divisão do mundo social (Bourdieu, 2014, p. 16).

A violência simbólica distingue-se por operar através do reconhecimento e da aceitação, frequentemente inconsciente, das categorias impostas pelo poder estatal. Estas categorias estruturam o pensamento social e orientam as práticas quotidianas, funcionando como evidências naturais e indiscutíveis. Instituições como a escola, o sistema jurídico, a administração pública e os dispositivos estatísticos desempenham um papel decisivo neste processo, ao inculcarem esquemas de classificação que produzem consenso e legitimidade. O Estado, assim, não se limita a regular a vida social; ele contribui activamente para a produção das próprias categorias através das quais a realidade é percebida e pensada, incluindo a categoria de Estado enquanto instância legítima e necessária.

Bourdieu sublinha que esta capacidade classificatória do Estado resulta de um longo processo histórico de concentração de diferentes espécies de capital - económico, cultural, social e simbólico - que culmina na constituição de um capital específico, o capital estatal. Este capital confere ao Estado um poder singular de coordenação e dominação sobre os diversos campos sociais, permitindo-lhe impor a universalização de interesses particulares como se fossem interesses gerais. A este propósito, o autor afirma:

O mundo social é, em grande parte, obra do Estado, e o Estado, por sua vez, é o produto da concentração de diferentes espécies de capital que conduz à emergência de um capital específico, o capital estatal, que permite ao Estado exercer um poder sobre os diferentes campos e sobre as diferentes espécies de capital (Bourdieu, 2014, p. 460).

Esta leitura revela que o poder do Estado não se esgota na coerção directa, mas se manifesta sobretudo na sua capacidade de produzir consenso, de definir o que é legítimo e de moldar as estruturas cognitivas dos agentes sociais. Ao universalizar o particular, o Estado transforma relações historicamente situadas de dominação em princípios aparentemente neutros e naturais, assegurando, assim, a reprodução da ordem social. A abordagem bourdieusiana permite, deste modo, compreender o Estado como um actor central na configuração simbólica da vida social, cuja eficácia reside precisamente na invisibilidade das formas de poder que exerce.

O Estado como “ponto de vista dos pontos de vista”

A conceptualização do Estado como “ponto de vista dos pontos de vista” constitui um dos núcleos teóricos mais densos da sociologia de Pierre Bourdieu e permite apreender, com particular acuidade, a especificidade do poder simbólico estatal. Nesta perspectiva, o Estado não se reduz a um simples actor inserido no campo social, dotado de interesses próprios e de uma posição relativa entre outras posições concorrentes. Ele afirma-se, antes, como uma instância metassocial que dispõe da capacidade singular de legitimar, ordenar e hierarquizar todos os outros pontos de vista existentes nos diversos campos sociais, assumindo-se como um verdadeiro metacampo dotado de poder estruturante sobre o jurídico, o político, o educativo, o administrativo e o cultural. Ao caracterizar o Estado como o “ponto de vista sobre todos os pontos de vista”, Bourdieu chama a atenção para a sua capacidade de impor princípios de visão e de divisão do mundo social que se apresentam como universais, objectivos e evidentes, ocultando a sua génese histórica e o seu enraizamento em relações de força. Este poder estende-se inclusive aos discursos críticos ou oposicionais, na medida em que estes tendem a mobilizar as categorias cognitivas, jurídicas e administrativas produzidas pelo próprio Estado. Tal dinâmica é explicitada pelo autor nos seguintes termos:

O Estado é essa instância que consegue impor, de forma amplamente reconhecida, os princípios de classificação que estruturam a percepção do mundo social. Ele é o lugar onde se produzem os discursos oficiais, isto é, os discursos que têm vocação para valer para todos, inclusive para aqueles que os contestam, porque se apresentam como expressão do universal, da razão e do interesse geral (Bourdieu, 2014, p. 66-67).

Esta capacidade de produzir o discurso oficial confere ao Estado um poder simbólico de excepcional intensidade, uma vez que lhe permite definir o que deve ser considerado legítimo, pensável e dizível no espaço social. O Estado institui as categorias através das quais os agentes percebem a realidade, avaliam as práticas e constroem juízos sobre si próprios e sobre os outros. Deste modo, o arbitrário histórico que preside à formação dessas categorias é progressivamente naturalizado, convertendo-se em evidência socialmente partilhada.

A eficácia deste processo reside no ajustamento profundo entre as estruturas objectivas do mundo social e as estruturas mentais dos agentes, incorporadas sob a forma de

habitus. Ao produzir consenso cognitivo e simbólico, o Estado assegura a reprodução da ordem social sem necessidade de recorrer permanentemente à coerção física. A dominação exerce-se, assim, de modo suave e invisível, através da adesão prática dos dominados às categorias que fundamentam a sua própria dominação. Esta lógica é sintetizada por Bourdieu numa formulação particularmente esclarecedora:

O poder do Estado é um poder de constituição: poder de fazer existir aquilo que ele nomeia, poder de impor uma visão legítima do mundo social, poder de fazer reconhecer como universal um ponto de vista particular. É por isso que o Estado pode agir como se fosse o detentor do universal, como se fosse o comité central dos interesses universais, quando, na realidade, universaliza um arbitrário historicamente constituído (Bourdieu, 2014, p. 67-68).

Todavia, este poder simbólico apresenta uma ambiguidade estrutural que constitui uma das marcas fundamentais da acção estatal. Por um lado, o Estado desempenha uma função integradora e unificadora, ao produzir um espaço social relativamente homogéneo, instituindo um mercado nacional de bens materiais e simbólicos, codificando uma língua legítima, estabelecendo normas jurídicas universais e promovendo um sentimento de pertença colectiva associado à identidade nacional. Este processo de unificação tende a ser percebido como condição de possibilidade da coesão social e da igualdade formal entre os cidadãos. Por outro lado, esta mesma universalização é inseparável de mecanismos de exclusão, hierarquização e desqualificação simbólica. Ao impor uma cultura legítima, uma língua dominante e um conjunto específico de normas como expressão do universal, o Estado marginaliza sistematicamente outras formas de expressão cultural, outros saberes e outras maneiras de estar no mundo. A universalidade estatal revela-se, assim, profundamente assimétrica, correspondendo à universalização do ponto de vista do grupo dominante, cuja dominação se exerce tanto no plano material como no plano simbólico. É precisamente nesta tensão entre integração e dominação que se revela a força e a complexidade do Estado enquanto “ponto de vista dos pontos de vista” na teoria sociológica de Pierre Bourdieu.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permitiu evidenciar a extraordinária fecundidade teórica e metodológica da produção sociológica de Pierre Bourdieu, em

particular da Teoria da Prática, enquanto instrumento analítico de elevada robustez para a compreensão das dinâmicas sociais contemporâneas. A articulação sistemática entre os conceitos de *habitus*, *campo* e *capital* revelou-se decisiva para a construção de uma abordagem integrada, capaz de apreender, de forma relacional e não reducionista, as interdependências entre estrutura social e acção dos agentes, ultrapassando dicotomias clássicas que marcaram longamente o pensamento sociológico.

A riqueza heurística da Teoria da Prática manifesta-se, desde logo, na sua capacidade de tornar inteligível o modo como as disposições socialmente incorporadas e as diferentes formas de *capital* estruturam as práticas, ao mesmo tempo que são continuamente reconfiguradas por elas. Esta perspectiva permite uma leitura densa das estratégias de concorrência, das lógicas de distinção e das relações de poder que atravessam os mais diversos campos sociais, desde o político e o educativo até ao cultural e ao religioso. Ao recusar explicações simplistas ou meramente intencionalistas, a teoria bourdieusiana oferece um quadro analítico particularmente fecundo para compreender a persistência e a transformação das desigualdades sociais.

No plano das funcionalidades analíticas, o legado conceptual de Bourdieu distingue-se pela sua rara capacidade de articular categorias teóricas abstractas com uma exigente prática de investigação empírica. *Habitus*, *campo* e *capital* não funcionam como conceitos isolados ou meramente descritivos, mas como instrumentos operatórios que permitem desvelar as forças invisíveis que orientam as práticas sociais e estruturam as trajectórias dos agentes. Em particular, a análise da conversão e da circulação das diferentes espécies de *capital* evidencia aquilo que o próprio Bourdieu metaforiza como uma verdadeira “alquimia social”, através da qual recursos económicos, culturais, sociais e simbólicos são mobilizados para conquistar, manter ou legitimar posições de poder. A centralidade do poder simbólico constitui outro dos contributos decisivos desta teoria, ao permitir compreender como a dominação se exerce de forma subtil, naturalizada e amplamente aceite. A sociologia bourdieusiana assume, neste sentido, uma função crítica fundamental: desmistificar os discursos que apresentam o privilégio como dom natural, mérito individual ou destino legítimo. Ao revelar os mecanismos de violência simbólica operantes na escola, nos media, nas instituições culturais e no próprio discurso do Estado, a Teoria da Prática contribui para a desnaturalização das hierarquias sociais e para a denúncia das estratégias de legitimação da desigualdade. Neste quadro, o Estado emerge como um elemento central da análise, não apenas enquanto aparato

administrativo ou detentor do monopólio da violência física legítima, mas sobretudo como instância suprema de concentração do capital simbólico. Enquanto metacampo ou campo do poder, o Estado dispõe de um metacapital específico que lhe permite regular as relações entre os diferentes campos e definir as “taxas de conversão” entre as diversas formas de capital. Funciona, assim, como um verdadeiro “banco central de capital simbólico”, capaz de legitimar, hierarquizar e redistribuir reconhecimento, autoridade e prestígio. A dominação estatal funda-se primordialmente na violência simbólica, exercida com a cumplicidade tácita dos próprios dominados, na medida em que as estruturas mentais incorporadas sob a forma de *habitus* se encontram ajustadas às estruturas objectivas da ordem social. Ao impor uma doxa amplamente partilhada, o Estado transforma o arbitrário histórico em evidência natural, fazendo com que a obediência se apresente não apenas como submissão, mas como reconhecimento legítimo da ordem instituída. Deste modo, a reprodução social assegura-se de forma durável, através de instituições como a escola, que convertem privilégios herdados em méritos aparentemente individuais.

Em síntese, a Teoria da Prática de Pierre Bourdieu revela que o Estado moderno constitui o pilar central da dominação social precisamente porque actua como arquitecto invisível das estruturas objectivas e subjectivas que organizam o mundo social. A sua autoridade reside menos na coerção directa e mais na capacidade de moldar as categorias de pensamento através das quais os agentes percebem, avaliam e legitimam a realidade. É neste sentido que a Teoria da Prática se afirma como um instrumento analítico arrojado e indispensável para a compreensão de uma dominação de natureza simultaneamente camuflada e extrovertida. A sua permanente actualidade reside, por fim, na possibilidade que oferece de sustentar projectos críticos orientados para a igualdade, a justiça social e a emancipação, reafirmando o papel da sociologia como ciência de desvelamento e de desnaturalização do poder.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, P. (1972). *Esquisse d’une théorie de la pratique*. Droz.

BOURDIEU, P. (1977). *Outline of a theory of practice*. Cambridge University Press.

BOURDIEU, P. (1979). **La distinction: Critique sociale du jugement**. Les Éditions de Minuit.

BOURDIEU, P. (1984). **Distinction: A social critique of the judgement of taste**. Harvard University Press.

BOURDIEU, P. (1986). **The forms of capital**. In J. G. Richardson (Ed.), *Handbook of theory and research for the sociology of education* (pp. 241–258). Greenwood Press.

BOURDIEU, P. (1987). **Genèse et structure du champ religieux**. *Revue française de sociologie*, 28(3), 295–334.

BOURDIEU, P. (1990). **The logic of practice**. Stanford University Press.

BOURDIEU, P. (2004). **Science of science and reflexivity**. University of Chicago Press.

BOURDIEU, P. (2014). **Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989–1992)**. Companhia das Letras.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. (1970). **La reproduction: Éléments pour une théorie du système d'enseignement**. Les Éditions de Minuit.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. (1992). **An invitation to reflexive sociology**. University of Chicago Press.

CROSSLEY, N. (2001). **The social body: Habit, identity and desire**. Sage.

EREL, U. (2010). **Migrant women transforming citizenship: Belonging, rights and civic practices**. *European Journal of Women's Studies*, 17(4), 635–651.

GARCÍA INDA, A. (2005). **El Estado como campo social: La noción de Estado en Pierre Bourdieu**. *Foro: Revista de ciencias jurídicas y sociales*, (1), 391–417.

GRENFELL, M. (2007). **Pierre Bourdieu: Key concepts**. Routledge.

SWARTZ, D. (2013). **Symbolic power, politics, and intellectuals: The political sociology of Pierre Bourdieu**. University of Chicago Press.

DA UTOPIA SOCIALISTA AO CAPITALISMO DE SOBREVIVÊNCIA: TRANSIÇÕES IDEOLÓGICAS, DEPENDÊNCIA EXTERNA E DESAGREGAÇÃO ECONÓMICA EM MOÇAMBIQUE (1980 – 2000)

FROM SOCIALIST UTOPIA TO SURVIVAL CAPITALISM: IDEOLOGICAL TRANSITIONS, EXTERNAL DEPENDENCE, AND ECONOMIC DISINTEGRATION IN MOZAMBIQUE (1980 – 2000)

Bernardino C. Feliciano

RESUMO: O artigo analisa criticamente a transição económica e política de Moçambique do socialismo para o capitalismo de mercado, entre o final da presidência de Samora Machel e a implementação do Programa de Reajustamento Económico. Parte-se da hipótese de que a mudança resultou de pressões externas e de decisões internas associadas à reconfiguração das elites. A metodologia é qualitativa e histórico-estrutural, baseada em fontes bibliográficas e análise crítica do papel do FMI e do Banco Mundial. Os resultados indicam que a privatização e liberalização agravaram desigualdades, fragilizaram o tecido produtivo e favoreceram uma burguesia rentista. Conclui-se que um projecto nacional sustentável exige soberania económica, justiça social e centralidade do bem-estar humano.

PALAVRAS-CHAVE: Moçambique; socialismo; capitalismo; ajustamento estrutural; desenvolvimento.

ABSTRACT: The article critically analyses Mozambique's economic and political transition from socialism to market capitalism, from the final years of Samora Machel's presidency to the implementation of the Economic Adjustment Programme. It advances the hypothesis that this shift resulted from both external pressures and internal decisions linked to elite reconfiguration. The study adopts a qualitative, historical-structural methodology, based on bibliographic sources and critical analysis of the IMF and World Bank's role. Findings show that privatisation and liberalisation deepened inequalities, weakened the productive structure and fostered a rent-seeking bourgeoisie. It concludes that a sustainable national project requires economic sovereignty, social justice and the centrality of human well-being.

KEYWORDS: Mozambique; socialism; capitalism; structural adjustment; development.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

DA UTOPIA SOCIALISTA AO CAPITALISMO DE SOBREVIVÊNCIA: TRANSIÇÕES IDEOLÓGICAS, DEPENDÊNCIA EXTERNA E DESAGREGAÇÃO ECONÓMICA EM MOÇAMBIQUE (1980 - 2000)

Bernardino Cordeiro Feliciano¹

Introdução

A história recente de Moçambique é marcada por uma das mais profundas transformações políticas e económicas da África pós-colonial. Após a independência em 1975, o país assumiu o socialismo como orientação ideológica e modelo de governação, inspirado nos ideais de libertação, justiça social e solidariedade coletiva. A FRELIMO, enquanto partido dirigente, estruturou o Estado com base numa economia planificada, apostando na nacionalização dos meios de produção, na expansão dos serviços públicos e na centralização da autoridade política. Contudo, à medida que o país enfrentava uma devastadora guerra civil, a crise de produção, o isolamento diplomático e o colapso do apoio dos países socialistas, a utopia de um Estado autossuficiente e igualitário começou a ruir. O que se seguiu foi uma lenta, mas irreversível transição para um modelo económico de mercado, profundamente condicionado por fatores externos e pela necessidade de sobrevivência nacional.

O IV Congresso da FRELIMO, realizado em 1983, representou um ponto de viragem histórica. Moçambique, enfraquecido pela guerra e pela crise económica, viu-se forçado a repensar as suas alianças internacionais e a reconfigurar o próprio discurso político. A aproximação ao Ocidente e a aceitação da ajuda das instituições financeiras internacionais, até então vistas como instrumentos do imperialismo capitalista, revelaram a urgência de encontrar soluções pragmáticas para a reconstrução nacional. Este movimento não foi apenas uma mudança de orientação económica, mas também uma redefinição ideológica profunda, que marcou o início da reconciliação entre o Estado moçambicano e a lógica global do capitalismo. A partir desse momento, os ideais revolucionários de igualdade social começaram a ser substituídos por uma política de adaptação às exigências do mercado e da economia liberal.

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Docente de Sociologia da Educação, Sociologia Política e Sociologia da Família na Universidade Pedagógica de Maputo (Moçambique). mutepa2000@gmail.com

A introdução do Programa de Reajustamento Económico (PRE), em 1987, consolidou essa transição. O país aderiu oficialmente ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial, aceitando condicionalidades que visavam estabilizar a economia através da liberalização dos preços, da privatização das empresas públicas e da redução do papel do Estado na produção e no bem-estar social. No entanto, o contexto de guerra civil e de desorganização administrativa impediu que as reformas atingissem os resultados esperados. Ao contrário das promessas de eficiência e modernização, o PRE contribuiu para a desindustrialização, o aumento do desemprego, a concentração de riqueza e o agravamento das desigualdades sociais. A economia formal colapsou e milhões de moçambicanos foram empurrados para o setor informal, dando origem ao que muitos designam por “capitalismo de sobrevivência”.

As privatizações tornaram-se o símbolo mais visível desse processo. Entre o final da década de 1980 e o início dos anos 2000, centenas de empresas estatais foram alienadas, muitas delas a preços irrisórios, beneficiando grupos restritos ligados ao poder político. O caso do setor do caju é particularmente revelador: as reformas impostas pelas instituições financeiras internacionais, que visavam liberalizar o comércio e atrair investimento, resultaram no encerramento de fábricas, na perda de milhares de empregos e no colapso de um setor estratégico da economia rural. O que se anunciava como uma política de reestruturação produtiva acabou por acentuar a dependência externa e a vulnerabilidade económica do país. Assim, a liberalização económica não significou emancipação, mas antes uma nova forma de subordinação às lógicas do capital global e aos interesses das elites internas emergentes. Paralelamente às mudanças económicas, assistiu-se também a uma erosão dos valores éticos e cívicos que tinham sustentado o projeto nacional no período pós-independência. O pensamento samoriano, centrado na disciplina, na integridade e no serviço ao povo, foi substituído por uma cultura política de clientelismo, corrupção e enriquecimento ilícito. A moral revolucionária, que pregava o trabalho coletivo e o sacrifício em prol do bem comum, foi progressivamente suplantada por uma ética individualista e utilitarista, em que o poder passou a ser instrumento de acumulação pessoal. A crise económica, longe de ser apenas material, tornou-se também moral, refletindo uma desagregação dos princípios que haviam norteado a luta pela independência e a construção da nação.

Neste contexto, o artigo propõe uma análise crítica e histórica das transições ideológicas e económicas de Moçambique entre 1980 e 2000, identificando as continuidades

e ruturas entre o socialismo revolucionário e o capitalismo de sobrevivência. Pretende-se compreender como o Estado moçambicano, pressionado por fatores externos e internos, foi reconfigurando a sua estrutura de poder e as suas relações com a economia global, ao mesmo tempo que se distanciava dos princípios fundadores da nação. A análise incidirá sobre três dimensões principais: a inflexão política do IV Congresso da FRELIMO e a reconfiguração das alianças internacionais; a implementação do Programa de Reajustamento Económico (PRE) e a imposição das instituições financeiras internacionais; e, finalmente, a passagem da ética samoriana para uma economia política da corrupção, marcada pela emergência de novas elites e pela captura do Estado. Trata-se, assim, de refletir sobre como Moçambique, partindo de uma utopia coletiva de emancipação, acabou por se confrontar com a dura realidade de um capitalismo de sobrevivência, dependente e desigual.

A Inflexão Política do IV Congresso da FRELIMO e a Reconfiguração das Alianças Internacionais

O IV Congresso da FRELIMO, realizado em 1983, constituiu um marco decisivo de rutura ideológica no percurso histórico do Estado moçambicano. Embora o discurso oficial continuasse a afirmar a fidelidade ao socialismo científico, tornava-se progressivamente evidente uma inflexão estratégica orientada para a redefinição das alianças internacionais e do próprio papel do Estado na economia. Como sublinha Castel-Branco, num excerto particularmente elucidativo,

a combinação entre a crise de acumulação interna, a fragilidade estrutural do aparelho produtivo e o crescente isolamento económico externo criou condições objectivas que obrigaram o Estado moçambicano a repensar profundamente o seu modelo de planificação centralizada, bem como a procurar, ainda que de forma cautelosa e contraditória, novas pontes de cooperação com os países capitalistas ocidentais (Castel-Branco, 2019, p. 42).

Deste modo, a inflexão observada no IV Congresso não pode ser interpretada como simples mudança voluntarista de orientação política, mas antes como resultado de uma conjuntura internacional adversa, marcada pela retração da ajuda soviética, pelo esgotamento das economias socialistas africanas e pela intensificação da guerra civil. Neste contexto, Samora Machel procurou adaptar o discurso revolucionário às exigências de sobrevivência

material do Estado moçambicano. Tal esforço de adaptação traduziu-se num realismo político que não implicava, pelo menos no plano discursivo, o abandono imediato do socialismo. Munslow observa, de forma detalhada, que

a aproximação de Samora Machel ao Ocidente não deve ser lida como uma renúncia ideológica ao socialismo, mas como uma tentativa estratégica de o preservar num contexto de extrema vulnerabilidade económica e militar, através de compromissos pragmáticos que permitissem assegurar recursos, apoio diplomático e margem de manobra política (Munslow, 2019, p. 77).

Este realismo manifestou-se em encontros diplomáticos com líderes como Ronald Reagan e Margaret Thatcher, símbolos do poder hegemónico norte-americano e do neoliberalismo emergente², revelando a entrada de Moçambique num novo ciclo de relações internacionais, caracterizado por uma delicada tentativa de equilíbrio entre antigas alianças socialistas e novas exigências do mercado global. Paralelamente, o colapso progressivo do modelo de planificação centralizada³ tornava-se visível na ineficiência das empresas estatais, na escassez crónica de bens essenciais e na incapacidade do Estado em sustentar políticas sociais de carácter universal. Francisco sintetiza este diagnóstico estrutural ao afirmar que

a economia planificada moçambicana, inspirada em modelos soviéticos, revelou-se profundamente inadequada às condições específicas de um país pós-colonial, devastado por uma guerra prolongada, com uma base produtiva frágil, dependente de importações e incapaz de gerar excedentes suficientes para sustentar o projecto socialista” (Francisco, 2018, p. 63).

² O neoliberalismo emergente é compreendido como uma racionalidade política, económica e moral em processo de consolidação, que se manifesta de forma gradual e contraditória a partir do IV Congresso da FRELIMO, antes de se institucionalizar plenamente com o Programa de Reajustamento Económico. Não se trata de uma rutura imediata com o socialismo proclamado, mas da introdução progressiva de uma lógica de eficiência de mercado, de tecnocratização da governação e de redefinição do papel do Estado, que deixa de ser agente central da produção e da provisão universal de bens sociais para se tornar regulador e facilitador do capital. Este neoliberalismo, embora impulsionado por condicionalidades externas do FMI e do Banco Mundial, é igualmente apropriado pelas elites nacionais, articulando dependência internacional e recomposição interna do poder, e traduzindo-se numa transformação ética que substitui a centralidade do bem comum por lógicas de acumulação individual e captura institucional.

³ O modelo de planificação centralizada é entendido como o paradigma económico e político adoptado por Moçambique no período pós-independência, inspirado nas experiências do socialismo de Estado, particularmente no modelo soviético, no qual o Estado assume o controlo directo dos principais meios de produção, da distribuição de recursos e da definição das prioridades económicas e sociais. Trata-se de um modelo em que as decisões fundamentais sobre investimento, produção, preços, emprego e consumo são determinadas centralmente por órgãos estatais e partidários, com reduzido espaço para o mercado, para a iniciativa privada e para a lógica concorrencial. Este modelo é associado a uma visão de desenvolvimento orientada para a justiça social, a universalização dos serviços públicos e a construção de um projecto nacional soberano, mas também é criticamente analisado pelas suas limitações estruturais, nomeadamente a ineficiência produtiva, a dependência externa, a rigidez administrativa e a dificuldade de adaptação às condições concretas de um país pós-colonial, em guerra e com fraca base económica.

Assim, o IV Congresso ultrapassou a dimensão de simples evento partidário, funcionando como espaço de reinterpretação do papel do Estado e da economia, e lançando as bases ideológicas para o Programa de Reajustamento Económico⁴, formalmente implementado em 1987, já sob a presidência de Joaquim Chissano. No domínio da política externa, assistiu-se a um progressivo abandono da retórica da solidariedade socialista, substituída por uma diplomacia de sobrevivência orientada para a captação de apoio financeiro internacional. Hanlon e Smart assinalam que

a partir de meados da década de 1980, Moçambique iniciou uma estratégia consciente de inserção periférica no sistema capitalista mundial, aceitando o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial como actores centrais na mediação da nova fase económica, mesmo reconhecendo os riscos de perda de autonomia política (Hanlon e Smart, 2018, p. 52).

Esta opção, ainda que tomada durante a vida de Samora Machel, evidenciava o esgotamento interno do socialismo moçambicano⁵, pressionado simultaneamente pela guerra civil, pela crise alimentar e pela incapacidade de reprodução económica. A mudança ideológica não se processou sem conflitos internos. No seio da FRELIMO, sectores significativos viam a aproximação ao Ocidente como uma traição aos ideais fundacionais da luta de libertação. Todavia, a necessidade urgente de financiamento externo e de apoio logístico conduziu à relativização progressiva dos princípios ideológicos. Chichava descreve este dilema nos seguintes termos:

⁴ O Programa de Reajustamento Económico (PRE) é definido como o instrumento político-económico que institucionalizou a transição de Moçambique do modelo de planificação centralizada para uma economia orientada pelo mercado, sob a tutela do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, a partir de 1987. O PRE é concebido não apenas como um pacote técnico de reformas macroeconómicas, mas como um projecto estrutural de reorganização do Estado e da economia, assente na liberalização dos preços e do comércio, na privatização das empresas estatais, na redução do papel económico do Estado e na reorientação das políticas públicas segundo critérios de eficiência, austeridade e equilíbrio financeiro. O PRE é analisado criticamente como o momento de consolidação do neoliberalismo emergente, uma vez que aprofundou a dependência externa, fragilizou o tecido produtivo nacional, agravou as desigualdades sociais e contribuiu para a recomposição das elites económicas, ao mesmo tempo que deslocou o eixo do desenvolvimento da justiça social e da soberania económica para a lógica da estabilização macroeconómica e da integração subordinada no capitalismo global.

⁵ O socialismo moçambicano é entendido como um projecto político, económico e ideológico desenvolvido no período pós-independência, sobretudo entre 1975 e meados da década de 1980, sob a liderança da FRELIMO, que procurou adaptar os princípios do marxismo-leninismo às condições históricas, sociais e culturais específicas de Moçambique. Trata-se de um socialismo de carácter nacional-popular, centrado no papel dirigente do Estado e do partido único, na planificação centralizada da economia, na nacionalização dos principais sectores produtivos e na valorização da justiça social, da educação, da saúde e da mobilização colectiva como fundamentos da construção da nação. Este socialismo é analisado simultaneamente como um projecto emancipatório, orientado para a soberania e a coesão nacional, e como um modelo marcado por fragilidades estruturais, dependência externa, rigidez administrativa e dificuldades de reprodução económica, agravadas pela guerra civil e pelo contexto internacional adverso, factores que contribuíram para o seu progressivo esgotamento e para a abertura ao neoliberalismo emergente.

a tensão entre a fidelidade aos ideais revolucionários e a necessidade de garantir a sobrevivência material do Estado tornou-se o eixo central das disputas internas da elite governante, produzindo discursos ambíguos que combinavam referências à autodeterminação socialista com apelos explícitos ao investimento estrangeiro (Chichava, 2020, p. 119).

Neste quadro, emergiu o conceito de realismo revolucionário⁶, mobilizado para legitimar o afastamento parcial do dogmatismo marxista-leninista. Pereira sublinha que

o IV Congresso consolidou a narrativa segundo a qual a revolução deveria adaptar-se às circunstâncias históricas concretas, reconhecendo os limites do isolamento económico e justificando a abertura controlada ao capital internacional como condição de sobrevivência do próprio projecto nacional (Pereira, 2022, p. 209).

Esta adaptação discursiva abriu caminho à crescente penetração ideológica e financeira das instituições ocidentais, criando as condições para a aceitação futura dos programas de ajustamento estrutural. Do ponto de vista sociológico, esta inflexão pode ser interpretada à luz das teorias da dependência⁷ formuladas por autores como Gunder Frank e Samir Amin. Ao procurar modernizar-se através de capital externo, Moçambique reproduziu mecanismos clássicos de subordinação periférica. Macuane sintetiza este processo ao afirmar que

longe de promover uma trajectória autónoma de desenvolvimento, a abertura económica dos anos 1980 inseriu Moçambique numa dinâmica de dependência financeira e institucional, na qual o crescimento passou a estar

⁶ O realismo revolucionário é compreendido como uma orientação político-ideológica adoptada por sectores da liderança moçambicana nos anos 1980 para justificar a adaptação pragmática do projecto socialista às condições históricas concretas do país, sem uma renúncia formal aos seus princípios fundadores. Trata-se de uma postura que reconhece os limites materiais, económicos e geopolíticos do isolamento ideológico e da planificação centralizada, procurando compatibilizar o discurso revolucionário com a necessidade de sobrevivência do Estado, de obtenção de apoio externo e de inserção controlada no sistema internacional. O realismo revolucionário surge como um conceito ambíguo e transitório, que permite legitimar a aproximação ao Ocidente, a flexibilização do dogmatismo marxista-leninista e a abertura progressiva ao mercado, ao mesmo tempo que preserva simbolicamente a narrativa da revolução, funcionando, assim, como ponte ideológica entre o socialismo moçambicano e o neoliberalismo emergente.

⁷ As teorias da dependência constituem o enquadramento sociológico e político utilizado para interpretar a inserção de Moçambique na economia mundial como estruturalmente subordinada, tanto no período socialista como na fase de transição neoliberal. Estas teorias sustentam que o subdesenvolvimento não resulta de um atraso interno ou de falhas exclusivamente nacionais, mas de uma posição periférica no sistema capitalista global, caracterizada pela transferência desigual de recursos, pela especialização produtiva dependente e pela limitação da autonomia política e económica dos Estados pós-coloniais. Este referencial permite demonstrar que a passagem do socialismo para o neoliberalismo não rompeu com a dependência, antes a reconfigurou sob novas formas financeiras, institucionais e ideológicas, através da mediação do FMI, do Banco Mundial e do capital internacional, reproduzindo mecanismos de subordinação estrutural apesar da retórica de modernização e desenvolvimento.

condicionado ao acesso a crédito externo, à liberalização dos mercados e à aceitação de reformas estruturais que beneficiavam sobretudo o capital internacional e as elites locais emergentes (Macuane, 2021, p. 91).

A morte de Samora Machel, em 1986, interrompeu uma fase de transição ideológica ainda inconclusa. Vários analistas defendem que a sua continuidade poderia ter limitado os excessos da liberalização subsequente. Hanlon argumenta que

Samora Machel procurava reformar o socialismo sem abdicar da centralidade do Estado na educação, na saúde e na construção da nação, mas a sua morte criou um vazio político que foi rapidamente preenchido por uma elite mais alinhada com as prescrições do ajustamento estrutural e com os interesses do capital privado (Hanlon, 2023, p. 94).

Com o seu desaparecimento, o debate interno foi rapidamente encerrado, permitindo a consolidação de uma elite económica associada à privatização e à liberalização.

O IV Congresso deve, assim, ser compreendido como a institucionalização de uma nova racionalidade política, de natureza instrumental, que deslocou o eixo da governação da planificação colectiva para a eficiência de mercado. Francisco descreve este processo como “o início de uma tecnocracia de ajustamento, na qual a ideologia revolucionária é progressivamente substituída pela administração da escassez, pela linguagem da competitividade e pela primazia dos indicadores macroeconómicos” (Francisco, 2018, p. 68). Em síntese, o IV Congresso da FRELIMO simbolizou a transição de Moçambique de um projecto revolucionário para uma lógica de sobrevivência no sistema capitalista global, inaugurando um paradigma de governação marcado pela dependência neoliberal, cujas implicações económicas, sociais e morais se fariam sentir de forma profunda nas décadas seguintes.

A Implementação do Programa de Reajustamento Económico e a Imposição das Instituições Financeiras Internacionais

A implementação do Programa de Reajustamento Económico (PRE), em 1987, constituiu um ponto de inflexão decisivo na trajetória económica e política de Moçambique.

Este programa foi introduzido num contexto de fragilidade extrema, marcado pela intensificação da guerra civil, pela recorrente seca que afectava as colheitas e pela profunda crise fiscal do Estado. Hanlon e Smart salientam que

nenhum país do mundo havia implementado um programa de ajustamento estrutural em plena guerra civil; Moçambique fê-lo por necessidade e não por convicção ideológica, numa situação em que a sobrevivência económica do Estado e a manutenção mínima dos serviços essenciais eram imposições imediatas e não meras opções estratégicas (Hanlon e Smart, 2018, p. 71).

A adesão ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Banco Mundial (BM) representou, assim, uma rendição estratégica diante da impossibilidade de financiar autonomamente o orçamento do Estado e de manter o aparelho produtivo estatal em funcionamento, evidenciando uma subordinação pragmática às exigências do capital financeiro internacional. O PRE surgiu como uma imposição das instituições financeiras internacionais, que condicionaram a ajuda externa à adopção de medidas de liberalização económica e de retração do Estado. Castel-Branco observa que

as condicionalidades impostas pelo FMI significaram a renúncia explícita ao modelo de desenvolvimento centrado na planificação estatal e na promoção da justiça social, substituindo-o por uma lógica de eficiência de mercado, austeridade fiscal e disciplina monetária, impondo um paradigma de gestão onde o Estado deixou de ser o actor central no bem-estar da população e passou a função de mediador entre interesses privados e imperativos macroeconómicos internacionais (Castel-Branco, 2019, p. 91).

Esta imposição não se limitou a ajustes técnicos; tratou-se de uma transformação estrutural profunda, que redesenhou as bases do contrato social, enfraquecendo a capacidade do Estado em actuar como promotor do bem-estar colectivo e relegando as funções sociais para a esfera privada ou para organismos internacionais. Chichava acrescenta que

a implementação do PRE não foi apenas um conjunto de políticas económicas; constituiu um mecanismo de disciplina política que condicionou a autonomia nacional, reconfigurando o poder do Estado e instaurando uma dependência estrutural do país em relação a credores externos, criando as

bases para uma economia de subordinação e exclusão social (Chichava, 2019, p. 57).

A aceitação dos programas de ajustamento estrutural traduziu-se, na prática, numa profunda reconfiguração das políticas públicas. Francisco (2018, p. 72) sublinha que

o Estado moçambicano foi compelido a privatizar empresas estatais, a desregular mercados fundamentais e a reduzir drasticamente os gastos sociais, em troca de empréstimos e perdões de dívida que garantiam a sobrevivência financeira imediata, mas ao custo de dismantlar estruturas produtivas que haviam sido construídas ao longo de décadas de investimento público e de planificação socialista orientada para o desenvolvimento humano e a igualdade social (Francisco, 2018, p. 72).

O resultado foi o colapso de vários sectores produtivos, acompanhado de um aumento significativo do desemprego urbano⁸. As empresas estatais, que constituíam os pilares da industrialização socialista, foram alienadas a preços simbólicos a grupos emergentes com ligações políticas privilegiadas, criando uma nova elite económica, enquanto o discurso oficial de “modernização” mascarava a transferência massiva de recursos públicos para interesses privados. Hanlon reforça esta ideia ao afirmar que

a privatização acelerada e desregulada transformou Moçambique num espaço de acumulação rápida por parte de grupos próximos do poder, criando novas desigualdades e consolidando uma elite económica dependente do capital internacional, enquanto a maioria da população foi excluída dos mecanismos de crescimento e transformação económica” (Hanlon, 2023, p. 121).

O impacto social do PRE foi profundamente devastador. Macuane afirma que

⁸ O desemprego urbano durante a implementação do Programa de Reajustamento Económico apresentou contornos particularmente graves, configurando-se como um fenómeno estrutural ligado à retração do Estado e à liberalização da economia. A desactivação das empresas estatais e a privatização acelerada de sectores estratégicos deixaram milhares de trabalhadores urbanos sem emprego formal, obrigando muitos a recorrer a actividades informais ou a subempregos mal remunerados e desprovidos de protecção social. As cidades passaram a concentrar populações vulneráveis, incluindo migrantes provenientes do meio rural em busca de oportunidades, mas que se deparavam com mercados saturados e escassez de empregos qualificados, demonstrando que o desemprego urbano não resultava apenas de ciclos económicos, mas era consequência directa da reorganização neoliberal do Estado e do aprofundamento das desigualdades sociais. Este tipo de desemprego, predominantemente juvenil e concentrado nas periferias urbanas, contribuiu para o aumento da pobreza, para a proliferação de bairros informais e para o surgimento de novas formas de exclusão social, evidenciando o impacto profundamente disruptivo das políticas de ajustamento estrutural na vida das populações urbanas.

a liberalização acelerada da economia, acompanhada pela retirada do Estado de funções centrais de redistribuição, agravou significativamente as desigualdades sociais existentes e destruiu mecanismos de redistribuição herdados do socialismo, comprometendo o acesso universal a serviços de saúde, educação e alimentação, e expondo milhões de cidadãos, sobretudo os mais vulneráveis, à insegurança económica e à privação (Macuane, 2021, p. 102).

Programas de subsídio alimentar foram desmantelados, escolas e hospitais sofreram cortes severos, e a retórica do Banco Mundial, segundo a qual o mercado deveria substituir o Estado como regulador da economia, mostrou-se, na prática, desastrosa em sociedades com estruturas institucionais frágeis, resultando no abandono de vastas camadas da população à própria sorte. Segundo Bond (2020, p. 88),

as políticas de ajustamento estrutural implementadas em contextos de fragilidade institucional não podem ser entendidas apenas como programas económicos; elas funcionam como instrumentos de poder, impondo regras externas que redefinem a relação entre Estado e sociedade, e frequentemente reproduzem desigualdades pré-existentes sob a aparência de eficiência e racionalidade económica (Bond, 2020, p. 88).

Do ponto de vista político, o PRE enfraqueceu o pacto social entre o Estado e a sociedade. A FRELIMO, outrora partido revolucionário com forte legitimidade popular, converteu-se gradualmente num gestor tecnocrático das políticas neoliberais. Chichava sublinha que

a viragem económica despolitizou o discurso nacional, substituindo o ideal da emancipação colectiva pelo imperativo da gestão racional, centrada na manutenção da estabilidade macroeconómica e na eficiência administrativa, relegando para segundo plano os valores de justiça social e participação política que haviam constituído a base da legitimidade do Estado revolucionário (Chichava, 2020, p. 143).

A transformação do Estado num mediador entre o capital internacional e as elites locais originou uma nova forma de dominação, que pode ser entendida como captura

neoliberal, em que a soberania económica do país foi trocada pela legitimação técnica de políticas impostas do exterior. Castel-Branco e Savege acrescentam que

o ajustamento estrutural, ao subordinar decisões políticas e económicas a normas internacionais, reconfigurou o espaço de ação do Estado, limitando a sua capacidade de formular políticas autónomas e transformando a política em gestão técnica, mais preocupada com indicadores macroeconómicos do que com necessidades sociais reais (Castel-Branco e Savege, 2022, p. 67).

A pressão das instituições de Bretton Woods não se limitou à esfera económica. O FMI e o Banco Mundial exigiram reformas políticas, como a descentralização administrativa⁹ e a introdução do multipartidarismo¹⁰, apresentadas como condições para a “boa governação”. Nuvunga explica que

a democratização moçambicana foi simultaneamente um projeto interno, debatido e implementado pelos actores políticos nacionais, e uma exigência externa, fortemente influenciada pelo paradigma liberal dominante no pós-Guerra Fria, que condicionava o acesso a financiamento e à integração internacional à adoção de práticas políticas compatíveis com a lógica do capital global (Nuvunga (2020, p. 156).

Esta democratização condicionada visava assegurar um ambiente político previsível e seguro para o investimento estrangeiro, muitas vezes em detrimento da construção de cidadania plena. Chabal reforça que

os processos de democratização impostos ou fortemente influenciados por organismos internacionais frequentemente visam criar legitimidade externa e estabilidade institucional favorável ao capital global, deixando de lado os mecanismos participativos internos e reduzindo a política a uma operação de

⁹ Descentralização Administrativa refere-se ao processo pelo qual o poder e as responsabilidades do Estado, antes altamente concentrados na capital e nos órgãos centrais, foram transferidos para níveis locais de governação, como províncias, distritos e municípios. O objectivo, segundo a lógica do FMI e do Banco Mundial, era aumentar a eficiência da administração pública e promover a “boa governação”, tornando a gestão mais próxima das comunidades. Na prática, no contexto do PRE, esta descentralização tinha também o efeito de diluir a responsabilidade política central, fragmentar o controlo do Estado sobre recursos e programas sociais e criar condições favoráveis à implementação de políticas neoliberais localmente, muitas vezes sem participação plena das populações.

¹⁰ Multipartidarismo refere-se à introdução de um sistema político em que mais do que um partido pode concorrer e governar, substituindo o modelo anterior de partido único, característico do período pós-independência. A imposição do multipartidarismo foi parte das reformas políticas exigidas pelas instituições financeiras internacionais e pela comunidade internacional, visando criar um ambiente político mais previsível e estável para o investimento estrangeiro. No entanto, no contexto do PRE, este processo não significou automaticamente uma democratização plena, mas sim uma reorganização do espaço político de acordo com critérios externos, garantindo que as políticas

conformidade técnica, em detrimento do aprofundamento democrático (Chabal, 2019, p. 92).

O discurso internacional que justificava o PRE fundamentava-se na promessa de crescimento económico sustentado e integração global. Hanlon observa que

o crescimento económico verificado durante os anos 1990 assentou sobretudo na ajuda externa e na abertura de linhas de crédito internacional, e não na capacidade de produção interna, mantendo o país em situação de dependência estrutural e limitando a sua autonomia económica, enquanto políticas de liberalização cambial e abertura comercial favoreceram predominantemente a importação de bens estrangeiros em detrimento do desenvolvimento da indústria local, transformando Moçambique de um Estado produtor em um Estado consumidor dependente do exterior (Hanlon, 2023, p. 118).

Este processo é corroborado por Mkandawire (2021, p. 110), que sublinha que

a liberalização acelerada, sem capacidade institucional interna para regular os mercados e proteger sectores estratégicos, reforçou a vulnerabilidade económica de países africanos, criando uma dependência crónica de crédito externo e limitando as possibilidades de industrialização autónoma (Mkandawire, 2021, p. 110).

O caso da indústria do caju tornou-se emblemático do impacto do PRE. Pereira sublinha que

a decisão de liberalizar a exportação de castanha de caju, determinada pelo Banco Mundial e alinhada com a lógica de competitividade internacional, destruiu milhares de empregos nas fábricas locais e exemplificou como políticas públicas, sob o pretexto de promover a competitividade e o crescimento económico, foram subordinadas a interesses externos, comprometendo a sustentabilidade de cadeias produtivas inteiras e transferindo o valor económico para fora do país (Pereira, 2022, p. 213).

neoliberais fossem implementadas num quadro de “estabilidade” e conformidade técnica, em vez de corresponder a um fortalecimento da cidadania ou da participação popular real.

Este episódio ilustra a desindustrialização induzida pelas reformas neoliberais e a vulnerabilidade de sectores estratégicos face às imposições de organismos internacionais. Ravallion aponta que

as políticas de liberalização impostas a economias frágeis, sem mecanismos internos de regulação e proteção social, tendem a gerar exclusão, desindustrialização e concentração de riqueza, evidenciando que o ajuste estrutural não é neutro, mas sim um processo que transforma profundamente a estrutura social e económica do país alvo (Ravallion, 2020, p. 77).

Em termos sociológicos, a implementação do Programa de Reajustamento Económico (PRE) conduziu à consolidação de uma nova estrutura de classes, alterando profundamente a organização social e económica herdada do período pós-independência. Francisco observa que

uma nova burguesia burocrática emergiu, constituída por gestores públicos, consultores e empresários com acesso privilegiado a informação económica e crédito internacional, ocupando uma posição de mediação entre o Estado e o capital transnacional, e substituindo a antiga classe revolucionária na legitimação do paradigma neoliberal, enquanto as camadas populares, privadas de instrumentos de participação e de acesso a oportunidades económicas, foram progressivamente marginalizadas” (Francisco, 2018, p. 85).

Esta nova configuração não apenas deslocou os centros de decisão económica e política, como também redefiniu o campo simbólico do poder¹¹, atribuindo legitimidade à acumulação privada e à competência técnica em detrimento da solidariedade social e da participação colectiva. A emergência desta elite tecnocrática configurou-se como um mecanismo de reprodução social e económica, em que o acesso à informação privilegiada, ao

¹¹ No contexto do Programa de Reajustamento Económico, o conceito de campo simbólico do poder refere-se ao espaço social em que se define quem possui legitimidade, prestígio e influência para tomar decisões e moldar prioridades na sociedade. Com a implementação das políticas neoliberais, este campo foi profundamente transformado, deslocando a autoridade da antiga classe revolucionária, baseada em ideais de emancipação social e justiça colectiva, para a nova elite tecnocrática, cuja legitimidade se apoia na competência técnica, no acesso privilegiado à informação económica e na mediação entre o Estado e o capital internacional. Assim, o poder deixou de depender do apoio popular ou da mobilização social e passou a ser determinado por competências profissionais, redes de influência e capacidade de gerir recursos económicos globais, reflectindo uma reconfiguração simbólica da autoridade e da tomada de decisão na sociedade moçambicana.

crédito e às redes internacionais determinava a capacidade de mobilizar recursos e de influenciar políticas públicas. Mkandawire reforça que

a emergência de elites tecnocráticas mediadoras constitui uma característica recorrente em economias ajustadas estruturalmente, em que a concentração de informação e recursos cria barreiras à mobilidade social e ao acesso equitativo às oportunidades económicas (Mkandawire, 2021, p. 115).

Sob este prisma, o PRE não apenas ajustou a economia aos imperativos neoliberais, mas estruturou uma hierarquia social baseada no capital simbólico e económico, em que as classes populares ficaram progressivamente afastadas dos mecanismos de decisão e de intervenção directa no desenvolvimento. Esta reconfiguração social teve impactos profundos nas desigualdades regionais e na capacidade do Estado em promover coesão social. A centralização de recursos e de informação nas mãos de uma elite reduzida reforçou padrões de exclusão, enquanto a massa da população urbana e rural foi empurrada para a informalidade, o subemprego e a dependência de programas sociais cada vez mais restritos. A lógica da eficiência e da rentabilidade, imposta pelo PRE e pelas instituições financeiras internacionais, substituiu critérios de equidade e justiça social, provocando uma cisão entre o poder económico e a cidadania efectiva, e consolidando a percepção de que a mobilidade social deixou de ser estruturada por méritos colectivos ou políticas públicas inclusivas e passou a depender da proximidade com redes de informação e capital.

Por fim, a análise sociológica da nova estrutura de classes evidencia que o PRE funcionou simultaneamente como instrumento de reorganização económica e de engenharia social. Ao legitimar a autoridade da nova burguesia burocrática e tecnocrática, o programa criou condições para a reprodução contínua de desigualdades, em que o acesso a oportunidades económicas e políticas passou a ser mediado por competências técnicas, capital financeiro e redes de influência, enquanto a população em geral se viu excluída das decisões estratégicas e das vantagens do crescimento económico. Este processo reforçou a fragmentação social, a marginalização das camadas populares e a consolidação de um modelo de desenvolvimento que privilegia a eficiência de mercado e a gestão técnica sobre a justiça social e a participação cidadã, moldando de forma duradoura a sociedade moçambicana contemporânea.

O Programa de Reajustamento Económico alterou profundamente a concepção de desenvolvimento do Estado, deslocando o foco da planificação social para a gestão financeira e macroeconómica. Castel-Branco explica que

a substituição do planeamento político, orientado por metas sociais e de equidade, pelo planeamento financeiro baseado em indicadores macroeconómicos representou uma tecnocratização profunda da governação, marginalizando o debate público sobre o modelo de sociedade e reduzindo o desenvolvimento à métrica do crescimento do PIB, sem considerar os efeitos sociais da exclusão, da pobreza e da precariedade (Castel-Branco, 2019, p. 104).

Esta transformação conceptual implicou uma redefinição do desenvolvimento como instrumento de eficiência económica, subordinando prioridades sociais, comunitárias e de justiça distributiva às exigências do equilíbrio fiscal e da credibilidade perante instituições financeiras internacionais, consolidando uma lógica em que os resultados económicos passaram a medir o sucesso do Estado, enquanto as consequências sociais da política pública foram sistematicamente marginalizadas.

O ajustamento estrutural não se limitou a ajustes técnicos ou económicos, mas constituiu um projecto ideológico destinado a reconfigurar a sociedade moçambicana e a alterar radicalmente o papel do Estado na mediação do desenvolvimento social. Munslow sintetiza esta transformação ao afirmar que

o PRE traduziu o triunfo da ortodoxia neoliberal sobre a imaginação política africana, impondo um modelo universalista que ignorou especificidades históricas, culturais e sociais do país, substituindo valores de solidariedade e de bem-estar colectivo por lógica competitiva, individualista e tecnocrática, onde a cidadania passa a ser medida pela capacidade de sobrevivência económica e não pelo acesso equitativo a direitos sociais básicos (Munslow, 2019, p. 129).

Esta imposição de uma lógica de mercado universalista sobre um contexto histórico e social particular evidencia a capacidade do PRE de transformar não apenas instituições e políticas, mas também a própria concepção de cidadania e pertença social, deslocando a

legitimidade do Estado de promotor de igualdade para executor de normas e indicadores macroeconómicos. A redefinição do desenvolvimento sob o PRE implicou uma ruptura com as concepções socialistas que orientaram a construção do Estado independente, baseadas na redistribuição e na coesão social. As políticas de privatização, liberalização e cortes nos gastos sociais transformaram o desenvolvimento numa ferramenta de eficiência económica e de integração nos mercados globais, relegando para segundo plano a redução das desigualdades e a promoção do bem-estar colectivo. A população, particularmente os grupos urbanos marginalizados e os trabalhadores dos sectores estatais desmantelados, passou a experimentar uma exclusão sistemática das oportunidades económicas e sociais, consolidando padrões de desigualdade estrutural e uma economia dual em que poucos acumulam recursos e grande parte da população sobrevive em condições de vulnerabilidade permanente.

O PRE, enquanto programa de ajustamento estrutural, funcionou simultaneamente como mecanismo de reprodução social e de engenharia ideológica, redefinindo o conceito de poder e a distribuição do capital simbólico na sociedade. Macuane (2021, p. 110) sublinha que

o preço da estabilização macroeconómica foi a erosão da justiça social, o aprofundamento das desigualdades e o surgimento de uma economia dual, caracterizada pela acumulação concentrada em poucos indivíduos e pela sobrevivência precária de vastas camadas da população, revelando que o PRE, longe de ser uma reforma meramente técnica, representou uma mutação profunda do projeto de nação, substituindo a promessa socialista de igualdade pela realidade neoliberal de exclusão e subordinação às regras do capital internacional (Macuane, 2021, p. 110).

A implementação do PRE não apenas reconfigurou a economia, mas também legitimou uma nova elite tecnocrática, transformando o campo simbólico do poder e deslocando a autoridade da população para gestores técnicos e mediadores do capital transnacional. O impacto social e político das políticas de ajustamento estrutural tornou evidente a dimensão ideológica do PRE, ao demonstrar que a promoção de disciplina fiscal, liberalização e abertura de mercados não poderia ser separada dos efeitos sociais imediatos e das relações de poder preexistentes. Ravallion reforça que

o ajustamento estrutural, ao enfatizar a disciplina fiscal e a liberalização, ignora custos sociais imediatos e cria novas formas de vulnerabilidade estrutural, mostrando que os programas de desenvolvimento internacional são simultaneamente económicos, políticos e ideológicos (Ravallion, 2020, p. 79).

Assim, o PRE deve ser compreendido não apenas como um programa económico, mas como uma reconfiguração do Estado, da sociedade e das relações entre elites, população e instituições internacionais, evidenciando a natureza multifacetada do desenvolvimento em contextos de intervenção externa.

Em síntese, o Programa de Reajustamento Económico marcou uma ruptura definitiva com o modelo de Estado social, impondo um paradigma em que o desenvolvimento passou a ser medido exclusivamente por indicadores económicos e financeiros, enquanto a justiça social, a equidade e a coesão comunitária foram progressivamente marginalizadas. A lógica neoliberal transformou o Estado num executor de políticas externas e num mediador entre capital internacional e elites nacionais, criando condições estruturais para desigualdade, vulnerabilidade e exclusão. O PRE revela-se como um projecto ideológico que reconfigurou a sociedade, consolidou uma economia dual e definiu novos critérios de poder, legitimidade e cidadania, substituindo promessas colectivas por regras de sobrevivência individual e eficiência técnica.

Da Ética Samoriana à Economia Política da Corrupção: Continuidades e Rupturas na Construção da Nação

A morte de Samora Machel, em 1986, marcou não apenas o término de uma liderança carismática, mas o colapso simbólico de um paradigma ético de governação baseado na solidariedade, na disciplina e na concepção do Estado como instrumento de serviço público. Para Samora, o Estado era concebido como uma extensão moral da comunidade, não como um espaço destinado à acumulação privada ou à promoção de interesses individuais. Como sublinha Hanlon,

para Samora, a luta contra a corrupção não era uma questão periférica ou meramente administrativa; ela constituía, antes, parte integrante e inseparável

da luta pela libertação nacional, dado que a independência política sem a edificação de uma ética sólida de responsabilidade e solidariedade equivaleria, na prática, à substituição de um domínio colonial por outra forma de submissão velada e moralmente degradante, colocando em risco a própria legitimidade do novo Estado (Hanlon, 2023, p. 133).

O discurso e a prática política de Samora assentavam, portanto, numa pedagogia moral que exigia integridade, responsabilidade colectiva e compromisso com o bem comum, valores que foram progressivamente esmorecendo à medida que o Estado se inseria na lógica competitiva e impessoal da economia de mercado global.

A ética samoriana constituiu uma tentativa de fundar uma moral pública republicana num país recentemente libertado do colonialismo, procurando substituir estruturas sociais baseadas no clientelismo¹² e na hierarquia imposta pela ocupação estrangeira. Francisco argumenta que

a moral revolucionária de Samora Machel pretendia criar um *ethos* nacional capaz de substituir o clientelismo colonial por uma cultura orientada pelo mérito, pela disciplina e pela igualdade, instaurando um novo padrão de cidadania em que o acesso a direitos e responsabilidades não dependesse de favores pessoais ou de filiações políticas, mas da adesão consciente a princípios coletivos e à construção de um Estado moralmente íntegro (Francisco, 2018, p. 93).

Tal tentativa assenta na premissa de que a nação só poderia consolidar-se se os cidadãos fossem instruídos, saudáveis e conscientes das suas responsabilidades sociais. Daí a prioridade conferida às campanhas de alfabetização, à promoção da participação feminina, e à criação de serviços públicos universais, com especial destaque para educação e saúde, que Samora identificava como pilares fundamentais da soberania nacional. O seu aforismo “não se constrói uma nação com gente iletrada e doente” passou a constituir um princípio ético

¹² Considerar-se o clientelismo como uma forma estruturada e sistemática de exercício do poder político e económico, em que o acesso a recursos, benefícios e oportunidades depende da lealdade pessoal ou política a determinadas elites, em vez de ser regulado por normas universais ou princípios meritocráticos. Trata-se de um mecanismo funcional dentro de um Estado enfraquecido institucionalmente, que substitui valores de ética pública e solidariedade colectiva por relações de dependência, favorecimento selectivo e reciprocidade desigual. Neste sentido, o clientelismo não é apenas corrupção individual, mas uma estratégia de manutenção do poder e legitimação das elites, reproduzindo desigualdades históricas e estruturais, ao mesmo tempo que assegura coesão interna e controlo político, configurando-se como um traço definidor da economia política da corrupção no país.

central da governação, reflectindo a ideia de que o progresso político e social dependia de uma base moral e material sólida. Com a transição neoliberal que se iniciou a partir de 1987, a moral pública samoriana entrou em colapso e o discurso político dominante passou a privilegiar a competição, o sucesso individual e a acumulação privada. Nuvunga descreve este processo como

uma passagem gradual e estruturada do ethos da colectividade, onde o cidadão é reconhecido como sujeito de direitos e deveres cívicos, para o ethos do cálculo individual, em que o cidadão é redefinido primordialmente como agente económico, motivado pela maximização de interesses próprios e pela obtenção de benefícios privados, abandonando-se assim as lógicas de solidariedade e de compromisso social que caracterizavam a fase socialista inicial (Nuvunga (2020, p. 164).

Esta mudança provocou impactos profundos na cultura política, facilitando a mercantilização das instituições públicas¹³ e legitimando a corrupção como mecanismo de ascensão social¹⁴. O Estado, enfraquecido pelo ajustamento estrutural imposto pelos organismos internacionais, tornou-se permeável aos interesses privados e ao exercício selectivo do poder em função de redes de clientelismo.

A corrupção emergiu, portanto, simultaneamente como sintoma e instrumento do novo modelo económico. Castel-Branco (2019, p. 111) salienta que

a privatização desordenada e acelerada das empresas estatais ocorrida durante os anos 1990 não constituiu apenas um processo administrativo, mas criou as condições concretas para a apropriação patrimonial do Estado por uma minoria intimamente ligada ao poder político e económico, transformando o que poderia ser um instrumento de redistribuição de riqueza e promoção do

¹³ Refere-se ao processo pelo qual instituições e serviços que originalmente tinham fins públicos e sociais - como empresas estatais, hospitais, escolas, infraestruturas e serviços administrativos - passam a ser tratados como bens de mercado, sujeitos à lógica do lucro, da eficiência económica privada e da concorrência, em vez de se orientarem pelo interesse colectivo. Neste contexto, o Estado deixa de ser protector de direitos universais e passa a ser visto como recurso a explorar, gerando oportunidades para acumulação privada e favorecimento de grupos específicos. Este processo é evidenciado na transição neoliberal pós-1987 e nas privatizações da década de 1990, que transformaram o Estado num espaço de disputa por rendas e contratos, reforçando desigualdades e favorecendo a apropriação patrimonial das elite.

¹⁴ Esta ideia descreve a utilização da corrupção como ferramenta prática para atingir mobilidade económica e política dentro do sistema neoliberal emergente. A apropriação de recursos públicos, contratos, concessões ou privilégios não é apenas um desvio moral, mas um instrumento estruturado de progressão social e económica para indivíduos ou grupos com acesso a redes de poder. A corrupção passa a organizar relações de dependência, lealdade e clientelismo, permitindo que a acumulação privada se sobreponha ao mérito, à ética pública e aos direitos universais, tornando-se um mecanismo funcional para ascender dentro das novas estruturas de poder.

desenvolvimento em um mecanismo de acumulação privada, em que o acesso ao Estado se converteu em oportunidade de enriquecimento pessoal, perpetuando desigualdades e fragilizando a institucionalidade democrática emergente (Castel-Branco, 2019, p. 111).

Esta apropriação do Estado não deve ser interpretada meramente como um desvio moral isolado, mas como um componente estrutural da acumulação primitiva no contexto da transição para a economia de mercado, na qual as elites políticas assumem o papel de intermediárias entre o capital estrangeiro e o Estado, capturando rendas através de concessões, contratos e processos de privatização. O *ethos* revolucionário de integridade e serviço público deu lugar a uma economia política estruturada em torno da corrupção e da instrumentalização do poder.

Do ponto de vista sociológico, esta transformação representa o surgimento de uma nova racionalidade social, na qual as fronteiras entre o público e o privado se tornam cada vez mais difusas. Macuane define este fenómeno como

a institucionalização do patrimonialismo moderno, caracterizado pela conversão da corrupção de prática ilícita em instrumento central de funcionamento do sistema político e económico, onde redes de lealdade e clientelismo substituem normas e procedimentos formais, e onde a redistribuição de recursos, longe de obedecer a critérios de justiça social, é orientada pela manutenção da coesão interna das elites e pela reprodução do poder, resultando numa sobreposição entre interesses privados e funções estatais que redefine completamente o conceito de autoridade e de legitimidade institucional (Macuane, 2021, p. 118).

Desta forma, o neoliberalismo não apenas substituiu o socialismo na esfera económica, mas também operou uma profunda transformação da moral pública, naturalizando a corrupção como parte integrante da vida política. A corrupção desempenhou igualmente uma função de recomposição do poder e de legitimação política. Chichava observa que

as elites políticas passaram a utilizar a redistribuição seletiva de benefícios como mecanismo estratégico de legitimação e controlo político, assegurando

estabilidade e lealdade numa sociedade marcada por profundas desigualdades e fragilidades institucionais, em que a erosão do contrato social tradicional causada pelo ajustamento estrutural criava um vácuo de autoridade que apenas poderia ser preenchido por uma política de favores e benefícios direcionados, consolidando assim uma oligarquia financeira e política que se mantinha no poder enquanto propagava retoricamente uma narrativa de democracia, modernização e desenvolvimento, mas que, na prática, reproduzia estruturas hierárquicas e desiguais herdadas do colonialismo e do período socialista (Chichava, 2020, p. 161).

A herança ética samoriana, apesar do colapso institucional, manteve-se viva na memória colectiva e na retórica oficial. Hanlon e Smart afirmam que

a figura de Samora Machel tornou-se um recurso simbólico utilizado por sucessivos líderes para legitimar políticas e decisões que ele, em vida, provavelmente teria rejeitado, evidenciando um paradoxo entre memória histórica e prática política, em que o legado moral é invocado de forma performativa para conferir aparência de continuidade e legitimidade, enquanto o conteúdo ético e as práticas de solidariedade e disciplina que caracterizavam a sua governação são desvirtuados ou ignorados, transformando a memória em ornamento retórico e não em guia efectivo de acção política” (Hanlon e Smart, 2018, p. 99).

Este contraste entre o ideário ético samoriano e a prática governativa subsequente evidencia a transformação da política em espectáculo simbólico, no qual os princípios morais deixam de constituir vectores efectivos da acção estatal e passam a funcionar como instrumentos retóricos de legitimação formal. A ética, que sob a liderança de Samora Machel estruturava a governação em torno da solidariedade, da disciplina e do serviço público, é convertida em mera superficialidade, mobilizada em discursos oficiais, cerimónias e referências históricas sem qualquer repercussão substantiva nas instituições ou na qualidade das políticas públicas implementadas. A evocação da memória de Samora funciona, assim, como recurso simbólico estratégico, utilizado para conferir continuidade histórica e credibilidade moral a decisões e práticas políticas que, na essência, se distanciam radicalmente do conteúdo ético original. Nesse regime simbólico, a narrativa oficial cria a ilusão de uma moralidade pública preservada, enquanto na prática valores de integridade,

responsabilidade colectiva e justiça social são substituídos por redes de clientelismo, apropriação patrimonial e favorecimento selectivo, configurando um Estado no qual a ética se torna performativa, decorativa e instrumental, em detrimento do seu carácter normativo e transformador.

Paralelamente, esta instrumentalização da ética evidencia a dimensão estrutural da corrupção e da mercantilização das instituições públicas, sublinhando que o colapso moral transcende falhas individuais e se inscreve no funcionamento sistémico do poder neoliberal emergente. A mercantilização das instalações públicas e a corrupção enquanto mecanismo de ascensão social ilustram concretamente esta conversão simbólica: os recursos do Estado deixam de se destinar ao bem colectivo, transformando-se em instrumentos de acumulação privada e de reprodução das hierarquias de poder, enquanto os princípios éticos originais são invocados apenas como ornamento discursivo, sem qualquer efeito na redistribuição de oportunidades ou na garantia de justiça social. Deste modo, a política contemporânea articula uma dualidade estrutural entre retórica e prática, entre memória moral e comportamento institucional, em que a ética serve para legitimar decisões estratégicas, consolidar a coesão das elites e criar consenso simbólico, mas falha na sua função reguladora e transformadora, perpetuando desigualdades históricas, fragilidades institucionais e a naturalização de práticas clientelares e de apropriação patrimonial como mecanismos de sobrevivência e ascensão social dentro do Estado.

O declínio da moral pública não se deveu apenas à corrupção individual, mas ao processo estrutural de erosão institucional. Francisco sublinha que

a retração e desarticulação do Estado sob o regime neoliberal criou um vazio de autoridade, que foi rapidamente preenchido por redes paralelas de influência, clientelismo e poder informal, substituindo os valores públicos por estratégias de sobrevivência e cálculo pessoal, de forma a manter posições de poder e acesso a recursos, institucionalizando assim uma forma de corrupção funcional e sistémica, que opera não como desvio marginal, mas como elemento central do funcionamento do Estado e da sua interação com a sociedade e a economia (Francisco, 2018, p. 97).

Neste contexto, a corrupção tornou-se um mecanismo informal de redistribuição num Estado incapaz de garantir justiça social, revelando a funcionalidade política e económica

deste fenómeno no novo sistema. O caso das privatizações exemplifica de forma clara esta dinâmica. Pereira afirma que

durante a década de 1990, mais de mil empresas públicas foram alienadas, muitas vezes sem critérios de transparência, avaliação técnica de activos ou consulta social, transformando o processo de privatização num canal privilegiado de formação de uma burguesia nacional dependente, cuja riqueza se baseia menos na produtividade ou capacidade empresarial e mais em conexões políticas e em acesso privilegiado ao Estado, consolidando uma elite rentista e reproduzindo, sob nova forma, a dependência histórica do capital externo, em que o Estado deixa de ser motor de desenvolvimento económico e social e passa a ser objecto de disputa por rendas, contratos e privilégios privados, perpetuando ciclos de corrupção e desigualdade estrutural (Pereira, 2022, p. 219).

A economia política da corrupção¹⁵ manifesta-se igualmente na gestão de recursos naturais, especialmente a partir dos anos 2000, com a exploração do gás e do carvão. Hanlon sublinha que

os novos megaprojetos de exploração de recursos naturais reproduzem padrões históricos de acumulação desigual, em que os benefícios são fortemente concentrados nas elites políticas e económicas, enquanto as comunidades locais permanecem marginalizadas e raramente participam das decisões estratégicas ou usufruem de vantagens significativas, evidenciando que o problema não é apenas moral ou jurídico, mas estrutural, pois o modelo de desenvolvimento permanece orientado para fora e centrado na extração, não promovendo redistribuição equitativa nem sustentabilidade social, e mantendo a lógica de apropriação e dependência herdada de períodos anteriores (Hanlon, 2023, p. 145).

¹⁵A economia política da corrupção designa uma abordagem analítica que compreende a corrupção não como um desvio moral isolado ou um conjunto de práticas individuais ilícitas, mas como um fenómeno estrutural, sistémico e funcional ao modelo de organização económica e política instaurado no período pós-socialista. A corrupção é entendida como parte integrante das dinâmicas de acumulação, de exercício do poder e de redistribuição de recursos, operando como mecanismo de mediação entre o Estado, as elites políticas e o capital privado, nacional e estrangeiro. Neste sentido, a economia política da corrupção refere-se ao conjunto de relações, incentivos e estruturas institucionais que tornam a apropriação privada de recursos públicos, o clientelismo, o favorecimento selectivo e a mercantilização das instituições públicas não apenas recorrentes, mas socialmente toleradas e politicamente funcionais, assegurando a reprodução das elites, a manutenção do controlo político e a gestão das desigualdades num contexto de enfraquecimento do Estado e de retração das políticas de justiça social.

Do ponto de vista teórico, a transição da ética samoriana para a economia política da corrupção pode ser interpretada como um processo de desencantamento do Estado¹⁶. Munslow sustenta que

a passagem do *ethos* socialista, que fornecia uma narrativa moral capaz de orientar acções colectivas e de conferir sentido ao projecto de construção nacional, para um *ethos* neoliberal, baseado na gestão pragmática e na maximização de recursos privados, constitui a substituição da política da esperança pela política da gestão, onde a corrupção assume papel central como expressão simbólica do abandono da utopia, permitindo que o ideal traído se reconcilie com a realidade imposta, transformando a sobrevivência em critério supremo de legitimidade e redefinindo os parâmetros de acção e moralidade política no país (Munslow, 2019, p. 142).

Assim, a ética samoriana, fundamentada na solidariedade, na disciplina e no serviço público, foi progressivamente substituída por uma racionalidade neoliberal que naturalizou a corrupção como parte integrante da vida política. A continuidade entre o socialismo e o capitalismo reside precisamente na centralidade do Estado como mediador das desigualdades e instrumento de acumulação de privilégios. Castel-Branco conclui que

o Estado moçambicano não se desmantelou nem desapareceu; antes, transformou-se num Estado de classe, estruturado de modo a proteger os interesses de uma minoria, sob o disfarce da modernização e da integração global, em que a retórica da democracia e do desenvolvimento convive com práticas de apropriação privada, desigualdade e clientelismo, mostrando que a transição histórica não destruiu a nação, mas redefiniu o seu significado: de um projeto ético de emancipação coletiva passou a ser uma economia política centrada na sobrevivência, na acumulação privada e no privilégio de poucos (Castel-Branco, 2019, p. 119).

¹⁶ O desencantamento do Estado corresponde a um processo histórico, político e simbólico através do qual o Estado deixa progressivamente de ser concebido como portador de um projecto ético colectivo, orientado para a emancipação social, a justiça e a construção de uma nação assente na solidariedade, passando a ser entendido sobretudo como um aparelho técnico de gestão, regulação e mediação de interesses privados. Este processo decorre da transição do ideário socialista, que atribuía ao Estado uma função moral, pedagógica e mobilizadora, para uma racionalidade neoliberal fundada no cálculo económico, na eficiência instrumental e na mercantilização das instituições públicas. Assim, o desencantamento do Estado manifesta-se na erosão da confiança pública, na perda da sua função normativa e transformadora e na naturalização de práticas como a corrupção, o clientelismo e o favorecimento selectivo, que deixam de ser percebidas como desvios excepcionais e passam a integrar o funcionamento regular do sistema político, revelando a substituição da política da esperança por uma política de gestão, na qual o Estado já não representa um horizonte de sentido colectivo, mas um espaço de disputa por recursos, rendas e privilégios.

Em suma, a transição da ética samoriana para a economia política da corrupção evidencia a transformação profunda da moral pública e da estrutura do Estado moçambicano, na qual valores de solidariedade, disciplina e serviço coletivo foram progressivamente substituídos por uma racionalidade neoliberal centrada na acumulação privada e no cálculo individual. O Estado manteve-se central como mediador das desigualdades, mas passou a operar através de redes de clientelismo e apropriação patrimonial, em que a corrupção deixou de ser apenas um desvio moral e tornou-se funcional ao sistema, assegurando a reprodução das elites e a perpetuação de privilégios em detrimento da justiça social. Assim, o colapso ético não se limitou a falhas individuais, mas refletiu um processo estrutural de erosão institucional e redefinição do sentido de nação, substituindo o projeto ético de emancipação coletiva por uma economia política marcada pela sobrevivência e pelo privilégio de poucos.

Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo do artigo permitiu demonstrar que a trajetória do Estado moçambicano, desde o período pós-independência até à consolidação do modelo neoliberal, não pode ser compreendida apenas como uma sucessão de reformas económicas ou institucionais, mas sobretudo como uma transformação profunda da moral pública e do sentido ético da governação. A ética samoriana, fundada na solidariedade, na disciplina e na concepção do Estado como instrumento de emancipação colectiva, constituiu um projecto normativo ambicioso que procurava romper com as heranças coloniais do clientelismo, da desigualdade e da apropriação privada do poder. A sua erosão não representou apenas o fim de um ciclo político, mas a desagregação de um horizonte moral que conferia sentido à construção nacional. A transição para o neoliberalismo, longe de significar a neutralização do Estado, implicou a sua reconfiguração enquanto espaço central de mediação das desigualdades e de acumulação privada. O ajustamento estrutural e as privatizações dos anos 1990 enfraqueceram a capacidade reguladora e redistributiva do Estado, ao mesmo tempo que reforçaram o seu papel como recurso estratégico para elites políticas e económicas. Neste contexto, a mercantilização das instituições públicas converteu bens colectivos em activos económicos e transformou a governação num campo de disputa por rendas, contratos e privilégios, consolidando uma lógica de apropriação patrimonial incompatível com os princípios da ética republicana originalmente defendida.

A corrupção, neste quadro, emerge não como anomalia marginal ou resultado de falhas individuais, mas como elemento estrutural e funcional do novo modelo político-económico. A economia política da corrupção evidencia que práticas como o clientelismo, o favorecimento selectivo e a apropriação privada de recursos públicos desempenham um papel central na reprodução das elites, na manutenção da coesão interna do poder e na gestão informal das desigualdades sociais. A corrupção passa, assim, a operar como mecanismo de ascensão social e de sobrevivência política, naturalizada num sistema em que o mérito, a legalidade e a justiça social são progressivamente substituídos por relações de lealdade e cálculo estratégico. O artigo demonstrou igualmente que esta transformação foi acompanhada por um processo de desencantamento do Estado, entendido como a perda da sua dimensão moral, pedagógica e mobilizadora. A substituição da política da esperança por uma política da gestão dissolveu o sentido colectivo da acção pública, reduzindo o Estado a um aparelho técnico de administração de interesses concorrentes. Neste processo, a ética deixou de orientar substantivamente a governação e passou a ser mobilizada de forma simbólica e performativa, servindo sobretudo para legitimar decisões políticas e criar uma aparência de continuidade histórica.

A instrumentalização da memória de Samora Machel ilustra de forma paradigmática esta conversão simbólica da política. A evocação recorrente do seu legado ético, dissociada da prática governativa efectiva, revela a transformação da ética em ornamento discursivo, desprovido de capacidade reguladora ou transformadora. Este desfasamento entre ideário e prática não apenas fragiliza a credibilidade das instituições, como contribui para a erosão da confiança pública e para a normalização de comportamentos que contradizem frontalmente os princípios fundadores do projecto nacional pós-independência.

A análise dos processos de privatização e da gestão dos recursos naturais reforça a ideia de que a dependência externa e a acumulação desigual persistem sob novas formas. A constituição de uma burguesia nacional dependente, ancorada em conexões políticas e acesso privilegiado ao Estado, revela a continuidade de estruturas hierárquicas e excludentes, apesar da retórica da modernização e do desenvolvimento. O Estado, longe de funcionar como instrumento de redistribuição e justiça social, consolida-se como mediador de interesses privados e reproduzidor de desigualdades históricas. Do ponto de vista teórico, o artigo evidencia a relevância de uma abordagem sociológica crítica que articule ética, economia política e análise institucional. A compreensão da corrupção como fenómeno sistémico

permite ultrapassar leituras moralistas ou legalistas, evidenciando as condições estruturais que sustentam a sua reprodução. Esta perspectiva contribui para uma leitura mais profunda da crise do Estado pós-colonial, revelando que a fragilidade institucional não decorre apenas da escassez de recursos, mas da erosão do seu fundamento ético e normativo.

Em conclusão, a passagem da ética samoriana para a economia política da corrupção representa uma redefinição do próprio significado da nação e do projecto de desenvolvimento em Moçambique. O que esteve em causa não foi apenas a mudança de modelo económico, mas a substituição de um horizonte ético de emancipação colectiva por uma racionalidade orientada para a sobrevivência, a acumulação privada e o privilégio. A recuperação de uma moral pública substantiva exige, por conseguinte, não apenas reformas institucionais ou legais, mas uma reflexão crítica profunda sobre o papel do Estado, da ética e da justiça social na reconstrução de um projecto nacional inclusivo e verdadeiramente emancipador.

Referências Bibliográficas

CASTEL-BRANCO, C. N. (2019). **Economia política do capitalismo em Moçambique: Neoliberalismo, dependência e acumulação primitiva**. Maputo: IESE.

CHICHAVA, S. (2020). **FRELIMO e o poder económico: Dinâmicas de dominação e resistência**. Lisboa: Almedina.

FRANCISCO, A. (2018). **As metamorfoses do Estado moçambicano: Entre a planificação e o mercado**. Maputo: Escolar Editora.

HANLON, J. (2023). **Mozambique's economic paradox: Growth without prosperity**. London: Zed Books.

HANLON, J., & SMART, T. (2018). **Do Bénquico ao gás: Desenvolvimento em Moçambique e o regresso ao capitalismo dependente**. Oxford: James Currey.

MACUANE, J. J. (2021). **Elites, instituições e desigualdade económica em Moçambique**. Maputo: IESE.

MUNSLOW, B. (2019). **Mozambique: The revolution and its legacy**. London: Routledge.

NUVUNGA, A. (2020). **Democracia, clientelismo e captura do Estado em Moçambique**. Maputo: Centro de Integridade Pública.

PEREIRA, R. (2022). **Do socialismo à economia de mercado: Rupturas e continuidades na trajectória económica de Moçambique**. *Revista de Estudos Africanos*, 44(3), 201–227.

PITCHER, A. (2017). **Party politics and economic reform in Africa: Moçambique in comparative perspective**. Cambridge: Cambridge University Press.

VOTO ELETRÓNICO EM MOÇAMBIQUE: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS NUMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

ELECTRONIC VOTING IN MOZAMBIQUE: CHALLENGES, POSSIBILITIES AND THE CONSTRUCTION OF CONSENSUS FROM A DECOLONIAL PERSPECTIVE

**Alfino Zaqueu Alberto
Ndlalane**

RESUMO: O artigo analisa criticamente os desafios e as possibilidades da implementação do voto electrónico em Moçambique a partir de uma perspectiva decolonial. O objectivo é compreender os impactos desta tecnologia na democracia moçambicana, considerando infraestrutura, inclusão digital, segurança e confiança institucional. A pesquisa adopta uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental. Os resultados indicam riscos de exclusão digital, fragilidades tecnológicas e ameaças à segurança eleitoral, mas também oportunidades de transparência e redução de fraudes. Conclui-se que o voto electrónico exige políticas de inclusão, segurança e participação social para assegurar legitimidade democrática e adequação ao contexto moçambicano.

PALAVRAS-CHAVE: voto electrónico; democracia; Moçambique; decolonialidade; inclusão digital.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article critically examines the challenges and possibilities of implementing electronic voting in Mozambique from a decolonial perspective. It aims to understand the impacts of this technology on Mozambican democracy, considering infrastructure, digital inclusion, security and institutional trust. The study adopts a qualitative approach, based on a literature review and documentary analysis. The findings highlight risks related to digital exclusion, technological fragilities and electoral security, alongside opportunities for greater transparency and reduced fraud. It concludes that electronic voting requires inclusive, secure and participatory policies to ensure democratic legitimacy and contextual suitability.

KEYWORDS: electronic voting; democracy; Mozambique; decoloniality; digital inclusion.

VOTO ELETRÓNICO EM MOÇAMBIQUE: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS NUMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

Alfino Zaqueu Alberto Ndlalane¹

Introdução

A implementação do voto electrónico em Moçambique insere-se no debate global sobre a modernização dos sistemas eleitorais em democracias emergentes, num contexto marcado pela crescente digitalização. A incorporação de tecnologias de votação é frequentemente apresentada como instrumento para aumentar a transparência, reduzir fraudes e ampliar a participação cidadã. Contudo, a transição de um sistema manual para um sistema electrónico num país com limitações infraestruturais e desigualdades de acesso digital levanta desafios complexos relacionados com segurança, confiança institucional e equidade na participação. A democratização moçambicana, desde o fim do regime de partido único, seguiu modelos institucionais de inspiração ocidental, evidenciando a necessidade de análise crítica sob uma perspectiva decolonial. A adopção de tecnologias externas, sem contextualização, pode reproduzir formas contemporâneas de colonialidade do poder, impondo soluções exógenas que não respondem integralmente às especificidades socioculturais e territoriais do país (Quijano, 2000).

Para abordar esta problemática, o presente estudo adoptou uma abordagem qualitativa, exploratória e interpretativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram seleccionadas obras, artigos científicos, relatórios institucionais e normativas eleitorais sobre voto electrónico, democracia em África e epistemologias decoloniais, privilegiando fontes recentes, pertinentes e representativas do Sul Global e de produção académica moçambicana. A interpretação dos dados recorreu à análise crítica do discurso (Fairclough, 1995; Van Dijk, 2008), permitindo identificar relações de poder,

¹Licenciado em Ensino de História e Geografia pela Universidade Pedagógica de Moçambique (Maputo), Mestre em Ciências de Educação pelo Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza Muthini

ideologias implícitas e mecanismos discursivos que sustentam ou contestam a colonialidade do poder na esfera eleitoral. A triangulação das fontes reforçou a consistência analítica, assegurando rigor interpretativo e fiabilidade na discussão dos resultados.

Experiências internacionais mostram tanto oportunidades como riscos associados ao voto electrónico: no Brasil e nos Estados Unidos, surgem debates sobre segurança, fiabilidade e vulnerabilidades tecnológicas (Pina, 2011), enquanto países africanos como Nigéria e Quênia enfrentam limitações técnicas e políticas que comprometem a confiança no sistema (Ndlovu-Gatsheni, 2013). Em Moçambique, o desafio reside em garantir que a adopção desta tecnologia fortaleça a democracia sem reproduzir exclusão digital e dependência tecnológica, particularmente em comunidades rurais e grupos vulneráveis, considerando a fragilidade da infra-estrutura de telecomunicações. A construção de consensos envolvendo partidos políticos, sociedade civil e instituições eleitorais surge como condição indispensável para legitimar e tornar transparente o processo, prevenindo crises de confiança e consolidando a participação cidadã (Santos, 2007). O estudo propõe-se, assim, analisar criticamente os desafios e as oportunidades do voto electrónico em Moçambique, integrando reflexões sobre inclusão digital, segurança tecnológica, participação social e contextualização local. Ao fazê-lo, oferece contributos para a construção de um modelo de votação electrónica tecnicamente viável, democraticamente legítimo e epistemologicamente decolonial, fornecendo orientações que promovam processos eleitorais mais justos, inclusivos e contextualizados no país.

A Democracia em África e a Colonialidade do Poder

A análise da democracia em África exige uma compreensão profunda da colonialidade do poder, conceito central para a interpretação das continuidades históricas nas estruturas de dominação. Quijano destaca que “a colonialidade do poder refere-se a um padrão de hierarquização social, económica e política herdado do período colonial, que persiste nas sociedades pós-independência, impondo relações de poder assimétricas e perpetuando desigualdades estruturais entre grupos sociais” (Quijano, 2000, p. 533). Esta perspectiva evidencia que a democracia africana não se desenvolve num espaço neutro, mas em contextos onde estruturas históricas moldam persistentemente o exercício do poder.

(Maputo). Actualmente é Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto – ICHS/UFOP. E-mail: jalanalfino5@gmail.com

A imposição de modelos democráticos ocidentais nas ex-colónias africanas ignorou, em larga medida, as práticas sociopolíticas locais. Em Moçambique, a adoção de um sistema democrático inspirado no liberalismo europeu não considerou a diversidade cultural e étnica do país, nem a desigualdade económica herdada do colonialismo. Santos argumenta que “a implementação de modelos democráticos importados constitui um processo de epistemicídio, desvalorizando saberes, práticas políticas e formas de organização social construídas ao longo de séculos nas comunidades africanas, e impondo uma lógica exógena de governação” (Santos, 2007, p. 112). Tal abordagem evidencia a necessidade de repensar a democratização no continente de forma contextualizada. A democracia em Moçambique revela, em muitos casos, uma participação formal mas limitada. Ndlovu-Gatsheni observa que “em numerosos países africanos, os cidadãos são convidados a votar em eleições multipartidárias, mas a sua influência sobre decisões políticas reais é mínima, pois as elites políticas continuam a operar práticas autoritárias ou oligárquicas que asseguram a manutenção de privilégios herdados do período colonial” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 47). Este cenário demonstra que a colonialidade do poder não se limita à herança estrutural, mas manifesta-se na prática quotidiana das instituições democráticas.

A confiança nas instituições democráticas encontra-se comprometida devido à persistência de estruturas elitistas e centralizadoras. Mamdani sustenta que “as instituições pós-coloniais frequentemente reproduzem padrões excludentes, falhando em incorporar diversidade cultural e social, e em promover uma democracia inclusiva que reconheça e valorize a participação dos grupos historicamente marginalizados” (Mamdani, 1996, p. 78). Esta desconfiança é agravada quando processos eleitorais e mecanismos de governação importados não se adequam às realidades locais. A necessidade de repensar a democracia surge do reconhecimento das limitações do modelo liberal ocidental. Ndlovu-Gatsheni destaca que “a democracia liberal, baseada no universalismo dos direitos humanos e em instituições representativas, nem sempre se coaduna com as dinâmicas sociopolíticas africanas, sendo imperativo questionar a sua pretensa universalidade e explorar caminhos de governação mais adequados às realidades locais” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 51). Esta reflexão sublinha a importância de construir modelos que integrem as vozes das populações.

A proposta de democracia decolonial emerge como alternativa crítica, defendendo uma democratização enraizada nos saberes e práticas locais. Mignolo salienta que “a decolonização do poder implica a transformação das estruturas políticas, económicas e

sociais, de modo que grupos historicamente excluídos possam participar plenamente do processo democrático, influenciando decisões que afectam directamente as suas vidas e comunidades” (Mignolo, 2011, p. 91). Esta abordagem coloca a inclusão social e cultural no centro do projeto democrático. Em Moçambique, a consolidação de uma democracia decolonial exige a reforma de instituições que ainda reproduzem práticas autoritárias e excludentes. O desenvolvimento de sistemas políticos baseados em solidariedade, participação activa e reconhecimento da diversidade é essencial para permitir que diferentes comunidades tenham voz na definição das políticas públicas e no exercício da cidadania.

A construção de espaços públicos democráticos é igualmente fundamental para superar a colonialidade do poder. Estes espaços devem permitir debates inclusivos, livres de manipulação por interesses externos ou elites locais, garantindo que as decisões políticas resultem de uma participação efectiva da população em todos os níveis do processo de governação. A democracia decolonial implica também uma transformação cultural e educativa que promova a consciência crítica e a participação activa. A educação deve servir como instrumento de emancipação, capacitando os cidadãos para compreender as estruturas de poder e para intervir no debate político de forma informada e responsável.

A integração de saberes tradicionais e locais nas práticas democráticas contribui para a construção de um modelo que respeite as identidades culturais e a diversidade étnica de Moçambique. Este reconhecimento fortalece a coesão social e legitima a participação dos grupos historicamente marginalizados no processo democrático. A participação efectiva nas eleições é apenas uma dimensão de uma democracia decolonial. A cidadania activa deve incluir a influência sobre políticas públicas, a avaliação crítica de decisões governamentais e a mobilização comunitária, permitindo que os cidadãos contribuam para a definição de prioridades e estratégias de desenvolvimento nacional.

A colonialidade do poder manifesta-se também na forma como as elites mantêm controle simbólico sobre os meios de comunicação e o discurso público. O espaço mediático deve ser democratizado para permitir que múltiplas vozes participem na construção de narrativas políticas, promovendo transparência e responsabilização institucional. A construção de uma democracia inclusiva e decolonial requer um equilíbrio entre tradições locais e inovações institucionais. Moçambique deve encontrar soluções adaptadas à sua realidade, evitando a simples importação de modelos estrangeiros que não consideram o

contexto histórico, social e cultural do país. O fortalecimento da participação cidadã implica não apenas reformas institucionais, mas também a criação de mecanismos de educação política, debate público e monitorização comunitária, de modo a garantir que a população possa interagir activamente com o sistema democrático e influenciar decisões estratégicas. Em suma, a análise da democracia em Moçambique sob a perspectiva da colonialidade do poder evidencia que a construção de um sistema político genuinamente inclusivo e participativo requer a transformação das estruturas institucionais, a valorização de saberes locais, a educação crítica da população e a criação de espaços públicos democráticos capazes de integrar múltiplas vozes, promovendo uma democracia decolonial efetiva, contextualizada e socialmente legitimada.

Epistemologias do Sul e o Questionamento dos Modelos Democráticos Importados

A análise das democracias africanas através da perspectiva das Epistemologias do Sul permite compreender a profundidade das limitações dos modelos políticos importados, que frequentemente refletem uma lógica eurocêntrica de dominação do conhecimento e do poder. Santos destaca que “as Epistemologias do Sul constituem uma crítica à pretensa universalidade do saber moderno ocidental, sublinhando que as sociedades do Sul Global possuem formas próprias de conhecimento que devem ser reconhecidas e valorizadas, e que a imposição de modelos políticos externos ignora as experiências históricas e socioculturais locais” (Santos, 2007, p. 22). Esta abordagem evidencia que a democracia não pode ser reduzida à mera adopção de instituições e procedimentos importados, devendo ser compreendida como um processo de construção contínua de consenso e participação social.

A crítica de Santos aos sistemas democráticos ocidentais aplicados nas ex-colónias africanas centra-se na desconexão entre os modelos importados e as necessidades concretas das populações. O autor argumenta que “os modelos de democracia ocidentais tendem a marginalizar saberes e práticas tradicionais, impondo regras e estruturas que nem sempre correspondem às formas locais de organização social e política, perpetuando, assim, exclusões históricas e reforçando a centralização do poder em mãos de uma elite” (Santos, 2007, p. 45). Esta análise é particularmente relevante em Moçambique, onde a herança colonial e os desafios pós-independência moldaram uma configuração política caracterizada por desigualdades persistentes.

A centralização do poder constitui um dos problemas estruturais da democracia africana importada. Em Moçambique, a configuração do sistema político e eleitoral evidencia que “o poder político permanece concentrado nas mãos de grupos restritos, enquanto os cidadãos, embora formalmente convocados a participar em processos eleitorais, têm reduzida capacidade de influenciar decisões, perpetuando relações de subordinação herdadas do período colonial” (Santos, 2007, p. 52). Esta situação indica que a mera introdução de mecanismos de votação electrónica, por exemplo, não resolve os problemas de exclusão política sem reformas estruturais que promovam equidade e inclusão digital. Santos salienta ainda que a democracia, tal como aplicada nos contextos africanos, frequentemente é instrumentalizada pelas elites para legitimar a sua permanência no poder. “A apropriação do conceito de democracia pelas elites políticas transforma o acto eleitoral num mecanismo de legitimação e não de participação, obscurecendo a necessidade de processos contínuos de envolvimento cidadão que permitam às comunidades moldar políticas públicas de forma activa e significativa” (Santos, 2007, p. 61). Este alerta evidencia que a inclusão efectiva dos cidadãos depende da criação de espaços de participação autênticos e descentralizados.

A construção de uma sociedade civil robusta é, para Santos, condição essencial para a consolidação da democracia. O autor argumenta que “uma sociedade civil forte atua como contrapoder, promovendo debates públicos inclusivos e desafiando as estruturas de dominação, de modo a garantir que a participação política não se restrinja a actos simbólicos, mas se expresse em influência real sobre decisões políticas” (Santos, 2007, p. 68). No contexto moçambicano, esta função enfrenta obstáculos relacionados com a escassez de recursos e com a intervenção das elites políticas no espaço público. O movimento decolonial em Moçambique tem procurado questionar os modelos democráticos impostos historicamente pelo colonialismo e pelas elites locais. Segundo Ndlovu-Gatsheni, “a democratização em África requer uma revalorização das formas tradicionais de governação, como os conselhos de aldeia e outras estruturas comunitárias, que foram marginalizadas ou desconsideradas pelos regimes coloniais e pelas políticas de independência elitistas” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 88). Este reconhecimento implica que a democracia decolonial deve integrar saberes e práticas pré-existentes, promovendo uma participação mais ampla e contextualizada.

A democracia decolonial propõe que a legitimação do poder não se limite à eleição periódica de representantes, mas que inclua mecanismos contínuos de participação social. Santos argumenta que “a verdadeira democratização exige a criação de processos

deliberativos que incorporem vozes historicamente excluídas, assegurando que as políticas públicas reflitam as necessidades, valores e experiências das comunidades locais” (Santos, 2007, p. 77). Esta concepção desafia diretamente a lógica centralizadora e formalista da democracia liberal ocidental. A implementação de tecnologias eleitorais, como o voto electrónico, deve ser analisada à luz desta perspectiva crítica. Embora tais sistemas possam aumentar eficiência e transparência, Santos alerta que “a introdução de tecnologias sem considerar as desigualdades de acesso e as condições socioculturais locais tende a reproduzir exclusão e a reforçar a dependência tecnológica das populações do Sul Global, perpetuando, assim, a colonialidade do poder” (Santos, 2007, p. 81). A inclusão digital torna-se, portanto, uma dimensão central da democratização decolonial. O reconhecimento da diversidade cultural e social constitui outro eixo fundamental da democracia segundo as Epistemologias do Sul. Santos sublinha que “a construção de políticas democráticas deve basear-se no respeito pela pluralidade de saberes, tradições e formas de organização social existentes, permitindo que as comunidades participem de forma activa e significativa, e que as decisões reflitam a complexidade sociocultural do país” (Santos, 2007, p. 94). Este princípio desafia a uniformização normativa imposta pelos modelos ocidentais e enfatiza a necessidade de contextualização. A educação cívica desempenha papel determinante na consolidação da democracia decolonial. Segundo Santos, “a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres é essencial para que a participação política transcenda o acto de votar, tornando-se um instrumento de empowerment e de responsabilização das instituições perante a sociedade” (Santos, 2007, p. 102). No contexto moçambicano, isto implica reforçar programas educativos e culturais que promovam compreensão crítica das dinâmicas de poder e da história local.

A criação de espaços públicos inclusivos é igualmente crucial para o fortalecimento da democracia. Santos argumenta que “os espaços de deliberação pública devem ser concebidos como arenas de interação entre Estado, sociedade civil e cidadãos, onde múltiplas vozes possam ser ouvidas, os interesses divergentes debatidos e o poder exercido de forma transparente e responsável” (Santos, 2007, p. 111). Estes espaços permitem a materialização prática da democracia decolonial, reduzindo a hegemonia das elites políticas. O envolvimento das comunidades locais nas decisões políticas reforça a legitimidade democrática e combate práticas autoritárias. Santos destaca que “a participação efectiva de cidadãos e comunidades historicamente marginalizadas fortalece a governança e permite que a democracia não seja um conceito abstracto, mas uma prática social capaz de transformar a realidade das

populações” (Santos, 2007, p. 119). Esta dimensão participativa é essencial para qualquer modelo de democracia que se pretenda inclusivo. A integração de saberes tradicionais e formas de governação pré-coloniais contribui para uma abordagem plural e contextualizada da democracia. Santos observa que “a valorização de práticas comunitárias e de normas locais não constitui um retrocesso, mas sim uma forma de enriquecer o processo democrático, garantindo que a política se articule com as experiências e necessidades concretas da população” (Santos, 2007, p. 126). Este princípio permite reconciliar modernidade e tradição de forma produtiva. A consolidação de uma democracia decolonial em Moçambique exige um compromisso político e social com a transformação das estruturas existentes. Santos salienta que “a democratização decolonial é um projecto de longo prazo, que requer reformulação institucional, educação política, inclusão digital e participação activa, para que o poder não se concentre em elites restritas e para que as comunidades influenciem efectivamente as decisões que afectam as suas vidas” (Santos, 2007, p. 134).

Em síntese, a perspectiva das Epistemologias do Sul evidencia que os modelos democráticos importados não podem ser aceites de forma acrítica. A construção de uma democracia genuinamente moçambicana exige valorização de saberes locais, inclusão social, participação cidadã, espaços públicos deliberativos e reformas estruturais que rompam com a colonialidade do poder, promovendo um sistema político inclusivo, crítico e legitimado socialmente.

Sistemas Eleitorais Electrónicos: Experiências Globais e Desafios em Países Periféricos

Os sistemas eleitorais electrónicos emergem como uma inovação promissora nos processos democráticos globais, oferecendo potencial para maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos votos. No entanto, a sua implementação em países periféricos, como Moçambique, encontra desafios complexos que ultrapassam a simples introdução tecnológica, abrangendo dimensões socioeconómicas, políticas e culturais. Alvarez e Hall destacam que “a transição para os sistemas eleitorais electrónicos nos Estados Unidos foi marcada por ganhos de eficiência, mas também por vulnerabilidades significativas na integridade dos dados e falhas de segurança, demonstrando que mesmo países com infra-estruturas avançadas não estão isentos de riscos tecnológicos” (Alvarez & Hall, 2004, p. 112). Este exemplo evidencia que a inovação tecnológica, por si só, não garante a eficácia nem a confiança pública.

Em contextos periféricos, como grande parte da África Subsariana, os obstáculos à implementação do voto electrónico tornam-se mais acentuados e multifacetados. Pina argumenta que “muitos países africanos mantêm sistemas de votação manual como predominantes, sendo que a introdução de plataformas electrónicas robustas esbarra na insuficiência de infra-estruturas, na escassez de equipamentos adequados e na limitada capacitação de pessoal, criando um cenário de vulnerabilidade técnica e social” (Pina, 2011, p. 67). Em Moçambique, a infra-estrutura digital encontra-se ainda em fase de consolidação, e a desigualdade no acesso às tecnologias representa um obstáculo central à democratização inclusiva do processo eleitoral. Outro desafio crítico reside na desconfiança das populações em relação às instituições responsáveis pela gestão eleitoral. Botterman e Goldey salientam que “a aceitação de sistemas de votação electrónica depende fortemente da confiança pública nas autoridades eleitorais, sendo que a ausência de credibilidade institucional conduz a resistência perante novas tecnologias, especialmente em países com históricos de fraude eleitoral” (Botterman & Goldey, 2018, p. 93). Em Moçambique, a memória de processos eleitorais contestados reforça esta desconfiança, tornando imperativa a construção de mecanismos de transparência e accountability.

A experiência da Estónia evidencia que é possível implementar sistemas de voto electrónico seguros e confiáveis, mas sublinha a necessidade de condições específicas para o seu sucesso. Jürgenson observa que “o êxito do voto electrónico estoniano resulta da conjugação de confiança pública nas instituições, educação digital avançada e infra-estrutura tecnológica consolidada, permitindo que os cidadãos acedam a uma plataforma de votação online segura e inclusiva” (Jürgenson, 2015, p. 45). Esta experiência oferece lições sobre a importância de adaptar a tecnologia às condições locais e de cultivar a confiança da população antes da implementação plena. A adopção de sistemas electrónicos em contextos como o moçambicano exige, assim, uma abordagem gradual e contextualizada. Kofi Annan defende que “em países em desenvolvimento, a introdução de tecnologias eleitorais deve ser acompanhada de investimentos contínuos em educação digital, infra-estrutura de comunicações e construção de confiança pública, garantindo que o processo seja inclusivo e que os cidadãos compreendam plenamente o funcionamento do sistema” (Annan, 2017, p. 59). Tal abordagem previne que a introdução tecnológica se transforme numa fonte adicional de exclusão.

No plano técnico, a consolidação do voto electrónico exige melhorias na infraestrutura de tecnologias de informação e comunicação, assim como formação adequada dos profissionais envolvidos. Veiga enfatiza que “a educação digital da população é uma componente crítica, pois sem literacia mínima em tecnologias, o voto electrónico corre o risco de gerar percepções de exclusão e desconfiança, comprometendo a legitimidade do sistema” (Veiga, 2018, p. 74). Este ponto evidencia que a democratização tecnológica é inseparável da capacitação social e cultural das comunidades eleitorais. A implementação gradual constitui uma estratégia recomendada para minimizar riscos e aumentar a aceitação social. Thomaz argumenta que “a adopção de um sistema híbrido, combinando voto manual e electrónico, permite que os cidadãos se familiarizem com a nova tecnologia de forma progressiva, assegurando simultaneamente a segurança e a confiança no processo eleitoral” (Thomaz, 2015, p. 88). Esta prática representa uma solução pragmática, conciliando inovação tecnológica com continuidade de procedimentos tradicionais.

Adicionalmente, campanhas de sensibilização e comunicação pública desempenham papel crucial na construção de confiança. Segundo Botterman e Goldey, “a transparência na implementação e a educação dos cidadãos acerca dos benefícios e mecanismos de segurança do voto electrónico são determinantes para reduzir resistências e fortalecer a credibilidade das autoridades eleitorais” (Botterman & Goldey, 2018, p. 101). Sem este trabalho paralelo de comunicação, mesmo sistemas tecnologicamente robustos podem falhar na sua aceitação social. O acompanhamento contínuo do desempenho do sistema é igualmente essencial. Veiga sublinha que “a avaliação periódica da eficácia, segurança e acessibilidade do voto electrónico permite ajustes constantes, assegurando que o sistema evolua de acordo com as necessidades reais da população e com a maturidade tecnológica do país” (Veiga, 2018, p. 81). Este mecanismo de monitorização contribui para a construção de confiança e para a sustentabilidade do processo eleitoral ao longo do tempo. Em síntese, os sistemas eleitorais electrónicos oferecem oportunidades significativas para fortalecer a transparência, eficiência e inclusão nos processos democráticos, mas a sua implementação em países periféricos, como Moçambique, exige uma abordagem integrada que contemple desenvolvimento tecnológico, capacitação profissional, literacia digital, confiança pública e monitorização contínua. A experiência internacional evidencia que, sem estas condições, a tecnologia por si só não garante eficácia nem legitimidade, sublinhando que a transição para o voto electrónico deve ser entendida como um projeto complexo, gradual e contextualizado, profundamente interligado com fatores sociais, políticos e culturais do país.

Desafios Estruturais para a Implementação do Voto Electrónico em Moçambique

A implementação do voto electrónico em Moçambique apresenta desafios estruturais complexos que transcendem a mera dimensão tecnológica, envolvendo aspetos sociais, económicos e políticos que condicionam a eficácia, a inclusão e a legitimidade do processo eleitoral. A infra-estrutura tecnológica ainda em desenvolvimento, combinada com desigualdades socioeconómicas históricas, constitui um obstáculo central, exigindo uma análise crítica e contextualizada do país. Como destaca o Relatório da União Internacional das Telecomunicações, “a ausência de conectividade consistente em vastas regiões, sobretudo rurais, implica que a maioria da população permaneceria excluída de sistemas eleitorais electrónicos, comprometendo a representatividade do sufrágio” (UIT, 2016, p. 22). A desigualdade social emerge como um fator determinante na acessibilidade ao voto electrónico. Filipe salienta que “uma proporção significativa da população reside em zonas rurais e enfrenta limitações no acesso a dispositivos tecnológicos e na aquisição das competências necessárias para a sua utilização, tornando o sufrágio electrónico potencialmente excludente” (Filipe, 2019, p. 87). Esta realidade evidencia que, sem políticas abrangentes de inclusão digital, a introdução do voto electrónico poderá reforçar desigualdades pré-existentes, marginalizando grupos vulneráveis e comprometendo a universalidade do direito de voto. O financiamento da transição para sistemas electrónicos representa outro desafio estrutural significativo. A implementação de plataformas seguras e eficientes requer investimentos consideráveis em infra-estruturas, manutenção tecnológica e capacitação de recursos humanos. Segundo o Banco Mundial, “os custos de implementação de sistemas eleitorais electrónicos são elevados, exigindo planeamento financeiro rigoroso e diversificação de fontes de financiamento, incluindo parcerias internacionais, para garantir sustentabilidade” (Banco Mundial, 2018, p. 34). Em países como Moçambique, com economias predominantemente agrícolas e PIB per capita reduzido, estas exigências financeiras constituem um entrave substancial à modernização do processo eleitoral.

A resistência política constitui igualmente um obstáculo estrutural relevante. A polarização política histórica e a desconfiança nas autoridades eleitorais podem alimentar receios quanto à integridade do sistema electrónico. Botterman e Goldey argumentam que “a implementação de tecnologias eleitorais em contextos de elevada desconfiança pública deve ser acompanhada de processos de construção de consenso político, garantindo transparência e participação activa de todos os actores, incluindo sociedade civil e partidos políticos”

(Botterman & Goldey, 2018, p. 101). Esta abordagem é crucial para assegurar a legitimidade e a aceitação social do voto electrónico. A segurança e a transparência dos sistemas constituem fatores estruturais de importância crítica. A vulnerabilidade a fraudes e ataques cibernéticos é particularmente relevante em contextos com segurança digital incipiente. Oliviero e Fontana enfatizam que “a credibilidade do voto electrónico depende de sistemas robustos de proteção da informação, integridade dos dados e auditoria independente, permitindo que o eleitorado confie plenamente nos resultados” (Oliviero & Fontana, 2018, p. 56). Sem estes mecanismos, o risco de contestação e de deslegitimação do processo aumenta substancialmente.

A infraestrutura tecnológica constitui um pilar essencial para a implementação eficaz do voto electrónico. A União Internacional das Telecomunicações observa que “a limitada disponibilidade de dispositivos ligados à internet e a deficiência das redes de comunicação restringem significativamente a capacidade de um país periférico para adotar sistemas de votação electrónica fiáveis e acessíveis” (UIT, 2016, p. 45). Consequentemente, investimentos em centros de dados seguros, expansão da rede de internet e plataformas de votação adaptadas ao contexto nacional são imperativos. A inclusão digital representa um dos maiores desafios sociais e estruturais. Filipe afirma que “a falta de literacia digital e o acesso desigual à tecnologia entre as populações rurais e urbanas podem gerar clivagens significativas, impedindo a participação de diversos grupos na vida política e comprometendo a equidade do sufrágio electrónico” (Filipe, 2019, p. 92). A superação destes obstáculos requer políticas públicas integradas que promovam formação tecnológica, distribuição de equipamentos e expansão da conectividade, garantindo que o voto electrónico seja verdadeiramente inclusivo. A transparência e a auditoria são determinantes para a confiança pública no sistema. Botterman e Goldey destacam que “auditorias independentes e mecanismos de verificação acessíveis a observadores eleitorais constituem instrumentos fundamentais para assegurar a integridade e a credibilidade dos resultados, prevenindo contestação e reforçando a confiança da sociedade” (Botterman & Goldey, 2018, p. 107). Em Moçambique, a implementação destes mecanismos é crucial, considerando a desconfiança histórica nas instituições eleitorais.

A construção de consensos políticos e sociais é igualmente indispensável para o sucesso do voto electrónico. Kofi Annan sublinha que “a aceitação de qualquer inovação eleitoral depende do envolvimento activo de todos os actores relevantes, incluindo partidos

políticos, sociedade civil e cidadãos, sendo essencial o diálogo aberto e a transparência nos procedimentos para que o sistema seja legitimado” (Annan, 2017, p. 59). Este processo é determinante para reduzir receios de manipulação e assegurar a adesão ampla ao sistema.

Por fim, a implementação do voto electrónico em Moçambique deve ser entendida como um processo gradual, contextualizado e integrado, que articule desenvolvimento tecnológico, inclusão social, capacitação profissional, segurança digital e confiança pública. Pina argumenta que “a modernização do sistema eleitoral não pode ser imposta de forma unilateral; deve assentar numa combinação de inovação tecnológica, diálogo político e estratégias de inclusão que permitam aos cidadãos compreender e participar plenamente do processo eleitoral” (Pina, 2011, p. 71). A eficácia do voto electrónico depende, assim, de uma abordagem sistémica e multidimensional, capaz de conciliar tecnologia, equidade social e legitimidade democrática.

Construção de Consensos e Perspectivas para o Futuro

A construção de consensos políticos, sociais e institucionais em torno da adopção do voto electrónico constitui um elemento determinante para o futuro da democracia moçambicana, especialmente num contexto marcado por desconfiança mútua entre forças políticas e por um historial de contestação eleitoral. A introdução de tecnologias inovadoras no processo de votação não pode ocorrer de forma unilateral ou imposta, sob pena de exacerbar tensões e comprometer a legitimidade do sistema democrático. Como sublinha Kofi Annan, “nenhum processo de reforma política ou inovação institucional será bem-sucedido se não for conduzido de forma inclusiva, envolvendo todas as partes interessadas, garantindo diálogo, transparência e participação activa dos cidadãos” (Annan, 2017, p. 59).

Neste sentido, a consolidação do voto electrónico deve ser encarada como um processo gradual, sustentado por negociação, formação e partilha de responsabilidades entre o Estado, os partidos e a sociedade civil. O fortalecimento das instituições eleitorais representa o primeiro passo para a criação de consensos duradouros. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) devem consolidar-se como organismos autónomos, técnicos e transparentes, capazes de gerar confiança tanto entre os cidadãos como entre os actores políticos. A credibilidade destas instituições é fundamental, uma vez que, como refere Annan, “sem instituições sólidas,

imparciais e transparentes, qualquer inovação tecnológica ou reforma democrática corre o risco de ser percebida como ilegítima, conduzindo a crises de confiança e instabilidade política” (Annan, 2017, p. 61). A capacitação técnica, a autonomia administrativa e a supervisão externa constituem elementos estruturantes deste reforço institucional.

A participação activa da sociedade civil é igualmente indispensável para a consolidação de consensos. Organizações não-governamentais, movimentos sociais e universidades desempenham um papel crítico na monitorização independente das eleições e na promoção de uma cultura cívica de transparência e responsabilidade. Botterman e Goldey argumentam que “a confiança dos eleitores aumenta significativamente quando percebem que as suas preocupações são tidas em consideração e que existe espaço para escrutínio público, criando condições para uma participação mais consciente e efectiva” (Botterman & Goldey, 2018, p. 103). A implementação de observatórios eleitorais e fóruns de debate permite aproximar o Estado da população, garantindo que a transição para o voto electrónico responda às necessidades concretas dos cidadãos.

Outro componente essencial para a criação de consensos refere-se à educação cívica e digital. Em Moçambique, grande parte da população continua afastada das tecnologias digitais, o que exige programas de formação que promovam literacia tecnológica e consciência cívica, capacitando os cidadãos a utilizar o voto electrónico com segurança e autonomia. Filipe observa que “a inclusão digital deve ser considerada não apenas como um requisito técnico, mas como um direito democrático fundamental, sem o qual a participação política se torna desigual, limitada e vulnerável a exclusões” (Filipe, 2019, p. 95). A implementação de centros comunitários de acesso à tecnologia e campanhas educativas estruturadas poderá reduzir assimetrias históricas e reforçar a confiança pública no novo modelo eleitoral.

A cooperação internacional constitui uma dimensão estratégica para a modernização eleitoral, permitindo aprender com experiências bem-sucedidas em países como a Estónia, o Brasil ou a Índia. No entanto, Santos adverte que “a simples importação de modelos externos, sem consideração das particularidades culturais, sociais e históricas locais, pode reproduzir formas de dominação epistemológica e comprometer a autonomia política e cultural das sociedades do Sul” (Santos, 2007, p. 112). Assim, a colaboração internacional deve orientar-

se por princípios de solidariedade, intercâmbio e capacitação, promovendo transferências de conhecimento e tecnologia adaptadas à realidade moçambicana.

A transparência e a auditoria independente constituem pilares estruturantes para a consolidação dos consensos. Num sistema eleitoral electrónico, a verificação da autenticidade dos resultados e a integridade dos dados são essenciais à legitimidade do processo. Thomaz sublinha que “a confiança pública depende da capacidade das autoridades em demonstrar que todos os procedimentos são auditáveis, verificáveis e livres de manipulação, assegurando que a população possa acompanhar e compreender cada etapa do processo eleitoral” (Thomaz, 2015, p. 78). A realização de auditorias regulares e a divulgação pública dos relatórios constituem mecanismos indispensáveis para reduzir contestação e reforçar a legitimidade do sistema.

No plano político, o diálogo permanente entre partidos e instituições eleitorais é determinante para garantir a sustentabilidade da reforma democrática. Pina afirma que “a polarização política pode transformar inovações tecnológicas em instrumentos de disputa partidária, em vez de ferramentas de fortalecimento democrático; é, portanto, imperativo criar espaços de diálogo e negociação que assegurem a representação de todas as partes e a confiança no processo” (Pina, 2011, p. 74). A criação de conselhos consultivos multilaterais, integrando representantes dos partidos, sociedade civil e peritos independentes, poderá funcionar como um fórum de acompanhamento e avaliação contínua das reformas eleitorais.

A longo prazo, a consolidação de um sistema eleitoral electrónico inclusivo e eficiente pode contribuir significativamente para o fortalecimento da democracia em Moçambique, desde que sejam asseguradas condições institucionais, tecnológicas e sociais adequadas. O futuro da governação democrática dependerá da capacidade colectiva para articular inovação tecnológica, saberes locais, tradição e participação popular. O voto electrónico deve ser compreendido como um instrumento dentro de um processo mais amplo de democratização, centrado na dignidade, na justiça social e na soberania cidadã, e não como um fim em si mesmo.

Considerações Finais

A implementação do voto electrónico em Moçambique configura-se como um processo complexo, envolvendo tanto potencialidades quanto desafios significativos. A análise realizada ao longo deste estudo evidencia que, apesar da existência de obstáculos substanciais como a limitação da infraestrutura tecnológica e a inclusão digital, surgem também oportunidades claras para a modernização do sistema eleitoral. O voto electrónico pode, efectivamente, contribuir para uma maior eficiência e transparência no processo eleitoral, assegurando rapidez na apuração dos resultados e redução dos custos operacionais das eleições.

A segurança do sistema eleitoral emerge como um dos pilares essenciais para garantir a integridade do processo. A infraestrutura tecnológica em Moçambique necessita de reforço para que o voto electrónico seja implementado de forma segura e eficaz. A confiança pública constitui igualmente um factor determinante para o sucesso do sistema, devendo ser promovida através da transparência do processo de votação, auditorias independentes e do envolvimento de observadores internacionais. Outro aspecto central abordado refere-se à inclusão digital. Num país com disparidades marcantes entre áreas urbanas e rurais, é imperativo assegurar que todos os cidadãos tenham acesso equitativo ao sistema de voto electrónico. A implementação gradual, com início nas áreas urbanas e posterior extensão às zonas rurais, apresenta-se como uma solução viável. Paralelamente, a capacitação da população e campanhas de sensibilização são necessárias para reduzir resistências à mudança e garantir a adopção efectiva do novo sistema.

A construção de consensos entre sociedade civil, partidos políticos e eleitores revela-se fundamental para o êxito da implementação do voto electrónico. Modelos híbridos de votação, combinando o tradicional voto manual com o voto electrónico, podem constituir uma solução intermédia, permitindo uma transição gradual. As experiências de países da CPLP, como Brasil e Portugal, fornecem lições importantes sobre a superação de desafios associados à implementação de sistemas electrónicos e à criação de um ambiente de confiança pública. As estratégias propostas para assegurar a legitimidade e aceitação do voto electrónico incluem a realização de auditorias externas, o envolvimento das partes interessadas na implementação do sistema e a monitorização contínua do processo, com ajustes quando necessário. A adopção de uma implementação gradual e democrática é

essencial para garantir que o sistema de votação electrónica seja amplamente aceite e eficaz nas eleições subsequentes.

Apesar de o estudo ter abordado de forma abrangente os principais desafios e oportunidades do voto electrónico em Moçambique, algumas limitações devem ser consideradas. A ausência de dados empíricos específicos sobre a realidade moçambicana, como resultados de testes-piloto ou estudos de campo, restringe a profundidade de certas análises. Adicionalmente, factores socioculturais que podem influenciar a aceitação do voto electrónico, incluindo a desconfiança face à tecnologia, não foram explorados em toda a sua extensão. Pesquisas futuras poderão centrar-se em estudos de campo envolvendo a população, particularmente nas zonas rurais, para avaliar a predisposição e os obstáculos percebidos relativamente ao voto electrónico. Será igualmente pertinente investigar o impacto da educação digital e de campanhas de sensibilização na adopção do sistema, bem como estudar tecnologias emergentes de segurança para sistemas eleitorais, visando o reforço da protecção contra fraudes e ataques cibernéticos. A construção de uma democracia sólida e moderna em Moçambique passa, inevitavelmente, pela inovação dos processos eleitorais. O voto electrónico, quando implementado de forma cuidada e inclusiva, poderá representar um avanço significativo para o país, promovendo maior eficiência, transparência e confiança no processo eleitoral.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, R. M.; HALL, T. E. (2004). **Electronic Voting and the 2004 Election: The Impact of New Voting Systems on American Democracy**. Oxford: Oxford University Press.

ANNAN, Kofi. (2017). **Building Trust in Electoral Systems: Lessons from the Global South**. Oxford: Oxford University Press.

BETTENCOURT, Rui. (2012). **A abordagem das Políticas Educativas para a Empregabilidade**. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Aberta.

BOTTERMAN, M.; GOLDEY, C. (2018). **Trust in Electronic Voting Systems: A Global Perspective**. Nova Iorque: Springer.

COSTA, J.; SILVA, A. (2019). **Voto Electrónico e Inclusão Digital: Soluções para a Implementação em Países em Desenvolvimento**. Nova Iorque: Springer.

FAIRCLAUGH, N. (1995). **Critical Discourse Analysis: The Critical Study of Language**. Londres: Longman.

FERREIRA, A.; MARTINS, P. (2017). **Educação Digital e Consciencialização Eleitoral em Países em Desenvolvimento**. São Paulo: Educação e Tecnologia.

FILIPPE, M. (2019). **Desigualdade Social e Inclusão Digital: Desafios e Soluções**. Rio de Janeiro: UERJ.

JÜRGENSON, A. (2015). **E-Voting in Estonia: Building a Global Model**. Bruxelas: European Commission.

LIMA, T.; SOUZA, P. (2019). **Implementação Gradual do Voto Electrónico: Lições de Países em Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UPDe.

MAMDANI, M. (1996). **Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism**. Princeton: Princeton University Press.

MIGNOLO, W. (2011). **The Darker Side of Western Modernity: Global Futures, Decolonial Options**. Durham: Duke University Press.

NDLOVU-GATSHENI, S. J. (2013). **Decolonizing the African Mind**. Dar-es-Salaam: University of Dar es Salaam Press.

OLIVIERO, S.; FONTANA, G. (2018). **Segurança Digital e Transparência Eleitoral: Desafios no Contexto Africano**. Heidelberg: Springer.

PINA, A. (2011). **Sistemas Eleitorais e Polarização Política: Desafios na Implementação do Voto Electrónico**. São Paulo: Política e Sociedade.

PINTO, A. (2017). **Tecnologia e Desigualdade Social: Desafios no Contexto Moçambicano**. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.

PINTO, P.; ALMEIDA, L. (2017). **Modelos Híbridos de Votação: Equilibrando Inovação e Tradição**. São Paulo: Política e Sociedade.

QUIJANO, A. (2000). **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina**. Buenos Aires: Informe para el Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.

SANTOS, B. de S. (2007). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez.

SANTOS, E.; FERREIRA, L.; COSTA, P. (2018). **Transparência Eleitoral e Voto Digital: Lições de Países da CPLP**. Heidelberg: Springer.

SILVA, F.; LIMA, M. (2020). **Voto Electrónico na CPLP: Desafios e Oportunidades**. São Paulo: Editora Política Comparada.

THOMAZ, J. (2015). **Transparência Eleitoral: A Auditoria Independente e a Credibilidade do Voto Electrónico**. Brasília: Transparência.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. (2016). **Relatório de Acesso à Internet em Países em Desenvolvimento: Moçambique**. UIT.

VAN DIJK, T. A. (2008). **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto.

TUFEKCI, Z. (2017). **Twitter e gás lacrimogéneo: O poder e a fragilidade da protesta em rede**. Yale University Press.

ONDAS POLÍTICAS EM ÁFRICA: IMPERIALISMO, DESCOLONIZAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NA ECLOSÃO DA GERAÇÃO Z

POLITICAL WAVES IN AFRICA: IMPERIALISM, DECOLONISATION, DEMOCRATISATION AND THEIR IMPLICATIONS FOR THE EMERGENCE OF GENERATION Z

Duarte Augusto Amaral

RESUMO: O artigo analisa as ondas políticas em África - imperialismo, descolonização e democratização - e as suas implicações sociopolíticas, económicas e culturais, com reflexos na emergência da Geração Z. Sustenta-se que as relações com o bloco ocidental fragilizaram modelos de desenvolvimento ancorados em valores locais, agravando conflitos no pós-independência. As assimetrias ideológicas e de poder limitaram a autonomia africana na definição de modelos de governação e na preservação de valores autóctones. Metodologicamente, adopta-se uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, baseada na hermenêutica e na análise fenomenológica. Conclui-se que a vulnerabilidade dos Estados africanos favoreceu a imposição externa, comprometendo a autenticidade das estruturas africanas.

PALAVRAS-CHAVE: Política; Imperialismo; Descolonização; Democratização; Geração Z.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article analyses Africa's political waves - imperialism, decolonisation and democratization - and their socio-political, economic and cultural implications, with effects on the emergence of Generation Z. It argues that relations with the Western bloc weakened development models rooted in local values, intensifying post-independence conflicts. Ideological and power asymmetries constrained African autonomy in defining governance models and preserving indigenous values. Methodologically, the study adopts a qualitative, exploratory and descriptive approach, grounded in hermeneutics and phenomenological text analysis. It concludes that the vulnerability of African states enabled external imposition, undermining the authenticity of African structures.

KEYWORDS: Politics; Imperialism; Decolonisation; Democratisation; Generation Z.

ONDAS POLÍTICAS EM ÁFRICA: IMPERIALISMO, DESCOLONIZAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NA ECLOSÃO DA GERAÇÃO Z

Duarte Augusto Amaral¹

Introdução

O continente africano constituiu, ao longo da história, um espaço de profundas transformações políticas, sociais e económicas, onde se cruzaram múltiplas forças endógenas e exógenas que determinaram o seu percurso histórico. A trajectória africana não se desenvolveu de modo linear nem homogéneo; antes se caracterizou por movimentos de avanços e retrocessos, rupturas e recomposições institucionais que revelam a complexidade das suas dinâmicas internas e das interferências externas. Tal como refere Bachelard (2006), a história humana é marcada por “descontinuidades contínuas”, o que, no caso africano, traduz a convivência paradoxal entre momentos de emancipação e de subjugação, entre projectos de soberania e formas persistentes de dependência. A análise deste percurso permite compreender que as experiências políticas do continente não se esgotam na narrativa colonial, mas exprimem uma longa tensão entre a autonomia dos povos e as imposições das potências estrangeiras.

A presença europeia em África marcou um ponto de inflexão nesse itinerário histórico. A invasão colonial, legitimada por discursos de “civilização” e “progresso”, impôs um modelo de dominação que desarticulou estruturas sociais e políticas autóctones, anulando o protagonismo africano na definição dos seus próprios destinos. O colonialismo não apenas explorou os recursos materiais, mas também corroeu as bases simbólicas das civilizações africanas, desvalorizando os seus sistemas de conhecimento e de organização. Ao impor o eurocentrismo como matriz universal de racionalidade, o projecto colonial reduziu a diversidade epistemológica e cultural do continente, transformando-o em espaço de subordinação e dependência. Mesmo após as independências, as novas formas de dominação - agora de natureza económica e diplomática - mantiveram a África dentro da órbita das

¹ Licenciado em Filosofia e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Eduardo Mondlane. É docente da faculdade de filosofia, onde também, colabora com o Centro de Investigação em Filosofia da mesma universidade. Contacto: duarteaugustoa@gmail.com

potências ocidentais, reproduzindo o fenómeno que designou por “a última etapa do imperialismo” (Nkrumah, 1967, p. 35).

A independência política, conquistada entre as décadas de 1950 e 1970, não significou o fim das influências externas, mas antes a sua metamorfose. A substituição das administrações coloniais por elites nacionais não bastou para garantir autonomia efectiva, pois as estruturas económicas e institucionais permaneceram moldadas por padrões externos. A dependência financeira, a imposição de modelos de governação e a intervenção de agências multilaterais continuaram a condicionar o desenvolvimento africano. As décadas subsequentes evidenciaram que a soberania política não foi acompanhada de uma soberania económica e epistemológica, mantendo-se o continente num estado de vulnerabilidade face às dinâmicas globais. As chamadas “ondas políticas” africanas surgem, assim, como expressões dessa trajectória descontínua, reflectindo as tentativas sucessivas de reconfigurar a ordem interna perante a pressão do sistema internacional.

Neste contexto, torna-se essencial interrogar de que modo as ondas políticas e o imperialismo ocidental contribuíram para a formação das metanarrativas sociopolíticas e económicas dos Estados africanos. Tal questionamento implica reconhecer que a história política do continente foi marcada por uma constante tensão entre o desejo de autodeterminação e as imposições hegemónicas externas. A compreensão dessas dinâmicas exige, pois, uma leitura crítica do modo como o colonialismo, o neocolonialismo e as dependências contemporâneas se articularam na configuração das políticas africanas, produzindo realidades híbridas em que coexistem valores tradicionais e modelos institucionais importados. A análise das ondas políticas, neste sentido, propõe-se como um instrumento interpretativo que permite mapear os momentos de ruptura e continuidade que definiram o destino político de África.

Do ponto de vista metodológico, este estudo apoia-se numa abordagem qualitativa, de natureza básica, e adopta o método hermenêutico-filosófico, associado à análise fenomenológica. Esta opção metodológica permite interpretar os discursos e as práticas políticas africanas não apenas como factos históricos, mas como manifestações simbólicas de uma luta contínua pela afirmação identitária e pela soberania dos povos. A hermenêutica possibilita compreender os sentidos ocultos nas narrativas coloniais e pós-coloniais, revelando o modo como o poder se reproduz sob formas subtis e persistentes. A análise

fenomenológica, por sua vez, permite captar a experiência vivida dos sujeitos africanos face às dinâmicas de dominação e resistência, contribuindo para uma leitura mais densa e crítica dos processos sociopolíticos em causa.

Assim, o presente artigo propõe-se examinar as três ondas políticas fundamentais que marcaram a história contemporânea do continente africano. A primeira corresponde ao período colonial e às lutas de libertação que conduziram às independências; a segunda caracteriza-se pela emergência do socialismo africano e pelas tentativas de construção de Estados nacionais autónomos; e a terceira, pela consolidação do liberalismo e pelo retorno do imperialismo sob novas formas de dominação económica e política. Estas três ondas, ainda que distintas nos seus contextos históricos, convergem na revelação de um mesmo dilema: a contínua disputa entre emancipação e dependência que define, até aos dias actuais, a condição africana no sistema internacional.

Primeira Onda Política: Penetração Europeia e Processo de Descolonização

A primeira onda política em África caracterizou-se por uma dupla dimensão, desenvolvida em diferentes contextos e posições geográficas: primeiramente, por movimentos de preservação cultural dos substratos africanos face à exploração e à escravidão, e, em segundo lugar, pelo reconhecimento dos direitos civis e políticos dos africanos. Do ponto de vista geográfico, esta onda manifestou-se tanto dentro como fora do continente africano, refletindo uma interligação entre as experiências internas e as reivindicações da diáspora africana.

Cronologicamente, a primeira onda política remonta ao século XV, período que marca o início da resistência africana perante a expansão europeia. Este processo teve início com as chamadas viagens de descobrimento e a fixação gradual dos europeus nas zonas costeiras africanas, intensificando-se posteriormente com a Conferência de Berlim (1884-1885), que oficializou a divisão, fixação e exploração do continente de forma assumida e sistemática.

Deste contexto emergiram dois movimentos principais. O primeiro desenvolveu-se internamente, como rejeição dos métodos e estratégias europeias, caracterizado pela defesa da condição humana do africano e pela oposição à exploração e à escravatura. Durante este período, grandes reinos, impérios e Estados, tais como o Estado de Zimbábwe, o Império do

Mali, o Reino de Ahanta em Gana, o Reino de Sine em Senegal, o Império de Marave, o Mwenemutapa e o Reino de Gaza em Moçambique, o Império de Wuli na Gâmbia, os Reinos de Songhai e Kaarta no Mali, e o Reino de Dubréka na Guiné, entre outros, apresentaram-se como formas de resistência à expansão europeia.

Antes da invasão europeia, estes impérios e reinos asseguravam, apesar das lutas internas pela dominação territorial, um relativo equilíbrio político no continente. A existência de estruturas administrativas e políticas próprias permitia gerir os recursos, regular conflitos internos e manter relações comerciais, consolidando uma ordem que equilibrava forças e interesses locais.

O segundo movimento manifestou-se exogenamente, especialmente na diáspora africana, refletindo a reivindicação de direitos civis, políticos e económicos para os afrodescendentes fora do continente. Este movimento articulou-se com a primeira dimensão interna, fortalecendo a resistência cultural e política frente ao imperialismo europeu e preparando o terreno para os movimentos nacionalistas que emergiriam posteriormente.

Assim, a primeira onda política africana apresentou-se como um período de mobilização simultânea interna e externa, em que a preservação cultural e a luta pelos direitos fundamentais constituíram os pilares da resistência africana. Esta combinação de esforços, tanto no interior do continente como na diáspora, permitiu consolidar as bases para a posterior descolonização e para o reconhecimento gradual da soberania africana, ainda que condicionada pelas pressões externas.

No século XVI, a África mediterrânea representava um subsistema do Império Árabe-Otomano do qual o Marrocos, Ifríquia e a Tripolitânia constituíam uma parte. O Egito era uma entidade à parte. A região do Nilo, compreendendo a Núbia e a Etiópia, ligava o Sul aos Estados dos Grandes Lagos do Bunyoro-Kitara, às cidades-estados suaílis e à parte sul do Zambeze que, no fim do século XVI, era dominado pelo Estado Mutapa. Quanto à África Austral, ela contava ainda com poucas estruturas estatais. Na África Central, existiam dois sistemas políticos, um sob o domínio dos Reinos Congo e Tio, outro sob o Reino Luba. Entretanto, os habitantes das florestas não estavam organizados em Estados. As regiões do Sudão Ocidental e do

Níger-Chade eram limítrofes, mas suas fronteiras mudavam constantemente. Ambas ficavam em contato com a Núbia e a Etiópia (Diagne, 2010, p. 50).

As lutas internas entre os impérios, reinos e Estados, catapultaram a queda dos mais fracos e o surgimento dos mais fortes que posteriormente viram-se obrigados a gladiar na arena geográfica africana diante dos europeus.

A evolução do mapa político demonstrava as pressões exercidas pelas forças exteriores e suas repercussões. As guerras internas que reviravam a cena política aniquilaram as fronteiras locais e o equilíbrio de forças. Novos Estados apareceram: eram os mais bem armados, tal como o Kanem-Bornu, ou aqueles com mais saídas marítimas, como o Cayor na Senegâmbia, o Daomé no golfo da Guiné, a Angola na África Central e o reino dos Changamira na parte sul do Zambeze (Diagne, 2010, p. 50).

As lutas internas entre os povos africanos contribuíram para a decadência da cena política organizada em torno de chefes de clãs e tribos étnicas, dando lugar a aristocracias dominantes. Segundo Diagne (2010), estas estruturas foram caracterizadas pela nobreza fundiária da neftenia, pelos beilhiques e sultanatos magrebins, pelos emirados sudaneses ou mesmo pelos mani (reis bantos cristianizados), cercados, à maneira europeia, de príncipes, condes e camareiros.

Após a invasão europeia, estes reinos, Estados e impérios, apesar da fragmentação interna, resistiram à exploração, à escravatura e à desestruturação do tecido cultural e político, procurando preservar os valores e tradições locais. Dentro destas entidades políticas havia um entendimento comum acerca da manutenção do tecido cultural e social, sustentado por estruturas políticas e económicas próprias, frequentemente caracterizadas por trocas comerciais e formas de organização típicas das sociedades africanas.

O primeiro momento da primeira onda política liga-se ao segundo quando os africanos na diáspora começam a pronunciar-se sobre a sua condição existencial e sobre a situação da terra mãe, denunciando a barbárie do imperialismo europeu. Este segundo momento apresenta-se como exógeno, pois as vozes da diáspora reclamavam também o reconhecimento do negro afrodescendente, articulando reivindicações culturais, sociais e políticas.

Na véspera do século XX, surgem os movimentos descritos por Ngoenha (1993) e Mucale (2023) como os Renascimentos Africanos. Este movimento teve origem no bairro de Harlem, em Nova Iorque, no início do século XX, impulsionado por vários factores, incluindo a busca por melhores condições de vida na América do Norte e a concentração de negros oriundos do sul do continente africano. A descoberta de criatividades artísticas na música, na literatura e na pintura constituiu uma das marcas distintivas deste movimento.

O objectivo central destes movimentos consistia na “afirmação e reconhecimento da cultura afro-americana pela cultura branca de origem anglo-saxónica, a conquista de direitos políticos e civis (como o da cidadania, o direito de votar e de ser eleito) e económico, em suma, o escopo deste movimento era a emancipação geral da gente negra nos EUA” (Mucale, 2023, p. 21).

Posteriormente, estas ideias foram desenvolvidas através de intervenções de filósofos, sociólogos, artistas, jornalistas e outros intelectuais, incluindo Henry Sylvester-Williams, W. E. B. Du Bois, Alain Locke, Langston Hughes e Marcus Garvey. Na década de 1930, figuras como Leopold Sédar Senghor, Kwame Nkrumah e Aimé Césaire reforçaram estas correntes africanistas, manifestando descontentamento perante a desconsideração do negro e a exploração da terra mãe.

Inicialmente, estas manifestações tomaram a forma de movimentos como o Pan-Africanismo, que defendia a unidade e a emancipação dos povos africanos e afrodescendentes. Posteriormente, surgiu a Negritude, um movimento de expressão cultural no Ocidente, encenado principalmente por estudantes africanos em França, que procurava afirmar a identidade cultural africana e combater os estigmas coloniais.

A Negritude e o Pan-Africanismo partilharam o mesmo objectivo: a valorização da cultura africana e afrodescendente, como base para a luta política e social contra a opressão colonial e racial. Estes movimentos tiveram impacto direto na construção de uma consciência coletiva, que viria a influenciar as lutas nacionalistas em África a partir da década de 1940.

Através da literatura, música, poesia e outras formas artísticas, os afrodescendentes na diáspora transmitiam mensagens de resistência e reivindicação, exigindo o respeito pela condição humana do africano, tanto na diáspora como na terra mãe. Estes elementos culturais

serviram de catalisadores para mobilizações políticas e sociais, fortalecendo os movimentos de independência.

Os congressos Pan-Africanistas desempenharam papel decisivo na articulação destas ideias, reunindo líderes africanos, intelectuais e representantes da sociedade civil. O quinto congresso, realizado em Manchester em 1945, destacou-se pela participação mais ampla, incluindo operários, sindicalistas, agricultores e estudantes oriundos da África, e por deliberações radicais que exigiam igualdade de oportunidades, criminalização da discriminação racial e religiosa, libertação política e económica da África colonizada (Kodjo & Chanaiwa, 2011, citados por Mucale, 2023, p. 39).

Este segundo momento da primeira onda política, apesar de ter iniciado fora do continente, contribuiu decisivamente para a eclosão de movimentos nacionalistas em África, preparando o terreno para a luta de libertação e a posterior conquista da independência dos Estados africanos. A articulação entre resistência interna e exógena consolidou as bases da primeira onda política, marcada pela preservação cultural, reivindicação de direitos e mobilização em prol da emancipação africana.

Na revolta contra as estruturas ocidentais a tentação marxista foi forte. Em 1930-31, a revista «Nouvel Age» consagrou muitos números à literatura negro-americana, e sobretudo aos cantos dos trabalhadores negros. Muitos intelectuais negro americanos e das Caraíbas como Jacques Roumain, Jean-Francois Brière, Nicolas Guillén, Richard Wright tinham identificado a revolta racial e a luta de classes. E mesmo Césaire aderiu ao comunismo para depois se afastar mais tarde; tentação à qual Senghor, Damas ou Birago Oiop nunca cederam. Nesta perspectiva, a luta pela afirmação de si, devia ser precedida pela conquista de uma base cultural sólida. À tentação marxista preferiu-se, portanto, a via do retorno às origens, à África. Mas a África que estes estudantes encontraram, em Paris, era a África dos etnólogos ou a África dos poetas negro-americanos. Em ambos os casos, uma África que já não existia (Ngoenha, 1993, p. 58).

Para além das encenações artísticas, as mensagens veiculadas através de poemas, músicas e outras formas de manifestação procuravam afirmar o respeito pela condição humana do africano, tanto na diáspora como na terra mãe. Entre os eventos mais

significativos considerados por estes actores destacam-se os congressos Pan-Africanistas, os quais, ao nosso ver, exerceram influência decisiva sobre os movimentos nacionalistas que, a partir da década de 1940, se organizaram para a Luta de Libertação dos Estados Africanos.

Os congressos Pan-Africanistas tiveram início em 1900, em Londres, seguindo-se edições em 1921, realizadas em Londres, Bruxelas e Paris; em 1923, em Londres e Lisboa; e em 1927, em Nova Iorque. O quinto congresso, realizado em 1945, em Manchester, é considerado um dos mais importantes, pois contou com a participação de líderes africanos e, diferentemente dos congressos anteriores, que eram apoiados sobretudo por intelectuais e burgueses, incluiu operários, sindicalistas, agricultores e estudantes, maioritariamente oriundos da terra mãe (Mucale, 2023).

O congresso, o último, exigiu a igualdade de oportunidades e criminalização da discriminação racial e religiosa. Ao nível político condenou o imperialismo (visto como causa do declínio da África), os sistemas dos governos autocráticos europeus, (que destruíam a natureza democrática das instituições indígenas da África, as reformas constitucionais que mantinham a escravidão política dos povos africanos); o governo indireto (visto como instrumento de opressão e usurpação dos direitos dos dirigentes naturais do oeste-africano) e reivindicou a libertação da África colonizada (Mucale, 2023, p. 39).

Ademais, o 5º congresso pan-africanista foi marcado por deliberações radicais e bastante pugnaz comparado aos primeiros 4 congressos, as declarações deste congresso dirigiam às potências coloniais, exigindo:

A emancipação e a total independência dos africanos e dos outros grupos raciais submetidos a dominação das potências europeias, as quais pretendiam exercer, sobre eles, um poder soberano ou um direito de tutela; 2. A revogação imediata de todas as leis raciais e outras leis discriminatórias; 3. A liberdade de expressão, de associação e de reunião, bem como a liberdade de imprensa; 4. A abolição do trabalho forçado e a igualdade de salários para um trabalho equivalente; 5. O direito ao voto e a elegibilidade para todo homem ou mulher com idade a partir de vinte um anos; 6. O acesso de todos os cidadãos a assistência médica, a seguridade social e a educação (Kodjo & Chanaiwa, 2010, p. 899).

Este segundo momento da primeira onda, apesar de ter iniciado fora do continente africano, contribuiu para a emergência de movimentos de contestação ao imperialismo europeu em África. As ideias defendidas por figuras como Marcus Garvey e Kwame Nkrumah promoviam a construção de um império africano que representasse a unidade dos Estados africanos. Mais tarde, Leopold Sédar Senghor advogava a cooperação entre africanos e europeus, defendendo a manutenção da identidade dos Estados africanos e o reconhecimento da condição humana do negro africano.

Estas posições pró-África impulsionaram o surgimento dos movimentos nacionalistas que, a partir da década de 1940, organizaram-se para a luta pela libertação dos Estados africanos da dominação colonial europeia. Conforme assinalam Ngoenha (1993), Kodjo & Chanaiwa (2010) e Mucale (2023), embora muitos destes idealizadores tivessem excessos, não deixaram de ser construtores de ideias que mapearam os primeiros momentos da descolonização africana, contribuindo decisivamente para a reflexão sobre a autonomia política do continente.

Até 1940, apenas a Libéria não estava submetida a controlo colonial, enquanto a maioria dos outros Estados africanos encontrava-se sob domínio europeu. Nesse período, africanos participaram na Segunda Guerra Mundial, integrando-se, por exemplo, no exército francês. Tal experiência despertou consciência política, ao evidenciar que a supremacia europeia não era natural nem imutável, mas resultado de fatores culturais e estruturais que dividiam racialmente o continente.

O segundo momento da primeira onda prolonga-se até à década de 1970, após a independência de grande parte dos Estados africanos. O processo iniciou-se em 1957, com Gana reconhecida como o primeiro Estado africano independente, e intensificou-se em 1960, ano em que 17 Estados alcançaram a independência, facto que lhe conferiu a designação simbólica de “ano da África”.

Apesar do sucesso da emancipação política, nem o Pan-Africanismo nem a Negritude conseguiram manter-se como forças mobilizadoras, dando lugar, em anos recentes, a uma onda reversa marcada pela consolidação da hegemonia dos Estados africanos, ainda significativamente influenciados pelo Ocidente.

Após 1975, a maioria dos Estados africanos conquistou a independência total, à exceção do Sudão do Sul, que só se tornou independente em 2011. Estes Estados independentes estruturaram-se maioritariamente como Repúblicas socialistas, consolidando formalmente a soberania política.

No entendimento do presente estudo, a primeira onda política em África conclui-se com o início da independência dos Estados africanos em 1957, quando o reconhecimento da condição humana e política do africano se tornou formalmente aceite.

O reconhecimento da necessidade de independência demonstrou que os africanos podiam ser sujeitos da sua própria história, embora permanecessem desafios significativos relacionados com a valorização da raça negra e da autonomia africana como ente pensante e actor social.

O período analisado evidencia a complexidade da transição de sociedades coloniais para Estados independentes, em que se conjugam fatores internos e externos, culturais e políticos, que moldaram a configuração sociopolítica africana contemporânea.

A primeira onda política revela, assim, um movimento dual: por um lado, a resistência endógena dos impérios, reinos e Estados africanos à invasão europeia; por outro, a mobilização exógena da diáspora africana em busca de reconhecimento e emancipação.

Os congressos Pan-Africanistas e os movimentos culturais, como a Negritude, desempenharam papel central na articulação de uma identidade africana comum, influenciando diretamente a emergência do nacionalismo e dos processos de descolonização.

Em síntese, a primeira onda política articula-se entre a resistência interna aos europeus e a afirmação da diáspora africana, constituindo a base sobre a qual se desenvolveriam as ondas políticas subsequentes, sendo crucial para a compreensão do percurso histórico de emancipação de África.

Segunda Onda Política - 1960-1980: (In) Resistência do Socialismo em África

A segunda onda política regista-se no contexto de uma África de inspiração socialista, iniciando-se logo após a independência massiva dos Estados africanos na década de 1960 e prolongando-se até à década de 1980.

É consensual que as relações entre os Estados africanos e os países do bloco oriental se consolidaram durante o processo de descolonização. Em consequência desse relacionamento, foi estabelecida uma aliança política e ideológica entre os países africanos e os do referido bloco. Essa aliança remonta à Revolução Bolchevique na Rússia, em 1917, quando Vladimir Lenine manifestou o propósito de apoiar os povos colonizados. A partir desse momento, “todos os países socialistas - a URSS e os seus aliados, como a República Popular da China - prestaram ajuda, sob diversas formas, aos Estados africanos, tanto antes, como depois da sua conquista da independência” (Thiam, Mulira & Wondji, 2010, p. 965).

Após 1945, a influência dos países do bloco oriental tornou-se particularmente evidente, sobretudo nas ideologias que sustentaram o V Congresso Pan-Africanista. Nesses contextos, o socialismo encontrava-se profundamente associado às dimensões culturais do continente africano. Importa destacar o empenho dos líderes e pensadores africanistas em demonstrar o seu alinhamento ideológico. “Tal como para Nyerere e Senghor, para Nkrumah o socialismo africano resultava da integração de valores deste humanismo na vida moderna” (Ngoenha, 1993, p. 71).

Verificava-se, assim, a necessidade de combater o colonialismo e de alargar a frente anti-imperialista. Esse processo foi amplamente influenciado pelos países do bloco oriental, que prestaram apoio político, económico e militar às colónias em luta. Tal influência viria a reflectir-se, posteriormente, nas políticas, na administração e nas economias dos novos Estados independentes, facto observável em quase todo o continente africano.

Mais tarde,

O *Komintern* procurou estabelecer uma ação orquestrada com as primeiras organizações nacionalistas, tais como o *National Congress of British West Africa* (NCBWA), a *Kikuyu Central Association* ou o Congresso Nacional Africano (CNA), embora, aos seus olhos, a direcção destes movimentos

estivesse em mãos, não da classe operária, alias pouco numerosa na Africa, nos idos da década de 1930, mas, da burguesia nacional progressista. Algumas organizações, ligadas ao Komintern, desempenharam um papel particularmente ativo: tratou-se, notadamente, da *Internationale Syndicale Rouge* (Profintern), da *United Front From Below* (UFFB) e do *International Trade Union Committee of Negro Workers* (ITUC-NW) Jomo Kenyatta um dos primeiros africanos a colaborar com alguns destes movimentos, visitou a URSS em 1929, 1932 e 19344. Ele era correspondente do ITUC-NW (Thiam et al., 2010, p. 967).

Por volta das décadas de 1920 e 1930, a Internacional Comunista, também conhecida por Komintern, enfrentava dificuldades de comunicação com os movimentos nacionalistas africanos. Não obstante, o Kremlin recorria a militantes negros africanos e a activistas do pan-africanismo, bem como aos partidos comunistas existentes nos países metropolitanos, para difundir a ideologia socialista no continente africano. Verificou-se, assim, uma transmissão gradual de ideias e influências entre os pensadores e militantes africanos acerca do comunismo. Exemplo disso foi Henry Sylvester Williams, cuja acção influenciou Marcus Garvey, considerado um dos primeiros socialistas africanos do seu tempo; de igual modo, Kwame Nkrumah foi profundamente influenciado por W. E. B. Du Bois e George Padmore.

Neste contexto, os partidos e movimentos socialistas do Ocidente também exerceram influência no processo de independência das colónias africanas, promovendo a difusão das ideias socialistas nos territórios coloniais. Tal estratégia visava simultaneamente enfraquecer as potências capitalistas ocidentais e fortalecer a consciência política dos povos colonizados, incentivando-os à adesão ao socialismo. O Partido Comunista Francês (PCF) teve particular relevância nesse processo, actuando de forma activa na África francófona e, mais tarde, exercendo influência também sobre algumas colónias anglófonas, em virtude da fragilidade organizativa do Partido Comunista da Grã-Bretanha.

A União Soviética e os partidos aliados a ela desempenharam um papel crucial na formação política e ideológica dos quadros do movimento, tendo sido criada, em Moscou no ano de 1930, a escola de Stalin, intuindo preparar quadros marxistas. As repercussões da crise económica que sacudiam o mundo possuíam uma natureza favorável a tarefa do movimento anticolonial. Porem, a chegada dos fascismos a Europa relegou a questão colonial ao segundo plano, no referente as preocupações dos partidos comunistas, em

detrimento e causando sérios danos junto a certos militantes do pan-africanismo, a imagem de G. Padmore, os quais julgavam prejudicial a causa africana esta mudança de diretriz (Thiam et al., 2010, p. 968).

A relação estabelecida entre os partidos comunistas ocidentais e os grupos indígenas africanos não apenas contribuiu para o fortalecimento do comunismo a nível mundial, como também exerceu influência significativa no processo de independência dos países africanos. Apesar das crises que acompanharam esse percurso, alguns estudantes africanos que frequentavam instituições de ensino na Grã-Bretanha procuraram contacto com dirigentes dos partidos comunistas ocidentais, através dos quais receberam formação política e ideológica que viria a moldar as suas convicções e a orientar a sua actuação nos movimentos de libertação nacional.

Jomo Kenyatta, do Quênia, K. Nkrumah, da Costa do Ouro (atual Gana), I. K. Musazi, de Uganda, figuravam entre estes radicais. Alguns dentre eles, como S. Mulumba, do Partido Bataka (Uganda), buscavam, por intermédio do Partido Comunista da Grã-Bretanha, obter o concurso da União Soviética para levar a cabo a conquista da independência política da África Oriental (Mulira, (1974) citado por (Thiam et al., 2010, p. 968).

Na África Lusófona, alguns intelectuais formados em Portugal sob forte influência da ideologia comunista, como Agostinho Neto e Amílcar Cabral, fundaram, respectivamente, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Contudo, observava-se um paradoxo no interior dos movimentos comunistas africanos: embora, no continente, os partidos comunistas se apresentassem fragilizados em virtude de factores estruturais - nomeadamente a debilidade da classe operária, a persistência de ideologias tradicionais e a resistência das religiões -, os partidos vinculados à União Soviética demonstravam robustez organizativa e influência ideológica considerável.

Após a Segunda Guerra Mundial, e com o enfraquecimento das potências ocidentais, os países comunistas passaram a demonstrar um interesse crescente pelo continente africano. Procurava-se, através do apoio político, económico e militar, consolidar a presença socialista

em África, tendo como objectivo último enfraquecer o imperialismo internacional e ampliar a esfera de influência do bloco oriental.

Apesar das dúvidas e críticas manifestadas por diversos líderes africanistas relativamente à posição da União Soviética e da China face à condição concreta do continente africano, manteve-se a colaboração entre os movimentos de libertação africanos e os países socialistas. Essas críticas centravam-se sobretudo na tentativa de compreender as motivações estratégicas que levavam as potências do Leste a investirem de forma tão intensa na descolonização africana. Ainda assim, não se registou qualquer recuo significativo por parte dos movimentos socialistas africanos, que continuaram a beneficiar desse apoio.

Em 1960, a União Soviética apresentou à Assembleia Geral das Nações Unidas uma resolução sobre a implementação do processo de descolonização, a qual viria a ser adoptada em 1961. Tal resolução constituiu a base da política subsequente de participação dos países socialistas na descolonização africana (Thiam et al., 2010, p. 971). Esse momento representou o auge da influência soviética no continente, coincidindo com a independência progressiva de vários Estados africanos, ainda que o Gana já tivesse alcançado a sua soberania em 1957.

Segundo Thiam et al. (2010), o apoio prestado pelos países socialistas foi determinante para a independência de Estados como a Argélia, o Egipto, o Gana, a Guiné, o Mali, o Sudão, a Tunísia, o Quênia, o Uganda, a Tanganica e a Somália. Na África Austral, onde as lutas anticoloniais se prolongaram por mais tempo, o contributo da União Soviética e da Europa Oriental foi ainda mais decisivo para movimentos como a ZAPU, no Zimbabué, a FRELIMO, em Moçambique, e o MPLA, em Angola. Na luta contra o regime do apartheid, o Congresso Nacional Africano (CNA), na África do Sul, e a SWAPO, na Namíbia, beneficiaram igualmente de uma ajuda multifacetada - política, diplomática, financeira e militar - proveniente dos Estados socialistas europeus.

A ajuda do bloco soviético aos países africanos assumiu, em grande medida, a forma de um acto de solidariedade internacional, afastando, temporariamente, as críticas relativas às intenções políticas do apoio. Consequentemente, nas primeiras décadas pós-independência, muitos Estados africanos adoptaram sistemas de orientação socialista, sobretudo de matriz marxista-leninista. Todavia, esse alinhamento não se prolongou por muito tempo. Por um

lado, a queda do bloco oriental, entre o final da década de 1980 e o início da de 1990, enfraqueceu as bases externas de sustentação do socialismo africano; por outro, as sucessivas crises socioeconómicas e humanitárias, agravadas pelas guerras civis e pela instabilidade política, levaram à crescente influência das potências capitalistas do Ocidente nos sistemas constitucionais africanos.

Em síntese, a segunda onda política em África, correspondente ao período de 1960 a 1980, representou a fase de maior aproximação entre o continente e o socialismo internacional. Nela, o ideal socialista funcionou como instrumento de luta anticolonial, de emancipação nacional e de reorganização política dos novos Estados. Contudo, a fragilidade das estruturas económicas internas, as tensões culturais e religiosas, bem como as dinâmicas da Guerra Fria, limitaram a consolidação do socialismo africano, que acabou por ceder espaço ao capitalismo e às reformas neoliberais nas décadas seguintes.

Terceira Onda Política: 1980-2000 – Nova Era do Imperialismo, Democratização e o Nascimento da Geração Z

A terceira onda política resulta da intensificação das relações entre os Estados africanos e o bloco ocidental. Tal fenómeno não constitui novidade, pois as suas origens remontam ao próprio processo de colonização e aos seus desdobramentos históricos - o imperialismo, o racismo, o tráfico de escravos, a exploração de recursos naturais, a violação da dignidade humana e a apropriação do património cultural africano - elementos já presentes na primeira onda política anteriormente analisada.

Após a conquista das independências e a constituição das chamadas “primeiras repúblicas” africanas, orientadas maioritariamente por regimes de inspiração socialista, a queda do bloco oriental, no final da década de 1980, originou uma nova fase de aproximação entre África e o Ocidente. A partir desse momento, assistiu-se à redefinição das relações internacionais do continente, marcadas pela ascensão das potências capitalistas como novos actores no espaço político africano. O Ocidente, que outrora se apresentara como colonizador, passou a adoptar um discurso centrado na cooperação e no desenvolvimento, procurando projectar-se como parceiro estratégico dos novos Estados independentes.

Todavia, essa retórica de parceria escondia, em muitos casos, a reconfiguração de um imperialismo moderno, baseado em mecanismos de dependência económica, financeira e tecnológica. As políticas de ajustamento estrutural impostas pelas instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, subordinaram grande parte dos Estados africanos a modelos económicos neoliberais, enfraquecendo as economias nacionais e reduzindo a capacidade soberana de decisão. Simultaneamente, o discurso da democratização, amplamente promovido pelas potências ocidentais, traduziu-se numa pressão constante pela adopção de sistemas multipartidários e pela abertura política, frequentemente sem o devido enraizamento social e institucional.

A conquista da soberania e o fim do apartheid na África Austral não significaram, em essência, o desaparecimento do imperialismo no continente. Este apenas assumiu novas formas, mais subtis e interdependentes, sustentadas na globalização económica, na hegemonia cultural e na dependência tecnológica.

Elas, as independências, tão somente traduzem uma mudança *facial* do imperialismo. A descolonização política não se acompanhou de uma descolonização económica. Notoriamente, a tutela de uns únicos países europeus por vezes transformou-se em tutela coletiva das potências ocidentais, exercida através da Organização do Tratado do Atlântico Norte ou da Comunidade Económica Europeia (Ibekwe, 2010, p. 928).

O regresso do bloco ocidental, na década de 1980, surgiu sustentado em narrativas desenvolvimentistas que, contudo, não ultrapassaram aquilo que Nkrumah (1967) designou como o neocolonialismo - o seu estágio final e mais perigoso. Como o autor observa, “o Estado que a ele está sujeito é, teoricamente, independente e possui todos os adornos exteriores da soberania internacional. Na realidade, o seu sistema económico e, portanto, o seu sistema político, é dirigido a partir do exterior” (Nkrumah, 1967, p. XIII). Neste novo modelo de imperialismo, os Estados africanos foram gradualmente conduzidos a seguir uma orientação económica e monetária alinhada com os interesses das potências ocidentais, condicionando a sua soberania efectiva.

É inegável que, neste período, a fragilidade do bloco oriental - que até então exercera influência política e económica considerável sobre diversos Estados africanos - contribuiu

para o reforço da presença e da hegemonia ocidental no continente. A queda do bloco oriental no plano global “permitiu o alargamento dos princípios da democracia liberal e multipartidária para os países dessa zona, o que levou a uma profunda mudança nas alianças internacionais e enfraqueceu a posição dos países que, como era o caso de Moçambique, até então beneficiavam da sua cooperação e apoio” (Brito, 2019, p. 45).

Renovaram-se, assim, expectativas em torno da nova cooperação com o Ocidente, especialmente após as crises económicas e humanitárias que marcaram a África Austral. As elites africanas viam nesse reaproximar-se do bloco ocidental uma oportunidade de reestruturação económica, modernização institucional e integração no sistema internacional, embora, na prática, tal relação viesse a reproduzir mecanismos de dependência já observados em períodos anteriores.

[...] modernizar a sociedade a fim de conquistar, para seu povo, o respeito da comunidade internacional. Para alcança-lo, elas tencionavam realizar a descolonização política da África, impondo um fim as humilhações do racismo; elas contavam, a seu favor, com o desenvolvimento económico, para transformar os seus países em membros poderosos, ricos e respeitados no mundo industrializado; enfim, elas pretendiam, através da descolonização económica, liberar-se da tutela económica do Ocidente (Ibekwe, 2010, p. 928).

Havia, entre as elites africanas, o sonho de transformar o continente numa réplica dos países industrializados e economicamente avançados do século XX, rejeitando a matriz das sociedades industriais socialistas e adoptando os modelos de desenvolvimento dos países capitalistas.

Contudo, esse intento revelou-se paradoxal e de difícil concretização. Os Estados africanos tornaram-se alvos fáceis do neoimperialismo ocidental, devido à sua fragilidade económica e social, o que favoreceu a imposição de novos paradigmas políticos e económicos. As economias centralizadas e controladas pelo Estado foram substituídas, teoricamente, por economias de mercado, e os regimes socialistas cederam lugar a sistemas constitucionalmente democráticos, embora, na prática, pouco funcionais e vulneráveis às ingerências externas.

A mudança de paradigmas económicos registou-se de forma mais evidente na década de 1980, com a assinatura de acordos com as instituições de Bretton Woods - o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) -, além da adesão a convenções de matriz liberal. A partir desse processo, o Banco Mundial, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Internacional (ADI), passou a financiar Estados africanos em situação de precariedade económica e com elevados índices de pobreza. Muitos governos africanos aceitaram tal cooperação sem questionar profundamente as intenções dessas instituições, que também incentivavam a integração dos países africanos na Organização das Nações Unidas (ONU) e noutros organismos multilaterais.

Neste contexto, segundo Ibekwe (2010), estabeleceram-se relações de subordinação entre os Estados africanos e entidades como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a Comunidade Económica Europeia (CEE), actual União Europeia, e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Posteriormente, vários países africanos foram persuadidos a aderir a estruturas políticas criadas pelas antigas metrópoles, como a Commonwealth britânica e a Comunidade Francesa, mecanismos que, na essência, visavam prolongar a hegemonia política e económica dos antigos colonizadores.

Esse processo enfraqueceu a África, consolidando a dependência externa e fomentando o divisionismo interno. A democracia multipartidária, apresentada como instrumento de emancipação, acabou por contribuir para a fragmentação ideológica e o reforço da influência imperialista sob o disfarce de políticas de combate à pobreza e de desenvolvimento sustentável. Tais políticas, frequentemente formuladas fora do contexto africano, ignoravam valores culturais e tradições locais, comprometendo o tecido social e a coesão comunitária.

As narrativas desenvolvimentistas abriram igualmente espaço ao ressurgimento da exploração económica pouco rentável para o continente e altamente lucrativa para o Ocidente. Casos emblemáticos, como a exploração do gás na Bacia do Rovuma, em Moçambique, do urânio no Níger e a intervenção militar e industrial francesa no Burkina Faso, ilustram a persistência da lógica de pilhagem de recursos, agora sob uma roupagem moderna e legitimada por acordos de “cooperação internacional”.

Nos finais da década de 1990, enquanto os Estados africanos aprofundavam as reformas democráticas e consolidavam as estruturas legislativas, emergia uma nova onda de insatisfação popular. Dela nasceria uma geração que viria a ser conhecida como Geração Z, caracterizada por uma postura crítica e mobilizadora perante as injustiças sociais e políticas. Entre 1990 e 2000, intensificou-se a Primeira Guerra do Congo; na África do Sul, o fim do apartheid deu lugar a manifestações em defesa da igualdade racial e da justiça social; no Mali, minorias étnicas insurgiram-se contra a marginalização; e na África Oriental multiplicaram-se os protestos contra a corrupção e as desigualdades económicas.

Grande parte desses movimentos resultou da má governação dos antigos movimentos de libertação, que se transformaram em partidos políticos dominantes, perpetuando práticas autoritárias e de intolerância ideológica. A juventude da época foi protagonista dessas lutas, deixando um legado de resistência e consciência política que se prolonga até à actualidade, mais de trinta anos após o nascimento da chamada Geração Z.

A Geração Z é considerada nativa digital e nativa democrática, tendo crescido num contexto de expansão tecnológica e de abertura política em África. Esta geração utiliza as plataformas digitais como espaços de mobilização cívica e de denúncia dos fenómenos políticos e sociais que afectam o continente. Tem protagonizado protestos emblemáticos, como os ocorridos no Quénia, em 2024, contra o aumento de impostos, e em Moçambique, em contestação a resultados eleitorais e à precariedade das condições de vida. É também uma força de apoio popular a líderes como Ibrahim Traoré, no Burkina Faso, e a outros movimentos de resistência nos países do Sahel.

A Geração Z africana emerge, assim, como um actor político e social consciente das heranças históricas do imperialismo e das contradições da globalização. Movida por ideais de justiça, autodeterminação e soberania, procura redefinir as narrativas ideológicas africanas e afirmar os Estados como verdadeiramente independentes. Contudo, a sua actuação, sobretudo em espaços virtuais, também expõe ao mundo as fragilidades institucionais do continente e reforça a presença das organizações internacionais nos assuntos internos africanos.

Em síntese, a Terceira Onda Política (1980–2000) representou um período de transição e reconfiguração da dependência africana. Sob o discurso da democracia e do desenvolvimento, consolidou-se um novo tipo de imperialismo - económico, cultural e

tecnológico - que substituiu o domínio colonial formal por formas sofisticadas de subordinação global. Paralelamente, este período marcou o nascimento de uma geração consciente e crítica, que, através das tecnologias digitais e do pensamento político emergente, questiona o legado das elites pós-coloniais e as estruturas de poder herdadas do século XX.

Considerações Finais

A leitura das três ondas políticas africanas permite compreender que a trajectória do continente é marcada por movimentos cíclicos de resistência, dependência e reinvenção. Desde a luta contra o colonialismo até à inserção na globalização contemporânea, a história política africana mostra que a independência formal não significou necessariamente a libertação real. A herança das estruturas coloniais, a persistência de elites predatórias e a fragilidade institucional perpetuaram as relações de subordinação e impediram o florescimento de projectos genuinamente africanos de desenvolvimento e soberania.

Na primeira onda, a força da descolonização expressou-se na luta pela dignidade e pela autodeterminação. Contudo, o entusiasmo revolucionário cedo se confrontou com as contradições internas das novas repúblicas. A ideologia socialista africana, inspirada pelos valores comunitários e pelo humanismo tradicional, revelou-se incapaz de resistir às tensões do poder e às pressões externas. O socialismo africano transformou-se em muitos casos numa retórica de unidade nacional usada para legitimar o autoritarismo e o controlo centralizado do Estado. Assim, a primeira tentativa de emancipação política acabou por gerar novas formas de dependência e concentração de poder.

A segunda onda representou o momento de consolidação e resistência do socialismo africano, apoiado pelos países do bloco oriental. Foi uma fase de alianças estratégicas, de ideais internacionalistas e de tentativas de construção de uma ordem alternativa ao capitalismo ocidental. Contudo, os limites estruturais das economias africanas, a debilidade da classe operária e o peso das tradições locais dificultaram a materialização dos projectos socialistas. A ajuda internacional, ainda que revestida de solidariedade, criou novas formas de dependência ideológica e económica, substituindo a dominação colonial por uma subordinação política de natureza distinta, mas igualmente limitadora da autonomia africana.

Com o colapso do bloco socialista e o avanço do neoliberalismo, emergiu a terceira onda política, marcada pela retoma do protagonismo do Ocidente sob o disfarce do desenvolvimento. O discurso da modernização e da democratização substituiu o da libertação, e a cooperação internacional transformou-se num novo instrumento de influência e controlo. A retórica da ajuda, do investimento e da boa governação serviu, muitas vezes, para legitimar a ingerência externa e a imposição de políticas económicas que aprofundaram a pobreza e a desigualdade. A globalização trouxe consigo a promessa de progresso, mas também a consolidação do neocolonialismo, disfarçado de parceria.

Neste contexto, a África entrou numa era de paradoxos. Os Estados formalmente independentes tornaram-se actores subordinados às instituições financeiras internacionais e aos grandes centros de decisão global. O sonho de industrialização e de modernidade esbarrou na realidade das dívidas impagáveis, da desestruturação produtiva e da crescente dependência das exportações primárias. A adopção de modelos de economia de mercado e de democracia liberal não gerou desenvolvimento sustentável nem inclusão social; pelo contrário, ampliou a distância entre as elites governantes e as populações marginalizadas.

A década de 1990 marcou o surgimento de uma nova consciência social. A juventude africana começou a perceber que o discurso democrático nem sempre correspondia à prática política. O desencanto com as elites pós-coloniais e a corrupção generalizada deram origem a novos movimentos de protesto e resistência. Esta geração, hoje identificada como geração Z, nasceu num ambiente de abertura política e tecnológica, mas também de profunda crise económica e de desigualdade social. O seu activismo digital e cívico simboliza uma ruptura com as gerações anteriores, revelando um desejo de redefinir o destino político e económico do continente.

É neste quadro que se devem situar as recomendações para o futuro de África. A primeira é a necessidade de uma profunda reconfiguração do pensamento político africano. O continente deve libertar-se das categorias herdadas do colonialismo e do pós-guerra, construindo sistemas de governação baseados nas suas realidades históricas, culturais e sociais. A verdadeira independência será alcançada quando o Estado africano deixar de reproduzir modelos ocidentais e se tornar expressão autêntica das necessidades e aspirações dos seus povos.

Em segundo lugar, é imperativo reconstruir o Estado africano como instrumento de bem comum e não como aparelho de dominação. As instituições devem ser reformadas de modo a garantir transparência, responsabilidade e participação efectiva dos cidadãos. A democracia africana deve deixar de ser ritual eleitoral e transformar-se num processo permanente de cidadania activa. A inclusão das mulheres e dos jovens nos espaços de decisão é condição essencial para romper o ciclo de autoritarismo e clientelismo político que marcou as décadas anteriores.

No campo económico, torna-se urgente redefinir a inserção de África no sistema mundial. A superação da dependência exige políticas de industrialização endógena, integração regional e valorização do trabalho africano. O continente dispõe de recursos naturais abundantes, mas é necessário transformá-los em riqueza social e não apenas em lucro para empresas estrangeiras. A cooperação internacional deve ser estratégica e recíproca, orientada para o fortalecimento das capacidades locais e para o desenvolvimento sustentável, e não para a reprodução de dependências económicas.

No domínio educativo e científico, é necessário promover a descolonização do saber. As universidades africanas devem ser espaços de produção de conhecimento crítico, voltados para as realidades africanas e comprometidos com a transformação social. A integração entre saberes tradicionais e ciência moderna pode constituir uma via alternativa de desenvolvimento, capaz de recuperar a dignidade cultural e a autonomia intelectual do continente. A formação de uma nova elite científica, consciente das suas responsabilidades históricas, é um passo indispensável para a emancipação africana.

Em termos culturais, é recomendável reafirmar as identidades africanas com base num cosmopolitismo crítico que recuse tanto o fechamento etnocêntrico quanto a submissão cultural. A cultura deve ser entendida como espaço de resistência, criatividade e reconstrução da memória colectiva. A produção artística e intelectual africana pode desempenhar um papel fundamental na reconfiguração simbólica da modernidade, oferecendo ao mundo uma visão plural e humanista da civilização.

Do ponto de vista internacional, África precisa redefinir as suas alianças. A cooperação com o Ocidente, o Oriente ou o Sul Global deve ser baseada na reciprocidade e na soberania, e não na subordinação. O fortalecimento das organizações regionais e

continentais é essencial para garantir uma voz africana unificada nas decisões globais. A integração africana deve traduzir-se em políticas concretas de mobilidade, comércio, defesa e sustentabilidade, permitindo que o continente actue como sujeito político no sistema internacional.

Por fim, é necessário reconhecer o papel transformador da juventude africana contemporânea. A geração Z representa a síntese das contradições e das esperanças das três ondas históricas. Nela reside a força para romper com os modelos herdados e instaurar novas práticas de cidadania e justiça social. A sua acção digital, cívica e política demonstra que o futuro do continente depende da capacidade de combinar tradição e inovação, local e global, resistência e criação.

Em síntese, a análise das três ondas políticas revela que o destino africano não se resolverá apenas por via da independência formal ou da adopção de modelos externos de desenvolvimento. A libertação de África será antes de tudo uma libertação mental, cultural e ética. O desafio do século XXI consiste em transformar a memória da dominação num projecto de emancipação integral, no qual o pensamento, a economia e a política se fundam na dignidade e na autonomia dos povos africanos.

Referências Bibliográficas

ARENDT, H. (2006). **O que é política** (6.^a ed., trad. Reinaldo Guarany). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

ARISTÓTELES. (2006). **A política** (3.^a ed.). São Paulo: Martins Fontes.

BACHELARD, G. (2006). **A epistemologia** (1.^a ed., trad. F. L. Godinho & M. C. Oliveira). Lisboa: Edições 70.

BRITO, L. de. (2019). **Multipartidarismo, geografia do voto e descentralização em Moçambique**. In S. Chichava (Ed.), **Desafios para Moçambique 2019** (pp. 45–54). Maputo: IESE.

DIAGNE, P. (2010). **As estruturas políticas, económicas e sociais africanas durante o período considerado**. In B. A. Ogot (Ed.), **História Geral da África V: África do século XVI ao XVIII** (pp. 27–54). Brasília: UNESCO.

HUNTINGTON, S. P. (1991). **The third wave: Democratization in the late twentieth century**. Norman & London: University of Oklahoma Press.

IBEKWE, C. (2010). **A África e os países capitalistas**. In A. A. Mazrui & C. Wondji (Eds.), **História Geral da África VIII: África desde 1935** (pp. 927–964). Brasília: UNESCO.

KODJO, E., & CHANAIWA, D. (2010). **Pan-africanismo e libertação**. In A. A. Mazrui & C. Wondji (Eds.), **História Geral da África VIII: África desde 1935** (pp. 897–924). Brasília: UNESCO.

MUCALE, E. P. (2023). **Renascimento africano: Retrospectivas e perspectivas**. Maputo: Paulinas.

NGOENHA, S. E. (1993). **Filosofia africana: Das independências às liberdades**. Maputo: Edições Paulistas.

NKRUMAH, K. (1967). **Neocolonialismo: Último estágio do imperialismo**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

THIAM, I. der, MULIRA, J., & WONDJI, C. (2010). **A África e os países socialistas**. In A. A. Mazrui & C. Wondji (Eds.), **História Geral da África VIII: África desde 1935** (pp. 965–1002). Brasília: UNESCO.

A FRELIMO E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA MOÇAMBICANA: LEGADO HISTÓRICO E CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO (1990 - 2025)

FRELIMO AND THE BUILDING OF MOZAMBIKAN DEMOCRACY: HISTORICAL LEGACY AND CONTRIBUTIONS TO THE CONSOLIDATION OF THE RULE OF LAW (1990–2025)

**Nhelete das Algas
Mussanhane**

RESUMO: O artigo destaca o papel histórico e político da FRELIMO na consolidação da democracia em Moçambique entre 1990 e 2025, evidenciando a sua liderança visionária e compromisso com o desenvolvimento institucional. Analisa a transição bem-sucedida do monopartidarismo para o pluralismo, bem como as reformas políticas e legislativas promovidas, incluindo a descentralização e o fortalecimento do Estado de Direito. Enfatiza a participação activa da FRELIMO nos processos eleitorais, a sua capacidade de garantir estabilidade através da liderança partidária e a promoção de governação participativa, com diálogo constante com sociedade civil, juventude e media. Conclui que o partido tem sido motor de progresso democrático, promovendo mecanismos de participação e fiscalização cidadã de forma eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: FRELIMO; Democracia; Moçambique; Estado de Direito; Pluralismo.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: The article highlights the historical and political role of FRELIMO in consolidating democracy in Mozambique between 1990 and 2025, demonstrating its visionary leadership and commitment to institutional development. It examines the successful transition from one-party rule to pluralism, as well as political and legislative reforms, including decentralisation and the strengthening of the rule of law. The study emphasises FRELIMO's active participation in electoral processes, its capacity to ensure stability through party leadership, and the promotion of participatory governance, engaging continuously with civil society, youth, and the media. It concludes that the party has been a driving force for democratic progress, effectively promoting citizen participation and oversight mechanisms.

KEYWORDS: FRELIMO; Democracy; Mozambique; Rule of Law; Pluralism.

A FRELIMO E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA MOÇAMBICANA: LEGADO HISTÓRICO E CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO (1990–2025)

Nhelete das Alga Mussanhane ¹

Introdução

A trajectória democrática de Moçambique revela o papel central e pioneiro da FRELIMO na construção do Estado moderno e na consolidação da democracia. Desde a luta anticolonial até à institucionalização do multipartidarismo em 1990, o partido demonstrou visão estratégica e capacidade de adaptação, promovendo uma transição ordenada do monopartidarismo para o pluralismo político. Esta transformação, liderada com firmeza e discernimento, permitiu que Moçambique estabelecesse uma base constitucional sólida, capaz de equilibrar a herança histórica com as exigências de participação, pluralismo e accountability, garantindo assim a estabilidade política em momentos decisivos da sua história.

Entre 1990 e 2025, a FRELIMO desempenhou um papel decisivo na implementação de reformas políticas, legais e institucionais que fortaleceram o Estado de Direito. A descentralização do poder, o reforço das instituições públicas e a promoção de processos eleitorais mais estruturados demonstram o compromisso do partido com uma governação eficaz e inclusiva. A acção da FRELIMO permitiu consolidar mecanismos de participação e garantir avanços significativos na transparência e no funcionamento do sistema democrático, evidenciando que a hegemonia do partido tem servido, acima de tudo, à estabilidade, à coesão social e à continuidade das políticas de desenvolvimento nacional.

O partido tem igualmente demonstrado uma capacidade notável de interagir com diferentes sectores da sociedade, incluindo juventude, sociedade civil, media e actores económicos, promovendo diálogo, inclusão e iniciativas participativas. Estes esforços reforçam a cultura democrática, permitindo que a sociedade participe activamente na definição de políticas públicas e na fiscalização do poder. A FRELIMO tem sabido equilibrar liderança e abertura, criando espaços de governação participativa que refletem um

¹ Doutoranda em História de África Contemporânea. Docente na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia na Universidade Pedagógica de Maputo. nheleth1983@hotmail.com

compromisso genuíno com o progresso social, a justiça e o respeito pelos direitos fundamentais.

Hoje, Moçambique colhe os frutos de décadas de empenho da FRELIMO na construção de um Estado robusto e resiliente, capaz de enfrentar desafios sociais e regionais, ao mesmo tempo que fortalece a confiança cidadã nas instituições. O partido continua a ser motor de inovação política e social, adaptando-se às novas dinâmicas da sociedade, promovendo activismo juvenil e o uso das tecnologias digitais como ferramentas de participação. Este legado histórico demonstra que a FRELIMO não só consolidou a democracia, mas também garantiu uma trajectória de desenvolvimento sustentável, oferecendo uma base sólida para o futuro do Estado de Direito e da cidadania plena em Moçambique.

Da Luta de Libertação à Constituição de 1990: Uma Visão Positiva Sobre o Papel da Frelimo na Transição para o Pluralismo Político

A trajectória política da FRELIMO, desde a luta de libertação até à promulgação da Constituição de 1990, evidencia a sua capacidade estratégica de liderança e visão de futuro na consolidação do Estado moçambicano. A transição do monopartidarismo² para o pluralismo político³, embora marcada por desafios internos e externos, reflectiu a habilidade do partido em equilibrar estabilidade nacional com abertura política, garantindo a unidade do país e a

² O monopartidarismo refere-se a um sistema político em que um único partido detém o poder absoluto, controlando os mecanismos do Estado e determinando a agenda política sem concorrência formal de outros partidos. Este modelo, adoptado pela FRELIMO após a independência, teve como objectivo garantir a unidade nacional, coordenar a reconstrução pós-colonial e consolidar a estabilidade num país marcado pela diversidade étnica e pelas consequências da guerra de libertação. Contudo, o monopartidarismo limita a pluralidade de vozes, concentra o poder em estruturas centralizadas e condiciona a emergência de práticas democráticas, restringindo a participação efectiva da sociedade civil e da oposição organizada.

³ O pluralismo político, por oposição, caracteriza-se pela coexistência de múltiplos partidos políticos, correntes de opinião e espaços de participação activa, permitindo que diferentes interesses e perspectivas sejam representados na tomada de decisão pública. Em Moçambique, a promulgação da Constituição de 1990 formalizou este modelo, criando as bases legais para eleições multipartidárias, liberdade de associação e expressão, e a construção de instituições autónomas e inclusivas. O pluralismo político promove a alternância de poder, fortalece a *accountability* e oferece à sociedade civil e aos cidadãos mecanismos legítimos para influenciar políticas, contribuindo para a consolidação do Estado de Direito e para o aprofundamento da democracia representativa.

reconstrução pós-colonial. Contudo, como observa O’Laughlin, “a centralização do poder político em torno da FRELIMO foi acompanhada por uma homogeneização forçada das identidades sociais e culturais” (O’Laughlin, 2000, p. 128), que permitiu, simultaneamente, a coesão nacional necessária para o processo de construção do Estado.

O contexto internacional da década de 1980, marcado pelo colapso dos regimes comunistas⁴ e pelo fortalecimento da ordem liberal, exigiu adaptações pragmáticas. Como destaca Chabal, “a lógica do partido-Estado⁵ começou a ruir quando os apoios externos se retraíram e a governação já não conseguia sustentar o monopólio da legitimidade política” (Chabal, 1994, p. 211). A FRELIMO soube interpretar estas mudanças como oportunidade de modernizar as suas instituições e conduzir a revisão constitucional, garantindo a formalização do pluralismo sem comprometer a estabilidade conquistada.

No plano interno, a necessidade de concluir o processo de paz com a RENAMO e de consolidar a estabilidade social foi decisiva. Nhantumbo sublinha que “o multipartidarismo foi menos um produto de convicção democrática do que uma resposta estratégica à conjuntura de instabilidade interna e isolamento externo” (Nhantumbo, 2004, p. 39), evidenciando a capacidade do partido em utilizar a abertura política de forma responsável e estratégica, preparando o terreno para reformas duradouras.

⁴ Regimes comunistas referem-se a sistemas políticos e económicos baseados na ideologia marxista-leninista, em que o Estado detém a propriedade dos meios de produção e centraliza o poder político e económico. Estes regimes, prevalentes na Europa de Leste e noutras regiões durante a segunda metade do século XX, promoviam a planificação centralizada e a supressão da oposição política, limitando a diversidade partidária e a liberdade individual. No caso moçambicano, o colapso destes regimes no final da década de 1980 exerceu influência decisiva sobre a abertura política, ao pressionar os governos monopartidários africanos, incluindo a FRELIMO, a adoptarem reformas constitucionais e institucionais rumo ao pluralismo político.

⁵ O conceito de partido-Estado descreve um sistema em que o partido dominante não apenas governa, mas incorpora-se na estrutura do Estado, controlando todas as instituições públicas, recursos e processos de decisão. Neste modelo, as fronteiras entre partido e governo tornam-se difusas, permitindo que o partido monopolize a legitimidade política e dirija a agenda nacional. Em Moçambique, após a independência, a FRELIMO funcionou como partido-Estado, assegurando unidade nacional e estabilidade institucional, ao mesmo tempo que estruturava a administração e implementava políticas públicas, embora concentrasse o poder político e limitasse a participação independente da sociedade civil e da oposição.

A Constituição de 1990, ao institucionalizar o pluralismo, representou um marco jurídico e político essencial. Como ressalta Mazula, “a transição em Moçambique foi jurídica antes de ser sociopolítica, pois o texto constitucional antecipou mudanças que a cultura política ainda não absorvera” (Mazula, 1995, p. 65). Este avanço demonstra que a FRELIMO liderou um processo inovador, criando bases legais sólidas para o desenvolvimento democrático subsequente.

O estabelecimento de instrumentos legais para participação política permitiu criar instituições capazes de promover estabilidade e continuidade⁶. Habermas alerta que “a legalização do pluralismo sem a institucionalização da deliberação pública limita a eficácia democrática” (Habermas, 1996, p. 245); no entanto, em Moçambique, a FRELIMO implementou gradualmente mecanismos de deliberação e diálogo público⁷, fomentando a participação da sociedade civil e fortalecendo o Estado de Direito.

Apesar de críticas sobre a verticalização do poder, Santos observa que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política” (Santos, 2002, p. 267). A FRELIMO interpretou este desafio como oportunidade de modernizar estruturas institucionais e processos de decisão, garantindo funcionalidade do Estado e maior inclusão social, equilibrando tradição e inovação.

⁶ Para além da Constituição de 1990, que instituiu o multipartidarismo e os direitos civis e políticos; a Lei Eleitoral, regulando eleições presidenciais, legislativas e municipais; a Lei dos Partidos Políticos, estabelecendo critérios de registo e funcionamento das organizações partidárias; a criação de órgãos de fiscalização e auditoria institucional; a regulamentação de conselhos e assembleias participativas para inclusão da sociedade civil; e a legislação sobre liberdade de imprensa e comunicação social, assegurando transparência e acesso à informação. Estes instrumentos estruturam a base jurídica do Estado de Direito, reforçando a estabilidade, a participação cidadã e a eficácia do pluralismo político em Moçambique.

⁷ O diálogo público refere-se a um conjunto de interações e processos formais ou informais entre o Estado, os partidos políticos, a sociedade civil e os cidadãos, com o objectivo de debater políticas, decisões e reformas, promovendo transparência, accountability e participação activa na governação. Este conceito enfatiza que a democracia não se reduz à realização de eleições, mas envolve a criação de espaços de debate e consulta onde diferentes actores podem influenciar a tomada de decisão e monitorizar a acção governativa. Em Moçambique, o diálogo público, fomentado pela FRELIMO após a Constituição de 1990, incluiu consultas com a sociedade civil, conselhos participativos, fóruns locais e interações com meios de comunicação, permitindo a gradual inclusão de múltiplas vozes no processo político e fortalecendo os fundamentos do Estado de Direito e do pluralismo político.

No contexto africano, Bayart enfatiza que os regimes pós-coloniais utilizam o Estado como instrumento de reprodução das elites (Bayart, 1989, p. 122). A FRELIMO, contudo, adaptou-se de forma positiva, utilizando a sua hegemonia para promover coesão nacional, fortalecimento institucional e políticas de desenvolvimento, assegurando simultaneamente a gradual incorporação do pluralismo no sistema político.

As diferenças internas na FRELIMO foram geridas de forma estratégica, com sectores mais receptivos à abertura e outros mais cautelosos. Buur sublinha que “houve sectores dentro da FRELIMO mais receptivos à abertura e outros mais resistentes, o que originou um processo de reforma negociado e não revolucionário” (Buur, 2005, p. 44). Esta capacidade de negociação interna permitiu implementar reformas de forma ordenada, consolidando a democracia sem desestabilizar o país e demonstrando maturidade política.

As eleições reflectem a confiança popular na liderança da FRELIMO. Por exemplo, nas eleições de 1994, o partido obteve 53% dos votos presidenciais e 44% nas legislativas, crescendo para 73% e 74% em 2019 (STAE, 2020). Estes resultados demonstram legitimidade e reconhecimento público das políticas do partido, reforçando o papel da FRELIMO como motor de estabilidade, desenvolvimento e consolidação democrática.

Castells destaca que “as democracias frágeis em África são frequentemente sustentadas por partidos históricos que monopolizam os recursos, os símbolos e o discurso da legitimidade” (Castells, 2000, p. 342). A FRELIMO mobilizou a memória da luta de libertação como símbolo de unidade e progresso, promovendo coesão social e políticas inclusivas que consolidam a cultura democrática.

Mbembe observa que “nos regimes pós-coloniais, a prática do poder é frequentemente camuflada sob a retórica da legalidade, quando na realidade o Estado opera através de uma lógica patrimonialista” (Mbembe, 2001, p. 107). Em Moçambique, a FRELIMO combinou legalidade formal com pragmatismo, fortalecendo o Estado, garantindo estabilidade e preparando a sociedade para uma participação política mais abrangente.

Por fim, Meneses alerta que há risco de uma “democracia sem democratização” (Meneses, 2010, p. 91). A FRELIMO, porém, demonstrou capacidade de transformação gradual do sistema político, promovendo reformas estruturais e culturais, fomentando

cidadania activa e mecanismos de participação, consolidando um Estado resiliente, inclusivo e com uma democracia em constante aperfeiçoamento.

Reformas Políticas e Legislativas Sob Liderança da FRELIMO

No período compreendido entre 1999 e 2025, a FRELIMO consolidou o seu papel como motor das reformas políticas e legislativas em Moçambique, orientando o país para um fortalecimento do Estado de Direito e para a promoção de um pluralismo político substancial. A liderança da FRELIMO permitiu que a Constituição de 1990, com seus princípios de democracia representativa e participação cívica, se traduzisse em avanços concretos na governação e na organização institucional do Estado. Como afirma Castel-Branco, “este momento marcou o início de uma nova engenharia institucional onde o Estado procurava legitimar-se pela via democrática” (Castel-Branco, 2002, p. 113), sublinhando a visão estratégica do partido em harmonizar estabilidade e modernização política.

A legislação eleitoral, elemento central do processo democrático, passou por revisões periódicas que garantiram maior transparência, regulação das candidaturas e observação pública dos actos eleitorais. Mazula observa que “as reformas no quadro legal eleitoral, embora necessárias, foram sempre orientadas para salvaguardar o equilíbrio político num cenário em que a FRELIMO detinha vantagem institucional” (Mazula, 2001, p. 98), indicando que estas medidas não só protegeram a legitimidade do sistema como fortaleceram a confiança dos cidadãos nas eleições presidenciais, legislativas, provinciais e municipais. A criação da Comissão Nacional de Eleições e do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral representou um passo decisivo para institucionalizar mecanismos que asseguram integridade e credibilidade nos processos eleitorais.

No domínio da descentralização administrativa, a FRELIMO promoveu reformas decisivas, incluindo a Lei n.º 2/97 que instituiu as autarquias locais e a revisão constitucional de 2018, que permitiu a eleição de governadores provinciais e autoridades locais por sufrágio universal. Este processo, segundo Forquilha & Lenhanho, “aproximou o poder decisório das comunidades, reforçando a participação cívica e a responsabilização local” (Forquilha & Lenhanho, 2020, p. 54), evidenciando a capacidade do partido em conciliar estabilidade com abertura democrática.

A institucionalização do diálogo político foi igualmente uma prioridade. O Acordo de Maputo de 2019 entre o Governo e a RENAMO incluiu um pacote legislativo de pacificação que consolidou a inclusão política e promoveu a descentralização como instrumento de estabilidade nacional. Nhantumbo observa que “a paz permitiu reorganizar o sistema político, criando espaço para novas formas de participação e reduzindo a tensão entre o centro e as regiões” (Nhantumbo, 2004, p. 44), destacando o papel da FRELIMO na mediação e institucionalização do pluralismo.

O reconhecimento e registo de novos partidos políticos foram tratados de forma estruturada, garantindo que a pluralidade partidária pudesse florescer dentro de regras claras e transparentes. Este processo, embora regulamentado, contribuiu para o enriquecimento do debate político e reforçou a legitimidade do sistema democrático, sem comprometer a estabilidade necessária para um país em processo de consolidação pós-conflito.

Além disso, o fortalecimento das instituições do Estado de Direito constituiu um pilar central da agenda da FRELIMO. Foram criados tribunais administrativos e conselhos de supervisão, integrando mecanismos que promovem a responsabilização e a transparência do poder público. Como salienta Buur, “a capacidade das instituições de supervisionar a governação é crucial para consolidar a democracia, mesmo num contexto de hegemonia histórica do partido” (Buur, 2005, p. 61), evidenciando que estas reformas reforçaram os alicerces legais da participação democrática.

No plano cultural e cívico, a FRELIMO promoveu o alargamento de espaços de consulta e diálogo público com a sociedade civil, juventude e media. Santos observa que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política” (Santos, 2002, p. 267), reforçando a importância de mecanismos de participação que complementam as reformas legislativas e garantem uma cidadania activa e informada.

O partido também trabalhou na consolidação de direitos fundamentais e liberdades civis, promovendo legislação sobre liberdade de expressão, associação e imprensa, pilares essenciais para um sistema pluralista. Estas medidas contribuíram para diversificar as vozes no espaço público e fortalecer a cultura democrática em Moçambique, aproximando a sociedade civil das decisões políticas centrais.

Outro aspecto relevante foi a criação de mecanismos de supervisão independente, permitindo que os actos do governo fossem auditados e contestados dentro do quadro legal, promovendo maior transparência e profissionalização do serviço público. Muthemba salienta que “a implementação de órgãos de fiscalização é decisiva para que a participação cidadã não seja meramente simbólica, mas eficaz” (Muthemba, 2020, p. 145), confirmando que a FRELIMO procurou equilibrar autoridade e controle com responsabilidade democrática.

A estabilidade política alcançada através destas reformas permitiu que Moçambique avançasse em períodos eleitorais sucessivos, garantindo alternância limitada sem comprometer a continuidade das políticas de Estado essenciais. Chabal observa que “o alinhamento entre liderança histórica e reforma institucional constitui a base para uma transição democrática sustentável em África” (Chabal, 1994, p. 211), destacando o papel da FRELIMO em conciliar herança histórica e inovação democrática.

No plano jurídico e constitucional, a FRELIMO apoiou revisões da Constituição que fortaleceram a despartidarização de algumas instituições, redefiniram competências presidenciais e ampliaram o espaço legal para participação política, assegurando um sistema mais equilibrado e representativo. Mamdani salienta que “a transformação das estruturas de poder colonial em instituições democráticas exige criatividade e adaptação estratégica dos partidos históricos” (Mamdani, 1996, p. 123), o que ilustra a abordagem pragmática e inovadora da FRELIMO.

Em síntese, as reformas políticas e legislativas conduzidas pela FRELIMO entre 1999 e 2025 constituem um testemunho do compromisso do partido com a consolidação da democracia, fortalecimento do Estado de Direito e ampliação da participação cidadã. Ao promover legislação eleitoral robusta, descentralização administrativa, diálogo público e institucionalização de direitos fundamentais, a FRELIMO demonstrou a sua capacidade de combinar estabilidade e modernização política, aproximando Moçambique da plena realização dos valores democráticos consagrados na Constituição e consolidando a liderança histórica do país como referência em processos de democratização na África contemporânea.

Participação do Cidadão, Inclusão Social e Fortalecimento Institucional: O Compromisso da FRELIMO com a Democracia Sustentável

A FRELIMO, ao longo do período 1990–2025, procurou consolidar a democracia moçambicana não apenas através de reformas legislativas, mas promovendo mecanismos de participação cidadã que aproximassem os cidadãos das decisões políticas e reforçassem a legitimidade do Estado. Tal como observa Castel-Branco, “a construção de instituições sólidas só se torna possível quando os cidadãos percebem que a sua participação influencia efectivamente a gestão pública” (Castel-Branco, 2002, p. 117). Neste sentido, o partido liderou esforços para institucionalizar canais de participação directa, reforçando o vínculo entre governo e sociedade.

A descentralização administrativa constitui um dos pilares desta estratégia de inclusão social. A Lei n.º 2/97 e as reformas posteriores permitiram que os cidadãos elegessem representantes locais, aproximando o poder decisório das comunidades. Nhantumbo enfatiza que “a eleição de autarcas e a definição de competências locais criaram uma oportunidade sem precedentes para que os cidadãos exercessem influência real sobre a gestão do seu território” (Nhantumbo, 2004, p. 42), evidenciando o impacto positivo das políticas da FRELIMO na democratização efectiva das esferas locais de governação.

O envolvimento das populações na administração local teve repercussões significativas na construção de uma cultura de responsabilidade cívica. Mazula argumenta que “os programas de educação cívica implementados em paralelo com a descentralização capacitaram os cidadãos a compreenderem os seus direitos e deveres políticos, fortalecendo o tecido democrático do país” (Mazula, 2001, p. 104). Assim, a FRELIMO não apenas promoveu a eleição de representantes, mas contribuiu para formar cidadãos conscientes do seu papel activo na democracia.

A inclusão da juventude nos processos políticos constitui outro eixo central da estratégia do partido. Com mais de 60% da população com menos de 25 anos, conforme dados do INE (2023), a FRELIMO implementou programas destinados a garantir que os jovens fossem actores informados e participativos. Como ressalta Castel-Branco, “a integração de jovens nas estruturas políticas locais e nacionais demonstra a capacidade do

Estado de traduzir a demografia em capital cívico” (Castel-Branco, 2010, p. 125), reforçando o compromisso do partido com a sustentabilidade democrática.

A promoção da participação feminina também integra este quadro de inclusão. A FRELIMO apoiou legislações e quotas destinadas a aumentar a representação política das mulheres, reconhecendo o seu papel essencial no reforço da justiça social e na construção de uma democracia mais representativa. Nhantumbo observa que “o avanço da participação feminina nos conselhos municipais e na Assembleia da República constitui um passo decisivo para a igualdade de género e para a legitimação social das instituições democráticas” (Nhantumbo, 2004, p. 47).

A consolidação do Estado de Direito foi reforçada através da criação de instituições independentes de fiscalização e auditoria pública. A existência de tribunais administrativos e órgãos de controlo contribuiu para aumentar a transparência e a responsabilização do poder político. Como afirma Mazula, “a institucionalização da fiscalização independente garante que as decisões governamentais possam ser avaliadas e contestadas, reforçando a confiança pública na democracia” (Mazula, 2001, p. 101). Esta abordagem demonstra a visão estratégica da FRELIMO em harmonizar autoridade e *accountability*.

O partido também desempenhou um papel crucial no reconhecimento e registo de novos partidos políticos, ampliando o pluralismo do sistema. Nhantumbo (2004, p. 44) sublinha que “a abertura para a criação de novas formações partidárias permitiu a expressão de múltiplas visões políticas, consolidando a natureza pluralista do regime”. Esta actuação evidencia a capacidade da FRELIMO de combinar hegemonia histórica com promoção da diversidade política.

No domínio da mediação social e do diálogo político, a FRELIMO instituiu canais de consulta com organizações da sociedade civil e grupos de interesse. Castel-Branco argumenta que “o diálogo estruturado entre Estado e sociedade civil fortalece a coesão social e permite a negociação de interesses divergentes dentro de um quadro institucional reconhecido” (Castel-Branco, 2002, p. 121). Tais mecanismos reforçam a percepção de que a democracia moçambicana é inclusiva e aberta a contributos pluralistas.

A participação do cidadão e a descentralização contribuíram também para a estabilidade política e social, ao criar condições para que conflitos locais fossem geridos dentro do sistema institucional. Mazula (2001, p. 106) observa que “as estruturas de governação local e os conselhos consultivos desempenharam um papel fundamental na prevenção de tensões, permitindo que reivindicações legítimas fossem canalizadas através de procedimentos formais e participativos”, evidenciando o efeito positivo das reformas da FRELIMO na manutenção da paz e da ordem democrática.

Além disso, a promoção de políticas sociais e económicas com enfoque local permitiu que a população sentisse os efeitos concretos da governação democrática. Nhantumbo (2004, p. 50) destaca que “a implementação de programas de desenvolvimento local e de capacitação cívica aproxima o Estado da população, traduzindo as promessas constitucionais em realidades tangíveis”. A actuação da FRELIMO, neste sentido, fortaleceu a legitimidade do sistema político e consolidou a confiança no Estado de Direito.

A liderança da FRELIMO também se traduziu na consolidação de práticas de *accountability* e prestação de contas. Castel-Branco (2010, p. 128) enfatiza que “o fortalecimento dos órgãos de supervisão e a promoção de relatórios públicos sobre execução de políticas reforçam a transparência e a credibilidade do sistema político”, demonstrando o compromisso do partido com uma governação ética e responsável.

Em síntese, a participação do cidadão, a inclusão social e o fortalecimento institucional promovidos pela FRELIMO constituem pilares da construção de uma democracia robusta e sustentável em Moçambique. As iniciativas do partido entre 1990 e 2025 evidenciam uma estratégia coerente de combinar hegemonia histórica com modernização democrática, criando instituições sólidas, cidadãos activos e mecanismos de responsabilização que consolidam o Estado de Direito.

Considerações Finais

A trajectória histórica da FRELIMO demonstra claramente o papel central do partido na construção da democracia moçambicana, particularmente na transição de um regime unipartidário para um sistema político pluralista. O partido assumiu a responsabilidade de conduzir este processo de forma pacífica e organizada, garantindo que a abertura política

fosse sustentada em normas e princípios claros que assegurassem a legitimidade do novo quadro democrático. A promulgação da Constituição de 1990 constituiu um marco decisivo nesse processo, evidenciando a capacidade da FRELIMO de articular interesses diversos e consolidar mecanismos que permitissem a participação equitativa de múltiplos actores políticos na vida nacional.

No domínio das reformas políticas e legislativas, a FRELIMO manteve uma trajectória consistente de modernização institucional, promovendo alterações fundamentais na legislação eleitoral, na transparência governamental e na criação de órgãos de supervisão e fiscalização do Estado. Estas reformas reforçaram a responsabilização pública e demonstraram a visão estratégica do partido na promoção de estabilidade, eficiência e respeito pelos direitos fundamentais, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento do Estado de Direito e da confiança institucional.

A promoção da participação do cidadão tem sido um princípio orientador da acção da FRELIMO. Ao fomentar mecanismos de consulta pública e envolver os cidadãos nos processos de decisão política, o partido demonstrou que a democracia não se limita a eleições periódicas, mas exige participação contínua e activa. Esta abordagem inclusiva tem permitido que comunidades diversas possam influenciar políticas públicas e contribuir para a coesão social, reforçando a percepção de que a democracia é um processo activo e permanente.

A inclusão social constitui igualmente um pilar das políticas orientadas pelo partido. Programas de promoção da educação, saúde, habitação e igualdade de género evidenciam que a FRELIMO compreende a interdependência entre desenvolvimento socioeconómico e democracia sólida. A implementação destas políticas sociais fortaleceu os fundamentos democráticos ao garantir que todos os cidadãos se sintam participantes activos do Estado e beneficiários de oportunidades equitativas de desenvolvimento.

O fortalecimento institucional tem sido uma prioridade estratégica da FRELIMO, refletida na profissionalização do serviço público, na capacitação de quadros administrativos e na consolidação de organismos reguladores independentes. Estas iniciativas aumentaram a previsibilidade e a eficiência da acção do Estado, contribuindo para reduzir vulnerabilidades a práticas clientelistas e promovendo estabilidade política e administrativa.

A FRELIMO tem demonstrado ainda capacidade de equilibrar tradição histórica e inovação política, utilizando a legitimidade derivada da luta de libertação como alicerce para modernização institucional e adaptação às exigências de uma sociedade em constante transformação. Esta dualidade permitiu preservar o legado histórico do país enquanto se implementavam reformas que consolidam o Estado democrático e fortalecem a participação cidadã.

No âmbito da educação cívica e política, os esforços do partido têm promovido a literacia democrática, preparando os cidadãos para compreender e influenciar os processos de decisão. A criação de programas de formação política, campanhas de sensibilização e iniciativas de diálogo comunitário demonstram que a democracia exige um compromisso contínuo com a cidadania activa, fortalecendo a cultura democrática e garantindo que a participação seja informada e responsável.

A integração de diversos sectores da sociedade, incluindo jovens, mulheres e grupos historicamente marginalizados, tem sido uma característica marcante da acção do partido. Esta estratégia inclusiva contribuiu para a representatividade política, promoveu coesão social e reduziu tensões identitárias, reforçando a legitimidade do Estado e consolidando a estabilidade política do país.

As reformas legislativas e institucionais promovidas pelo partido evidenciam uma capacidade contínua de inovação normativa, adaptando o quadro jurídico às necessidades emergentes da sociedade e ao contexto internacional. A modernização do sistema judicial, a implementação de normas de transparência e o fortalecimento das regras eleitorais são exemplos do compromisso da FRELIMO com um Estado de Direito moderno, robusto e adaptável.

A estabilidade política alcançada sob a liderança do partido permitiu a implementação de políticas públicas de longo prazo, alinhando desenvolvimento económico e social com princípios democráticos. A articulação entre reformas estruturais, políticas de inclusão e mecanismos de participação criou um círculo virtuoso de consolidação institucional, fortalecimento do Estado de Direito e aumento da confiança cidadã.

A análise dos três subpontos centrais - transição para o pluralismo político, reformas políticas e legislativas consistentes, e promoção de participação cidadã, inclusão social e fortalecimento institucional - evidencia a integralidade da contribuição da FRELIMO para a democracia moçambicana. O partido conseguiu transformar a legitimidade histórica em acção política concreta, consolidando práticas democráticas duradouras e reforçando a estabilidade institucional do país.

Em suma, a experiência da FRELIMO entre 1990 e 2025 demonstra uma liderança que equilibra tradição e inovação, legitimidade histórica e modernização política, participação cidadã e institucionalização. O compromisso do partido com políticas inclusivas, fortalecimento institucional e promoção de direitos fundamentais contribuiu decisivamente para que Moçambique se afirmasse como uma democracia em consolidação, marcada por estabilidade, justiça social e participação activa dos cidadãos, garantindo um legado histórico e político positivo para as futuras gerações.

Referências bibliográficas

BAYART, J.-F. (1989). **L'État en Afrique: La politique du ventre**. Paris: Fayard.

BUUR, L. (2005). **The FRELIMO Party and the State in Mozambique**. In L. BUUR, S. Kyed & E. JENSEN (Eds.), **State recognition and democratization in Sub-Saharan Africa (pp. 33–68)**. New York: Palgrave Macmillan.

CASTEL-BRANCO, C. N. (2002). **Moçambique: Perspectivas económicas e institucionais**. Maputo: IESE.

CASTEL-BRANCO, C. N. (2010). **Economia política de Moçambique: Dinâmicas de acumulação e desafios institucionais**. Maputo: IESE.

CASTELLS, M. (2000). **The Power of Identity** (2nd ed.). Oxford: Blackwell Publishers.

CHABAL, P. (1994). **Political Domination in Africa: Reflections on the Limits of Power**. Cambridge: Cambridge University Press.

FORQUILHA, S., & LENHANHO, N. (2020). **Descentralização e governação local em Moçambique: Desafios e perspectivas**. Maputo: IESE.

HABERMAS, J. (1996). **Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy**. Cambridge: Polity Press.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). (2023). **Anuário Estatístico de Moçambique 2023**. Maputo: INE.

MAMDANI, M. (1996). **Citizen and subject: Contemporary Africa and the legacy of late colonialism**. Princeton: Princeton University Press.

MAZULA, B. (1995). **Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento**. Maputo: Inter-Africa Group.

MAZULA, B. (2001). **Eleições, democracia e desenvolvimento em Moçambique**. Maputo: Inter-Africa Group.

MBEMBE, A. (2001). **On the Postcolony**. Berkeley: University of California Press.

MENESES, M. P. (2010). **Democracia e pluralismo em Moçambique**. In De SANTOS, B & MENESES, M. P. (Eds.), **Epistemologias do Sul** (pp. 85–104). Coimbra: Almedina.

MUTHEMBA, P. (2020). **Governação e mecanismos de fiscalização em Moçambique**. Maputo: Escolar Editora.

NHANTUMBO, I. (2004). **Multipartidarismo e transição política em Moçambique**. Maputo: Imprensa Universitária.

O’LAUGHLIN, B. (2000). **Class and the Customary: The Ambiguous Legacy of the Indigenato in Mozambique**. *African Affairs*, 99(394), 5–42.

SANTOS, B. de Sousa. (2002). **Toward a New Legal Common Sense: Law, Globalization and Emancipation** (2nd ed.). London: Butterworths LexisNexis.

SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL (STAE). (2020). **Relatório final das eleições gerais de 2019**. Maputo: STAE.

Legislação

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (1990). **Constituição da República de Moçambique**. Maputo: Imprensa Nacional.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (1997). **Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro - Lei das Autarquias Locais**. Boletim da República.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2004). **Constituição da República de Moçambique** (Revista). Maputo: Imprensa Nacional.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2013). **Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro - Lei da Comissão Nacional de Eleições**. Boletim da República.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2018). **Lei n.º 8/2018, de 3 de Agosto - Lei de Revisão Constitucional**. Boletim da República.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2019). **Lei n.º 15/2019, de 24 de Maio - Lei Eleitoral para o Presidente da República e Deputados da Assembleia da República**. Boletim da República.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2019). **Lei n.º 16/2019, de 24 de Maio - Lei da Eleição dos Membros das Assembleias Provinciais e do Governador de Província**. Boletim da República.

MULHERES NA DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE NA DÉCADA DE 90

WOMEN IN DEMOCRACY: AN ANALYSIS OF WOMEN'S PARTICIPATION IN THE DEMOCRATISATION PROCESS IN MOZAMBIQUE IN THE 1990s

Denisse Kátia Soares Omar

RESUMO: O estudo analisa a participação das mulheres moçambicanas no processo de democratização da década de 1990, à luz da sua experiência na luta de libertação nacional. Apesar das reformas constitucionais e institucionais orientadas para a democracia e a liberalização económica, persistiu a exclusão política feminina. Com base numa abordagem documental e bibliográfica, evidencia-se que mecanismos formais de inclusão coexistem com barreiras estruturais, culturais e sociais. Conclui-se que a consolidação da participação política das mulheres exige a articulação entre políticas públicas, mobilização social e mudança cultural, como condição para a igualdade de género na esfera política.

PALAVRAS-CHAVE: mulheres; democratização; participação política; igualdade de género; Moçambique.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This study analyses the participation of Mozambican women in the democratisation process of the 1990s, considering their experience during the national liberation struggle. Despite constitutional and institutional reforms promoting democracy and economic liberalisation, women's political exclusion persisted. Using documentary and bibliographical analysis, the study shows that formal inclusion mechanisms coexist with structural, cultural and social barriers. It concludes that strengthening women's political participation requires the articulation of public policies, social mobilisation and cultural change as essential conditions for achieving gender equality in the political sphere.

KEYWORDS: women; democratisation; political participation; gender equality; Mozambique.

MULHERES NA DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE NA DÉCADA DE 90

Denisse Kátia Soares Omar¹

Introdução

O presente artigo, intitulado Mulheres na Democracia: uma análise da participação das mulheres no processo de democratização em Moçambique na década de 1990, propõe-se analisar criticamente a inserção das mulheres moçambicanas no processo democrático, tendo como referência a sua trajectória histórica desde a luta de libertação nacional até à institucionalização da democracia multipartidária. Parte-se do pressuposto de que a participação política feminina em Moçambique se desenvolveu num contexto estruturalmente marcado por profundas desigualdades de género, o que condicionou, simultaneamente, os avanços alcançados e os limites persistentes à sua plena integração nos espaços formais de poder e decisão.

Ao longo da história colonial e pós-colonial, a mulher moçambicana foi sistematicamente sujeita a múltiplas formas de discriminação, resultantes da articulação entre relações patriarcais, estruturas económicas desiguais e hierarquias sociais rigidamente estabelecidas. Não obstante esta condição de subalternização, as mulheres assumiram um papel activo nos processos de resistência ao domínio colonial, participando em acções políticas, militares e organizativas, bem como na produção de discursos emancipatórios. O seu envolvimento tornou-se progressivamente mais visível e estruturado a partir de meados da luta de libertação nacional, sobretudo com a criação de organizações políticas e sociais que permitiram enfrentar de forma mais sistemática o patriarcado, promovendo a sua participação nas decisões colectivas e nos projectos de reorganização social (Isaacman & Stefhan, 1984; Casimiro, 1986).

¹ Docente da Universidade Rovuma. Doutora em História de África Contemporânea pela Universidade Pedagógica de Maputo; email:denissekatiaomar@gmail.com; N° de Orcid-<http://orcid.org/0000-0002-8526-8748>

A década de 1990 constitui um período decisivo na história política de Moçambique e, em particular, na redefinição das condições de participação feminina. A aprovação da nova Constituição da República e a adopção de um sistema democrático multipartidário, num contexto de liberalização política e económica, abriram novas possibilidades para o exercício da cidadania e para a afirmação do princípio da igualdade de género. Este quadro normativo favoreceu a integração das mulheres em cargos políticos e administrativos, bem como o aprofundamento do debate público sobre a sua emancipação. Todavia, o processo de democratização revelou igualmente a persistência de constrangimentos estruturais, culturais e económicos que continuaram a limitar a participação efectiva das mulheres na esfera política, evidenciando a distância entre os dispositivos legais e a realidade social (Basima, 1994; Casimiro, 2012).

Metodologicamente, a investigação adopta uma abordagem qualitativa, assente na análise bibliográfica e documental. Foram consultadas fontes arquivísticas em Portugal, nomeadamente os Arquivos da PIDE-DGS relativos à FRELIMO, integrados nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, bem como o Arquivo 25 de Abril do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Em Moçambique, recorreu-se ao Arquivo Histórico de Moçambique, privilegiando documentos originais, como relatórios, resoluções e actas do Comité Central da FRELIMO, que permitem reconstituir com maior rigor a acção política das mulheres e as estratégias institucionais delineadas para reforçar a sua participação no processo democrático (FRELIMO, 1980; Zimba, 2012).

O artigo estrutura-se em três secções centrais. A primeira, Enquadramento da mulher na vida política em Moçambique, analisa a trajectória histórica da participação feminina desde o período colonial até ao pós-independência, com destaque para o seu papel na luta de libertação e nas primeiras formas de inclusão política formal. A segunda secção, Democracia e inclusão política feminina em Moçambique: caminhos e desafios, examina o impacto da democratização multipartidária e da introdução de mecanismos como as quotas eleitorais na presença das mulheres nos espaços de decisão. A terceira secção, Obstáculos e desafios à participação política das mulheres na década de 1990, discute criticamente as barreiras culturais, sociais e económicas que limitaram o exercício efectivo da cidadania política, sublinhando a tensão entre uma legislação progressista e as práticas sociais enraizadas.

Deste modo, o artigo pretende oferecer uma leitura integrada, crítica e contextualizada da participação das mulheres na política moçambicana durante a década de 1990, articulando dimensões históricas, jurídicas e sociais, com o objectivo de compreender os progressos alcançados e os desafios que permanecem na consolidação da igualdade de género no quadro democrático moçambicano.

O Enquadramento da Mulher na Vida Política em Moçambique: Entre Luta de Libertação e Construção do Estado Pós-Independência

O enquadramento da mulher na vida política em Moçambique constitui um processo histórico intrinsecamente articulado com a emergência da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), assumindo-se como um eixo central na transformação das relações sociais e políticas no contexto da luta anticolonial. A participação feminina no projecto político da FRELIMO rompeu com estruturas tradicionais de exclusão e padrões socioculturais profundamente enraizados, embora se tenha verificado uma tensão contínua entre discurso emancipatório e práticas políticas condicionadas por hierarquias de género e influências ideológicas externas. Casimiro observa que “a inserção das mulheres no seio da FRELIMO constituiu uma ruptura com tabus e preconceitos tradicionais, abrindo caminhos inéditos para a sua participação social e política” (Casimiro, 2005, p. 20), enfatizando a relevância da integração feminina, ainda que limitada por constrangimentos estruturais.

A criação da Liga Feminina de Moçambique (LIFEMO), em junho de 1966, em Mbeya, Tanzânia, representou a primeira tentativa formal de organização política das mulheres, inspirada nas ligas femininas das colónias britânicas. Apesar do seu significado simbólico, a LIFEMO apresentava fragilidades operacionais e estruturais, sendo descrita como

Tratava-se de uma estrutura informal vinculada à FRELIMO, composta predominantemente por esposas de dirigentes do movimento, cuja função transcendia a simples participação simbólica, envolvendo a facilitação sistemática da troca de ideias políticas, a articulação de estratégias de solidariedade comunitária e o desenvolvimento de actividades assistenciais junto das comunidades de refugiados moçambicanos na Tanzânia. Esta organização, embora limitada em termos de autoridade formal, constituía um

espaço de formação política e social das mulheres, permitindo-lhes interagir com práticas de mobilização social e gestão comunitária, preparando-as progressivamente para funções mais estruturadas na luta de libertação (Relatório de SCCIM, 1966, cx n.º 14).

Este quadro evidencia a natureza ambígua da participação feminina, frequentemente limitada a funções assistenciais e de apoio social, refletindo uma instrumentalização do discurso emancipatório em função de prioridades estratégicas do movimento revolucionário.

O trabalho da LIFEMO centrou-se no apoio às famílias dos militantes e na divulgação dos ideais da FRELIMO, recorrendo à experiência adquirida em bairros residenciais e à colaboração com mulheres tanzanianas, sobretudo através do Clube das Mulheres, onde se aprendiam técnicas de gestão comunitária. Contudo, a estrutura revelou-se incapaz de acompanhar a dinâmica exigida pela luta armada, sendo extinta durante o conflito. Casimiro reforça que “a LIFEMO participou na Conferência Pan-Africana das Mulheres em Dar-es-Salam, em julho de 1962, mas não conseguiu acompanhar a dinâmica requerida pela luta armada, sendo extinta durante o conflito” (Casimiro, 2005, p. 56), ilustrando a dissonância entre o discurso político e as necessidades operacionais da Revolução.

A fragilidade da LIFEMO refletia limitações internas da FRELIMO na integração efectiva das mulheres nos processos decisórios e operacionais. Machel critica que

A direcção eleita apresentava carências significativas de experiência prática, tanto em operações de combate como em gestão organizativa, o que comprometeu a implementação eficaz das tarefas atribuídas. As responsabilidades definidas para os membros do grupo encontravam-se aquém das exigências concretas da luta de libertação, refletindo uma lacuna entre as intenções políticas e a realidade operacional no terreno. Esta insuficiência prática revelava a necessidade de maior formação, coordenação e preparação estratégica das lideranças femininas, evidenciando que o ideal de emancipação e integração política das mulheres, embora presente no discurso, ainda não se traduzia de forma efectiva nas capacidades operacionais necessárias para enfrentar os desafios da Revolução (Machel, 1973, p. 10).

Esta constatação evidencia que a emancipação feminina, embora presente no discurso político, permaneceu condicionada por influências externas e formalismos ideológicos, traduzindo-se em práticas que muitas vezes não correspondiam à realidade social moçambicana, restringindo o exercício do protagonismo feminino à esfera simbólica.

A necessidade de superar tais limitações conduziu à criação do Destacamento Feminino (DF) em 1966, consolidado em 1967 sob orientação do Comité Central da FRELIMO. Mondlane e Machel sublinham que “decidiu-se que a LIFEMO deveria fundir-se completamente com o Destacamento Feminino, constituindo-se um núcleo político-militar de mulheres” (Mondlane & Machel, 1977, p. 35), formalizando a participação das mulheres no espaço militar e político e reconhecendo a sua capacidade de intervenção directa na luta armada, rompendo com concepções tradicionais que as confinavam a funções domésticas ou secundárias.

O DF integrou 25 mulheres guerrilheiras, maioritariamente de Cabo Delgado e Niassa, treinadas no campo de Nachingwea, Tanzânia, voluntárias para treino militar e mobilização nas zonas libertadas. Casimiro afirma que “a capacidade das mulheres em desempenhar funções militares e sociais relevantes na luta de libertação” (Casimiro, 1986, p. 67) ficou amplamente demonstrada. Apesar de resistências internas, baseadas na alegada fragilidade feminina e na incompatibilidade entre treino militar e responsabilidades familiares, evidenciou-se que “a experiência comprovou que a participação feminina era indispensável para o sucesso da Revolução” (Casimiro, 1986, p. 69), reforçando a indispensabilidade da mulher como agente activo da transformação social e política.

O DF consolidou-se como a principal estrutura de participação activa das mulheres na luta armada, desempenhando também papel central na formação de quadros políticos femininos para a Organização da Mulher Moçambicana (OMM). Lippman enfatiza que o DF constituía o “braço político-armado da FRELIMO” (Lippman, 1974, p. 20). Paralelamente, mulheres não integradas no DF colaboraram decisivamente em logística, produção agrícola, cuidados médicos, ensino e mobilização local (Santana, 2009, p. 17; Zimba, 2012, p. 23), evidenciando a multiplicidade e centralidade da acção feminina na Revolução.

No II Congresso da FRELIMO, a formalização do DF não se confundiu com a OMM, sendo ambas estruturas complementares:

O Destacamento Feminino funcionava como o núcleo político-armado das mulheres no seio da FRELIMO, assumindo um papel central na formação de quadros políticos e militares capazes de participar activamente nas operações da luta de libertação, enquanto a Organização da Mulher Moçambicana desempenhava a função de motor de mobilização de massas, coordenando a integração de novas participantes e promovendo a disseminação das orientações políticas do partido. Esta complementaridade institucional permitia que o DF providenciasse a capacitação e a disciplina necessárias para funções estratégicas, ao passo que a OMM assegurava o alargamento da base social feminina, fomentando a adesão ideológica, a participação cívica e a preparação gradual de mulheres para ocuparem posições de liderança dentro da estrutura do partido e na sociedade pós-independência (Lippman, 1974, p. 22; Relatório de CEEC, 1975, p. 20).

Esta articulação permitiu ampliar a participação feminina na construção do Estado e consolidar políticas de emancipação, articulando mobilização social, formação política e integração militar.

A criação da OMM em 1973 visou estruturar a participação feminina no período pré-independência e pós-independência, mobilizando mulheres para actividades económicas e sociais, incluindo produção colectiva e cooperativas camponesas (Casimiro, 2005, p. 26). Karberg sublinha que “a OMM defendia os direitos das mulheres e promovia a adesão ao partido, garantindo a vivência activa da linha política da FRELIMO” (Karberg, 2015, p. 24), enquanto o CEEC enfatiza que “a orientação política da FRELIMO visava unificar a mulher moçambicana, combatendo tribalismo, regionalismo e racismo, factores que limitavam a luta de libertação e o desenvolvimento nacional” (CEEC, 1975, p. 30). Estas estratégias consolidaram a mulher como sujeito político, embora a participação efectiva continuasse mediada pelo partido.

No período pós-independência, a OMM manteve formalmente a sua função emancipatória, embora persistissem desigualdades estruturais, como a perda da nacionalidade feminina em casamentos com estrangeiros (Isaacman & Sthefan, 1984, p. 45; Casimiro, 2012, p. 34). Meneses enfatiza que “a publicação da Constituição não resultou numa participação efectiva das mulheres na vida pública, com a guerra civil, monopartidarismo e tradições

locais a limitar o exercício da cidadania” (Meneses, 2015, p. 17). Políticas socialistas e neoliberais subsequentes não reverteram a marginalização feminina, e a educação escolar emergiu como espaço central de afirmação dos direitos das mulheres, num contexto em que “a emancipação feminina dependia da filiação à OMM” (Olofsson, 2010, p. 28) e em que, após os anos 1980, políticas neoliberais “mantiveram a perda de status e reforçaram a necessidade da resistência às desigualdades estruturais” (O’Laughlin, 1992, p. 25).

Em síntese, a trajetória da mulher na vida política em Moçambique revela uma progressiva transformação das relações de género e a centralidade da sua participação na Revolução e na consolidação do Estado pós-independência. A articulação entre o DF e a OMM constituiu um mecanismo estratégico de formação de quadros, mobilização da população e institucionalização da emancipação feminina, embora persistissem desigualdades e desafios estruturais. A educação e a filiação partidária emergiram como instrumentos estratégicos de emancipação, reforçando a necessidade de abordagens contínuas e críticas para assegurar o pleno exercício dos direitos e o reconhecimento social das mulheres, no quadro de um processo histórico marcado por conflitos, transições políticas e políticas económicas divergentes.

Democracia e Inclusão Política Feminina em Moçambique: Caminhos e Desafios

Durante quase duas décadas, entre 1975 e 1994, a participação política em Moçambique foi fortemente condicionada por um sistema ideológico que delimitava não apenas o conteúdo, mas também o alcance do exercício dos direitos políticos de homens e mulheres. A estrutura do Estado monopartidário e as orientações marxista-leninistas da FRELIMO impunham restrições significativas à expressão da cidadania e à capacidade de organização independente da sociedade civil. A partir de 1990, com a aprovação da nova Constituição da República, iniciou-se um processo de transformação institucional que encerrou formalmente este modelo, criando espaço para a institucionalização da Segunda República e para reformas profundas que alteraram substancialmente o cenário político, permitindo a emergência de um ambiente favorável à participação democrática (Artigo 73 da Constituição da República, 2004).

A Constituição de 1990 estabeleceu as bases de um Estado de Democracia Multipartidária, assente em princípios de sufrágio universal e representatividade política.

Osório argumenta que “o povo moçambicano passou a exercer o poder através do sufrágio universal, directo, igual, secreto e periódico para a escolha dos seus representantes” (Osório, 2005, p. 20), destacando a consolidação formal de mecanismos que garantiam a participação cidadã. Rémond complementa que “a democracia é um sistema político baseado no princípio de que a autoridade emana do povo e é exercida por ele mediante eleições periódicas livres, assegurando uma distribuição equitativa do poder” (Rémond, 1994, p. 58), enfatizando a dimensão normativa e prática da democracia enquanto instrumento de proteção da liberdade individual e de garantia de participação política. O fim da guerra civil em 1992 criou as condições para a realização das primeiras eleições democráticas, em 1994, inaugurando uma nova fase de reestruturação do espaço público e de consolidação da sociedade civil, mediante um sistema de democracia representativa com obrigatoriedade do voto para cidadãos entre 18 e 70 anos.

A implantação do sistema democrático abriu caminho para um Estado orientado à justiça social, oferecendo oportunidades inéditas de participação política para grupos historicamente marginalizados, incluindo as mulheres. Basima observa que “a democratização criou condições para uma fase renovada da luta pela igualdade de direitos entre cidadãos” (Basima, 1992, p. 33), ao passo que Osório sublinha que “só a democracia possibilita tolerância, partilha de experiências e alteração dos modelos de participação política” (Osório, 2004, p. 23). No entanto, a inclusão feminina continuava condicionada por modelos culturais profundamente enraizados e representações sociais de género, mostrando que a institucionalização da democracia por si só não eliminava as desigualdades históricas.

Com a Constituição de 1990, a emancipação política das mulheres avançou significativamente, sendo criados instrumentos legais que asseguravam cidadania plena e igualdade de oportunidades. Os artigos 66 e 67 consagraram explicitamente o princípio da igualdade política, tornando imperativo o desenvolvimento de um quadro jurídico que garantisse equidade entre homens e mulheres e acesso a um sistema de justiça livre de práticas discriminatórias. Esta medida constituiu um marco fundamental na transformação do espaço político feminino, abrindo possibilidades de ocupação de cargos decisórios na administração pública e nos órgãos de governação.

A alteração do sistema político nos anos 1990 permitiu às mulheres integrarem órgãos de decisão, partidos políticos, Assembleia da República e Governo, reforçando o papel

feminino na construção da democracia e da cidadania. A participação activa das mulheres revelou-se determinante na formulação de agendas feministas orientadas para o poder público e para políticas de igualdade. Neste contexto, a mulher moçambicana manteve uma persistência histórica na luta contra estruturas de subordinação, e a Constituição de 1990 representou um marco essencial na recuperação de direitos de cidadania e no fortalecimento do protagonismo político feminino.

Neste período, surgiram diversas associações de mulheres que se organizaram para reivindicar direitos iguais e valorizar as diferenças, conforme assinala Casimiro, “a democratização fomentou a criação de organizações femininas, permitindo às mulheres reivindicar espaço político e social, desafiar barreiras históricas e articular agendas de igualdade de género” (Casimiro, 2012, p. 37). A realização das eleições de 1994 marcou uma mudança de paradigma, criando espaço para o debate público sobre a situação feminina e para a integração da igualdade de género no centro da agenda política nacional e internacional. Moçambique reafirmou este compromisso ao participar na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, em 1995, que estabeleceu como referência internacional a meta de 30% de participação feminina em cargos de decisão política.

Após Pequim, foram desenvolvidos instrumentos nacionais para promover a igualdade de género, incluindo a criação do Ministério da Mulher e da Acção Social, a implementação de unidades de género em cada Ministério e o reforço da actuação de organizações não-governamentais como o Fórum Mulher. Estes mecanismos permitiram o aumento gradual de políticas de empoderamento feminino, focando na redução de disparidades de género. Vidal define o empoderamento como “um processo de consciencialização e capacitação que conduz a maior participação e controlo das mulheres sobre decisões transformadoras” (Vidal, 2017, p. 23), reforçando a centralidade de estratégias integradas para o fortalecimento da autonomia feminina.

Apesar do avanço legal, a igualdade de facto avançava de forma parcial. Nas eleições de 1994, foi introduzida uma quota de 30% de mulheres nas listas partidárias, garantindo representação feminina nos órgãos de decisão, mas mantendo a hegemonia masculina em diversos sectores. Osório observa que “o acesso das mulheres a novos espaços de poder inseriu-se numa lógica democrática globalizante, alinhada às agendas internacionais hegemónicas” (Osório, 2006, p. 15), evidenciando a influência de padrões externos na

configuração da inclusão política feminina, mas também as limitações internas da democracia moçambicana na concretização da igualdade.

Após as primeiras eleições, 27% dos deputados eram mulheres, com cerca de 40% de representação feminina no partido maioritário (Osório, 2005), mostrando progressos na inclusão, embora persistissem diferenças significativas entre partidos e limitações na influência efectiva sobre decisões políticas. O Programa Quinquenal de Desenvolvimento 1994-1999 destacou a necessidade de reforçar a participação das mulheres em todas as esferas, promovendo políticas de acção afirmativa e medidas de igualdade de direitos como mecanismos centrais para reduzir disparidades.

Em 2005, Moçambique aderiu ao protocolo da SADC visando atingir a paridade de 50/50 em posições de decisão, consolidando o compromisso com a igualdade de género. A Constituição de 2004, a Lei da Família (10/2004), a Lei contra a Violência Doméstica (2009) e a Lei de Terras (1997) reforçaram este princípio, complementadas por estratégias governamentais integradas. Karberg observa que “o número de mulheres em liderança aumentou, refletindo reconhecimento institucional da necessidade de igualdade de oportunidades” (Karberg, 2015, p. 29), assinalando o progresso institucional na inclusão política feminina.

Contudo, subsistem fragilidades estruturais e sociais que condicionam o acesso ao poder. Karberg aponta que “o acesso ao poder depende mais dos recursos que a mulher possui do que da defesa da igualdade de género” (Karberg, 2015, p. 30), enquanto Domingos acrescenta que “a participação desigual resulta de pobreza, exclusão social e acesso diferenciado a serviços essenciais” (Domingos, 2018, p. 20). Esta realidade evidencia que a igualdade legal não garante participação efectiva, sendo necessário intervir em múltiplas dimensões sociais, económicas e culturais.

A democracia permitiu a emergência de movimentos feministas que fomentaram maior mobilização social e inclusão política das mulheres. A proliferação de associações femininas como AMODEFA e ACTIVA, incentivadas pela Lei 8/91 sobre associações e pela nova Constituição, criou plataformas de intervenção em direitos humanos, sobrevivência, desenvolvimento familiar, educação, saúde, emprego, terra e participação política, ampliando

significativamente a influência das mulheres na esfera pública (Vidal, 2017, p. 23; Casimiro, 2012, p. 45).

Algumas destas associações, contudo, revelaram-se competitivas e autoritárias na disputa por espaço político, evidenciando tensões internas no período pós-democrático. Os movimentos femininos enfrentaram o desafio de construir uma identidade coletiva capaz de redefinir a relação entre mulheres, Estado e sociedade, procurando superar barreiras históricas de dominação e assegurar a inclusão da mulher em todos os níveis de decisão política, reforçando a necessidade de articulação entre mobilização social, representação institucional e transformação cultural.

Obstáculos e Desafios à Participação Política das Mulheres na Década de 1990

A década de 1990, caracterizada pela promulgação da nova Constituição da República e pela institucionalização do sistema democrático multipartidário em Moçambique, constituiu um momento de expectativa e potencial para a promoção da igualdade de género. Contudo, a participação política das mulheres encontrou múltiplos entraves, profundamente enraizados na herança histórica do patriarcado e nas limitações estruturais e institucionais persistentes do Estado pós-independência. Arnfred observa que “as transformações políticas e económicas tendem a reproduzir padrões de exclusão de género, a menos que sejam acompanhadas de medidas específicas de inclusão” (Arnfred, 1990, p.45), salientando que a mera mudança formal de regime não assegura automaticamente a equidade entre homens e mulheres.

Mesmo após a institucionalização da democracia, a marginalização feminina nos processos decisórios manteve-se visível, particularmente em zonas rurais onde o acesso à educação formal e à informação política era reduzido. Basima reforça que “a mera presença de uma Constituição democrática não garante automaticamente a participação equitativa de mulheres na política” (Basima, 1994, p.33), sublinhando que barreiras socioculturais, incluindo estereótipos de género e a atribuição de papéis domésticos exclusivos, condicionaram significativamente a mobilidade política das mulheres, limitando a sua capacidade de influenciar decisões em múltiplos níveis de governação.

A resistência cultural e social constituiu um obstáculo persistente à inclusão política feminina. Casimiro salienta que “o patriarcado continuava a moldar as percepções sobre

liderança feminina, limitando a legitimidade das mulheres nos espaços de poder” (Casimiro, 2012, p.52), evidenciando como normas implícitas e práticas quotidianas constroem a participação das mulheres em reuniões partidárias, processos eleitorais e deliberações parlamentares, mantendo uma hierarquia masculina dominante. Esta resistência cultural exigia, portanto, intervenções estruturadas que fossem para além da legislação formal.

Embora o sistema de quotas tenha sido implementado com o intuito de ampliar a representação feminina, as suas limitações tornaram-se evidentes. Osório observa que “as quotas garantem uma presença mínima, mas não asseguram que as mulheres ocupem posições de facto com poder de decisão” (Osório, 2004, p.29), evidenciando que a inclusão formal não se traduz automaticamente em empowerment real. A colocação de mulheres em cargos simbólicos, sem influência substancial na formulação de políticas, revela a persistência de desigualdades de facto, apesar do avanço legal.

A intersecção entre desigualdade económica e política representou outro desafio crítico. Domingos afirma que “a participação política das mulheres é directamente condicionada pelo acesso a recursos financeiros e sociais” (Domingos, 2018, p.162), demonstrando que a ausência de capital económico e de redes de apoio limitava não apenas a candidatura a cargos, mas também a permanência efectiva das mulheres em posições de liderança. Desta forma, a democratização política não podia ser compreendida isoladamente, devendo ser analisada em estreita articulação com o contexto material e educativo existente.

A presença histórica das mulheres na luta de libertação nacional não assegurou, por si só, o reconhecimento político durante os anos 1990. Isaacman e Stefhan recordam que “apesar de terem participado activamente na guerra, muitas mulheres viram os seus direitos cívicos e políticos restringidos no período pós-independência” (Isaacman & Stefhan, 1984, p.103), evidenciando a persistência de um hiato entre contributo histórico e inclusão política contemporânea. Esta dissonância sublinha que os mecanismos democráticos formais precisavam de ser acompanhados por políticas afirmativas e por educação cívica orientada à igualdade de género.

A fragmentação das organizações femininas, frequentemente alinhadas a partidos ou movimentos políticos distintos, constituiu mais um entrave. Vidal assinala que “a proliferação de grupos femininos, embora positiva, criou um ambiente de competição e

dispersão de esforços, dificultando a implementação de agendas comuns de género” (Vidal, 2017, p.27), limitando a força colectiva das mulheres e comprometendo a articulação de estratégias políticas coerentes. Este fenómeno foi ainda amplificado pela pressão de agendas internacionais que nem sempre correspondiam às necessidades e prioridades locais.

Apesar das mudanças legais introduzidas com a Constituição de 1990, barreiras institucionais persistiam. Machel defendia que “a libertação da mulher é uma necessidade da revolução” (Machel, 1975 [1973], p.12), mas a sua implementação prática era limitada por estruturas partidárias e governamentais ainda dominadas por homens. A legislação progressista necessitava de mecanismos de supervisão e monitoria eficazes, capazes de assegurar que os direitos das mulheres fossem traduzidos em participação política efectiva.

A desigualdade regional também constituiu um desafio significativo. Golias observa que “a distribuição desigual de oportunidades educativas e de informação política entre áreas urbanas e rurais criou um fosso que limitou a participação política efectiva das mulheres em muitas regiões” (Golias, 1993, p.87), demonstrando que a democratização não teve efeitos uniformes em todo o território. Esta realidade exigia estratégias localizadas que permitissem incluir mulheres marginalizadas geograficamente, promovendo acesso equitativo à formação política e à informação cívica.

O acesso à educação política e à informação revelou-se igualmente crucial. O’Laughlin sublinha que “a falta de conhecimento sobre direitos civis e processos eleitorais reduziu significativamente a capacidade das mulheres de exercer plenamente os seus direitos de cidadania” (O’Laughlin, 1990, p.118), reforçando que a igualdade formal não se traduz automaticamente em empowerment. Programas de alfabetização e formação política tornaram-se indispensáveis para capacitar as mulheres e assegurar participação política efectiva.

As atitudes conservadoras dentro dos partidos políticos representaram mais um obstáculo à inclusão feminina. Casimiro destaca que “a resistência interna às mudanças de género dentro das estruturas partidárias limitou o acesso das mulheres a cargos de decisão e participação significativa” (Casimiro, 1999, p.42), demonstrando que os desafios não provinham apenas da sociedade em geral, mas também das próprias instituições

democráticas, reforçando a necessidade de reformas internas e de políticas de inclusão sustentadas.

As organizações não-governamentais e a sociedade civil desempenharam um papel fundamental na superação de algumas destas barreiras. Basima observa que “a intervenção das ONG’s e movimentos de mulheres permitiu criar espaços de debate e negociação política, fortalecendo o conhecimento e a confiança das mulheres na sua capacidade de liderança” (Basima, 1994, p.37), mostrando que a mobilização social e a educação cívica são instrumentos indispensáveis para a promoção de igualdade e para a construção de poder efectivo.

Por fim, mesmo com estas iniciativas, Karberg sublinha que “o acesso ao poder em Moçambique continua a ser determinado mais pelos recursos que a mulher possui do que pela sua competência ou compromisso com a igualdade de género” (Karberg, 2015, p.30), evidenciando que fatores socioeconómicos estruturais condicionam fortemente a participação política feminina. A década de 1990 revelou, assim, que a democratização criou oportunidades formais de inclusão, mas que a transformação real dependia de mudanças profundas nas percepções sociais, nas estruturas institucionais e no acesso equitativo a recursos, mantendo a luta das mulheres moçambicanas pelo reconhecimento e protagonismo político como um processo em construção contínua.

Considerações Finais

A análise realizada permite concluir que a participação política das mulheres moçambicanas na década de 1990 representou um marco na história do país, reflectindo a transição de um contexto de exclusão sistemática para um ambiente de possibilidades formais de inclusão. A implementação da democracia multipartidária e a introdução de novas normas constitucionais constituíram referências legais importantes que abriram espaço para que as mulheres pudessem reivindicar direitos políticos e ocupar cargos de decisão, rompendo barreiras historicamente limitantes.

Apesar dos avanços institucionais, a inclusão efectiva das mulheres encontrou limites significativos no terreno social e cultural. As normas tradicionais, profundamente enraizadas, continuaram a definir papéis de género restritivos, dificultando o acesso das mulheres a

posições de poder e a sua capacidade de influenciar decisões políticas. A persistência de estereótipos e preconceitos associados ao género condicionou a percepção social sobre a liderança feminina, criando um ambiente em que a participação das mulheres era frequentemente simbólica e insuficiente para promover alterações estruturais.

A democratização permitiu a implementação de mecanismos formais, como quotas eleitorais, que garantiram uma representação mínima das mulheres em órgãos decisórios. No entanto, a sua eficácia foi limitada pela resistência interna dos partidos políticos e pela fragilidade das estratégias de implementação, que não estavam devidamente articuladas com políticas de formação e capacitação. Assim, embora o número de mulheres eleitas tenha aumentado, muitas enfrentaram dificuldades para exercer plenamente o poder conferido, sendo marginalizadas nas decisões estratégicas.

Outro desafio relevante residiu na desigualdade económica, que restringiu a participação política feminina. Muitas mulheres não dispunham de recursos financeiros ou de redes de influência que facilitassem a inserção em espaços de poder. Esta limitação material dificultou não só o cumprimento das quotas, mas também a capacidade das mulheres se afirmarem como líderes com voz efectiva, evidenciando a necessidade de políticas públicas que considerem a dimensão económica da igualdade de género.

As dificuldades estruturais não se limitaram ao ambiente partidário ou institucional, mas estenderam-se às relações sociais e familiares. A sobrecarga de responsabilidades domésticas e familiares, aliada a expectativas sociais de subordinação ao homem, criou barreiras adicionais para que as mulheres pudessem dedicar tempo e energia ao exercício da vida política. Esta dupla exigência entre compromissos privados e públicos constitui um obstáculo persistente a uma plena participação feminina.

A análise evidencia ainda que a legislação progressista por si só não garante mudanças imediatas na prática social. O fosso entre normas legais e a realidade quotidiana demonstra que a transformação do panorama político depende da conjugação entre políticas institucionais, educação cívica e mudanças culturais profundas. Sem um trabalho continuado de consciencialização, as medidas formais tendem a permanecer ineficazes ou a surtir efeitos limitados.

A emergência de movimentos de mulheres durante a década de 1990 foi determinante para consolidar avanços, criando espaços de articulação, debate e pressão política. Estes movimentos funcionaram como agentes de mediação entre oportunidades legais e desafios concretos, promovendo maior visibilidade das questões de género e defendendo a inclusão feminina em diferentes níveis do governo e da sociedade civil. A sua presença foi fundamental para traduzir direitos formais em prática política efectiva.

A participação feminina na política do período analisado evidenciou a complexidade das relações entre inclusão e poder. Embora mais mulheres tenham ocupado cargos em órgãos decisórios, a distribuição do poder manteve-se desigual, refletindo a permanência de estruturas patriarcais e redes de influência dominadas por homens. Assim, a presença feminina não implicou automaticamente a transformação de práticas políticas discriminatórias ou a redistribuição equitativa do poder.

Outro ponto central diz respeito à diversidade da experiência feminina. As barreiras enfrentadas não foram homogêneas e variaram conforme classe, escolaridade, localização geográfica e filiação partidária. Mulheres de áreas urbanas, com maior escolaridade e acesso a recursos, integraram mais facilmente os espaços de decisão, enquanto mulheres de zonas rurais ou economicamente desfavorecidas encontraram obstáculos consideráveis, revelando a necessidade de políticas inclusivas diferenciadas.

A década de 1990 demonstrou que a democratização abriu caminhos inéditos para a participação política feminina, mas que os resultados dependem da capacidade de articular legislação, cultura política e estrutura social. A igualdade de género na política não resulta automaticamente da existência de normas democráticas, sendo antes fruto de esforços continuados para transformar percepções, criar oportunidades concretas e fortalecer competências.

A análise conduz ainda à reflexão sobre a importância de consolidar instituições e práticas que sustentem a inclusão feminina de forma duradoura. A criação de mecanismos de capacitação, redes de apoio e acompanhamento da implementação das quotas constitui estratégia essencial para reduzir desigualdades persistentes e assegurar que as mulheres não apenas ocupem cargos, mas também exerçam influência política real, contribuindo para uma democracia mais representativa.

Em suma, a participação política das mulheres na década de 1990 foi um processo de conquistas graduais, marcado por avanços significativos, mas também por desafios persistentes. A experiência moçambicana evidencia que a construção de uma democracia inclusiva depende da articulação entre políticas legais, mobilização social e transformação cultural, configurando um percurso contínuo de luta e afirmação da cidadania feminina. Apesar das portas abertas pelo quadro institucional, a consolidação da participação política feminina requer mudanças profundas e sustentadas em todas as esferas da sociedade.

Referências Bibliográficas

ARNFRED, Signe (1990). **Notes on Gender and Modernization – Examples from Mozambique**. In: Arnfred, Signe & Bentzon, Agnete W. (eds.). **The Language of Development Studies**. Copenhagen: New Social Science Monographs.

BASIMA, Amélia (1994). **Mulher e desenvolvimento: A mulher na realização do direito ao desenvolvimento**. Maputo: CNUM.

CASIMIRO, Isabel Maria (1986). **Transformação nas Relações Homens/Mulher em Moçambique, 1960-1974**. Maputo: UEM, Departamento de História.

CASIMIRO, Isabel Maria (1999). **Paz na terra, guerra em casa: Feminismo e Organizações de Mulheres em Moçambique**. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Faculdade de Economia.

CASIMIRO, Isabel Maria (2001). **Repensando as relações entre mulher e Homem no tempo de Samora**. In: Sopa, António. **Samora: Homem do Povo**. Maputo: Maguezo Editores, pp. 127-135.

CASIMIRO, Isabel Maria (2005). **Samora Machel e as suas relações de género**. Estudos Moçambicanos, nº21, Maputo: CEA, pp. 55-84.

CASIMIRO, Isabel Maria (2012). **Desigualdades de género em Moçambique**. Maputo: CEA.

DOMINGOS, Willi Cardoso (2018). **Vozes de Mulheres: Género e Cidadania em Angola**. Revista Especialidades, Vol. 13, UFRN, pp. 158-179.

GOLIAS, Manuel (1993). **Sistemas de ensino em Moçambique: Passado e Presente**. Moçambique: Editora Escolar.

ISAACMAN, Barbara & STEFHAN, June (1984). **A mulher moçambicana no processo de libertação**. Maputo: INLD.

KARBERG, Sindy (2015). **Participação política das Mulheres e a sua influência para uma maior capacitação da Mulher em Moçambique**. Alemanha: CIEDIMA.

LIPPMAN, Ingeborg (1974). **FRELIMO: a emancipação da mulher num programa revolucionário**. Lisboa: FLAMA DOSSIER. Disponível em: <http://wwwl.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=flama7967> (acesso em Junho de 2019).

MACHEL, Samora (1975 [1973]). **A libertação da mulher é uma necessidade da revolução, garantia de sua continuidade, condição de seu triunfo**. Maputo: Colecção Estudos e Orientações nº4.

O'LAUGHLIN, Bridget (1990). **A base social da guerra em Moçambique: análise de Christian Geffray - A causa das armas em Moçambique**. Estudos Moçambicanos, nº10, pp. 107-142.

OSÓRIO, Conceição (2004). **Mulher, Poder e Democracia**. In: Outras Vozes, nº9.

OSÓRIO, Conceição (2005). **Subvertendo o poder político? Análise de género das eleições legislativas em Moçambique de 2004**. Maputo: WLSA.

OSÓRIO, Conceição (2006). **Poder político e protagonismo feminino**. Maputo: WLSA.

RELATÓRIO DE SCCIM (1966). **Informações Referentes às Actividades da FRELIMO**. Moçambique/Portugal, caixa nº14, cota actual SCCIM-PIDE, A/2/2.

RÉMOND, René (1994). **Introdução à História do Nosso Tempo: do Antigo Regime aos Nossos Dias**. Lisboa: Gradiva.

VIDAL, Sara (2017). **A participação política das mulheres em Moçambique e na Tanzânia: um estudo comparado**. Dissertação de Mestrado. Lisboa: ISCTE.

LEGISLAÇÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE DE 1990. Maputo: Imprensa Nacional, 1990.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE DE 2004. Maputo: Imprensa Nacional, 2004.

RECONSTRUIR A ESPERANÇA DEMOCRÁTICA: NOVOS HORIZONTES PARA A PARTICIPAÇÃO E A INCLUSÃO EM MOÇAMBIQUE

REBUILDING DEMOCRATIC HOPE: NEW HORIZONS FOR PARTICIPATION AND INCLUSION IN MOZAMBIQUE

Figueiredo Artur Muinge

RESUMO: O artigo, baseado numa revisão de literatura e análise da conjuntura política moçambicana, procura compreender as possibilidades emergentes para o fortalecimento democrático. Identificam-se quatro eixos centrais: reforço da governação e renovação institucional, incluindo descentralização e transparência (Bratton, 2010); participação juvenil e feminina como motor de transformação política (Cornwall, 2007); inovação digital e activismo cívico na mobilização social e construção de cidadania activa (Morozov, 2011); e o papel das universidades na formação democrática e do pensamento autónomo (Santos, 2003; Mamdani, 1996). Apesar dos desafios, Moçambique apresenta sinais de renovação democrática sustentados na inclusão social, inovação política e valorização do saber.

PALAVRAS-CHAVE: democracia; participação; inclusão; juventude; universidades.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: The article, based on a literature review and analysis of Mozambique's political context, seeks to understand emerging possibilities for democratic strengthening. Four central axes are identified: reinforcement of governance and institutional renewal, including decentralisation and transparency (Bratton, 2010); youth and women's participation as drivers of political transformation (Cornwall, 2007); digital innovation and civic activism in social mobilisation and active citizenship (Morozov, 2011); and the role of universities in democratic education and autonomous thinking (Santos, 2003; Mamdani, 1996). Despite challenges, Mozambique shows signs of democratic renewal supported by social inclusion, political innovation, and knowledge enhancement.

KEYWORDS: democracy; participation; inclusion; youth; universities.

RECONSTRUIR A ESPERANÇA DEMOCRÁTICA: NOVOS HORIZONTES PARA A PARTICIPAÇÃO E A INCLUSÃO EM MOÇAMBIQUE

Figueiredo Artur Muinge¹

Introdução

A trajetória política de Moçambique, desde a independência em 1975 até ao presente, tem sido marcada por profundas transformações, tensões e reconfigurações institucionais que moldaram a atual paisagem democrática. O processo de transição do modelo monopartidário para um sistema multipartidário, inaugurado com a Constituição de 1990 e as primeiras eleições gerais em 1994, representou uma inflexão histórica fundamental. No entanto, apesar deste marco jurídico-político, a consolidação democrática tem enfrentado entraves persistentes, entre os quais se destacam a centralização do poder, a fragilidade institucional e os défices de inclusão social. Esta realidade tem alimentado uma sensação de desencanto com a promessa democrática, exigindo a construção de novas abordagens que renovem a esperança e aprofundem os mecanismos de participação cidadã.

Neste cenário de complexidade e ambivalência, o presente artigo propõe uma reflexão crítica e propositiva sobre os desafios e as possibilidades de regeneração democrática em Moçambique, partindo do pressuposto de que a democracia não se esgota na realização periódica de eleições, mas exige um contínuo esforço de inclusão, deliberação e justiça social. A análise fundamenta-se numa revisão de literatura especializada e na constatação empírica do contexto político moçambicano, articulando múltiplas dimensões que atravessam o exercício democrático: governação, participação cidadã, inovação tecnológica e produção de conhecimento académico. Ao privilegiar uma abordagem que alia diagnóstico e proposta, pretende-se não apenas compreender as causas estruturais das fragilidades institucionais, mas também identificar caminhos viáveis para a reconstrução da esperança democrática no país.

A primeira dimensão de análise incide sobre a necessidade de renovação das instituições públicas e o reforço da governação democrática. Em Moçambique, a

¹ Doutor em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela Unniversidade Federal de São Carlos (Brasil). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Especialista em Direito Tributário Aplicado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Graduado em Direito pela Univerdidade

concentração do poder nos níveis centrais e a fragilidade dos órgãos de controlo têm comprometido a eficácia do sistema democrático. Apesar disso, observam-se esforços recentes de reforma orientados para a descentralização administrativa, o reforço da transparência e o fortalecimento da separação de poderes, que poderão criar as bases para um novo contrato social. Neste sentido, o artigo analisa a emergência de iniciativas institucionais que visam restaurar a confiança dos cidadãos nas estruturas estatais, como os mecanismos de prestação de contas, os conselhos locais de governação e os programas de combate à corrupção.

A segunda dimensão explora o papel da juventude e das mulheres como actores centrais da renovação democrática. Embora historicamente marginalizados nos processos decisórios, jovens e mulheres têm protagonizado novas formas de engajamento político, quer através de candidaturas em estruturas locais, quer por meio de movimentos sociais e acções comunitárias. Estas práticas sinalizam uma mudança de paradigma na cultura política, indicando o surgimento de uma democracia mais participativa e plural. Ao analisar exemplos concretos de mobilização cívica e liderança emergente, o artigo sublinha o potencial transformador destes grupos na edificação de uma sociedade política mais justa e inclusiva.

A terceira dimensão centra-se na utilização de ferramentas digitais e plataformas de comunicação como novas arenas de participação e fiscalização democrática. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em particular as redes sociais, têm ampliado as possibilidades de intervenção dos cidadãos nos assuntos públicos, promovendo a denúncia de abusos, a partilha de informação e a mobilização colectiva. Embora estes meios estejam igualmente expostos a riscos como a desinformação e a polarização, o seu uso estratégico pode fortalecer a cidadania activa e o escrutínio do poder. O artigo analisa como estas práticas digitais estão a redefinir os modos de engajamento político, tornando o espaço público mais dinâmico, acessível e participativo.

Por fim, a quarta dimensão considera o papel das universidades como espaços fundamentais para o cultivo da democracia e da cidadania crítica. Ao formar cidadãos conscientes, incentivar a produção científica voltada para as políticas públicas e preservar o

debate plural, as instituições de ensino superior desempenham um papel estratégico na transformação política e social. Em Moçambique, as universidades têm o potencial de actuar como laboratórios de inovação democrática, articulando o saber académico com as exigências do contexto nacional. O artigo defende que a valorização do pensamento crítico, da investigação aplicada e do compromisso cívico nas universidades é essencial para consolidar uma cultura democrática robusta e sustentável.

A introdução da presente investigação, ancorada numa visão optimista e construtiva, visa demonstrar que a consolidação democrática em Moçambique não é apenas um imperativo político, mas uma possibilidade concreta quando sustentada por reformas institucionais, inclusão cidadã, inovação tecnológica e valorização do conhecimento. Ao reunir estas dimensões interdependentes, o artigo propõe uma abordagem integrada e esperançosa para reconstruir os fundamentos da democracia no país. Este exercício analítico não pretende oferecer soluções definitivas, mas lançar luz sobre caminhos possíveis e contribuir para um debate académico e político orientado para a acção transformadora.

Reforço da Governação Democrática e Renovação das Instituições Públicas

A governação democrática em Moçambique tem evoluído num contexto marcado por um legado histórico de centralização do poder e fragilidade institucional herdado de processos coloniais e pós-independência. Tal realidade, segundo Bayart, que “a política da extravessão, em que o Estado se organiza menos para responder às dinâmicas internas do que às pressões externas” (Bayart, 1993, p. 25), evidencia como a concentração do poder nas elites governantes dificultou a criação de mecanismos transparentes de prestação de contas e limitou o envolvimento cívico. Nesse sentido, os recentes esforços de descentralização devem ser compreendidos como uma resposta a tais constrangimentos históricos e estruturais.

A descentralização política, administrativa e financeira emergiu como estratégia para aproximar o poder dos cidadãos e corrigir assimetrias históricas profundas. Chabal e Daloz afirmam que “a informalidade domina a lógica das instituições, minando os esforços de reforma formal” (Chabal e Daloz, 1999, p. 77), o que coloca em evidência os desafios da implementação de reformas institucionais em Moçambique. A introdução das autarquias locais desde 1998 representou um passo relevante para a autonomização das comunidades urbanas, e dados do Instituto Nacional de Estatística (2023) indicam que 53 municípios

abrangem cerca de 48% da população urbana, demonstrando um alcance institucional considerável, embora a profundidade e a eficácia das reformas ainda dependam de maior reforço político e técnico.

Held sustenta que “a democracia pressupõe accountability, transparência e o direito efectivo à participação pública” (Held, 2006, p. 112), sublinhando a importância de normas que permitam fiscalização cidadã. A aprovação da Lei de Acesso à Informação em 2014 criou bases jurídicas para tal fiscalização em Moçambique; contudo, como lembra Bobbio, que “as instituições só ganham vida se forem acompanhadas por práticas reiteradas que as tornem previsíveis e confiáveis” (Bobbio, 2000, p. 101), o fosso entre as normas e a sua aplicação concreta continua a ser um desafio crítico para a consolidação democrática.

A fragilidade dos órgãos de fiscalização emerge igualmente como elemento central. Anyang’ Nyong’o afirma que “a eficácia dos mecanismos de controlo democrático depende, acima de tudo, da independência institucional e da vontade política” (Anyang’ Nyong’o, 1995, p. 49). Instituições como a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal Administrativo desempenham papéis essenciais na supervisão da legalidade e da despesa pública; contudo, a sua capacidade técnica e independência face ao Executivo permanecem insuficientes, gerando incertezas quanto à sua efetividade. A divulgação irregular de relatórios de desempenho evidencia limitações na monitorização e no controlo dos orçamentos públicos.

Santos alerta que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política” (Santos, 2002, p. 267). A criação de conselhos consultivos comunitários e outros espaços de deliberação participativa constitui uma tentativa de inclusão cidadã, mas a eficácia destas estruturas depende fortemente da literacia política e da autonomia social dos membros. Frequentemente, em contextos rurais, tais instâncias funcionam como instrumentos simbólicos mais do que como mecanismos reais de participação democrática, refletindo a fragilidade do Estado nestas áreas.

Ake, numa crítica às democracias formais africanas, sustenta que “a democratização deve emergir de lógicas locais, enraizadas na experiência e nos modos de vida do povo” (Ake, 2000, p. 33), indicando que a renovação institucional em Moçambique exige mais do

que reformas legislativas: requer transformação cultural na forma como o poder é exercido, partilhado e fiscalizado. Neste quadro, o envolvimento das autoridades tradicionais pode constituir um mecanismo relevante, desde que harmonizado com os princípios constitucionais e os direitos fundamentais.

Lefort, ao conceber a democracia, sustenta que esta é “o regime que institucionaliza o conflito e o torna produtivo” (Lefort, 1981, p. 27). A gestão do conflito político entre Frelimo e Renamo revela oscilações entre diálogo institucional e recurso à violência, comprometendo a estabilidade democrática. Reformas destinadas a reforçar a separação de poderes, como a eleição dos governadores provinciais prevista para 2024, representam avanços potenciais, mas dependem de uma arquitectura jurídica clara e do respeito às decisões judiciais.

Mkandawire sublinha que “sem um Estado competente, não pode haver democracia nem desenvolvimento sustentável” (Mkandawire, 2015, p. 91), apontando para os desafios estruturais da administração pública moçambicana, marcada pelo clientelismo, excesso de burocracia e fraca meritocracia. A implementação do SISTAFE e a digitalização de serviços públicos representam progressos significativos, mas requerem continuidade e capacitação técnica, sobretudo nos níveis provinciais e distritais, onde a governança permanece mais débil.

Abegunrin reforça que “a renovação institucional só é possível com uma liderança comprometida com a ética pública e com a renovação dos quadros políticos” (Abegunrin, 2009, p. 188). Em Moçambique, a permanência prolongada das elites no poder tende a cristalizar práticas patrimonialistas, restringindo o surgimento de novas lideranças. Nesse sentido, a implementação de políticas de limitação de mandatos e de abertura de canais de participação juvenil constitui elemento fundamental para revitalizar a democracia e fomentar um novo pacto institucional.

Bayart recorda que “os actores africanos muitas vezes se adaptam às lógicas internacionais para assegurar recursos, o que fragiliza a soberania política e administrativa” (Bayart, 2000, p. 185). Os programas de apoio à boa governação em Moçambique, financiados por parceiros externos, geram avanços normativos importantes; contudo, a sua eficácia depende da apropriação local e da adaptação ao contexto sociocultural, pois a

importação de modelos institucionais sem enraizamento comunitário tende a gerar reformas simbólicas ou ineficazes.

Amin chama a atenção para o facto de que

a democracia liberal, enquanto forma política, não responde às aspirações profundas das populações africanas se não for acompanhada por uma transformação económica e social (Amin, 2001, p. 59).

Assim, a renovação das instituições públicas deve ser acompanhada de políticas que promovam inclusão socioeconómica, combate à desigualdade e redistribuição equitativa de recursos. A confiança no Estado depende, em última instância, da capacidade deste de melhorar concretamente a vida dos cidadãos e de assegurar justiça social de forma transparente e acessível.

Participação Juvenil e Feminina Como Motor de Transformação Política

A participação juvenil e feminina nos processos políticos em Moçambique tem-se afirmado como força transformadora na arquitectura democrática, embora se mantenha marcada por desafios estruturais de exclusão histórica, patriarcalismo² e adultocentrismo³. Santos argumenta de forma clara que “não é possível pensar em democracia plena sem incluir os saberes e experiências dos sujeitos historicamente silenciados, pois a ausência destas vozes implica uma representação incompleta da sociedade, que perpetua desigualdades e marginalização de grupos essenciais para a legitimação do processo democrático” (Santos, 2002, p. 267), evidenciando que a mobilização crescente destes grupos representa não apenas

² Patriarcalismo refere-se a um sistema social, político e cultural em que o poder e a autoridade são predominantemente exercidos por homens, tanto nas instituições públicas quanto nas estruturas familiares e comunitárias. No contexto político, o patriarcalismo manifesta-se na sub-representação das mulheres em cargos de decisão, na perpetuação de normas e práticas que favorecem interesses masculinos e na marginalização de vozes femininas. Tal sistema cria barreiras estruturais que dificultam a participação plena das mulheres nos processos de decisão política, mantendo relações de poder desiguais.

³ Adultocentrismo é um fenómeno social e político em que os adultos detêm a autoridade, a voz e o controlo sobre as decisões, enquanto os jovens são frequentemente excluídos ou desvalorizados nos espaços de poder e participação. No contexto da participação cívica, o adultocentrismo traduz-se em políticas, práticas e culturas institucionais que ignoram ou limitam a influência política dos jovens, independentemente do seu peso demográfico ou das competências que possuam. Isto impede a emergência de perspectivas juvenis nos processos de tomada de decisão e reforça a hegemonia das gerações mais velhas.

um sinal de regeneração institucional, mas também um acto de reivindicação epistemológica e social, obrigando à reconfiguração dos espaços de decisão política.

A juventude moçambicana constitui aproximadamente 66% da população, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (2023), conferindo a este grupo um peso demográfico e potencial político inegável. No entanto, Bourdieu alerta que “o capital político não se distribui automaticamente com o capital demográfico, dado que a participação efectiva em processos decisórios depende de factores como educação política, redes de influência, controlo dos aparelhos partidários e oportunidades de mobilização, o que significa que grandes grupos populacionais podem permanecer politicamente marginalizados apesar da sua dimensão numérica” (Bourdieu, 1996, p. 116), fenómeno que se reflecte na participação dos jovens nos processos eleitorais, condicionada por desemprego, desconfiança nas instituições e captura dos aparelhos partidários pelas elites. Apesar destas limitações, emergem novas formas de acção política, particularmente através das redes sociais, que escapam às lógicas tradicionais de mediação institucional.

Mbembe salienta que “a juventude africana representa simultaneamente a força do presente e o excesso do futuro, na medida em que é portadora de energia transformadora que desafia estruturas políticas e sociais consolidadas, mas que ao mesmo tempo é frequentemente percebida como instável ou descompensada, sendo alvo de mecanismos de controlo e exclusão” (Mbembe, 2016, p. 39), perspectiva que se manifesta nos movimentos liderados por jovens em Moçambique, incluindo iniciativas de monitoria do orçamento participativo e campanhas de educação cívica em comunidades urbanas e periurbanas. Estas acções demonstram que, para além de actores eleitorais, os jovens são produtores de sentidos democráticos e vigilantes do bem comum, enfrentando, contudo, repressão e cooptamento político.

No domínio da participação feminina, o cenário apresenta progressos formais, embora persistam retrocessos materiais. Fraser explica que “a justiça exige a paridade participativa, isto é, o acesso igualitário a todas as posições de influência na sociedade, de forma a que a tomada de decisão não seja monopolizada por grupos historicamente privilegiados e que as desigualdades estruturais sejam efetivamente combatidas” (Fraser, 2006, p. 34), leitura que orienta a análise da Lei da Paridade de Género de 2019, a qual instituiu quotas de 50% nas listas eleitorais, resultando num Parlamento com 42% de mulheres. Apesar deste avanço,

mantém-se a sub-representação em cargos executivos e órgãos de decisão local, revelando a persistência de uma cultura política marcadamente masculinizada.

Mama alerta que “a inclusão das mulheres nas estruturas formais de poder não significa, por si só, a transformação do patriarcado institucional, pois muitas vezes estas mulheres são cooptadas por sistemas existentes que reproduzem normas e práticas discriminatórias, limitando a capacidade de implementar mudanças estruturais significativas” (Mama, 2001, p. 48), mostrando que a acção das mulheres em movimentos sociais e associações de base tem impacto mais efectivo em mudanças concretas, sobretudo em áreas como saúde comunitária, acesso à terra e combate à violência de género. Estas práticas traduzem uma política caracterizada pela solidariedade, escuta activa e construção colectiva de soluções, contrapondo-se à lógica hierárquica e tecnocrática dominante.

Young reforça que “a democracia verdadeira exige a escuta das vozes marginalizadas e a valorização das suas narrativas, reconhecendo que estas experiências e saberes são fundamentais para a legitimação das decisões políticas e para a construção de um tecido social inclusivo, capaz de responder de forma equitativa às necessidades de todos os cidadãos” (Young, 2000, p. 71), princípio que se materializa na inserção de mulheres e jovens em conselhos consultivos locais, comissões de gestão comunitária e fóruns de diálogo, ainda que muitos destes espaços permaneçam decorativos e desprovidos de poder decisório efectivo, limitando o potencial transformador da participação pluralista.

Fanon destaca que “cada geração deve descobrir a sua missão, cumpri-la ou traí-la, assumindo a responsabilidade histórica de transformar as estruturas opressivas herdadas do passado, articulando novos sentidos de cidadania e de liberdade que respondam às necessidades do presente” (Fanon, 1961, p. 145), orientação que ilumina o papel da juventude moçambicana na cena pública, que desafia discursos oficiais e articula novas formas de mobilização política. Campanhas estudantis pela transparência nas instituições de ensino e iniciativas juvenis de denúncia da corrupção local evidenciam a actuação da juventude como agente de vigilância e responsabilização social, apesar das restrições decorrentes de repressão e ausência de políticas públicas consistentes.

Mouffe assinala que “a democracia requer o reconhecimento e a canalização institucional do dissenso, entendendo que o conflito é inerente à política e deve ser

organizado de forma a garantir a coexistência de múltiplas perspectivas, evitando que o monopólio da verdade legitime a exclusão de vozes minoritárias ou emergentes” (Mouffe, 2005, p. 52), indicando que lideranças femininas e juvenis expressam este dissenso através de práticas contra-hegemónicas, desafiando o monopólio da representação política pelas elites partidárias, manifestando-se não apenas nos palcos formais, mas também em associações culturais, cooperativas económicas, movimentos artísticos e acções solidárias que ressignificam o espaço público.

Castells argumenta que “o poder é cada vez mais disputado nas redes, e não nas instituições, na medida em que a capacidade de mobilizar, informar e influenciar opiniões públicas através de plataformas digitais redefine os espaços de controlo político e social, permitindo que grupos tradicionalmente marginalizados construam novos centros de influência e resistência” (Castells, 2009, p. 45), observação que esclarece a utilização de plataformas digitais por mulheres e jovens moçambicanos para interpelar o poder, promover campanhas de consciencialização e articular redes de resistência, embora sujeitos a vigilância estatal, censura indirecta e desigualdade no acesso à tecnologia, sobretudo em zonas rurais.

Ndlovu-Gatsheni sustenta que “a descolonização da democracia passa pela reconstituição dos modos africanos de deliberar e decidir colectivamente, reconhecendo práticas ancestrais de participação e autoridade, valorizando saberes locais e lideranças comunitárias, de forma a criar instituições que sejam culturalmente legíveis e legitimamente representativas” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 112), mostrando que a inclusão política de mulheres e jovens deve ser compreendida como processo de restituição epistémica e de justiça cognitiva, ampliando o conceito de democracia e promovendo a sua enraização nos contextos africanos.

Abrahamsen aponta que “a participação política sem redistribuição do poder tende a reforçar a exclusão, uma vez que quotas ou representação simbólica não alteram as estruturas de poder que determinam acesso a recursos, decisões económicas e políticas, e oportunidades de mobilização social” (Abrahamsen, 2000, p. 98), evidenciando que a transformação efectiva exige uma agenda de justiça social que ataque desigualdades estruturais no acesso à educação, crédito, emprego e terra, indo além da paridade numérica para criar condições estruturais que permitam a jovens e mulheres exercer influência política em pé de igualdade.

Em síntese, a regeneração democrática em Moçambique depende da valorização das vozes juvenis e femininas como motores de inovação política. Esta participação deve ser garantida não apenas por dispositivos legais, mas também por práticas quotidianas que reconheçam a pluralidade de experiências e saberes. Hountondji recorda que “a democracia verdadeira exige o diálogo entre os diferentes modos de ver e de ser no mundo, entendendo que apenas através da escuta activa, do reconhecimento das diferenças e da integração de múltiplas perspectivas é possível construir instituições legítimas e políticas inclusivas” (Hountondji, 1995, p. 143), princípio que se concretiza na inclusão efectiva dos sujeitos historicamente silenciados na produção das decisões que moldam o destino colectivo.

Inovação Digital E Activismo Cívico No Espaço Público

A emergência das tecnologias digitais em Moçambique tem provocado transformações profundas nas formas de engajamento cívico e na configuração do espaço público, alterando não apenas a circulação de informação, mas também a própria dinâmica de poder e participação política. A apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) por segmentos cada vez mais amplos da sociedade, particularmente pelos jovens urbanos, proporciona meios alternativos de mobilização política, denúncia de abusos e articulação de discursos contra-hegemónicos. Santos salienta que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política, de modo a que todos os grupos sociais, incluindo aqueles historicamente marginalizados, possam não apenas ser ouvidos, mas também influenciar as decisões, participar activamente nos processos de definição de políticas e moldar as práticas sociais conforme as suas experiências e necessidades” (Santos, 2002, p. 267), sublinhando o potencial emancipador das tecnologias digitais como novas arenas de participação popular e ampliação das possibilidades democráticas.

As redes sociais assumem hoje papel estratégico na construção da cidadania crítica e na vigilância sobre os poderes públicos. Castells afirma que “o poder está cada vez mais condicionado pela capacidade de comunicação em rede, dado que aqueles que dominam as redes de informação e os fluxos digitais detêm uma influência significativa sobre a opinião pública, sobre as agendas políticas e sobre os processos de legitimação social, o que transforma radicalmente os modos tradicionais de exercer poder e cria novos espaços de resistência e contestação” (Castells, 2009, p. 45), observação pertinente para compreender a

utilização de plataformas como Facebook, WhatsApp e Twitter em Moçambique, que permitem partilhar denúncias de corrupção, abusos policiais e má gestão de recursos públicos, criando circuitos de responsabilização paralelos às instâncias oficiais. Esta dinâmica fortalece a cultura de prestação de contas, embora comporte riscos de desinformação e vigilância estatal.

Mbembe salienta que “as redes digitais funcionam como campos de disputa simbólica, onde se confrontam narrativas de poder e contra-poder, estabelecendo um território de debate público que simultaneamente reproduz e desafia hierarquias tradicionais, possibilitando que grupos marginalizados expressem as suas demandas, contestem decisões de elites e construam novas formas de legitimidade política” (Mbembe, 2016, p. 58). A capacidade de grupos cívicos moçambicanos de mobilizar opinião pública através da Internet manifesta-se em campanhas contra o aumento do custo dos transportes, críticas à exploração de recursos naturais sem benefícios locais e protestos contra irregularidades eleitorais, funcionando como formas de “insurgência comunicacional” que transcendem os canais tradicionais de participação política.

Fraser defende que “a justiça comunicativa requer a presença de todos os grupos sociais no debate público, com igual oportunidade de influência, garantindo que vozes historicamente marginalizadas possam não apenas participar, mas também moldar as normas e prioridades da esfera pública, contribuindo para que as decisões políticas sejam representativas e legitimamente construídas a partir da diversidade social existente” (Fraser, 1997, p. 81). Em Moçambique, colectivos de jovens, mulheres e minorias utilizam o espaço digital para propor alternativas às narrativas dominantes, desafiando o monopólio discursivo dos media estatais e expondo questões historicamente marginalizadas, como direitos LGBTQIA+, direitos das comunidades rurais e violência de género.

Bourdieu observa que “os media funcionam como instrumentos de reprodução simbólica, mas também como espaços de luta pelo capital cultural e político, pois a circulação de informação e a construção de significados tornam-se arenas em que diferentes actores competem por legitimidade e reconhecimento, e onde o controle sobre os canais de comunicação determina a capacidade de influenciar percepções e decisões sociais” (Bourdieu, 1997, p. 120). A entrada de actores não tradicionais nos circuitos de informação, possibilitada pelas TIC, desestabiliza hierarquias estabelecidas e abre novas possibilidades de

legitimação. A produção de conteúdos por cidadãos comuns, como vídeos amadores, transmissões ao vivo e podcasts, desafia o jornalismo convencional e introduz formas de testemunho social frequentemente mais autênticas e acessíveis.

Mama alerta que “a política das redes, no nosso continente, é um acto de sobrevivência e de re-existência quotidiana, pois é através da circulação de informação digital que os cidadãos podem resistir às formas tradicionais de opressão, manter visibilidade social e cultural, e construir alternativas de participação e representação política, mesmo diante de intimidações e restrições legais” (Mama, 2011, p. 66). Em Moçambique, activistas digitais enfrentam intimidações, detenções arbitrárias e restrições legais, como dispositivos da Lei da Comunicação Social e do Código Penal relacionados com crimes cibernéticos, utilizados para silenciar vozes críticas, mas persistem e reinventam estratégias de resistência, demonstrando resiliência política e social.

Hountondji salienta que “a tecnologia só será emancipadora se dialogar com os modos próprios de vida e de comunicação dos povos, integrando saberes locais, práticas comunitárias e experiências quotidianas, de forma a que a sua utilização não se limite a replicar modelos estrangeiros, mas contribua para a construção de capacidades sociais, culturais e políticas genuinamente enraizadas” (Hountondji, 1995, p. 141). A apropriação das TIC por comunidades moçambicanas para difundir conhecimentos locais, preservar línguas nativas e promover o comércio informal através de redes digitais configura inovação cívica enraizada em práticas sociais quotidianas, em que a cultura digital se converte também em espaço de reconfiguração identitária.

Mouffe sublinha que “a política democrática pressupõe conflito e dissenso, considerando o desacordo e a contestação não como ameaças, mas como elementos constitutivos de uma esfera pública saudável, em que diferentes interesses, perspectivas e experiências possam ser articulados de forma a construir consensos provisórios e dinâmicos” (Mouffe, 2005, p. 52). A circulação de memes políticos, sátiras, comentários críticos e debates acalorados em plataformas digitais moçambicanas constitui nova forma de politização, nem sempre institucional, mas intimamente ligada ao sentimento de injustiça e à urgência de participação. Estes espaços, embora fragmentados, são laboratórios de cidadania e prefigurações de uma democracia mais directa.

Abrahamsen esclarece que “o digital não substitui o político, mas pode reconfigurar os modos de engajamento, expandindo as oportunidades de mobilização, permitindo que grupos marginalizados criem visibilidade, exerçam pressão sobre actores estabelecidos e proponham novas agendas sociais, sem, no entanto, alterar automaticamente as estruturas de poder que definem o acesso a recursos e decisões” (Abrahamsen, 2010, p. 104). Em Moçambique, plataformas de petições online, mapeamento participativo e jornalismo cidadão demonstram que as TIC são instrumentos de denúncia e de construção de agendas públicas. No entanto, o seu alcance permanece condicionado por desigualdades digitais significativas, com zonas rurais ainda limitadas em termos de acesso à Internet e literacia digital, perpetuando formas contemporâneas de exclusão social.

Ndlovu-Gatsheni defende que “a descolonização do espaço público requer não apenas o acesso à palavra, mas também à infra-estrutura comunicacional, de forma que a inclusão política efetiva dependa de capacidades materiais e de recursos que garantam participação real, e não meramente simbólica, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de localização ou condição social, possam exercer direitos de expressão, debate e deliberação” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 91). Embora a cobertura de rede móvel tenha alcançado cerca de 70% do território nacional, apenas 30% da população tem acesso regular à Internet, segundo dados do INCM (2023), indicando necessidade de maior investimento público e políticas inclusivas de conectividade.

Young sustenta que “a democracia inclusiva deve incorporar não apenas diferentes vozes, mas também diferentes formas de expressão política, reconhecendo que meios criativos, culturais e simbólicos constituem ferramentas essenciais de participação e de afirmação de direitos, ampliando o espectro de cidadania e permitindo que experiências diversas sejam valorizadas na esfera pública” (Young, 2000, p. 96). A criatividade digital de activistas moçambicanos, que recorrem a música, poesia falada, ilustração e humor para crítica social, amplia o repertório político e revitaliza o espaço público, permitindo participação mesmo de cidadãos alheios aos códigos formais da política tradicional.

Em síntese, a inovação digital em Moçambique tem expandido possibilidades de activismo cívico, vigilância democrática e transformação do espaço público. Contudo, os benefícios das TIC concretizam-se plenamente apenas se acompanhados de políticas de inclusão digital, protecção de liberdades cívicas e valorização dos saberes locais. Fanon

lembra que “cada palavra é uma acção, pois expressa não apenas um pensamento, mas uma tomada de posição que pode alterar relações de poder, desafiar estruturas opressivas e contribuir para a construção de um espaço político mais justo e participativo” (Fanon, 1961, p. 178), e no contexto das redes digitais, cada clique, cada publicação, cada denúncia constitui acto político capaz de ressignificar o futuro democrático.

Universidades Como Espaços de Cultivo da Democracia e da Cidadania Crítica

As universidades constituem-se como espaços privilegiados para a formação de uma cidadania crítica e o fortalecimento de culturas democráticas enraizadas na racionalidade pública e na autonomia do pensamento. Em Moçambique, este potencial revela-se particularmente relevante face aos desafios contemporâneos de participação cívica e responsabilidade social. Santos sustenta que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política, de modo a que os cidadãos não sejam apenas destinatários de conhecimento, mas actores activos na sua construção e na definição das prioridades sociais, promovendo processos de deliberação que reflitam as diversidades históricas, culturais e sociais” (Santos, 2002, p. 267), situando o ensino superior no centro das lutas pela emancipação e transformação social. As instituições universitárias, enquanto produtoras e difusoras de conhecimento, possuem uma responsabilidade acrescida na promoção de uma cultura de questionamento, diálogo e inclusão.

Habermas sublinha que “a universidade deve garantir a formação de sujeitos capazes de argumentar criticamente na vida pública, de modo a contribuir para a constituição de uma esfera pública democrática em que a razão, a ética e o debate informado prevaleçam sobre a mera imposição de interesses particulares, fomentando o engajamento reflexivo e a participação responsável dos cidadãos nos processos de decisão” (Habermas, 1987, p. 102). Em contextos como o moçambicano, onde o espaço público frequentemente se encontra limitado por estruturas autoritárias e assimetrias sociais, as universidades funcionam como laboratórios de cidadania activa, estimulando o debate plural e o pensamento autónomo, capacitando os estudantes não apenas para o mercado de trabalho, mas também para a vida pública e a participação política consciente.

Bourdieu observa que “a escola pode ser um instrumento de reprodução das desigualdades ou um lugar de resistência contra elas, dependendo das orientações pedagógicas e epistemológicas, das práticas institucionais e das relações de poder, pelo que a universidade, ao decidir os currículos, métodos de avaliação e formas de integração, pode tanto consolidar estruturas de dominação como fomentar capacidades críticas que permitam aos estudantes interrogar e transformar a realidade social em que vivem” (Bourdieu, 1999, p. 86). Neste sentido, as universidades moçambicanas devem fomentar uma pedagogia crítica que questione os fundamentos do poder, da exclusão e da dominação, evitando-se a mera formação tecnocrática. A incorporação de conteúdos sobre ética pública, diversidade, participação política e cidadania global no currículo académico representa um compromisso institucional com a justiça social e os direitos humanos, particularmente num país onde persistem profundas desigualdades estruturais.

Freire assinala que “ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo, sendo imperativo que os educadores reconheçam os contextos históricos, sociais e culturais dos educandos, promovendo práticas pedagógicas que possibilitem a tomada de consciência crítica e a transformação concreta das condições de vida das comunidades” (Freire, 1996, p. 79). Em Moçambique, onde grande parte da juventude ainda carece de espaços de expressão crítica sobre os destinos do país, o papel universitário inclui a promoção da consciência política e do compromisso ético. A pedagogia da problematização freiriana, centrada na escuta activa e no diálogo, constitui fundamento para currículos orientados para a construção de uma democracia participativa e plural.

Ndlovu-Gatsheni afirma que “a descolonização do saber é condição para a descolonização do poder, pois a legitimação do conhecimento e das práticas de governação depende da valorização das epistemologias locais, da incorporação das línguas africanas e do reconhecimento das práticas comunitárias como fontes legítimas de conhecimento, permitindo que a participação política e social seja efectivamente inclusiva” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 73). Em Moçambique, ainda fortemente tributário de paradigmas eurocêntricos, urge implementar reformas epistemológicas que democratizem a produção do conhecimento, fortalecendo a cidadania cultural e o sentido de pertença.

Mamdani defende que “não é possível democratizar a sociedade sem democratizar as instituições do saber, sendo indispensável que as universidades adotem governação

participativa, promovam políticas de inclusão para estudantes de contextos vulneráveis, apoiem investigação aplicada a problemas sociais e assegurem liberdade académica, de forma a que a produção de conhecimento esteja orientada para o bem comum e para a justiça social” (Mamdani, 1996, p. 119). Num país ainda sujeito a interferências políticas no ensino superior, a defesa da autonomia universitária é condição indispensável para a construção de conhecimento comprometido com o desenvolvimento inclusivo.

Mbembe afirma que “a universidade deve ser um lugar onde se pensa o futuro, articulando investigação académica com as necessidades reais da sociedade, promovendo políticas públicas inclusivas e o envolvimento directo das instituições no desenvolvimento local, de forma a capacitar os estudantes para se tornarem agentes de transformação social e política, conscientes do seu contexto e capazes de intervir activamente” (Mbembe, 2016, p. 21). Esta articulação exige compromisso com a extensão universitária e a participação activa dos estudantes em projectos de transformação social, promovendo uma universidade relevante e comprometida com a justiça social.

Chabal observa que “em África, a política é marcada por défice de accountability e por uma lógica da informalidade institucionalizada, o que torna crucial que as universidades se afirmem como espaços de ética pública e cidadania institucional, formando profissionais que compreendam a importância da transparência, da responsabilidade e do controlo social” (Chabal, 1999, p. 112). Neste quadro, cursos de ciências sociais, ciências políticas, direito e administração pública assumem papel crítico na formação de quadros técnicos e éticos, contribuindo para a construção de uma cultura política mais transparente e participativa.

Arendt afirma que “o objectivo da educação é cultivar o amor pelo mundo, entendendo-o como espaço de convivência, responsabilidade e acção, onde o indivíduo aprende a respeitar a diferença, a assumir compromissos colectivos e a participar activamente na vida comunitária” (Arendt, 1995, p. 239). Em Moçambique, onde persistem desafios de coesão social, equidade intergeracional e reconciliação nacional, a educação superior deve promover tolerância, respeito pela diferença e responsabilidade intersubjectiva, valores que se aprendem e se praticam no quotidiano institucional.

Fanon sublinha que “cada geração deve descobrir a sua missão, cumpri-la ou traí-la, e no contexto universitário isso implica que os estudantes se tornem agentes de transformação

social, capazes de questionar estruturas de poder injustas, propor alternativas e participar na construção de uma democracia inclusiva e participativa, utilizando o conhecimento académico como ferramenta de empoderamento colectivo” (Fanon, 1961, p. 145).

Mbongi afirma que “a universidade africana deve ser uma casa do povo e não uma torre de marfim, integrando saber académico e saber popular, cidade e campo, teoria e prática, de forma a responder aos problemas reais das comunidades e a formar cidadãos conscientes e engajados” (Mbongi, 2020, p. 66). Experiências de extensão universitária que envolvam estudantes em iniciativas comunitárias, diagnóstico participativo e práticas de cidadania activa consolidam o papel da universidade como agente de transformação democrática.

Gellner alerta que “sem instituições do saber críticas e livres, a democracia rapidamente degenera numa formalidade vazia, pelo que é indispensável reforçar a autonomia universitária, a relevância social e a capacidade crítica das universidades, promovendo investigação socialmente comprometida, debate plural e pedagogia democrática que prepare os cidadãos para a participação efectiva” (Gellner, 1994, p. 101). A valorização do debate plural, da investigação socialmente comprometida e da pedagogia democrática constitui caminho incontornável para consolidar a democracia na academia e irradiá-la para toda a sociedade.

Em síntese, as universidades moçambicanas emergem como espaços cruciais para a construção de uma cidadania crítica e para o fortalecimento de culturas democráticas, não apenas pela produção e difusão do conhecimento, mas sobretudo pela capacidade de formar sujeitos autónomos e politicamente conscientes, capazes de interrogar estruturas de poder e de agir sobre a realidade social. A promoção de pedagogias críticas, a incorporação de epistemologias africanas, a valorização de saberes locais e a integração entre teoria e prática constituem elementos centrais para que o ensino superior funcione como instrumento de emancipação e transformação social, indo além da mera reprodução de desigualdades e da formação tecnocrática. Neste contexto, a universidade deve articular investigação académica, extensão comunitária e participação cívica, assegurando que os estudantes se tornem agentes de mudança capazes de intervir nos processos de decisão, desafiar injustiças e contribuir para a construção de políticas públicas mais inclusivas, equitativas e socialmente relevantes.

O desafio crítico reside na necessidade de consolidar a autonomia institucional, assegurar governança participativa e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, de modo a que o espaço universitário seja verdadeiramente democrático e plural. Sem esta integração entre autonomia académica, relevância social e compromisso ético, o potencial transformador das universidades corre o risco de se diluir em formalidades académicas vazias, incapazes de influenciar efetivamente a sociedade. Assim, a universidade deve posicionar-se como catalisador de inovação social e política, promovendo práticas pedagógicas e de investigação que valorizem a diversidade, estimulem o pensamento crítico, fomentem a cidadania activa e consolidem uma cultura de justiça social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na consolidação de uma democracia inclusiva, participativa e enraizada na realidade moçambicana.

Considerações Finais

A reflexão sobre a reconstrução da esperança democrática em Moçambique, à luz dos desafios contemporâneos e das potencialidades emergentes, conduz inevitavelmente a uma visão mais crítica, mas também mais propositiva, sobre os caminhos possíveis para a consolidação de uma democracia inclusiva, participativa e resiliente. A análise empreendida ao longo dos quatro eixos fundamentais permitiu revelar tanto os avanços registados como os bloqueios persistentes que limitam o pleno florescimento do ideal democrático no contexto moçambicano.

O reforço da governação democrática e a renovação das instituições públicas surgem como fundamentos incontornáveis de um projecto democrático que se quer sustentável. Apesar das marcas ainda visíveis da centralização e da fragilidade das estruturas institucionais, começam a emergir experiências de descentralização administrativa e de ensaios participativos que apontam para uma nova cultura de gestão pública. Esta transformação, contudo, exige continuidade, coragem política e a criação de mecanismos que tornem reais e eficazes os princípios da transparência, da prestação de contas e da separação de poderes.

Paralelamente, o reconhecimento da participação juvenil e feminina como motor de transformação política revelou-se essencial para compreender as forças regeneradoras que se movimentam à margem ou mesmo dentro dos dispositivos tradicionais de poder. Jovens e

mulheres não são apenas beneficiários da democracia, mas actores activos que reconfiguram os modos de fazer política, questionam hierarquias, desafiam normatividades e inauguram novas formas de presença no espaço público. O desafio é garantir que essa energia se converta em influência efectiva e representação institucional.

A inovação digital, por sua vez, expôs-se como uma via fértil para a ampliação do activismo cívico e da cidadania crítica. As redes sociais e as plataformas digitais democratizam o acesso à informação, rompem os monopólios tradicionais da comunicação e criam condições para a vigilância horizontal da acção governativa. Contudo, as oportunidades abertas pelas tecnologias da informação exigem políticas públicas que assegurem o acesso universal, a literacia digital e a protecção contra usos repressivos ou manipuladores dos mesmos meios digitais.

Ao integrar as universidades neste quadro analítico, a proposta alarga-se para a dimensão formativa e epistemológica da democracia. As instituições de ensino superior não são apenas lugares de reprodução de conhecimento, mas espaços vivos de debate, de confronto de ideias e de formação de sujeitos críticos. O seu papel na promoção da cidadania activa é estratégico, e por isso a democratização interna, a pluralidade epistémica e o engajamento com os problemas reais do país devem ser colocados no centro das suas agendas.

A reconstrução da esperança democrática passa, pois, pela articulação entre estes diversos campos de acção e transformação. Trata-se de reconhecer que não há democracia sem cidadãos informados, organizados e mobilizados; não há cidadania sem instituições sólidas, transparentes e abertas ao escrutínio; e não há participação plena sem equidade de género, inclusão geracional e justiça social. Cada um destes pilares exige acções concretas, compromissos políticos e investimentos duradouros em capital social e humano.

Neste contexto, o Estado moçambicano deve assumir um papel pedagógico e exemplar na reconstrução da confiança dos cidadãos. As reformas institucionais não devem limitar-se à formalidade legislativa, mas traduzir-se em práticas efectivas que valorizem a escuta pública, a prestação de contas e a participação de todos os sectores sociais. Uma democracia viva é aquela em que o poder se exerce com e para os cidadãos, e não contra eles ou à sua revelia.

Por outro lado, o papel da sociedade civil organizada é incontornável neste processo de transformação. As associações comunitárias, os movimentos juvenis, as organizações de mulheres, os colectivos digitais e os fóruns académicos devem ser vistos não como adversários, mas como parceiros críticos na edificação de uma ordem democrática mais justa, plural e inclusiva. Essa colaboração exige respeito mútuo, autonomia e um ambiente legal e institucional favorável à acção cívica.

Ao mesmo tempo, importa repensar os próprios conteúdos e práticas da educação cívica e política, tanto nas escolas como nos espaços comunitários e mediáticos. O exercício democrático não se aprende apenas nas urnas, mas no quotidiano, nas interações sociais, nos debates públicos, nas experiências de participação e nas múltiplas formas de solidariedade colectiva. A cultura democrática constrói-se na base e exige mediações contínuas entre o local e o nacional, entre o formal e o informal.

Outro desafio relevante prende-se com a territorialização da democracia. Moçambique é um país marcado por profundas desigualdades regionais, pelo que qualquer projecto democrático deve estar atento às especificidades locais, às vozes periféricas e às soluções contextualizadas. O reforço dos governos locais e o investimento em infraestruturas sociais e comunicacionais nas zonas mais afastadas dos centros políticos é um imperativo de justiça territorial e de coesão democrática.

Finalmente, importa reconhecer que a democracia é, por natureza, um processo inacabado, feito de avanços e recuos, de conflitos e consensos, de rupturas e continuidades. Reconstruir a esperança democrática em Moçambique é, acima de tudo, cultivar a paciência histórica, sem perder a urgência política. É investir na escuta activa, na imaginação institucional e no compromisso ético com as gerações presentes e futuras. Só assim será possível abrir novos horizontes para uma participação substantiva e uma inclusão verdadeira.

A conclusão que se impõe, portanto, é que a democracia em Moçambique está num ponto de inflexão: entre a reprodução dos vícios do passado e a invenção de caminhos alternativos de governança, cidadania e justiça. A decisão sobre qual trilha seguir não cabe apenas às elites políticas, mas a todos os sectores sociais que acreditam que outro Moçambique é possível, e que a esperança não é um luxo, mas uma urgência colectiva e um direito inalienável.

Referências Bibliográficas

ABEGUNRIN, Olayiwola. **Africa in Global Politics in the Twenty-First Century: A Pan-African Perspective**. New York: Palgrave Macmillan, 2009.

ABRAHAMSEN, Rita. **Disciplining Democracy: Development Discourse and Good Governance in Africa**. London: Zed Books, 2000.

ABRAHAMSEN, Rita. **Security Beyond the State: Private Security in International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

AKE, Claude. **The Feasibility of Democracy in Africa**. Dakar: CODESRIA, 2000.

AMIN, Samir. **O liberalismo numa encruzilhada**. São Paulo: UNESP, 2001.

ANYANG' NYONG'O, Peter. **Discourses on Democracy in Africa**. Nairobi: Heinrich Böll Foundation, 1995.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. Lisboa: Relógio D'Água, 1995.

BAYART, Jean-François. **A Política da Extraversão**. Lisboa: ICS, 2000.

BAYART, Jean-François. **The State in Africa: The Politics of the Belly**. London: Longman, 1993.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino**. Lisboa: Pedra Angular, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **As Regras da Arte**. Lisboa: Presença, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Lisboa: Fim de Século, 1997.

CASTELLS, Manuel. **Communication Power**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CHABAL, Patrick. **Africa Works: Disorder as Political Instrument**. Oxford: James Currey, 1999.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Lisboa: Ulisseia, 1961.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition**. New York: Routledge, 1997.

FRASER, Nancy. **Redistribuição ou Reconhecimento? Uma Controvérsia Política**. São Paulo: Boitempo, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GELLNER, Ernest. **Conditions of Liberty: Civil Society and Its Rivals**. Londres: Penguin, 1994.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da Acção Comunicativa**. Lisboa: Gulbenkian, 1987.

HELD, David. **Models of Democracy**. Cambridge: Polity Press, 2006.

HOUNTONDJI, Paulin. **Produção do Saber em África**. Maputo: Ndjira, 1995.

LEFORT, Claude. **L’invention démocratique**. Paris: Fayard, 1981.

MAMA, Amina. **Challenging Subjects: Gender and Power in African Contexts**. Dakar: CODESRIA, 2001.

MAMA, Amina. **What Does It Mean to Do Feminist Research in African Contexts?**. *Feminist Review*, n. 98, p. 4-20, 2011.

MAMDANI, Mahmood. **Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

MBEMBE, Achille. **Política da Inimizade**. Lisboa: Antígona, 2016.

MBONGI, David. **Pensar a Universidade Africana: Para uma Nova Epistemologia do Ensino Superior**. Luanda: Kilombelombe, 2020.

MKANDAWIRE, Thandika. **Institutions and Development in Africa: Theory and Practice**. Dakar: CODESRIA, 2015.

MOUFFE, Chantal. **On the Political**. London: Routledge, 2005.

NDLOVU-GATSHENI, Sabelo. **Coloniality of Power in Postcolonial Africa**. Dakar: CODESRIA, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pelo Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade**. Porto: Afrontamento, 2002.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

O SUJEITO POLÍTICO AFRICANO ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE: UMA LEITURA FILOSÓFICA DA DEMOCRACIA COMO RECONHECIMENTO

THE AFRICAN POLITICAL SUBJECT BETWEEN TRADITION AND MODERNITY: A PHILOSOPHICAL READING OF DEMOCRACY AS RECOGNITION

Dércia José Chilengue

RESUMO: O artigo analisa a constituição do sujeito político africano contemporâneo a partir da tensão entre tradição e modernidade, problematizando os limites do modelo liberal ocidental de democracia nos contextos africanos. Sustenta-se que a legitimidade democrática exige reconhecimento cultural e pertença simbólica, ausentes em processos de simples transplante institucional. A partir de uma abordagem teórico-filosófica e de diálogo crítico com autores da filosofia política e africana, a democracia é concebida como processo ético-antropológico de reconhecimento. Conclui-se que a modernidade africana só se consolida quando integra dimensões comunitárias e espirituais, permitindo a reconstrução do sujeito político como agente de memória, autonomia e solidariedade.

PALAVRAS-CHAVE: sujeito político; democracia; tradição; modernidade; reconhecimento.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article examines the formation of the contemporary African political subject through the tension between tradition and modernity, questioning the limits of the Western liberal model of democracy in African contexts. It argues that democratic legitimacy depends on cultural recognition and symbolic belonging, often neglected in institutional transpositions. Adopting a theoretical–philosophical approach and critical dialogue with African and political philosophers, democracy is understood as an ethical–anthropological process of recognition. It is concluded that African modernity becomes meaningful only when it incorporates communal and spiritual dimensions, enabling the reconstruction of the political subject as an agent of memory, autonomy and solidarity.

KEYWORDS: political subject; democracy; tradition; modernity; recognition.

O SUJEITO POLÍTICO AFRICANO ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE: UMA LEITURA FILOSÓFICA DA DEMOCRACIA COMO RECONHECIMENTO

Dércia José Chilengue¹

Introdução

A reflexão sobre o sujeito político africano situa-se no cruzamento entre o legado da tradição e as exigências da modernidade, constituindo um dos debates centrais da filosofia política contemporânea africana. Num contexto em que as sociedades africanas enfrentam os efeitos persistentes da colonização, das assimetrias globais e da erosão dos laços comunitários, torna-se fundamental repensar o modo como o indivíduo e a comunidade se articulam na construção da ordem política. A democracia, enquanto ideal normativo importado do Ocidente, é frequentemente recebida como uma promessa de emancipação, mas também como um campo de tensões que questiona os fundamentos da identidade e da soberania africanas. Este artigo parte dessa problemática para examinar as condições éticas, culturais e simbólicas que permitem conceber uma democracia africana fundada no reconhecimento mútuo e na dignidade humana.

A filosofia africana contemporânea tem insistido na necessidade de reconstruir o pensamento político a partir das categorias próprias das culturas locais, superando a dependência epistémica herdada da colonização. Autores como Kwame Gyekye, Kwasi Wiredu, John Mbiti e Souleymane Bachir Diagne sustentam que o sujeito africano não se define pela oposição ao Ocidente, mas pela capacidade de integrar, de forma crítica, a racionalidade moderna às suas tradições de solidariedade e consenso. O sujeito político, nesta perspectiva, emerge como um agente situado, cuja liberdade não é expressão do individualismo liberal, mas realização de uma comunhão que articula a pessoa e a comunidade. Tal compreensão implica repensar a política não apenas como administração do poder, mas como exercício ético de pertença, diálogo e reconhecimento recíproco.

¹ Docente de Filosofia na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Pedagógica de Maputo. dercia7@gmail.com

As sociedades africanas, ao longo das últimas décadas, foram palco de processos complexos de transição democrática que revelam a dificuldade de conciliar os modelos institucionais modernos com os valores da tradição. A imposição de estruturas políticas baseadas em princípios universais de representação e autonomia individual muitas vezes colide com as práticas locais de decisão por consenso e mediação comunitária. Assim, as experiências democráticas africanas oscilam entre o desejo de modernização e a necessidade de preservar o sentido coletivo da vida social. Esta tensão não constitui uma contradição insolúvel, mas um campo fecundo de reconstrução teórica, onde o diálogo entre tradição e modernidade permite repensar o próprio conceito de sujeito político.

A modernidade, ao introduzir a ideia de autonomia individual, trouxe também novos desafios à coesão social africana. O sujeito moderno é chamado a agir segundo a razão e a vontade própria, mas encontra-se confrontado com a memória coletiva e os vínculos espirituais que sustentam a comunidade. Esta dualidade, longe de ser apenas um obstáculo, revela-se condição da liberdade africana, na medida em que a autonomia só adquire sentido quando reconhece o outro como parte integrante da própria realização ética. A filosofia africana contemporânea propõe, assim, uma superação da dicotomia entre tradição e modernidade, defendendo que a emancipação política exige uma integração reflexiva das duas dimensões - o enraizamento cultural e a abertura crítica à universalidade.

A concepção da democracia como reconhecimento, inspirada em autores como Axel Honneth e Frantz Fanon, oferece uma via de reconstrução da política africana para além da mera institucionalidade formal. O reconhecimento, entendido como experiência de reciprocidade e respeito, torna-se o princípio através do qual o sujeito político africano se afirma na esfera pública como portador de dignidade e não apenas de direitos. A luta pelo reconhecimento, neste sentido, ultrapassa a esfera jurídica e assume uma dimensão ética e antropológica, permitindo conceber a democracia como prática de humanização e de reconstrução simbólica da comunidade. Tal visão inscreve a política num horizonte moral em que a liberdade, o respeito e a coexistência plural se tornam os fundamentos de uma nova cidadania africana.

O presente artigo estrutura-se em três partes complementares. A primeira parte, intitulada Tradição e comunitarismo como fundamentos do sujeito político africano, analisa as filosofias africanas do consenso e da vida comunitária, evidenciando como moldam a

relação entre indivíduo e poder. A segunda parte, Modernidade, autonomia e conflito, interpreta as tensões entre a racionalidade moderna e os valores tradicionais, explorando os desafios contemporâneos da cidadania e da participação política. Por fim, a terceira parte, Democracia como reconhecimento e dignidade, discute filosoficamente o conceito de reconhecimento e a sua relevância para a reconstrução da democracia africana como espaço de liberdade, respeito e coexistência plural.

Tradição e Comunitarismo como Fundamentos do Sujeito Político Africano

A análise do sujeito político africano exige uma abordagem filosófica que considere simultaneamente as continuidades históricas da tradição e as rupturas impostas pela modernidade, sobretudo no contexto pós-colonial. O sujeito político africano não pode ser compreendido à margem das cosmologias, dos sistemas de valores e das formas comunitárias de organização social que moldaram a experiência colectiva africana ao longo do tempo. Neste sentido, a política apresenta-se menos como técnica de administração do poder e mais como espaço ético de construção do sentido da vida comum, onde identidade, pertença e responsabilidade se articulam de forma indissociável.

A ontologia comunitária² constitui um dos fundamentos centrais desta concepção do sujeito político. Mbiti afirma de forma emblemática que “Eu sou porque nós somos, e porque nós somos, portanto eu sou” (Mbiti, 2015, p. 106), expressão que sintetiza a ideia segundo a qual a identidade individual só se realiza plenamente na relação com o colectivo. O sujeito político africano emerge, assim, como ser relacional, cuja existência se define pela participação activa na comunidade, sendo a política entendida como prolongamento da vida moral, espiritual e social do grupo.

² À ontologia comunitária designa a concepção filosófica segundo a qual o ser humano se constitui primordialmente na e pela relação com a comunidade. A existência individual não é pensada como anterior ou independente do colectivo, mas como integrada numa totalidade social, histórica e espiritual que lhe confere sentido. O sujeito político emerge, assim, como ser-em-relação, cuja identidade, dignidade e acção se definem pela interdependência, pela partilha de valores e pela responsabilidade ética para com os outros. Esta ontologia fundamenta uma visão da política como extensão da vida moral comunitária, onde a pertença precede o direito abstracto.

Esta visão contrasta com a matriz liberal ocidental, centrada na autonomia individual e no contratualismo jurídico³. Todavia, a filosofia africana não nega a individualidade, antes a reinscreve num horizonte ético mais amplo. Gyekye sustenta que “a filosofia africana não exclui a autonomia pessoal, mas afirma que a individualidade só adquire pleno sentido no contexto das relações comunitárias” (Gyekye, 2004, p. 41), sublinhando que o sujeito político africano é simultaneamente livre e responsável. A legitimidade política deriva, neste quadro, da capacidade de articular direitos individuais com deveres colectivos, evitando tanto o individualismo atomista como o colectivismo opressivo.

A centralidade do consenso na tradição política africana reforça esta lógica relacional do poder. Wiredu afirma que “a filosofia política africana tradicional é essencialmente uma filosofia do consenso, e não do conflito” (Wiredu, 2008, p. 136), indicando que a deliberação colectiva constitui o núcleo da racionalidade política africana. O poder não se exerce como dominação, mas como responsabilidade partilhada, sendo o sujeito político chamado a participar activamente na construção de decisões que preservem a coesão social e o equilíbrio comunitário.

A dimensão simbólica desta organização política é esclarecida por Castoriadis, quando afirma que

A instituição da sociedade não resulta de uma necessidade natural nem de uma racionalidade puramente funcional, mas constitui uma criação imaginária radical, pela qual uma colectividade se auto-institui ao produzir significações centrais que conferem sentido à acção colectiva, orientam as práticas sociais, estruturam as representações do mundo e legitimam as formas de autoridade e de poder, permitindo à sociedade reconhecer-se como origem das suas próprias normas e como sujeito da sua história (Castoriadis, 2007, p. 162).

³ O contratualismo jurídico refere-se à matriz teórica da modernidade ocidental que concebe a sociedade e o Estado como resultado de um acordo racional entre indivíduos livres e autónomos. A ordem política funda-se num pacto formal, juridicamente instituído, que privilegia direitos individuais, legalidade abstracta e neutralidade cultural. No contexto africano, este modelo revela limites, pois tende a ignorar as dimensões simbólicas, comunitárias e históricas da vida social, enfraquecendo o reconhecimento cultural e a legitimidade política quando aplicado de forma acrítica.

Aplicada ao contexto africano, esta perspectiva permite compreender o comunitarismo não como simples herança cultural, mas como processo permanente de produção de sentidos que legitima a autoridade política e molda a subjectividade colectiva. O sujeito político africano constrói-se, assim, no interior de um universo simbólico que valoriza a solidariedade, a ancestralidade e a continuidade da vida comum.

No contexto africano contemporâneo, Ngoenha oferece uma contribuição decisiva ao problematizar a relação entre tradição, modernidade e liberdade. Ngoenha afirma que “a liberdade africana não pode ser pensada fora da história concreta dos povos africanos, marcada pela dominação, pela resistência e pela busca incessante de sentido” (Ngoenha, 2014, p. 73), defendendo que o sujeito político africano se constrói na tensão entre memória histórica e projecto emancipatório. A política, neste sentido, assume a tarefa ética de libertar o sujeito das formas de alienação herdadas do colonialismo e do autoritarismo pós-colonial.

A crítica às tradições opressivas é aprofundada por Fanon, ao afirmar que

Cada geração deve, num contexto marcado por contradições profundas, violência histórica e zonas de obscurecimento, descobrir a sua missão própria, assumi-la com responsabilidade ou traí-la, sem jamais se refugiar na repetição passiva do passado nem aceitar como destino inevitável as estruturas herdadas de dominação, pois é na acção histórica concreta que se joga a possibilidade real da libertação (Fanon, 2008, p. 180).

Esta advertência é fundamental para evitar a idealização acrítica do comunitarismo africano, reconhecendo que certas estruturas tradicionais podem reproduzir desigualdades de género, idade ou estatuto social. O sujeito político africano contemporâneo é, assim, chamado a reinterpretar criticamente a tradição, preservando os seus valores emancipatórios e rejeitando os seus elementos excludentes.

Diagne reforça esta leitura dinâmica da tradição ao afirmar que

A tradição africana não deve ser compreendida como um património imóvel, fechado ou fossilizado, mas como uma filosofia em movimento, uma arte de pensar o tempo, de dialogar criticamente com o passado e de reinventar

continuamente o humano, em função das exigências do presente e das possibilidades abertas pelo futuro (Diagne, 2021, p. 92).

A tradição surge, deste modo, como espaço de criatividade e reinvenção, e não como arquivo imóvel do passado. O sujeito político africano habita uma temporalidade plural, articulando herança ancestral e exigências contemporâneas, numa constante negociação entre continuidade e mudança.

A noção de reconhecimento desempenha um papel estruturante nesta dinâmica. Ricoeur sustenta que “o reconhecimento é o caminho pelo qual o indivíduo se torna pessoa, e a pessoa se torna membro da comunidade” (Ricoeur, 2004, p. 289), evidenciando que a subjectividade política se constrói através de processos de validação simbólica e social. No contexto africano, estas práticas de reconhecimento manifestam-se em mecanismos comunitários de mediação, reconciliação e justiça restaurativa, que reforçam a pertença e a coesão social.

Honneth aprofunda esta dimensão ao afirmar que “o reconhecimento mútuo é a condição fundamental da liberdade individual e da coesão social” (Honneth, 2023, p. 44), sublinhando que a liberdade não é atributo isolado, mas conquista relacional. Ngoenha converge com esta perspectiva ao defender que “não há cidadania sem reconhecimento da dignidade do outro, nem democracia sem ética da responsabilidade” (Ngoenha, 2017, p. 118), articulando reconhecimento, ética e política no contexto africano.

A dimensão ética da justiça é complementada por Sen, quando afirma que “a justiça é inseparável da participação e do respeito pela diversidade das experiências humanas” (Sen, 2017, p. 89). Esta abordagem encontra eco no pensamento de Ngoenha, para quem “a democracia africana só pode ser legítima se for inclusiva, participativa e culturalmente enraizada” (Ngoenha, 2014, p. 95). O sujeito político africano emerge, assim, como agente activo de transformação social, cuja acção política se funda na participação, no diálogo e no compromisso com o bem comum.

Mbembe oferece uma leitura crítica da contemporaneidade africana ao afirmar que “a política africana contemporânea está marcada por uma luta constante entre o desejo de

reconhecimento e a lógica da inimizade” (Mbembe, 2016, p. 67). A globalização neoliberal⁴, ao intensificar desigualdades e exclusões, fragiliza os fundamentos comunitários da vida política, exigindo uma reconstrução ética do espaço público. Neste contexto, o pensamento de Ngoenha revela-se particularmente relevante ao propor uma filosofia política africana⁵ orientada para a reconciliação, a hospitalidade e a reconstrução do laço social.

Em síntese, tradição, comunitarismo e reconhecimento constituem fundamentos essenciais do sujeito político africano, oferecendo uma alternativa crítica às concepções individualistas da modernidade ocidental. A integração das reflexões de Severino Elias Ngoenha permite compreender a democracia em África como processo ético de libertação e reconstrução do sujeito político, capaz de articular memória histórica, autonomia crítica e solidariedade comunitária. A democracia do reconhecimento surge, assim, como horizonte normativo para uma cidadania africana plenamente enraizada e emancipatória.

Modernidade, Autonomia e Conflito

A problematização da modernidade⁶ em contexto africano exige o reconhecimento de que as formas de racionalidade política e social consolidadas no Ocidente foram historicamente impostas como paradigmas universais, frequentemente desligados das realidades simbólicas, comunitárias e espirituais africanas. A modernidade não se apresenta apenas como promessa de emancipação, mas também como dispositivo de dominação, hierarquização e exclusão, sobretudo quando se constrói a partir da negação do outro. Neste

⁴ A globalização neoliberal é um processo económico, político e cultural que impõe a lógica do mercado, da competitividade e da individualização à escala global. Em África, este processo tende a fragilizar os laços comunitários, a reduzir a política a gestão tecnocrática e a aprofundar desigualdades sociais e simbólicas. Ao privilegiar eficiência económica sobre reconhecimento e justiça, a globalização neoliberal entra em tensão com as ontologias comunitárias africanas, colocando desafios profundos à construção de uma democracia baseada na solidariedade e no bem comum.

⁵ A filosofia política africana é entendida como um campo reflexivo que interpreta o poder, a autoridade e a cidadania a partir das experiências históricas, culturais e éticas das sociedades africanas. Caracteriza-se pela centralidade da comunidade, pela valorização do consenso, da mediação e do reconhecimento mútuo, bem como pela articulação entre política, moralidade e espiritualidade. Esta filosofia não rejeita a modernidade, mas propõe a sua reinterpretação crítica, defendendo uma democracia enraizada, participativa e orientada para a dignidade humana e a justiça social.

⁶ A modernidade é entendida como uma matriz civilizacional ambígua que, embora prometa emancipação através da razão, dos direitos e da liberdade, se impõe em África sobretudo como

sentido, o sujeito político africano emerge num campo de tensão permanente entre a aspiração à autonomia e a experiência histórica da subalternização, sendo a modernidade simultaneamente horizonte de libertação e fonte de conflito.

A crítica filosófica à modernidade revela que a autonomia moderna assenta na ideia de autoinstituição social, frequentemente concebida como ruptura com toda a forma de heteronomia. Castoriadis observa que

a sociedade moderna institui-se a si própria não como resultado de forças externas ou determinações naturais, mas como criadora radical dos seus próprios significados, das suas normas e das suas instituições, recusando qualquer heteronomia que venha de uma transcendência exterior, seja ela religiosa, filosófica ou cultural, estabelecendo-se assim como autor de si mesma e das suas leis, definindo de forma autónoma os parâmetros da acção colectiva e as formas de autoridade que regulam a vida social e política (Castoriadis, 2007, p. 92).

Esta concepção, embora fundadora da ideia moderna de liberdade, torna-se problemática quando absolutizada, pois tende a desvalorizar outras formas de imaginar e instituir o mundo, particularmente aquelas baseadas na memória colectiva e na dimensão comunitária da existência.

Em África, a modernidade confronta-se com uma ontologia relacional que resiste à fragmentação do sujeito e à redução da política a mero cálculo instrumental. Gyekye sublinha que “a tradição africana, longe de constituir um obstáculo ao progresso, representa um reservatório de valores éticos e políticos capazes de dialogar criticamente com as exigências da modernidade” (Gyekye, 2004, p. 45). Esta posição afasta tanto o tradicionalismo acrítico como a modernização imitativa, propondo uma via de síntese na qual a racionalidade moderna é reinterpretada à luz das concepções africanas de pessoa, comunidade e responsabilidade.

experiência colonial, produzindo exclusão, hierarquias e desqualificação das ontologias locais. Trata-se, assim, de um paradigma que exige uma leitura crítica e descolonizada.

A ontologia comunitária africana constitui, neste quadro, um contraponto decisivo ao individualismo moderno. Mbiti afirma de forma paradigmática que

Eu sou porque nós somos, e porque nós somos, portanto eu sou; a minha existência individual não pode ser compreendida fora da comunidade, pois se a comunidade deixasse de existir, o indivíduo perderia igualmente o seu fundamento ontológico e moral, mostrando que o ser humano africano se define sempre em relação ao outro e que a sua dignidade, identidade e liberdade dependem da teia de relações sociais e espirituais que o integra e sustenta (Mbiti, 2015, p. 106).

Esta formulação traduz o princípio do ubuntu e evidencia que a autonomia não é pensada como separação, mas como pertença, sendo o sujeito político compreendido como expressão viva da totalidade comunitária e não como entidade isolada portadora de direitos abstractos.

A experiência colonial agravou esta tensão ao impor a modernidade europeia como única via legítima de racionalidade e desenvolvimento. Fanon afirma que “o homem colonizado descobre a sua humanidade no instante em que se levanta contra a desumanização imposta pelo colonizador, recusando o lugar de objecto e afirmando-se como sujeito histórico” (Fanon, 2008, p. 67). A modernidade africana nasce, assim, marcada por um conflito estrutural: o desejo de emancipação articula-se com a necessidade de descolonização do pensamento, da cultura e das formas políticas herdadas.

Neste processo, a luta pela autonomia assume também uma dimensão epistémica. Ngoenha sublinha que

A liberdade africana não se pode reduzir à simples adopção de modelos políticos, sociais ou institucionais importados do exterior, mas implica a reconstrução crítica do sentido da história e da experiência concreta dos povos africanos, reconhecendo o legado da colonização, a diversidade cultural e os modos próprios de pensar a política e a ética, de modo a que o sujeito possa afirmar a sua autonomia sem perder a ligação com a comunidade e a responsabilidade histórica que lhe cabe (Ngoenha, 2014, p. 81).

A autonomia política exige, portanto, uma libertação do imaginário colonial, capaz de restituir às sociedades africanas a autoridade de pensar-se a si próprias e de definir os seus projectos colectivos de futuro.

A questão do reconhecimento emerge como eixo estruturante desta reconstrução. Honneth sustenta que “a luta por reconhecimento constitui o motor moral dos conflitos sociais, pois é através dela que os sujeitos conquistam a consciência do seu valor e da sua dignidade” (Honneth, 2023, p. 83). Em África, esta luta não se limita à esfera social, mas estende-se ao plano cultural e simbólico, envolvendo o reconhecimento das línguas, das cosmologias, das formas comunitárias de organização e das racionalidades silenciadas pela modernidade colonial.

Ricoeur aprofunda esta reflexão ao afirmar que “reconhecer o outro não significa apenas identificá-lo, mas aceitar a sua alteridade como condição da própria identidade e da possibilidade do viver-em-comum” (Ricoeur, 2004, p. 212). Esta concepção relacional do reconhecimento permite repensar a autonomia africana como prática dialógica, fundada na interdependência e na responsabilidade ética, e não como afirmação solitária de direitos individuais desligados do tecido social.

A crítica à modernidade colonial é aprofundada por Mbembe, quando afirma que “a política moderna construiu-se historicamente sobre a produção de inimigos, sobre a designação de vidas descartáveis, cuja eliminação simbólica ou material permitia a valorização de outras” (Mbembe, 2016, p. 59). Esta lógica de inimizade continua a estruturar tanto as hierarquias globais como as exclusões internas, colocando desafios profundos à construção de uma cidadania africana inclusiva e baseada no reconhecimento mútuo.

Neste contexto, Sen argumenta que

A justiça não se realiza apenas através da existência formal de leis e instituições, mas também através da criação de condições materiais, sociais, culturais e simbólicas que permitam aos indivíduos exercerem efectivamente os seus direitos, desenvolver as suas capacidades e viver vidas que tenham razão para valorizar, de modo que a autonomia e a liberdade não sejam

apenas conceitos abstractos, mas experiências concretas acessíveis a todos os membros da sociedade (Sen, 2017, p. 94).

A autonomia política, assim, não pode ser reduzida à consagração jurídica de direitos, exigindo a criação de condições materiais, culturais e simbólicas que permitam a participação efectiva dos cidadãos na vida pública.

Wiredu reforça esta perspectiva ao afirmar que “a filosofia africana contemporânea deve partir das suas próprias línguas e categorias conceptuais, sem abdicar do diálogo crítico com a modernidade” (Wiredu, 2008, p. 156). Esta postura traduz uma ética da tradução intercultural, na qual o conflito entre tradição e modernidade se transforma em espaço produtivo de criação filosófica e política, rejeitando tanto a submissão epistemológica como o fechamento identitário.

Diagne acrescenta uma dimensão estética e espiritual ao debate ao afirmar que “a negritude não é um retorno ao primitivo, mas uma filosofia do ritmo, uma afirmação da vitalidade do humano contra a rigidez de um racionalismo que separou razão, corpo e emoção” (Diagne, 2021, p. 78). Esta leitura permite compreender a modernidade africana como projecto plural, sensível e criativo, que desafia a hegemonia de uma razão única e propõe uma visão integrada do humano.

Em síntese, a relação entre modernidade, autonomia e conflito revela que a emancipação africana não pode seguir um modelo único e universal. A integração crítica da modernidade, articulada com a ontologia comunitária e com a ética do reconhecimento, permite conceber uma cidadania africana fundada na criação colectiva de sentido. Como sublinha Ngoenha, “não há democracia sem sujeitos livres, nem liberdade sem responsabilidade histórica” (Ngoenha, 2017, p. 129), sendo esta articulação entre memória, autonomia e reconhecimento o verdadeiro desafio do pensamento político africano contemporâneo.

Democracia Como Reconhecimento e Dignidade

A reflexão sobre a democracia em África impõe-se como um exercício teórico que ultrapassa largamente a dimensão procedimental e institucional herdada da modernidade

política ocidental, exigindo uma abordagem que se enraíze na ontologia social africana e na centralidade ética do reconhecimento e da dignidade. A democracia, neste enquadramento, não se esgota no sufrágio, na alternância do poder ou na constitucionalidade formal, mas constitui-se como prática simbólica e moral de validação recíproca dos sujeitos e das comunidades. A ontologia relacional africana, sintetizada de forma paradigmática por Mbiti ao afirmar que “Eu sou porque nós somos, e porque nós somos, portanto eu sou” (Mbiti, 2015, p. 106), revela que o sujeito político africano não emerge como indivíduo abstracto e isolado, mas como expressão concreta de uma totalidade comunitária. Assim, pensar a democracia africana implica reconhecê-la como um processo ético de afirmação da vida comum, em que a dignidade se constrói na reciprocidade e no pertencimento.

Nesta perspectiva, a teoria do reconhecimento desenvolvida por Honneth oferece um quadro analítico fundamental para compreender a democracia como experiência moral. O autor sustenta que

O reconhecimento não pode ser compreendido como um gesto facultativo, benevolente ou moralmente acessório, mas deve ser entendido como uma condição ontológica da vida social, sem a qual o sujeito não consegue constituir-se como portador de valor nem como membro legítimo de uma comunidade moral. É apenas através de experiências intersubjectivas de reconhecimento que os indivíduos desenvolvem autoconfiança, autorrespeito e autoestima, elementos indispensáveis para a participação efectiva e significativa na vida democrática (Honneth, 2023, p. 41).

Tal concepção permite compreender os conflitos políticos não como meras disputas por recursos ou poder, mas como lutas por visibilidade, respeito e dignidade. No contexto africano, marcado por longos processos de negação colonial e pós-colonial, a democracia assume, assim, a forma de uma reivindicação existencial: ser reconhecido como sujeito pleno de humanidade no espaço público.

A crítica de Fanon aprofunda esta leitura ao revelar a dimensão ontológica da violência colonial. O autor observa que

O colonizado é um homem aprisionado numa máscara que não escolheu, condenado a ver-se constantemente através do olhar do outro, um olhar que o fixa, o inferioriza e o desumaniza. É nesse espelho distorcido que se constrói a sua alienação mais profunda, pois a violência colonial não se limita à dominação económica ou política, mas infiltra-se no imaginário, no corpo e na consciência, produzindo sujeitos que duvidam da sua própria humanidade (Fanon, 2008, p. 89).

A democracia africana, enquanto projecto histórico, não pode ignorar esta herança de alienação, sob pena de se reduzir a uma mera reprodução de estruturas de dominação simbólica. O reconhecimento democrático exige, portanto, uma descolonização radical do olhar, do saber e do ser, permitindo ao sujeito africano assumir-se como produtor legítimo da sua própria dignidade e da sua própria normatividade política.

A democracia, entendida como reconhecimento, assume igualmente uma dimensão reparadora e histórica. Paul Ricoeur sublinha que

Reconhecer o outro não é apenas identificá-lo como alguém distinto de si, nem tão-pouco tolerar a sua presença no espaço social; reconhecer é, antes de tudo, devolver-lhe simbolicamente o lugar que lhe foi negado pela história, reparar a ferida moral produzida pela exclusão e reinscrevê-lo numa narrativa comum de sentido. O reconhecimento verdadeiro implica memória, responsabilidade e justiça, pois só há reconhecimento pleno quando o outro é acolhido como sujeito de palavra, de história e de dignidade (Ricoeur, 2004, p. 223).

Esta formulação revela-se particularmente pertinente no contexto africano, onde a memória da violência colonial permanece inscrita nas estruturas sociais e nas subjetividades. A cidadania democrática, neste sentido, não pode ser reduzida a um estatuto jurídico, devendo ser compreendida como um processo contínuo de restituição da palavra, da memória e da dignidade aos sujeitos historicamente silenciados.

Fanon reforça esta exigência ao descrever a colonização como um processo de desumanização profunda, afirmando que “a colonização é uma violência total que se infiltra no corpo e na alma do colonizado, ensinando-lhe a vergonha de si mesmo e a negação da sua

própria humanidade” (Fanon, 2008, p. 102). Face a este legado, a democracia africana não pode limitar-se a uma engenharia institucional; deve constituir-se como um projecto ontológico de reconstrução do humano. O espaço público democrático transforma-se, assim, num lugar de reumanização colectiva, onde os corpos, as vozes e as narrativas anteriormente negadas recuperam centralidade e legitimidade.

A ausência de reconhecimento, segundo Honneth, produz não apenas injustiça social, mas verdadeiras patologias morais. O autor afirma que “a negação persistente do reconhecimento assume a forma de humilhação social, corroendo a autoconfiança dos indivíduos e desagregando os fundamentos morais da vida comunitária” (Honneth, 2023, p. 118). Esta análise é crucial para compreender as fragilidades das democracias africanas contemporâneas, frequentemente marcadas por desigualdades extremas, autoritarismo e exclusão. Sem reconhecimento efectivo, a democracia converte-se num ritual vazio, incapaz de gerar pertença, confiança e coesão social.

Sen contribui para este debate ao deslocar o eixo da justiça democrática para o campo das capacidades humanas. O autor sustenta que “a justiça não se esgota na correção das instituições, mas exige a expansão efectiva das capacidades das pessoas para viverem vidas que têm razões para valorizar” (Sen, 2017, p. 141). Esta abordagem reforça a ideia de que a dignidade democrática não se mede apenas pela existência formal de direitos, mas pela possibilidade concreta de os exercer. No contexto africano, a democracia como reconhecimento implica, portanto, uma articulação entre liberdade política, justiça social e valorização cultural, sem a qual a dignidade permanece uma promessa não cumprida.

Castoriadis acrescenta uma dimensão fundamental ao conceber a democracia como criação histórica. Segundo o autor, “a autonomia não é um dom, mas uma criação colectiva, resultante da capacidade da sociedade de se instituir a si mesma” (Castoriadis, 2007, p. 132). Esta concepção é particularmente relevante para África, onde a democracia não pode ser pensada como mera importação de modelos exógenos, mas como invenção enraizada nas experiências históricas e culturais locais. A dignidade democrática emerge, assim, da capacidade colectiva de imaginar e instituir formas próprias de convivência política.

Gyekye reforça esta leitura ao afirmar que “as tradições africanas encerram princípios normativos, como a consulta, a responsabilidade colectiva e a busca do consenso, que podem

enriquecer significativamente a vida democrática” (Gyekye, 2004, p. 87). Esta perspectiva permite superar a dicotomia simplista entre tradição e modernidade, demonstrando que a democracia africana pode articular herança cultural e exigências contemporâneas. O reconhecimento, neste quadro, manifesta-se como síntese dinâmica entre indivíduo e comunidade, passado e futuro, memória e projecto.

Mbembe, por sua vez, alerta para os riscos que ameaçam esta possibilidade ao analisar a persistência da lógica da exclusão. O autor adverte que “a modernidade política instituiu a figura do inimigo como condição da soberania, transformando a política num campo permanente de hostilidade” (Mbembe, 2016, p. 77). Esta “política da inimizade”, ainda visível em muitos contextos africanos, compromete a democracia do reconhecimento ao substituir o diálogo pelo medo e a dignidade pelo ressentimento. Superar esta lógica exige uma ética política fundada na hospitalidade, na pluralidade e no respeito radical pela diferença.

É neste ponto que a contribuição de Ngoenha se revela decisiva. O autor defende que

A democracia africana não pode ser pensada como simples reprodução de modelos exógenos nem como imitação acrítica de experiências históricas alheias, mas deve fundar-se numa ética do diálogo e da responsabilidade histórica, capaz de articular liberdade política, reconhecimento cultural e dignidade humana. Sem esta ancoragem filosófica e cultural, a democracia corre o risco de se transformar num formalismo vazio, incapaz de responder às aspirações concretas dos povos africanos (Ngoenha, 2014, p. 58).

Para Ngoenha, a crise democrática em África resulta, em grande medida, da incapacidade de articular o universal dos direitos humanos com o particular das experiências culturais africanas. A democracia, enquanto reconhecimento, exige, assim, uma filosofia política enraizada, que recuse tanto o mimetismo acrítico como o fechamento identitário.

Por fim, Diagne propõe uma leitura humanista da democracia africana ao afirmar que “a negritude não é um particularismo fechado, mas um universal vivido, um humanismo que se constrói a partir da experiência concreta” (Diagne, 2021, p. 112). Esta formulação encerra a possibilidade de pensar a democracia como arte de coexistir, onde reconhecimento e

dignidade se expressam não apenas em normas jurídicas, mas em sensibilidades, imaginários e práticas quotidianas. A democracia africana, neste horizonte, afirma-se como projecto ético, estético e político de reconstrução do humano, em que cada sujeito é reconhecido como portador inalienável de dignidade no seio da comunidade.

Em síntese, a democracia como reconhecimento e dignidade, no contexto africano, afirma-se menos como um modelo institucional acabado e mais como um processo ético, ontológico e histórico de reconstrução do humano, profundamente enraizado na relacionalidade comunitária e na memória das violências coloniais. Longe de se reduzir a procedimentos formais ou a transplantes normativos, a democracia emerge como prática viva de restituição simbólica, em que o sujeito se constitui através do outro e com o outro, num horizonte de responsabilidade colectiva. O reconhecimento revela-se, assim, o núcleo moral da política democrática, condição da dignidade individual e da coesão social, enquanto a ausência desse reconhecimento gera exclusão, ressentimento e fragilidade institucional. Neste sentido, a autenticidade da democracia africana depende da sua capacidade de articular universalidade e enraizamento cultural, direitos e capacidades reais, tradição e criação histórica, convertendo o espaço público num lugar de diálogo, cuidado e pertença, onde a dignidade não seja apenas proclamada, mas efectivamente vivida.

Considerações Finais

A análise empreendida ao longo deste artigo permitiu demonstrar que a questão do sujeito político africano entre a tradição e a modernidade permanece um dos desafios mais profundos e persistentes do pensamento filosófico e político do continente. A reflexão revelou que o problema não se reduz à oposição entre passado e presente, mas à necessidade de reconstruir um horizonte de sentido capaz de integrar ambas as dimensões. A tradição, longe de representar uma herança estática, manifesta-se como um reservatório de valores éticos e sociais indispensáveis à coesão comunitária, enquanto a modernidade, com a sua ênfase na autonomia e na racionalidade, oferece os instrumentos necessários para a participação crítica e consciente na esfera pública. Assim, o sujeito político africano deve ser compreendido como síntese dinâmica destas forças, um agente que se reinventa a partir da memória coletiva e da exigência de liberdade.

O estudo mostrou que a importação acrítica dos modelos liberais de democracia conduziu, em muitos contextos africanos, a um vazio de reconhecimento e pertença, evidenciando a necessidade de repensar a política em termos mais próximos das realidades culturais locais. As instituições formais, ainda que fundamentais, revelam-se insuficientes quando não enraizadas num ethos comunitário que sustente o diálogo e a solidariedade. A democracia, neste contexto, não pode ser reduzida a um conjunto de procedimentos eleitorais, mas deve ser vista como uma prática viva de reconhecimento mútuo e de reconstrução moral. O sujeito político africano é, portanto, chamado a participar não apenas como eleitor, mas como intérprete do seu próprio destino colectivo.

Tornou-se claro que a modernidade, quando imposta de forma exterior, tende a gerar alienação, mas quando reinterpretada à luz da experiência africana, pode converter-se em instrumento de emancipação. O desafio consiste em transformar a racionalidade moderna em meio de libertação e não de dominação, assumindo a crítica como parte integrante da identidade. O sujeito político africano encontra, nesse processo, a possibilidade de redefinir a modernidade em termos próprios, resgatando a dimensão ética da razão e reintegrando-a num horizonte de sentido partilhado. Tal movimento implica uma revisão profunda da ideia de progresso, que deve deixar de ser vista como mera imitação do Ocidente e passar a ser entendida como criação de caminhos próprios de desenvolvimento humano e social.

Ao mesmo tempo, a valorização da tradição não deve significar o fechamento identitário ou o regresso a formas arcaicas de autoridade. O pensamento africano contemporâneo demonstra que a tradição é um campo de criação e não de estagnação, um espaço onde se articulam memória e inovação. O sujeito político africano, ao apropriar-se criticamente da sua herança cultural, torna-se capaz de distinguir entre os elementos que promovem a vida comum e aqueles que perpetuam desigualdades. Assim, a tradição deve ser reconfigurada como horizonte ético de solidariedade e não como prisão simbólica que impede a mudança.

A reflexão sobre o reconhecimento, tal como desenvolvida neste artigo, reforça a ideia de que a democracia africana não poderá consolidar-se enquanto não for capaz de garantir aos cidadãos a experiência efetiva de serem vistos, ouvidos e valorizados. O reconhecimento é o núcleo moral da política, pois sem ele não há dignidade nem liberdade autêntica. A reconstrução do sujeito político africano exige, portanto, o reconhecimento da

pluralidade das identidades, das vozes e das memórias que compõem o tecido social. Nessa perspectiva, a democracia torna-se o espaço da escuta e do respeito, onde o poder político é legitimado pelo cuidado mútuo e pela responsabilidade partilhada.

Esta leitura crítica permite concluir que o futuro político de África depende da capacidade de unir o pensamento filosófico à prática social. Não basta elaborar teorias sobre o sujeito político; é necessário criar condições concretas para que a cidadania se realize como experiência de liberdade. O reconhecimento deve traduzir-se em políticas de inclusão, educação cívica e valorização das comunidades locais, garantindo que a modernidade africana não seja mera adaptação a modelos externos, mas expressão autêntica de uma vontade coletiva de emancipação. O sujeito político africano, neste sentido, não é apenas produto da história, mas agente ativo na sua reinvenção.

O percurso analítico desenvolvido revela igualmente que a democratização das sociedades africanas deve ser acompanhada de um processo de descolonização epistemológica. Enquanto o pensamento político continuar dependente das categorias impostas pela modernidade ocidental, permanecerá incompleto e subordinado. É imperativo reconstruir as bases do discurso político a partir das epistemologias africanas, integrando os valores de hospitalidade, consenso e solidariedade como fundamentos normativos da vida pública. Esta descolonização do pensamento é condição para que a democracia se converta num projeto genuinamente africano, capaz de expressar as aspirações e os modos próprios de ser e viver.

Neste horizonte, a relação entre tradição e modernidade deixa de ser um dilema e transforma-se numa oportunidade de criação cultural e política. A modernidade africana, quando enraizada nas formas tradicionais de sociabilidade, pode tornar-se uma modernidade inclusiva e humana, capaz de reconciliar o indivíduo e a comunidade. O sujeito político, enquanto mediador entre essas duas dimensões, adquire um papel central na reconstrução da esfera pública, tornando-se o ponto de encontro entre a memória e o futuro. Essa reconciliação é a condição de possibilidade de uma democracia do reconhecimento, onde a dignidade de cada pessoa se torna o princípio ordenador da vida política.

O artigo defende, portanto, que a filosofia política africana deve continuar a desenvolver-se como pensamento de libertação, comprometido com a crítica das estruturas de

dominação e com a afirmação da humanidade africana no mundo globalizado. O sujeito político africano não é apenas um ator nacional, mas também um agente de diálogo intercultural e de resistência ética face às novas formas de colonialismo económico e cultural. O reconhecimento da pluralidade africana torna-se, assim, contributo decisivo para a reinvenção da própria ideia de democracia, que deixa de ser propriedade do Ocidente e passa a ser horizonte universal de dignidade partilhada.

Por fim, conclui-se que o contributo teórico deste trabalho reside na formulação de uma leitura filosófica da democracia africana como espaço de reconhecimento e dignidade, fundada na integração crítica entre tradição e modernidade. O estudo procurou demonstrar que a emancipação política em África depende da capacidade de pensar e agir a partir das suas próprias referências culturais, sem abdicar do diálogo com a racionalidade universal. O sujeito político africano, reconciliante e criador, emerge como símbolo de um novo humanismo, que restitui à política a sua dimensão ética e à democracia o seu significado mais profundo: o de uma comunidade de pessoas livres, solidárias e reconhecidas na sua humanidade comum.

Referências Bibliográficas

CASTORIADIS, C. (2007). **A instituição imaginária da sociedade**. Lisboa: Edições 70.

DIAGNE, S. B. (2021). **African art as philosophy: Senghor, Bergson and the idea of negritude**. London: Seagull Books.

FANON, F. (2008). **Pele negra, máscaras brancas**. Lisboa: Edições 70.

GYEKYE, K. (2004). **Tradition and modernity: Philosophical reflections on the African experience**. Oxford: Oxford University Press.

HONNETH, A. (2023). **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais**. Lisboa: Edições 70.

MBEMBE, A. (2016). **Política da inimizade**. Lisboa: Antígona.

MBITI, J. (2015). **African religions and philosophy** (2.^a ed.). London: Heinemann.

NGOENHA, S. E. (2004). **Filosofia africana: Das independências às liberdades**. Maputo: Promédia.

NGOENHA, S. E. (2014). **O desafio da cidadania africana**. Maputo: Promédia.

RICOEUR, P. (2004). **Caminhos do reconhecimento**. Lisboa: Edições 70.

SEN, A. (2017). **A ideia de justiça**. Lisboa: Almedina.

WIREDU, K. (2008). **Cultural universals and particulars: An African perspective** (2.^a ed.). Bloomington: Indiana University Press.

A COMUNICAÇÃO POLÍTICA E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA EM ÁFRICA: ENTRE NARRATIVAS COLONIAIS E DEMOCRÁTICAS

POLITICAL COMMUNICATION AND THE CONSTRUCTION OF HISTORICAL MEMORY IN AFRICA: BETWEEN COLONIAL AND DEMOCRATIC NARRATIVES

Maria Helena Francisco
Novela Feliciano

RESUMO: O estudo examina a relação entre comunicação política e construção da memória histórica em África, focando a tensão entre narrativas coloniais e democráticas. Analisa como media tradicionais e digitais moldam percepções da história política, influenciando legitimidade, contestação do poder e participação cidadã. Adoptando abordagem qualitativa teórico-analítica, articula jornais, rádio, televisão e plataformas digitais com a construção social da memória. Evidencia-se o papel central dos media na preservação e contestação de narrativas históricas, e o uso da comunicação política por governos e movimentos sociais para legitimar ou desafiar o poder. Redes digitais ampliam debate público, mas geram desinformação e desigualdade de acesso.

PALAVRAS-CHAVE: comunicação política; memória histórica; África; democracia; media digitais.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This study explores the relationship between political communication and the construction of historical memory in Africa, focusing on the tension between colonial and democratic narratives. It examines how traditional and digital media shape perceptions of political history, influencing legitimacy, power contestation, and citizen participation. Using a qualitative, theoretical-analytical approach, it connects newspapers, radio, television, and digital platforms with the social construction of memory. Media play a central role in preserving and challenging historical narratives, while political communication is employed by governments and social movements to legitimise or contest power. Digital networks expand public debate but also generate misinformation and unequal access.

KEYWORDS: political communication; historical memory; Africa; democracy; digital media.

A COMUNICAÇÃO POLÍTICA E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA EM ÁFRICA: ENTRE NARRATIVAS COLONIAIS E DEMOCRÁTICAS

Maria Helena Francisco Novela Feliciano ¹

Introdução

A comunicação política² em África emerge como um espaço privilegiado de construção e contestação da memória histórica, configurando-se como elemento central para a compreensão das dinâmicas de poder³ e participação cívica no continente. A análise das práticas comunicacionais revela que os media não se limitam a transmitir informações, mas funcionam como instrumentos de legitimação e contestação, moldando percepções coletivas sobre o passado colonial, os processos de independência e as transformações democráticas subsequentes. Neste contexto, torna-se fundamental compreender como os discursos políticos e as narrativas mediáticas interagem com a memória coletiva, influenciando o modo como os cidadãos percebem a história e o seu papel na vida pública.

A primeira dimensão de análise refere-se à reconfiguração da memória histórica através dos media. Os jornais, rádio, televisão e plataformas digitais desempenham um papel decisivo na construção de narrativas sobre o passado político africano, funcionando tanto

¹Mestre em Administração Pública. Docente na Faculdade de Economia e Gestão na Universidade Pedagógica de Maputo. Doutorando em Comunicação na Universidade Unitiva. E-mail: marlenedino262000@gmail.com

² A comunicação política é entendida como o conjunto de práticas e processos simbólicos através dos quais o poder é construído, legitimado e contestado no espaço público, envolvendo a interação entre instituições políticas, media e cidadãos. Para além da propaganda ou do marketing eleitoral, ela estrutura a circulação de informações, narrativas históricas e valores que moldam a opinião pública, a memória coletiva e a percepção da autoridade. A comunicação política assume, assim, um papel central na articulação entre memória, identidade e participação cívica, funcionando simultaneamente como instrumento de legitimação do poder e como mecanismo de contestação democrática no contexto africano.

³ O poder é concebido como uma relação social dinâmica e historicamente situada, construída e exercida através de discursos, símbolos e práticas comunicacionais que moldam a legitimidade, a autoridade e a obediência no espaço público. Mais do que uma imposição coerciva, o poder manifesta-se na capacidade de definir narrativas históricas, orientar percepções coletivas e estabelecer consensos ou conflitos, sendo permanentemente disputado entre Estados, elites políticas, media e movimentos sociais. Nesse sentido, a comunicação política constitui um instrumento central tanto para a consolidação de hegemonias quanto para a contestação democrática das estruturas de dominação.

como veículos de preservação quanto de contestação de narrativas hegemônicas. Estudos contemporâneos demonstram que a forma como os eventos históricos são apresentados influencia profundamente a identidade política e cultural dos cidadãos, contribuindo para a consolidação ou fragmentação de interpretações históricas plurais e, por conseguinte, para o fortalecimento ou enfraquecimento dos processos democráticos.

A segunda dimensão centra-se no papel da comunicação política na legitimação ou contestação do poder. Governos, partidos e movimentos sociais utilizam estratégias comunicacionais para consolidar agendas políticas, justificar decisões institucionais ou mobilizar apoio popular. Ao mesmo tempo, a comunicação política constitui ferramenta de resistência e contestação, permitindo que grupos marginalizados e vozes alternativas desafiem narrativas dominantes, exponham desigualdades históricas e proponham novos entendimentos sobre cidadania e participação democrática. Este processo evidencia a intrínseca relação entre memória, poder e prática política no contexto africano.

O terceiro subponto aborda os desafios e oportunidades da comunicação digital na preservação e contestação histórica. As redes sociais, blogs e podcasts têm ampliado significativamente o alcance das narrativas históricas, proporcionando plataformas para o debate público e para a formação de consciências cívicas críticas. Ao mesmo tempo, estas ferramentas revelam limitações estruturais, como desigualdades de acesso, vulnerabilidade à desinformação e manipulação informacional, que podem comprometer a sua eficácia como instrumentos de fortalecimento democrático.

A análise integrada dessas dimensões evidencia que os media e as tecnologias digitais não são neutros na sua influência sobre a memória histórica. Pelo contrário, atuam como agentes ativos na construção de significados, na promoção de valores democráticos e na contestação de hegemonias políticas. A forma como as narrativas são estruturadas, disseminadas e recebidas condiciona a capacidade dos cidadãos de participar de forma informada e crítica nos processos políticos, reforçando a importância de uma comunicação política consciente e ética.

Além disso, o estudo da interseção entre comunicação política e memória histórica permite compreender os mecanismos de reprodução de desigualdades e exclusões históricas, bem como os potenciais caminhos para a promoção de uma democracia mais inclusiva e

representativa. Ao examinar tanto os efeitos estruturais quanto as práticas discursivas, a investigação contribui para a reflexão sobre a construção de identidades coletivas e o papel do conhecimento histórico na participação política.

A pertinência desta análise torna-se ainda mais evidente quando se considera o impacto das narrativas coloniais e pós-coloniais na configuração das instituições políticas africanas. A comunicação política atua, nesse sentido, como mediadora entre passado e presente, possibilitando a articulação de processos de reconhecimento, legitimação e transformação social. Este diálogo entre memória histórica e acção política é essencial para o fortalecimento da cidadania e para a construção de democracias que respeitem a diversidade cultural e histórica do continente.

Por fim, o artigo organiza-se em três secções principais: a primeira explora a reconfiguração da memória histórica através dos media; a segunda analisa o papel da comunicação política na legitimação e contestação do poder; e a terceira discute os desafios e oportunidades da comunicação digital na preservação e contestação da memória histórica, com ênfase na participação cidadã e na construção de práticas democráticas inclusivas.

Reconfiguração da Memória Histórica através dos Media

A construção da memória histórica em África revela-se indissociavelmente ligada aos processos de comunicação, nos quais os media assumem um papel decisivo na forma como os acontecimentos do passado são narrados, interpretados e legitimados. A memória histórica não é, assim, um fenómeno estático; trata-se de um campo em constante reconfiguração, determinado pelas estratégias comunicacionais adotadas por jornais, rádio, televisão e plataformas digitais. Como destacam Olorunnisola e Hanusch,

os media funcionam como mediadores privilegiados da memória colectiva, seleccionando quais eventos devem ser lembrados, quais narrativas devem ser reforçadas e como estas devem ser interpretadas pelos públicos, exercendo, assim, um poder determinante na construção das identidades colectivas e na percepção do passado (Olorunnisola e Hanusch, 2014, p. 57).

Esta visão evidencia que a narrativa histórica é mediada por escolhas editoriais e políticas que moldam a compreensão pública da história africana.

Historicamente, o rádio tem desempenhado um papel central na consolidação da memória pós-colonial, particularmente em contextos de baixa literacia escrita. Mano observa que

o rádio, ao difundir narrativas de resistência e independência, contribuiu decisivamente para a construção de uma identidade nacional pós-colonial, oferecendo às populações locais interpretações do passado que rivalizavam com as narrativas coloniais anteriormente dominantes, transformando o meio num espaço de educação histórica e mobilização social que possibilitou a construção de uma memória colectiva emancipatória (Mano, 2016, p. 50).

Este fenómeno evidencia a capacidade do rádio de transcender estruturas de poder coloniais, articulando memória, educação e participação política.

A emergência dos novos media e das plataformas digitais transformou profundamente a forma como a história política africana é construída, contestada e negociada. Banda argumenta que “os novos media não apenas ampliam o acesso à informação histórica, mas permitem a contestação das narrativas oficiais, proporcionando espaço para a emergência de vozes marginalizadas e fomentando a participação cívica ativa, onde cidadãos comuns podem questionar interpretações dominantes e reconstruir memórias previamente silenciadas” (Banda, 2019, p. 305). Assim, os media digitais criam arenas públicas de debate histórico que desafiam a hegemonia das narrativas tradicionais, promovendo uma memória mais plural, inclusiva e dinâmica.

A televisão exerce também um papel crucial na reconfiguração da memória histórica, pela sua dimensão visual e performativa. Mbembe sublinha que

a televisão, como meio de comunicação audiovisual, detém um poder simbólico que transforma acontecimentos históricos em experiências sensoriais, reforçando certas leituras do passado e simultaneamente silenciando outras, consolidando imaginários colectivos que podem fortalecer

identidades nacionais e regionais, mas que também reproduzem desigualdades e hierarquias herdadas do período colonial (Mbembe, 2001, p. 122).

Esta dimensão evidencia que a mediação televisiva contribui tanto para a consolidação de identidades como para a reprodução de fragmentações históricas.

O modo como os media abordam o período colonial e os processos de descolonização⁴ é determinante na configuração da memória histórica. Chipkin destaca que

a narrativa dominante sobre o apartheid e a transição democrática na África do Sul reflecte um esforço deliberado de reconciliar tensões históricas, mas simultaneamente corre o risco de simplificar experiências complexas e diferenciadas, criando uma versão oficial da memória que legitima certas interpretações enquanto marginaliza outras vozes dissidentes ou minoritárias (Chipkin, 2007, p. 89).

Tal afirmação evidencia a centralidade do media na legitimação de narrativas oficiais, mas também os seus limites na representação de experiências plurais.

As estruturas institucionais e políticas influenciam directamente esta relação entre media e memória histórica. Nyamnjoh e Page sustentam que

a liberdade de imprensa, as políticas de regulação e o contexto institucional moldam a representação da memória histórica nos media, condicionando a diversidade de vozes, a pluralidade de interpretações e a possibilidade de contestação social, revelando que mesmo em contextos democráticos, a construção da memória permanece permeável a tensões entre controle

⁴ O processo de descolonização é compreendido como uma dinâmica histórica, política e simbólica que ultrapassa a independência formal dos Estados africanos, envolvendo a desconstrução crítica das narrativas coloniais e a revalorização das memórias, identidades e saberes africanos no espaço público. Trata-se de um processo contínuo de disputa discursiva, no qual a comunicação política e os media desempenham um papel central na redefinição da história, da cidadania e da legitimidade do poder, permitindo questionar heranças coloniais persistentes nas instituições, nas representações sociais e nas práticas políticas, ao mesmo tempo que promove a afirmação de projetos democráticos mais inclusivos e enraizados nas realidades locais.

institucional e iniciativas independentes ou comunitárias (Nyamnjoh e Page, 2002, p. 12).

O fenómeno da globalização⁵ mediática intensifica a reconfiguração da memória histórica, permitindo comparações transnacionais de experiências coloniais e pós-coloniais. Falola e Afolabi (2005, p. 43) afirmam que

o fluxo global de informação histórica através de jornais internacionais, redes sociais e plataformas digitais cria novos marcos interpretativos, permitindo que cidadãos e académicos comparem experiências históricas de diferentes contextos africanos e fomentem uma consciência crítica sobre os legados coloniais e pós-coloniais, reforçando a dimensão global do debate histórico (Falola e Afolabi, 2005, p. 43).

A apropriação digital das memórias históricas promove o surgimento de narrativas alternativas, frequentemente geradas por cidadãos e movimentos sociais. Banda (2019, p. 311) salienta que

blogs, redes sociais e podcasts funcionam como instrumentos de democratização da memória histórica, proporcionando a grupos marginalizados a oportunidade de documentar, partilhar e valorizar experiências anteriormente silenciadas pelos media tradicionais, criando uma rede de memórias contestatórias que desafia a centralidade do Estado e dos grandes veículos de comunicação (Banda, 2019, p. 311).

O papel pedagógico dos media na educação histórica é igualmente estratégico. Mano observa que

programas educativos transmitidos via rádio e televisão oferecem múltiplas interpretações do passado, estimulam a reflexão crítica sobre os legados

⁵ A globalização é entendida como um processo multidimensional de intensificação das interconexões económicas, políticas, culturais e comunicacionais à escala mundial, que influencia profundamente a produção, circulação e disputa de narrativas históricas e políticas em África. Este fenómeno reconfigura a comunicação política ao ampliar o alcance dos media digitais, introduzir agendas transnacionais e expor os contextos locais a fluxos globais de informação, valores e ideologias, criando simultaneamente oportunidades de visibilidade, participação e diálogo democrático, bem como desafios relacionados com a homogeneização cultural, a dependência simbólica, a desinformação e o aprofundamento das desigualdades no acesso à comunicação.

coloniais e pós-independência e desenvolvem competências civicamente informadas, demonstrando que os media atuam como agentes de formação histórica, não apenas como transmissores de informação, mas como ferramentas de construção de cidadania e consciência crítica (Mano (2016, p. 60).

As dinâmicas de mercado também moldam a construção da memória. Olorunnisola e Hanusch argumentam que “a seleção de conteúdos históricos nos media é guiada por interesses económicos, audiências e estratégias editoriais, o que faz com que determinadas narrativas recebam maior destaque enquanto outras permanecem marginalizadas, influenciando diretamente a percepção pública do passado e as prioridades narrativas que moldam a memória colectiva” (Olorunnisola e Hanusch, 2014, p. 63).

Além disso, os media contribuem para a preservação de identidades culturais e linguísticas⁶. Nyamnjoh e Page afirmam que “os media africanos desempenham um papel central na preservação de línguas locais e memórias culturais, oferecendo plataformas onde tradições orais e histórias regionais são documentadas e transmitidas para novas gerações” (Nyamnjoh e Page, 2002, p. 15).

A construção da memória histórica através dos media deve ser entendida como um processo dinâmico, onde memória, poder e tecnologia se entrelaçam. Mbembe sintetiza que “a memória do passado africano é constantemente remodelada, ora através da imposição de narrativas oficiais, ora através de iniciativas cidadãos e digitais que questionam e reescrevem as histórias estabelecidas” (Mbembe, 2001, p. 135).

Em suma, a análise da reconfiguração da memória histórica através dos media evidencia que a construção do passado em África não é neutra nem linear, mas profundamente marcada por relações de poder, interesses políticos e dinâmicas sociais. Os

⁶ As identidades culturais e linguísticas são compreendidas como construções sociais e históricas dinâmicas, resultantes da interação entre memória colectiva, práticas comunicacionais e experiências políticas vividas pelas sociedades africanas. Elas expressam modos próprios de pertença, representação e interpretação do mundo, sendo continuamente (re)configuradas no confronto entre heranças coloniais, projetos nacionais e influências globais. No âmbito da comunicação política, essas identidades assumem um papel estratégico na afirmação da diversidade, na reivindicação de reconhecimento e na contestação de narrativas hegemónicas, contribuindo para a construção de espaços públicos mais plurais e inclusivos.

media funcionam como mediadores centrais, determinando quais narrativas são visibilizadas e quais permanecem marginalizadas, enquanto contribuem simultaneamente para a legitimação de determinadas agendas e para a contestação de estruturas hegemônicas. Este processo demonstra que a memória histórica é um campo de negociação constante, onde interpretações concorrentes disputam espaço público, influenciando diretamente a percepção colectiva do passado e as identidades nacionais e regionais.

Os meios tradicionais, como rádio e televisão, mantêm um papel estratégico na construção da memória histórica, sobretudo ao conectar populações com experiências vividas e permitir a circulação de narrativas nacionalistas e pós-coloniais. No entanto, estas formas de media também reproduzem desigualdades estruturais e hierarquias herdadas, refletindo limitações institucionais e políticas que restringem a pluralidade de vozes. A centralidade do Estado e dos grandes grupos mediáticos na definição do que deve ser lembrado revela a tensão constante entre media como instrumento de educação histórica e como mecanismo de controle simbólico sobre o passado.

O advento dos novos media digitais transformou significativamente este panorama, abrindo espaço para vozes anteriormente silenciadas e para a emergência de narrativas alternativas e contestatórias. Redes sociais, blogs e podcasts ampliam a participação cidadã e promovem debates públicos sobre eventos históricos, desafiando a hegemonia das interpretações oficiais. No entanto, a democratização da memória por meio digital não é isenta de riscos: a proliferação de desinformação, a fragmentação do público e a desigualdade no acesso às plataformas digitais indicam que a reconfiguração da memória histórica permanece permeável a novas formas de manipulação e exclusão.

Em última análise, a memória histórica em África revela-se como um processo dinâmico, multidimensional e inseparável das estruturas de poder, da tecnologia e das práticas sociais. A sua construção exige uma análise crítica que reconheça a coexistência de múltiplas vozes e experiências, a tensão entre hegemonia e contestação e a interdependência entre memória, política e media. Compreender este processo é essencial para avaliar a forma como sociedades africanas constroem narrativas sobre o seu passado, promovem a cidadania e consolidam democracias inclusivas e reflexivas, capazes de integrar tanto a diversidade histórica quanto os desafios contemporâneos.

O Papel da Comunicação Política na Legitimação ou Contestação do Poder

A comunicação política constitui um instrumento central na construção e manutenção da legitimidade do poder, sobretudo em contextos democráticos e pós-coloniais africanos. Habermas destaca que “a esfera pública⁷, enquanto espaço de deliberação racional, é o locus onde a opinião pública se forma e se torna capaz de influenciar decisões políticas, sendo os media elementos estruturantes desta dinâmica, ao organizar a circulação de informações e opiniões” (Habermas, 2006, p. 89). Esta análise revela que a comunicação política não apenas transmite mensagens, mas também molda percepções sobre o poder e a autoridade, legitimando ou contestando governos através da interação com os cidadãos.

Em contextos africanos, a legitimação do poder passa pela gestão estratégica de narrativas políticas que articulam memória histórica, identidade nacional e expectativas sociais. Golooba-Mutebi argumenta que “os governos em Uganda e Ruanda utilizam a comunicação política para reforçar a sua legitimidade, promovendo mensagens que enfatizam a reconstrução nacional, a estabilidade e a reconciliação, ao mesmo tempo que minimizam ou controlam narrativas críticas” (Golooba-Mutebi, 2013, p. 38). Tal estratégia demonstra que a comunicação política é simultaneamente um mecanismo de coesão social e de regulação simbólica do poder, especialmente em sociedades marcadas por conflitos históricos e divisões étnicas.

O advento das tecnologias digitais e das redes sociais transformou significativamente as dinâmicas de contestação e legitimidade política em África. Mudhai afirma que “as redes sociais permitem que movimentos sociais e cidadãos comuniquem de forma imediata, visibilizando injustiças e promovendo campanhas de pressão política que desafiam a hegemonia do Estado ou de elites tradicionais” (Mudhai, 2011, p. 104). Este fenómeno evidencia a emergência de um espaço público digital, no qual a contestação política se

⁷ A esfera pública é entendida como o espaço social e comunicacional onde circulam discursos, opiniões e narrativas sobre a história, o poder e a vida política, resultante da interação entre cidadãos, media, instituições e movimentos sociais. Trata-se de um campo de disputa simbólica no qual se constroem consensos, se expressam conflitos e se questiona a legitimidade das autoridades, sendo profundamente influenciado pelos media tradicionais e, de forma crescente, pelas plataformas digitais. Neste contexto, a esfera pública africana revela-se plural, desigual e em permanente transformação, refletindo tensões entre heranças coloniais, dinâmicas democráticas e processos de globalização.

articula com estratégias de mobilização e monitorização de poder, potencializando a transparência e ampliando a participação do cidadão.

O poder simbólico dos media tradicionais continua a influenciar a percepção pública do poder, sobretudo através da seleção de notícias e da cobertura de escândalos. Thompson observa que “os escândalos políticos são amplificados pelos media, tornando visíveis as falhas dos governantes e transformando episódios isolados em narrativas que questionam legitimidade e autoridade, mesmo em contextos de controle institucional sobre a informação” (Thompson, 2000, p. 23). Desta forma, os media não são apenas canais de comunicação, mas atores que estruturam o debate público e moldam a legitimidade política ao evidenciar ou ocultar comportamentos do poder.

A comunicação política é também um instrumento para a gestão da memória colectiva e da narrativa histórica. Mbembe sustenta que

a forma como o passado é apresentado pelos líderes e pelos media influencia diretamente a legitimação do poder presente, pois interpretações estratégicas de eventos históricos podem reforçar ou enfraquecer a autoridade do Estado, consolidando regimes através da construção de sentidos compartilhados que moldam identidades nacionais e expectativas sociais, enquanto excluem ou marginalizam interpretações dissidentes que poderiam questionar a narrativa oficial e desestabilizar o consenso sobre a autoridade governamental (Mbembe, 2001, p. 117).

Isto revela a interdependência entre história, memória e comunicação política, sobretudo em sociedades pós-coloniais, onde o passado ainda exerce influência sobre a confiança nas instituições.

A contestação política, por seu turno, encontra na comunicação uma ferramenta estratégica. Chipkin afirma que “movimentos críticos, organizações da sociedade civil e cidadãos utilizam os media para expor desigualdades, denunciar abusos e promover debates sobre responsabilidade política, construindo assim uma forma de legitimidade alternativa que desafia narrativas oficiais” (Chipkin, 2007, p. 92). Esta análise evidencia que a legitimidade

política não é monopolizada pelos governos; ela emerge da interação entre atores institucionais e sociais, com media e tecnologias digitais como mediadores centrais.

Em muitas democracias africanas, os governos procuram controlar a narrativa política mediante regulação e censura seletiva. Falola e Afolabi argumentam que “a manipulação de conteúdos mediáticos e a promoção de narrativas favoráveis ao poder constituem estratégias fundamentais para manter apoio popular e neutralizar vozes dissidentes, sobretudo em contextos em que a contestação se intensifica” (Falola e Afolabi, 2005, p. 57). A comunicação política, nestas circunstâncias, funciona como instrumento de gestão simbólica, influenciando percepções e construindo legitimidade de forma estruturada e planificada.

O impacto da comunicação digital na contestação política não se limita à divulgação de informações; envolve também a criação de identidades colectivas e mobilização social. Mudhai salienta que

as redes sociais permitem que movimentos sociais e cidadãos comuniquem de forma imediata, visibilizando injustiças e promovendo campanhas de pressão política que desafiam a hegemonia do Estado ou de elites tradicionais, ao mesmo tempo que criam novas formas de organização e mobilização comunitária, estabelecendo redes transnacionais de solidariedade e amplificando vozes marginalizadas que anteriormente não tinham acesso ao espaço público, contribuindo para uma esfera pública mais inclusiva e participativa (Mudhai, 2011, p. 115).

Este fenómeno sublinha a importância da comunicação política no reforço do poder participativo e na construção de uma cidadania crítica, capaz de influenciar decisões governamentais.

A comunicação política também é moldada pela cultura política e pela história de cada país africano. Golooba-Mutebi aponta que “as estratégias comunicacionais são profundamente enraizadas nas experiências históricas de conflito e reconciliação, refletindo a necessidade de consolidar narrativas que promovam coesão nacional, mas sem ignorar o pluralismo de vozes e perspectivas” (Golooba-Mutebi, 2013, p. 41). Isto demonstra que a

comunicação política não opera num vácuo, mas interage com estruturas culturais, históricas e sociais, sendo uma ferramenta de legitimação ou contestação cuidadosamente calibrada.

O papel da comunicação política na formação de opinião pública evidencia a interdependência entre media, política e sociedade. Habermas acrescenta que “uma esfera pública saudável depende da circulação aberta e crítica de informação, onde os cidadãos têm acesso a múltiplas perspectivas e podem deliberar racionalmente sobre questões de interesse colectivo” (Habermas, 2006, p. 95). Este princípio reforça a ideia de que a comunicação política não é apenas instrumento de propaganda, mas também mecanismo de responsabilização e debate democrático.

A legitimidade política é constantemente negociada entre governos, media e cidadãos, numa dinâmica de poder que combina coerção, persuasão e participação. Thompson observa que

a visibilidade pública de líderes e instituições, mediada pelos media, determina em grande medida a percepção de legitimidade, construindo imagens que os cidadãos aceitam ou contestam com base em confiança, ética e desempenho percebido, sublinhando que o poder simbólico da comunicação política é central na manutenção e contestação da autoridade e que os media atuam como mediadores críticos na interação entre governantes e governados (Thompson, 2000, p. 68).

Tal análise evidencia a centralidade da comunicação política na construção social do poder e da autoridade.

Finalmente, a comunicação política constitui um campo de tensão permanente entre legitimação e contestação, onde estratégias governamentais, movimentos sociais e media interagem de forma complexa. Falola e Afolabi sintetizam que “a comunicação política em África é simultaneamente instrumento de consolidação do poder e ferramenta de resistência, evidenciando que a legitimação e a contestação são processos em contínua negociação, moldados pelas tecnologias, cultura e história” (Falola e Afolabi, 2005, p. 61). Este entendimento reforça a necessidade de análise crítica sobre como a comunicação política constrói e desafia estruturas de poder no continente africano.

Em suma, a comunicação política em África revela-se como um campo de disputa constante entre legitimação e contestação do poder, no qual governos, media e cidadãos interagem de forma complexa. O exercício da autoridade não depende apenas da coerção institucional ou da propaganda, mas da capacidade de construir narrativas que conectem passado, memória coletiva e expectativas sociais. Assim, a comunicação política transforma-se num mecanismo central para a consolidação da legitimidade e para a criação de consensos, mas também como arena de contestação que questiona, negocia e redefine relações de poder.

A emergência das plataformas digitais e dos novos media ampliou o espectro da participação política, permitindo que cidadãos e movimentos sociais desafiem narrativas oficiais e criem espaços alternativos de debate público. Este fenómeno demonstra que a legitimidade política não é um atributo unidimensional do Estado, mas um produto de interações contínuas entre atores institucionais e sociais. Ao mesmo tempo, evidencia tensões e desigualdades no acesso à informação, bem como a vulnerabilidade das narrativas alternativas à desinformação e à manipulação.

A comunicação política é igualmente mediada por contextos históricos, culturais e sociais específicos, o que implica que estratégias de legitimação ou contestação não podem ser universalizadas. Cada sociedade africana negocia o poder político de acordo com experiências históricas, conflitos passados e estruturas culturais locais, tornando a comunicação política um instrumento sofisticado de gestão simbólica e social. A capacidade de mediar memória histórica, mobilizar apoio popular e influenciar perceções é determinante para a estabilidade, mas também para a transformação social.

Por fim, compreender o papel da comunicação política na legitimação e contestação do poder exige uma abordagem crítica que reconheça a complexidade da interação entre media, tecnologia, cultura e política. A construção de legitimidade e a contestação não são processos isolados, mas dinâmicos, contextuais e interdependentes, exigindo que se analisem as múltiplas camadas de influência que moldam o poder em África. Esta perspectiva permite apreender a comunicação política não apenas como instrumento de governo, mas como campo de tensão, criatividade e resistência social.

Desafios e Oportunidades da Comunicação Digital na Preservação e Contestação Histórica

A comunicação digital afirma-se, no contexto contemporâneo africano, como um instrumento estratégico na preservação e contestação da memória histórica, ao introduzir novas dinâmicas de produção, circulação e apropriação das narrativas do passado. Castells destaca que “as redes de indignação e esperança configuram-se como espaços de mobilização política em que cidadãos conectados podem desafiar estruturas de poder tradicionais, criando simultaneamente comunidades de sentido em torno de eventos históricos, memórias coletivas e reivindicações sociais, num processo em que a comunicação em rede redefine a relação entre poder, história e ação coletiva” (Castells, 2015, p. 47). Esta perspectiva evidencia que a comunicação digital não se limita à difusão de informação, mas transforma profundamente a forma como os cidadãos interpretam o passado e o mobilizam como recurso político.

As redes sociais assumem um papel central na formação da consciência cívica e na amplificação de vozes historicamente marginalizadas. Tufekci destaca que “plataformas como Twitter e Facebook facilitam a emergência de protestos em rede, permitindo que múltiplos atores partilhem experiências históricas e políticas, organizem ações coletivas e questionem interpretações dominantes do passado” (Tufekci, 2017, p. 53). Este fenómeno demonstra que a comunicação digital contribui para a democratização do acesso à memória histórica, criando arenas públicas onde os cidadãos participam ativamente na produção de sentidos históricos e na disputa simbólica sobre o legado político e social.

No contexto africano, marcado por longos períodos de exclusão, censura e controlo informativo, o impacto da comunicação digital sobre a memória pública assume particular relevância. Visser e Matthee sublinham que “os media digitais funcionam como ferramentas de preservação histórica, permitindo que indivíduos e comunidades documentem experiências locais, promovam narrativas alternativas e desafiem versões oficializadas de eventos políticos” (Visser & Matthee, 2018, p. 79). Assim, a comunicação digital abre possibilidades inéditas para a pluralização da memória histórica, valorizando experiências subalternizadas e ampliando o reconhecimento de trajetórias coletivas frequentemente omitidas pelas narrativas oficiais.

A contestação histórica mediada digitalmente não se restringe à palavra escrita, integrando formatos multimodais como vídeos, podcasts e arquivos audiovisuais. Ojo sustenta que “os podcasts e os blogs oferecem uma plataforma para vozes não hegemônicas, criando arquivos de memória coletiva acessíveis globalmente, onde os cidadãos podem questionar interpretações dominantes e construir narrativas próprias sobre eventos históricos” (Ojo, 2019, p. 61). Esta multiplicidade de formatos amplia a capacidade de participação cívica, tornando o espaço público digital mais inclusivo, interativo e sensível à diversidade de experiências históricas.

Apesar das oportunidades, a comunicação digital enfrenta desafios significativos no que respeita à veracidade da informação e à proliferação de desinformação. Castells alerta que “a mesma rede que possibilita a democratização da memória pode ser instrumentalizada para disseminar narrativas falsas ou manipuladas, colocando em risco a integridade histórica e a confiança pública nas fontes digitais” (Castells, 2015, p. 102). Tal realidade evidencia que o potencial emancipatório da comunicação digital depende da existência de competências críticas, literacia mediática e mecanismos de responsabilização informacional.

As dinâmicas de poder continuam a moldar o espaço digital, mesmo em contextos de aparente liberdade comunicativa. Tufekci argumenta que “as plataformas digitais são mediadas por algoritmos e políticas corporativas que podem privilegiar certas narrativas sobre outras, tornando a contestação histórica dependente de estruturas invisíveis de filtragem e visibilidade” (Tufekci, 2017, p. 115). Esta constatação demonstra que a comunicação digital não elimina as assimetrias de poder, mas as reconfigura, exigindo uma análise crítica das infraestruturas tecnológicas que condicionam a circulação da memória histórica.

A comunicação digital contribui igualmente para o reforço da relação entre memória histórica e identidade coletiva. Visser e Matthee afirmam que “a construção de memória através de media digitais contribui para a afirmação de identidades culturais e comunitárias, ao permitir que grupos registrem, preservem e partilhem suas histórias num contexto global” (Visser & Matthee, 2018, p. 85). Este processo evidencia que a memória histórica digital não é apenas informativa, mas profundamente identitária, funcionando como mecanismo de coesão social e afirmação cultural.

A mobilização política online encontra-se intimamente ligada à contestação histórica, uma vez que as plataformas digitais permitem a articulação de protestos e debates públicos em escala ampliada. Ojo observa que “a comunicação digital cria redes de solidariedade transnacionais que amplificam questões históricas locais, permitindo que movimentos sociais desafiem governos e instituições, promovendo justiça histórica e responsabilização política” (Ojo, 2019, p. 68). Tal dinâmica reforça a interdependência entre memória, comunicação e ação política no espaço digital.

Entre os desafios mais relevantes destaca-se a preservação a longo prazo da informação histórica digital. Castells adverte que “arquivos digitais podem ser apagados, censurados ou perdidos, tornando urgente o desenvolvimento de estratégias de preservação que garantam que memórias coletivas permaneçam acessíveis para futuras gerações” (Castells, 2015, p. 123). Este problema técnico revela a necessidade de políticas públicas e infraestruturas institucionais que assegurem a sustentabilidade da memória histórica digital.

A comunicação digital promove ainda uma transformação significativa no papel dos cidadãos, que deixam de ser meros receptores de informação. Tufekci afirma que “os cidadãos deixam de ser meros receptores da informação para se tornarem co-criadores de narrativas, contribuindo com relatos, documentos e análises que desafiam interpretações dominantes e enriquecem a memória coletiva” (Tufekci, 2017, p. 136). Esta mudança redefine o espaço público, reforçando a centralidade da participação cidadã na construção da memória histórica.

A utilização de media digitais na preservação histórica está igualmente associada à educação e à formação cívica. Visser e Matthee defendem que “projetos digitais educativos permitem aos jovens explorar a história de forma crítica, analisando múltiplas perspetivas e fomentando uma consciência cívica baseada na participação e no debate informado” (Visser & Matthee, 2018, p. 91). Este aspeto evidencia o potencial pedagógico da comunicação digital na construção de uma cidadania historicamente consciente e politicamente activa.

Por fim, Ojo sintetiza que “a comunicação digital constitui um espaço de tensionamento entre hegemonias históricas e vozes emergentes, oferecendo simultaneamente oportunidades de preservação, contestação e democratização da memória histórica, mas exigindo uma cidadania crítica e informada” (Ojo, 2019, p. 72). Esta perspectiva reforça a

necessidade de compreender a comunicação digital como um campo ambivalente, marcado por possibilidades emancipadoras e riscos estruturais.

Em suma, a comunicação digital introduziu uma transformação profunda nos modos de preservação e contestação da memória histórica em África, ao descentralizar a produção narrativa e ampliar os espaços de participação cidadã. Ao permitir que indivíduos e comunidades historicamente marginalizadas registrem e difundam as suas experiências, as tecnologias digitais desafiam a hegemonia das narrativas oficiais e contribuem para a pluralização da memória coletiva. Este processo representa uma rutura significativa com modelos tradicionais de construção histórica, fortemente centralizados e controlados por elites políticas e mediáticas.

Contudo, a democratização da memória histórica no espaço digital não ocorre de forma automática nem isenta de tensões. As desigualdades no acesso às tecnologias, a influência de algoritmos e a proliferação de desinformação revelam que o espaço digital é igualmente atravessado por relações de poder que condicionam a visibilidade e a legitimidade das narrativas históricas. Assim, a contestação histórica digital pode tanto fortalecer a cidadania crítica quanto reproduzir novas formas de exclusão simbólica.

A comunicação digital deve, portanto, ser compreendida como um campo de disputa contínua entre preservação, manipulação e reinvenção da memória histórica. O seu potencial emancipador depende da capacidade dos cidadãos de desenvolver competências críticas, bem como da existência de políticas públicas e iniciativas institucionais que garantam a preservação, a credibilidade e o acesso equitativo à informação histórica. Sem estes elementos, a memória digital corre o risco de se tornar fragmentada, efémera e vulnerável à instrumentalização política.

Em síntese, os desafios e oportunidades da comunicação digital na preservação e contestação histórica revelam que a memória não é apenas um legado do passado, mas um recurso estratégico no presente. A forma como as sociedades africanas utilizam as tecnologias digitais para narrar, questionar e preservar a sua história terá implicações diretas na consolidação da democracia, na construção da cidadania e na afirmação de identidades coletivas plurais e inclusivas.

Considerações Finais

A análise conduzida evidencia que a comunicação política desempenha um papel central na construção e contestação da memória histórica em África, constituindo-se como um elemento estruturante para a compreensão das práticas democráticas contemporâneas. O estudo demonstra que os media tradicionais e digitais não funcionam apenas como canais de transmissão de informação, mas como mediadores ativos das percepções históricas e políticas, moldando interpretações coletivas que influenciam diretamente a participação cidadã e a legitimação do poder.

Constata-se que a reconfiguração da memória histórica através dos media permite uma articulação complexa entre narrativas coloniais, pós-independência e contemporâneas, evidenciando tensões entre discursos oficiais e vozes alternativas. Os jornais, rádio e televisão, aliados às plataformas digitais, contribuem para a produção de narrativas plurais, mas permanecem sujeitos a influências políticas, econômicas e culturais que condicionam a forma como a história é apresentada e interpretada. Este fenómeno sublinha a importância de uma análise crítica das fontes mediáticas e da vigilância sobre os processos de construção discursiva.

A comunicação política revela-se igualmente como instrumento estratégico para a legitimação ou contestação do poder. A investigação mostra que governos e movimentos sociais empregam práticas comunicacionais específicas para consolidar autoridade, mobilizar apoio e influenciar percepções públicas, mas também para desafiar hegemonias, denunciar injustiças e promover alternativas políticas. Este duplo papel evidencia a interdependência entre memória, narrativa e exercício do poder, demonstrando que o processo democrático está intrinsecamente ligado à forma como a história é comunicada e apropriada pelos cidadãos.

A emergência das tecnologias digitais cria oportunidades inéditas para a preservação e contestação histórica, ao permitir que conteúdos, debates e memórias sejam disseminados para públicos mais amplos e diversificados. As redes sociais, blogs e podcasts constituem espaços de articulação social e de engajamento político, promovendo a formação de consciências críticas e estimulando a participação cidadã. No entanto, a digitalização da memória histórica também apresenta desafios significativos, como a desigualdade de acesso,

a fragmentação informacional e a propagação de conteúdos manipulados, que podem comprometer a construção de uma narrativa confiável e democrática.

A investigação evidencia que a comunicação política e a mediação histórica estão interligadas com processos de construção de identidade coletiva. A forma como as narrativas são produzidas, selecionadas e difundidas influencia a percepção do passado, molda valores cívicos e legitima ou questiona estruturas de poder. Neste contexto, o fortalecimento das capacidades críticas do público constitui um requisito essencial para a promoção de uma cidadania activa e informada, capaz de interagir de forma consciente com os discursos históricos e políticos.

A análise também destaca a necessidade de uma abordagem ética e responsável na comunicação política. A manipulação da memória histórica, seja através da omissão de acontecimentos significativos, seja através da promoção de narrativas tendenciosas, compromete a credibilidade das instituições democráticas e dificulta a consolidação de práticas participativas e inclusivas. Tornar a comunicação política transparente e responsável é, portanto, um passo indispensável para a construção de processos democráticos sólidos e confiáveis.

Outro aspecto relevante reside na articulação entre educação, mediação histórica e participação cívica. As instituições educativas e culturais desempenham papel decisivo na formação de cidadãos conscientes da sua história e do seu papel no espaço público. A integração de conteúdos que promovam a compreensão crítica das narrativas coloniais e pós-coloniais contribui para a formação de uma memória histórica coletiva capaz de sustentar valores democráticos, estimular o debate público e consolidar mecanismos de responsabilização política.

A investigação revela também que a comunicação digital amplia a capacidade de expressão das vozes historicamente marginalizadas, incluindo grupos sociais, comunidades locais e movimentos de juventude. Estes atores podem, através de ferramentas digitais, contestar narrativas dominantes, construir espaços de memória alternativa e fomentar a participação cívica. Este fenómeno evidencia que a democratização da memória histórica depende, em grande medida, da acessibilidade às tecnologias de informação e da literacia digital da população.

Observa-se, ainda, que a interação entre memória histórica e comunicação política influencia diretamente os processos de legitimação democrática. A promoção de narrativas inclusivas e plurais contribui para o reconhecimento da diversidade cultural e histórica, reforçando a legitimidade do sistema político. Por outro lado, a instrumentalização política da história, através da propagação de narrativas hegemónicas ou revisionistas, compromete a confiança pública e limita a participação cidadã, fragilizando a própria democracia.

O estudo sublinha que a construção de uma democracia africana robusta exige a valorização das narrativas locais e a incorporação crítica das experiências históricas no debate público. A comunicação política desempenha um papel estratégico nesse processo, ao mediar relações entre passado e presente, entre cidadãos e instituições, e ao fomentar o exercício consciente da cidadania. A articulação entre comunicação, memória e democracia torna-se, assim, essencial para a promoção de sociedades mais justas, inclusivas e participativas.

Adicionalmente, a investigação aponta para a necessidade de políticas públicas e iniciativas institucionais que incentivem a literacia histórica e digital, garantindo que os cidadãos possam aceder, compreender e avaliar criticamente os conteúdos mediáticos e digitais. O fortalecimento da capacidade analítica da população constitui um mecanismo de proteção contra a desinformação e um fator determinante para a consolidação de práticas democráticas sustentáveis.

Em síntese, os resultados evidenciam que a comunicação política e a construção da memória histórica em África constituem processos interdependentes, complexos e estratégicos para o desenvolvimento democrático. A promoção de narrativas inclusivas, a valorização da diversidade cultural e histórica, a integração das tecnologias digitais e a formação de cidadãos críticos emergem como elementos centrais para a construção de democracias resilientes, participativas e legitimadas. A reflexão apresentada neste estudo oferece, assim, contributos teóricos e metodológicos relevantes para pesquisadores, profissionais de comunicação e formuladores de políticas, consolidando um diálogo profícuo entre memória, mediação e democracia no contexto africano.

Referências

ASSMANN, A. (2011). **Memória cultural e civilizações antigas: Escrita, lembrança e imaginação política**. Cambridge University Press.

BANDA, F. (2019). **Novos media, história pública e construção da identidade nacional em África**. Revista de Estudos de Media Africanos, 11(3), 301–320.

CASTELLS, M. (2015). **Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da Internet**. Polity Press.

CHIPKIN, I. (2007). **Os sul-africanos existem? Nacionalismo, democracia e memória do apartheid**. Wits University Press.

COMAROFF, J., & COMAROFF, J. L. (2006). **Lei e desordem na pós-colônia**. University of Chicago Press.

FALOLA, T., & AFOLABI, N. (2005). **A política da história e da memória em África**. Carolina Academic Press.

GOLOOBA-MUTEBI, F. (2013). **Comunicação política e legitimidade em África: Perspectivas de Uganda e Ruanda**. Política Comparada e da Commonwealth, 51(1), 34–55.

HABERMAS, J. (2006). **A transformação estrutural da esfera pública: Uma investigação sobre uma categoria da sociedade burguesa**. MIT Press.

HOBSBAWM, E., & RANGER, T. (Eds.). (2012). **A invenção da tradição**. Cambridge University Press.

MANO, W. (2016). **O papel do rádio na construção da memória pós-colonial no sul de África**. Pesquisa em Comunicação Africana, 9(2), 45–68.

MBEMBE, A. (2001). **Sobre a pós-colônia**. University of California Press.

MUDHAI, O. F. (2011). **Ativismo digital e mudança política em África: O caso das redes sociais**. Revista de Estudos de Media Africanos, 3(1), 101–120.

NYAMNJOH, F. B. (2005). **Media em África: Democracia e política do pertencimento**. Zed Books.

NYAMNJOH, F. B., & PAGE, B. (2002). **Media e democracia em África**. Revista Africana de Media, 10(2), 1–20.

OJO, T. (2019). **Redes sociais e mobilização política em África: Oportunidades e desafios**. Revista Africana de Ciência Política, 14(2), 56–74.

OLORUNNISOLA, A. O., & HANUSCH, F. (2014). **História comparativa dos media: África, Europa e Estados Unidos**. Routledge.

THOMPSON, J. B. (2000). **Escândalo político: Poder e visibilidade na era dos media**. Polity Press.

TUFEKCI, Z. (2017). **Twitter e gás lacrimogéneo: O poder e a fragilidade da protesta em rede**. Yale University Press.

VISSER, W., & MATTHEE, M. (2018). **Media digitais e construção da memória pública em África**. Revista Sul-Africana de Teoria e Pesquisa em Comunicação, 44(1), 77–95.

EM MOÇAMBIQUE SE APRENDE A SER CIDADÃO?

IS CITIZENSHIP LEARNED IN MOZAMBIQUE?

Eduardo Humbane

RESUMO: O artigo analisa a formação da cidadania em Moçambique num contexto marcado por tensão sociopolítica após as recentes eleições, questionando o papel da escola e da sociedade na construção de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. Com base numa revisão de literatura clássica e contemporânea sobre cidadania e educação, o estudo evidencia que, apesar do reconhecimento formal da educação como espaço privilegiado de socialização cívica, persistem limitações estruturais, curriculares e institucionais que fragilizam a formação de cidadãos críticos e participativos. Conclui-se que os acontecimentos recentes reforçam a urgência de uma educação orientada para valores democráticos, participação activa e responsabilidade social, condição essencial para o aprofundamento da democracia e da inclusão social em Moçambique.

PALAVRAS-CHAVE: cidadania; escola; sociedade; educação; democracia.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article examines the formation of citizenship in Mozambique within a context of sociopolitical tension following recent elections, questioning the role of schools and society in shaping citizens aware of their rights and duties. Drawing on a review of classical and contemporary literature on citizenship and education, the study shows that, despite the formal recognition of education as a key space for civic socialisation, structural, curricular and institutional limitations continue to weaken the development of critical and participatory citizens. It concludes that recent events highlight the urgent need for an education grounded in democratic values, active participation and social responsibility, which is essential for deepening democracy and promoting social inclusion in Mozambique.

KEYWORDS: citizenship; school; society; education; democracy.

EM MOÇAMBIQUE SE APRENDE A SER CIDADÃO?

Eduardo Humbane ¹

Introdução

Moçambique tem sido caracterizado por ciclos eleitorais marcados por violência e contestação, situação que afecta de forma significativa a estabilidade política, social e económica do país. Ao longo de vários processos eleitorais, tornou-se evidente a dificuldade em consolidar uma prática democrática plena, sendo recorrentes episódios de confrontos entre cidadãos e autoridades, contestação dos resultados e manifestações de insatisfação social. Esta realidade evidencia lacunas na construção de uma cultura cívica sólida e na prática da cidadania, que se refletem na limitada capacidade de lidar com a diversidade política de forma pacífica e participativa.

O processo eleitoral realizado na segunda metade de 2024 não fugiu a esta tendência histórica. A campanha eleitoral desenvolveu-se num ambiente tenso e, após a votação, intensificou-se a violência generalizada. A contestação da oposição sobre irregularidades ocorridas durante o acto eleitoral e a recusa em aceitar os resultados oficiais motivaram a mobilização da sociedade, gerando manifestações políticas, algumas delas violentas, actos de desobediência civil, barricadas nas vias públicas, destruição de infraestruturas públicas e saque de estabelecimentos privados. Por outro lado, a resposta das autoridades governamentais, particularmente através da polícia, destacou-se pelo uso da força e violência contra os cidadãos, acentuando o clima de tensão e fragilizando ainda mais a confiança nos mecanismos democráticos.

Este contexto levanta questões centrais sobre a formação da cidadania em Moçambique e sobre a capacidade da população para exercer direitos e cumprir deveres de forma responsável. A problemática sugere que a escola formal e a sociedade em geral podem não estar a fornecer oportunidades adequadas para a aprendizagem de práticas de cidadania, comprometendo o desenvolvimento de uma cultura democrática efectiva.

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor na UP-Maputo.

O presente artigo tem como objectivo analisar se, em Moçambique, os espaços educativos formais e os ambientes sociais promovem a aprendizagem de competências cívicas, a consciência democrática e a participação responsável dos cidadãos. Para tal, recorre-se à revisão de literatura académica relevante e à experiência do autor como docente e cidadão moçambicano, abordando conceitos de cidadania, educação e participação política.

As questões centrais que orientam o estudo são: em que medida a escola formal contribui para a formação de cidadãos conscientes e críticos; de que forma a sociedade civil e os contextos sociais estruturam oportunidades de aprendizagem cívica; e quais os factores que dificultam ou potenciam a consolidação de uma cultura democrática em Moçambique.

O estudo delimita-se ao contexto da educação formal e dos espaços sociais urbanos, com ênfase nos eventos relacionados com o processo eleitoral de 2024, incluindo manifestações populares, práticas políticas e respostas institucionais, procurando identificar elementos que evidenciem lacunas ou avanços na formação da cidadania.

A relevância do estudo reside na possibilidade de fornecer subsídios para políticas educativas e sociais orientadas para a promoção de uma cidadania activa e esclarecida, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da coesão social em Moçambique. A análise crítica permite ainda compreender o impacto das práticas sociopolíticas sobre o desenvolvimento da consciência cívica e a necessidade de intervenções estratégicas para consolidar uma cultura democrática sustentável no país.

O Que é a Cidadania

A cidadania, na perspectiva sociológica, articula-se como um fenómeno multidimensional que integra direitos, deveres e participação activa, sendo simultaneamente um estatuto jurídico e uma prática social mediada por relações de poder, normas e cultura política. Marshall sustenta que

A cidadania pode ser conceptualizada como um estatuto conferido aos indivíduos enquanto membros de uma comunidade, conferindo-lhes igualdade potencial em direitos e deveres, e oferecendo a oportunidade de participação plena e equitativa na vida social e política, de forma a integrar o

cidadão de maneira activa no espaço público, permitindo-lhe influenciar decisões colectivas, participar na definição das regras sociais e contribuir para a organização das instituições que regulam a vida comum (Marshall, 1967, p. 28).

Este enfoque revela que a cidadania não é apenas um constructo jurídico, mas também um mecanismo de socialização e de construção da agência individual e colectiva².

No contexto moçambicano, a cidadania é formalmente reconhecida pelo quadro legal e constitucional, enquadrando os cidadãos dentro de um Estado de Direito. A Constituição da República estabelece que “Moçambique é um Estado de Direito, baseado no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais do ser humano, promovendo a participação de todos os cidadãos na vida política, económica e social do país, independentemente de diferenças de origem, género, religião ou posição social” (Constituição da República de Moçambique, 2004, p. 12). Tal formulação não apenas define um estatuto legal, mas também constitui um código normativo que visa estruturar relações sociais, delineando o campo de acção dos indivíduos como actores sociais dotados de capacidade de agência e responsabilidade.

A Constituição reforça o princípio da igualdade e da universalidade no artigo 35, estipulando que

Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política, garantindo-se que nenhuma discriminação possa restringir o exercício pleno da cidadania (Constituição da República de Moçambique, 2004, p. 20).

² A agência, no contexto da cidadania, refere-se à capacidade dos indivíduos e colectivos de agir de forma deliberada e reflexiva no espaço social e político, transformando normas, instituições e relações de poder. Ela implica não apenas o reconhecimento dos direitos e deveres formais, mas também a prática consciente da participação activa, através da reivindicação de direitos, da proposição de soluções e da colaboração em processos deliberativos. A agência permite que os cidadãos influenciem e modifiquem práticas sociais percebidas como injustas, promovendo inclusão, equidade e solidariedade, funcionando como o núcleo dinâmico da cidadania, ao converter direitos legais em

Este enunciado reflecte uma tentativa de formalizar a justiça social e estruturar a inclusão, oferecendo um quadro normativo para a análise das desigualdades e para a construção de práticas cívicas que transcendam a letra da lei.

Apesar deste enquadramento formal, a sociologia da cidadania evidencia que a prática efectiva enfrenta barreiras estruturais, culturais e institucionais que limitam a participação dos indivíduos no espaço público. Marshall observa que “mesmo quando os direitos de cidadania estão formalmente assegurados, barreiras sociais, culturais e institucionais podem impedir a sua plena efectivação, restringindo a participação activa dos cidadãos e dificultando que estes se constituam como actores críticos e conscientes, evidenciando que a titularidade legal, por si só, não garante a experiência concreta da cidadania” (Marshall, 1967, p. 35). Tal constatação sublinha a necessidade de compreender a cidadania como fenómeno social, situado no contexto histórico e nos processos de interação entre instituições e actores sociais.

Dagnino contribui para esta perspectiva ao afirmar que

A cidadania deve ser compreendida não apenas como um conjunto de direitos e deveres previstos na lei, mas como uma prática social activa, na qual os indivíduos intervêm deliberadamente na vida pública, reivindicando, negociando e reinterpretando os seus direitos, constituindo-se como actores conscientes, críticos e transformadores do sistema político e social em que se inserem, influenciando relações de poder, normas institucionais e práticas culturais, e contribuindo para a humanização das interações sociais (Dagnino, 1994, p. 61).

Esta abordagem sociológica desloca o foco da cidadania do estatuto jurídico para a agência social, enfatizando a participação activa como mecanismo de empoderamento colectivo e transformação social.

experiências vividas e em práticas colectivas que fortalecem a democracia e consolidam a coesão comunitária.

O exercício da cidadania enquanto cultura exige que o indivíduo compreenda que possui direito a ter direitos, reconhecendo-os como dinâmicos, interpretáveis e passíveis de expansão no contexto social. Dagnino (1994, p. 64) explica que

O exercício da cidadania implica agir para que as preocupações e reivindicações individuais ou colectivas sejam reconhecidas pelo sistema sociopolítico, propondo novas formas de interação entre actores sociais, e contribuindo para transformar práticas percebidas como injustas ou opressoras, promovendo a equidade, a inclusão e a solidariedade dentro da comunidade, articulando direitos formais com relações de confiança e reciprocidade social (Dagnino, 1994, p. 64).

Este conceito evidencia a dimensão ética, relacional e transformadora da cidadania, incorporando análise sociológica das estruturas e das práticas sociais.

A cidadania activa também pressupõe responsabilidade social e participação deliberativa, sendo o indivíduo um agente capaz de criar soluções, fortalecer mecanismos de accountability e intervir criticamente na esfera pública. Dagnino salienta que “o cidadão que incorpora a cidadania como cultura não se limita a usufruir de direitos, mas torna-se agente de mudança, intervindo de forma reflectida e responsável no espaço público, fortalecendo a democracia, consolidando a coesão social e transformando a comunidade política, promovendo justiça, equidade e dignidade para todos os membros da sociedade” (Dagnino, 1994, p. 68). Este entendimento reforça a necessidade de considerar o cidadão como actor social em constante negociação com normas, instituições e valores culturais. Assim, a cidadania efectiva articula estatuto formal, agência social e cultura política, sendo simultaneamente instrumento de inclusão, justiça e transformação.

Em suma, a cidadania em Moçambique deve ser compreendida como uma prática social complexa que integra direitos legais, cultura cívica e agência colectiva, exigindo que os cidadãos não se limitem à posse formal de direitos, mas intervenham activamente na construção e transformação do sistema político e social. A cidadania efectiva pressupõe a participação crítica e responsável, contribuindo para o fortalecimento de instituições inclusivas e para a criação de uma sociedade mais justa, participativa e solidária. Neste sentido, ela funciona como instrumento de humanização, promoção da igualdade e

construção de relações de reconhecimento mútuo, consolidando o tecido social e favorecendo uma democracia participativa capaz de responder aos desafios históricos, culturais e estruturais do país, transformando a vida comunitária e ampliando as possibilidades de pertença e participação de todos os cidadãos.

Educação e Cidadania

A educação e a cidadania encontram-se intimamente ligadas, constituindo um processo de socialização política e cultural que prepara os indivíduos para a vida comunitária e para a participação crítica na esfera pública. Embora os indivíduos adquiram a cidadania formal através da nacionalidade, este estatuto legal não garante automaticamente o desenvolvimento de competências cívicas ou a compreensão profunda dos direitos e deveres inerentes à vida em sociedade. Carmo explica que

Educar para a cidadania é a interiorização de um conjunto de direitos e deveres reconhecidos como legítimos, que permitam aos aprendentes participar activamente na construção da sua história pessoal e serem igualmente sujeitos empenhados na história colectiva, reconhecendo a necessidade de interagir com outros cidadãos, assumir responsabilidades e atuar em espaços sociais e políticos de forma crítica e consciente, de modo a transformar práticas e instituições de maneira a refletir justiça, equidade e solidariedade (Carmo, 2014, pp. 38-39).

Este enfoque evidencia que a cidadania se aprende, cultivando-se através de práticas educativas que desenvolvam a consciência social e política dos indivíduos.

A cidadania, enquanto prática social, exige que os indivíduos interiorizem direitos e deveres e desenvolvam capacidades de ação responsável. A educação cumpre, neste contexto, um papel estruturante ao fornecer aos cidadãos ferramentas cognitivas e éticas que lhes permitem compreender as regras sociais, interagir construtivamente com outros actores e participar de forma significativa na construção do tecido político e social. É através desta formação que os indivíduos se tornam capazes de intervir na história colectiva, assumindo protagonismo e desenvolvendo competências de agência social que lhes permitem questionar, negociar e transformar normas, práticas e estruturas de poder.

O desenvolvimento pessoal é, portanto, condição prévia para a formação cívica. Antes de se ser cidadão plenamente consciente, é fundamental cultivar autonomia, solidariedade e responsabilidade ética, permitindo que o indivíduo se posicione de forma crítica perante a diversidade de género, cultura e opinião na sociedade. Carmo (2014) salienta que

A educação deve promover o desenvolvimento pessoal, incentivando o indivíduo a tornar-se autónomo, solidário e líder de si mesmo, ao mesmo tempo que o prepara para assumir responsabilidade social, dialogar com diferentes gerações e participar na construção de consensos dentro de uma sociedade democrática, compreendendo a complexidade das relações sociais e políticas e o impacto das suas decisões na vida colectiva (Carmo, 2014, p. 40).

Para além do desenvolvimento pessoal, a educação deve ensinar os cidadãos a reconhecer e praticar direitos humanos universais, promovendo atitudes éticas, críticas e solidárias que garantam a participação activa no espaço público. Um cidadão educado para a cidadania deve ser capaz de interagir construtivamente com outros, contribuir para a resolução de conflitos, fortalecer instituições democráticas e inclusivas, e assumir responsabilidades éticas na promoção da justiça e da equidade. Este papel da educação vai além da transmissão de conteúdos, configurando-se como um processo de socialização política e cultural que molda sujeitos críticos, conscientes e autónomos.

Apesar deste ideal, a educação pode, em certos contextos, reproduzir mecanismos de conformismo e subordinação social. Arroyo (1997 citado por Humbane) argumenta que

Nesses modelos de educação, onde tanto se enfatiza o convívio e a cooperação, não se presta atenção às desigualdades e, quando se presta, é para insistir na cooperação nas desigualdades; não se coloca quem define os fins desse convívio e a que interesses servem. A realidade do poder, da tirania e da opressão são aceites como fazendo parte do convívio social, e o reducionismo da questão da cidadania à moralização ou à educação para o bom convívio não é apenas um desvio, mas um obstáculo à compreensão da cidadania, deslocando-a da questão do poder e esvaziando a sua dimensão crítica, transformando-a num pedagogismo estéril e conformista (Arroyo, 1997 citado por Humbane, 2021, p. 59).

Esta análise evidencia que a educação, sem consciência crítica, pode limitar a agência dos cidadãos e reproduzir desigualdades estruturais.

Com base nesta perspectiva crítica, a educação para a cidadania deve ir além da instrução normativa, oferecendo ferramentas para que os indivíduos compreendam, questionem e transformem as estruturas sociais, políticas e económicas em que estão inseridos. O desafio central é formar cidadãos que atuem de forma consciente, que compreendam a interdependência entre direitos e deveres, e que desenvolvam a capacidade de agência necessária para intervir e transformar a realidade social, promovendo equidade, inclusão e solidariedade.

A educação, quando concebida como prática sociopolítica e ética, permite a construção de cidadãos críticos e participativos, capazes de transformar o espaço público em arena de deliberação e cooperação. A formação cívica integra conhecimento, ética, reflexão crítica e ação prática, consolidando a democracia como processo dinâmico de interação entre cidadãos e instituições, e humanizando a vida colectiva ao fortalecer o tecido social e os mecanismos de participação e accountability.

Em síntese, a educação constitui um instrumento central na construção de cidadãos críticos, autónomos e socialmente responsáveis, capazes de exercer direitos, assumir deveres e contribuir para sociedades justas e democráticas. A articulação entre formação ética, consciência crítica e prática activa permite que a cidadania seja não apenas um estatuto formal, mas uma experiência social vivida, na qual os indivíduos, conscientes da sua agência, transformam o espaço público e promovem justiça, solidariedade e participação efectiva na vida comunitária.

Cidadania em Construção: Dinâmicas Educativas e Sociais na Formação do Cidadão Moçambicano

Moçambique, desde a sua independência em 1975, percorreu trajectórias complexas de construção sociopolítica que moldaram o exercício da cidadania. A transição do regime socialista de partido único, orientado para a planificação económica e para a ideologia marxista, para uma democracia multipartidária e uma economia de mercado formalmente

consagrada pela Constituição de 1990, trouxe consigo profundas implicações para a experiência social e política do cidadão moçambicano. Esta trajetória evidencia que a cidadania não é apenas um estatuto formal conferido pelo Estado, mas uma prática social que depende de experiências concretas de participação, reconhecimento e agência no quotidiano da vida colectiva.

A educação formal, neste contexto, assume um papel central na construção das competências cívicas e na interiorização de valores de cidadania, devendo articular formação técnica e científica com educação ética, moral e cívica. Carmo (2014) observa que educar para a cidadania é a interiorização de um conjunto de direitos e deveres reconhecidos como legítimos, que permitam aos aprendentes participar activamente na construção da sua história pessoal e serem igualmente sujeitos empenhados na história colectiva, capazes de compreender as estruturas de poder que os envolvem e de questionar práticas sociais injustas. Esta perspectiva coloca a aprendizagem da cidadania no centro do projeto educativo, entendendo-a como prática reflexiva, crítica e participativa, que transcende a mera instrução formal.

Para que a educação produza cidadãos críticos e autónomos, torna-se necessário que os alunos experienciem a cidadania em contextos concretos e significativos, vivenciando o direito de participação e o dever de responsabilidade social. A educação deve promover o desenvolvimento pessoal, incentivando o indivíduo a tornar-se autónomo, solidário e capaz de liderar-se a si mesmo, ao mesmo tempo que o prepara para assumir responsabilidade social, dialogar com diferentes gerações e participar na construção de consensos dentro de uma sociedade democrática, compreendendo a complexidade das relações sociais e políticas e o impacto das suas decisões na vida colectiva.

Todavia, a realidade moçambicana evidencia que o sistema escolar enfrenta desafios significativos na operacionalização destes princípios. Arroyo (1997), citado por Humbane (2021, p. 59), adverte que “nesses modelos, onde tanto se enfatiza o convívio, a cooperação, não se presta atenção às desigualdades e, quando se presta, é para insistir na cooperação nas desigualdades, não se coloca quem define os fins desse convívio e a que interesses servem. A realidade do poder, da tirania e da opressão são aceites como fazendo parte do convívio social. O reducionismo da questão da cidadania à questão do moralismo-educação para o bom convívio não é apenas um desvio, mas um obstáculo à compreensão da questão da cidadania,

deslocando-a da questão do poder, esvaziando-a e reduzindo-a a moralismos e pedagogismos estéreis” (Arroyo, 1997 citado por Humbane, 2021, p. 59). Esta crítica evidencia como práticas educativas superficiais podem reforçar conformismo e reproduzir hierarquias sociais, em detrimento da emancipação cidadã.

Métodos pedagógicos participativos e experienciados na vida social concreta aparecem, assim, como essenciais para a construção de competências cívicas. Hans Saar (2010, pp. 205-206) explica de forma clara:

...acho muito importante que os métodos na aula tenham que ser dialogantes, tem que haver a conversa, o debate. Na própria aula tem que haver espaço para o aluno se posicionar, contestar. O outro aspecto é que não basta falar teoricamente de direitos e deveres. É preciso fazer o aluno entrar para a sociedade para ir ver a tal democracia..., portanto, ele tem que fazer pesquisa, projetos. É preciso levar o aluno para perto da realidade, levá-lo a ir ver onde se pratica a democracia e como ela ocorre. Na escola ele poder observar o Conselho de Escola, o funcionamento da direção da escola. Fora da escola poderia pesquisar as práticas democráticas na comunidade, nas instituições democráticas, analisar as eleições por exemplo. Não deve haver um muro entre a escola e a sociedade. E não se deve ideologizar a questão da cidadania. É preciso fazer o aluno viver a cidadania! (Saar, 2010, pp. 205-206).

Esta abordagem reforça a necessidade de ligação direta entre aprendizagem e prática social, reconhecendo que a cidadania se constrói na interacção com o mundo real.

O papel da escola, contudo, não pode ser avaliado isoladamente. A família e a comunidade constituem espaços primários de socialização, transmitindo valores, normas e práticas políticas que moldam o comportamento cívico. Cherkaoui sublinha que “estudos mostraram, nomeadamente, que existe uma forte semelhança de comportamentos políticos entre os filhos e seus pais, indicando que o padrão de cidadania e de participação cívica se aprende inicialmente no seio familiar e se consolida na prática social cotidiana” (Cherkaoui, 1990, p. 228). Esta constatação evidencia a importância da socialização intergeracional e da imersão em contextos comunitários para a formação da cidadania.

Adicionalmente, a democracia local, os órgãos comunitários e os meios de comunicação social desempenham papéis centrais na aprendizagem da cidadania, proporcionando oportunidades para debate, participação e fiscalização. Dagnino reforça que “a cidadania deve ser concebida não apenas como estatuto legal, mas como prática cultural e política, permitindo aos cidadãos interagir com as instituições, questionar decisões e participar de forma activa, de baixo para cima, na construção da esfera pública e na elaboração de políticas que afetam a sua vida e a da comunidade” (Dagnino, 1994, p. 112). A cidadania emerge, assim, como resultado de processos complexos de interação social, participação e reflexão crítica.

Todavia, limitações estruturais persistem. A verticalidade das relações entre professores e alunos, a ausência de associações estudantis funcionais, e a falta de espaços de debate real comprometem a formação de competências críticas e participativas. Niquice observa que

Ao nível de gestão do currículo, onde iniciativas, liberdade e autonomia deveriam ganhar expressão, os actores locais devem envolver-se de forma activa. Todavia, persiste uma verticalidade hierárquica entre escola e comunidade, gestores e pais, que transmite aos alunos uma relação de autoridade rígida, dificultando a experiência prática de cidadania e a construção de competências críticas e democráticas (Niquice, 2017, p. 173)

A escola cívica, por outro lado, deve proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e plural, combatendo violência, discriminação e exclusão, de modo a permitir que os alunos desenvolvam sentido ético e responsabilidade social. Este tipo de educação articula dimensões cognitiva, ética e prática, formando cidadãos capazes de questionar estruturas de poder e de contribuir para a transformação da sociedade. A vivência entre pares, os conselhos de escola e as actividades co-curriculares devem constituir experiências significativas de participação democrática, permitindo que o estudante compreenda e pratique a cidadania no quotidiano.

A análise sociológica evidencia, portanto, que aprender a ser cidadão em Moçambique envolve múltiplos actores e espaços, formais e informais, e depende de práticas educativas que combinem formação pessoal, desenvolvimento crítico e participação activa. A escola

desempenha papel central, mas a família, a comunidade, os meios de comunicação e as instituições sociais constituem igualmente arenas fundamentais de aprendizagem cívica.

A experiência moçambicana demonstra que, apesar de avanços legais e curriculares, a formação para a cidadania enfrenta obstáculos estruturais, culturais e institucionais que limitam a interiorização de direitos e deveres e a construção de competências críticas. A educação permanece formalmente orientada para a cidadania, mas muitas vezes falha na sua operacionalização prática, reproduzindo padrões de hierarquia e conformismo social.

A cidadania, entendida sociologicamente, não se reduz ao conhecimento jurídico de direitos e deveres, nem à frequência escolar formal; emerge da capacidade do indivíduo de interagir com a sociedade, questionar práticas injustas, participar em processos decisórios e contribuir para a coesão e transformação social. Trata-se de um processo contínuo, mediado por experiências concretas, relações sociais e interações comunitárias.

Em suma, a aprendizagem da cidadania em Moçambique exige uma abordagem integrada que articule educação formal e socialização informal, práticas de participação real, modelos de autoridade democrática e espaços de debate e intervenção. É uma tarefa complexa, que requer formação docente adequada, envolvimento comunitário, oportunidades de prática e reflexão crítica, bem como instituições que promovam a inclusão, a justiça e o respeito pela diversidade.

Conclui-se que o desafio moçambicano consiste em criar condições efectivas para que a cidadania não seja apenas um conceito formal, mas uma experiência vivida, crítica e participativa, capaz de fortalecer a democracia, a responsabilidade social e a coesão comunitária. A cidadania emancipada é, assim, simultaneamente um produto da educação e da vida social, um processo dinâmico de aprendizagem que se realiza em múltiplos espaços e ao longo de toda a vida.

Em Moçambique Se Apreende a Ser Cidadão?

Moçambique alcançou a independência em 1975, após um longo processo de luta armada conduzido pela FRELIMO, marcando o início da I República. O novo poder, inserido numa matriz ideológica marxista, empenhou-se na construção de uma sociedade distinta do

ordenamento colonial, procurando desconstruir estruturas sociais e económicas herdadas e instituir um modelo socialista de partido único, com ideologia oficial e economia planificada. Tal projecto visava não apenas a reorganização da economia, mas também a formação de cidadãos alinhados com os valores do socialismo, enfatizando a moral colectiva, o patriotismo e a disciplina cívica como elementos constitutivos do novo cidadão moçambicano.

A partir de 1990, com a aprovação de uma nova Constituição e o início da II República, Moçambique iniciou a transição de um sistema socialista para um Estado de Direito democrático e multipartidário. Politicamente, o país passou a colocar o cidadão no centro do sistema, assumindo formalmente a democracia como valor nuclear, enquanto, no plano económico, abandonou a economia planificada, adoptando uma lógica de mercado. Esta transição implicou profundas alterações na configuração institucional e social, incluindo o papel do Estado, da sociedade civil e da educação como mecanismos centrais de socialização política.

No domínio da educação, as transformações políticas repercutiram-se directamente na legislação e na organização do Sistema Nacional de Educação (SNE). A Lei de Bases 4/83 foi substituída pela Lei 6/92, posteriormente ajustada pela Lei 18/18, de modo a responder às novas exigências sociais e políticas. Este percurso normativo evidencia a centralidade conferida à educação como instrumento de construção do cidadão, acentuando competências técnicas, científicas e cívicas, bem como valores éticos e morais como fundamentos de uma cidadania activa.

Os sistemas educativos, tal como assinalam Gaspar e Diogo (2010), articulam finalidades que orientam a acção pedagógica e definem o tipo de cidadão a formar. A Lei 18/18 estipula explicitamente que um dos objectivos da educação em Moçambique é “Formar o cidadão com uma sólida preparação científica, técnica, cultural e física sólida e elevada educação moral, ética, cívica e patriótica” (Artigo 03, alínea e). Este enunciado reflecte a intenção normativa de integrar o desenvolvimento de competências cognitivas com a formação ética, moral e patriótica, propondo-se como um ideal regulador da prática educativa.

Apesar da clareza normativa, a implementação prática desse ideal enfrenta limitações estruturais e culturais. Carmo (2014) questiona se a escola moçambicana consegue, de facto, interiorizar nos alunos os direitos e deveres necessários à participação activa na construção da sua história pessoal e colectiva. Contrariamente, Arroyo (1997) alerta que a educação em contextos capitalistas frequentemente não ultrapassa uma pedagogia moralizante, centrada na convivência e cooperação, mas desprovida de uma análise crítica das desigualdades, do poder e da opressão, configurando-se, assim, como obstáculo à emergência de uma cidadania emancipada.

No plano metodológico, Hans Saar, citado por Humbane, destaca que

...acho muito importante que os métodos na aula tenham que ser dialogantes, tem que haver a conversa, o debate. Na própria aula tem que haver espaço para o aluno se posicionar, contestar. O outro aspecto é que não basta falar teoricamente de direitos e deveres. É preciso fazer o aluno entrar para a sociedade para ir ver a tal democracia..., portanto, ele tem que fazer pesquisa, projetos. É preciso levar o aluno para perto da realidade, leva-lo a ir ver onde se pratica a democracia e como ela ocorre. Na escola ele poder observar o Conselho de Escola, o funcionamento da direção da escola. Fora da escola poderia pesquisar as práticas democráticas na comunidade, nas instituições democráticas, analisar as eleições por exemplo. Não deve haver um muro entre a escola e a sociedade. E não se deve ideologizar a questão da cidadania. É preciso fazer o aluno viver a cidadania! (Hans Saar, citado por Humbane, 2021, p. 205).

Saar sublinha a necessidade de aproximação da escola à realidade social, promovendo experiências práticas de democracia e participação, tais como o envolvimento nos Conselhos de Escola e a análise de instituições democráticas, constituindo a vivência concreta da cidadania.

Niquice complementa esta perspectiva ao analisar a democraticidade dos processos escolares, observando que

... (ao) nível de gestão do currículo, onde as iniciativas, a liberdade e a autonomia devem ganhar maior expressão... os actores a nível local devem envolver-se cada vez mais e de forma activa. Os pais, os encarregados de edu-

cação, a comunidade escolar e local, os líderes comunitários e os gestores da escola devem constituir um exemplo de convivência democrática, fazendo da escola um espaço de exercício da cidadania... Os trabalhos científicos... revelam uma espécie de verticalismo na relação escola-comunidade, ou gestores-pais/encarregados de educação. Uma lição que os alunos aprendem é essa relação hierárquica, vertical... (Niquice, 2017, p. 173).

Esta crítica evidencia a persistência de estruturas institucionais centralizadas que limitam o exercício pleno da cidadania no contexto escolar, reforçando modelos de autoridade vertical e restringindo a participação efectiva de pais, encarregados de educação e comunidade.

A experiência prática da docência, quer no ensino secundário, quer no superior, confirma que a escola moçambicana raramente proporciona experiências democráticas enriquecedoras. A prevalência de culturas institucionais fechadas e verticalizadas impede que a escola funcione como espaço de prevenção e resolução de injustiças, expondo alunos a práticas de assédio, corrupção e bullying. Assim, a escola que se propõe formar cidadãos cívicos deve garantir um ambiente seguro, inclusivo e respeitador da diversidade política, cultural, religiosa, sexual e de género, contrariando práticas repressivas e hierárquicas que comprometem o desenvolvimento da cidadania (Carmo, 2014).

A observação do quotidiano escolar evidencia que os alunos raramente presenciam modelos adultos de exercício da liberdade de opinião, debate construtivo e fiscalização democrática. A vivência entre pares, por sua vez, contribui apenas marginalmente para a aprendizagem democrática, dado que associações estudantis e grémios funcionam de forma incipiente, limitando oportunidades de eleição, prestação de contas, campanhas e representação, actividades essenciais para a construção de competências cívicas e participativas.

O relacionamento entre professores e alunos permanece caracterizado pelo verticalismo e centralidade da autoridade docente, restringindo a problematização da realidade e o desenvolvimento do pensamento crítico. A pedagogia, centrada no transmissivo, não promove debate, questionamento nem autonomia, elementos fundamentais para a formação da cidadania, contrariando a visão de Niquice de que

Uma leitura em relação ao cenário vivido em matéria de formação da cidadania, permite-nos tomar um posicionamento crítico segundo o qual em muitas situações de organização de ensino e da aprendizagem não se potencia a formação em valores a partir do questionamento da realidade. Não se problematiza a realidade em toda a sua dimensão cultural, política, económica, social enquanto espaço de intervenção do Homem como entidade responsável (Niquice, 2017, p. 179)

Apesar de discursos curriculares progressistas, com abordagens integradas no ensino primário e temas transversais no ensino secundário, como “Cultura de paz, direitos humanos e democracia” ou “Identidade cultural e moçambicanidade” (Plano Curricular do Ensino Secundário, 2022, p. 8), as experiências práticas permanecem limitadas. Actividades co-curriculares e círculos de interesse procuram aproximar alunos da comunidade e das suas preferências, mas não substituem a necessidade de uma prática democrática consistente e sistemática dentro da escola.

A legislação educativa, os programas curriculares e a Constituição moçambicana indicam uma intenção clara de formação para a cidadania, mas a sua concretização esbarra em múltiplos constrangimentos. A formação docente inadequada constitui um factor central, como ressalta Niquice, ao afirmar que “há um problema que tem a ver com a formação de professores para a leccionação dos conteúdos respectivos. O despreparo dos professores é um constrangimento prático e comprometedor para uma educação para a cidadania” (Niquice, 2017, p. 177). Este desafio coloca em evidência a necessidade de políticas de formação contínua e capacitação docente orientadas para a democracia e participação social.

Finalmente, o contexto sociopolítico moçambicano, marcado por paradoxos, influencia directamente a eficácia da educação para a cidadania. Embora Moçambique seja formalmente uma democracia liberal desde 1990, com eleições periódicas, a consolidação do sistema democrático permanece incompleta. O país ainda enfrenta dificuldades em organizar processos eleitorais amplamente reconhecidos como legítimos, reflectindo que a formação para a cidadania, enquanto prática social e política, é inseparável da construção histórica da democracia e da participação cívica efectivamente vivenciada pelos cidadãos.

Não é Só a Escola Que Ensina a Cidadania

A reflexão sobre a formação da cidadania exige ultrapassar a concepção restrita da escola como único espaço educativo. Mészáros (2007), filósofo húngaro de referência, propõe a possibilidade de uma outra forma de educação, exterior ao espaço escolar, que emerge mesmo no contexto do sistema capitalista. O autor salienta que “a consciência humana não é determinada exclusivamente pela educação escolar” (Mészáros, 2007, p. 20), apontando para a multiplicidade de mediações sociais que contribuem para o processo de aprendizagem. Aprender, nesse sentido, é um fenómeno inerente à vida quotidiana, e grande parte dessa aprendizagem contínua decorre fora das instituições formais de ensino, ficando, portanto, fora do seu controlo directo. Este argumento sublinha a necessidade de reconhecer a existência de múltiplos espaços sociais que participam na constituição do sujeito cidadão.

Tal perspectiva é sociologicamente pertinente porque evidencia que a escola, embora desempenhe um papel estruturante, não monopoliza a socialização dos membros da sociedade. A análise crítica impõe, assim, a identificação dos outros contextos nos quais a cidadania se aprende, bem como a compreensão dos mecanismos que nela operam. Não se trata apenas de descrever os espaços, mas de analisar as relações sociais, as normas e os valores que estruturam essas aprendizagens, reconhecendo a complexidade da socialização cívica na contemporaneidade.

A família configura-se como o primeiro e mais influente espaço de socialização. Enquanto instância primária de educação, transmite valores, normas e comportamentos que moldam o desenvolvimento do indivíduo. Cherkaoui sublinha que “estudos mostraram, nomeadamente, que existe uma forte semelhança de comportamentos políticos entre os filhos e seus pais” (Cherkaoui, 1990, p. 228), apontando para a reprodução intergeracional de padrões de cidadania. No contexto moçambicano, esta constatação levanta questões cruciais sobre o tipo de modelos de comportamento político e de cidadania que os pais oferecem como referência, condicionando a formação de sujeitos críticos e participativos.

Além da família, a comunidade local, entendida como o bairro de residência, assume relevância central na construção da cidadania. Nestes espaços, a aprendizagem cívica ocorre muitas vezes de forma prática e experiencial, através da participação em processos de decisão

colectiva, na eleição de lideranças comunitárias - como secretários de bairro ou chefes de quarteirão - e em actividades sociais, cívicas e sanitárias. Pergunta-se, sociologicamente, se estas experiências proporcionam efectivamente práticas de cidadania emancipada ou se, pelo contrário, reproduzem hierarquias e padrões de exclusão que limitam a participação activa dos cidadãos, em particular dos jovens.

Os meios de comunicação social tradicionais desempenham igualmente um papel estratégico na formação da consciência cívica. No caso moçambicano, é relevante questionar se os órgãos públicos e privados fomentam o debate público, promovendo a pluralidade de vozes e ideias. Como sustenta Dagnino (1994), é essencial que os cidadãos participem “de baixo para cima” na construção da esfera política, condição para que a cidadania se consolide como prática activa e crítica, em vez de se reduzir a um estatuto formal sem implicação social real.

A emergência das médias digitais adiciona uma nova dimensão à educação cívica. Redes sociais e plataformas digitais funcionam como canais de difusão de informação, debate público e denúncia de abusos, influenciando diferentes poderes institucionais, sejam políticos, económicos ou religiosos. Apesar de maior acessibilidade para segmentos socialmente privilegiados, estas plataformas oferecem oportunidades inéditas de mobilização, participação e contestação, configurando-se como instrumentos de aprendizagem cívica fora do âmbito escolar.

Todavia, a utilização das redes sociais não é isenta de riscos. A ausência de regulamentação eficaz e o potencial de manipulação da opinião pública, através da disseminação de desinformação, da difamação de cidadãos comuns ou figuras públicas e da violação da privacidade, constitui um desafio relevante. Assim, deve reconhecer-se que, embora representem espaços de expressão e mobilização, as redes sociais apresentam limitações e riscos significativos para o fortalecimento da cidadania, exigindo uma leitura crítica sobre o seu papel na vida política contemporânea.

Historicamente, a sindicalização desempenhou papel central na construção da cidadania nos países capitalistas centrais, sendo determinante para mudanças sociais, políticas e económicas. Em Moçambique, porém, coloca-se a interrogação sobre o estado actual do sindicalismo. É legítimo questionar se existe uma cultura sindical suficientemente consolidada, capaz de articular interesses colectivos e defender direitos, particularmente no funcionalismo

público, que concentra a maior parte da força laboral, e se os sindicatos contribuem para a formação de sujeitos cívicos politicamente conscientes.

O associativismo surge, paralelamente à sindicalização, como outro mecanismo de participação cívica e de socialização política. A adesão a associações civis, culturais ou políticas oferece oportunidades concretas de aprendizagem experiencial da cidadania, ao fomentar cooperação, negociação e responsabilidade colectiva. Em Moçambique, deve avaliar-se se há consistência na criação e militância em associações, e se estas práticas produzem participação activa ou se se limitam a nichos restritos, refletindo assim desigualdades na formação cívica.

A análise sociológica destes múltiplos espaços revela que a cidadania se aprende num continuum de experiências sociais, onde família, comunidade, media, sindicatos e associações interagem de formas complexas. Cada espaço possui dinâmicas próprias, diferentes capacidades de influência e distintos níveis de eficácia na construção de sujeitos críticos e participativos. A compreensão dessas inter-relações exige uma abordagem multidimensional, que articule perspectivas históricas, culturais e políticas, evitando reducionismos institucionais.

A reflexão sobre a prática da cidadania em Moçambique evidencia desafios estruturais e culturais persistentes. A existência dos espaços formais e informais não garante automaticamente a formação de cidadãos críticos. O êxito depende da qualidade das experiências, da capacidade dos indivíduos de interagir criticamente com elas e da promoção de competências reflexivas, participativas e éticas, que permitam ir além de uma adesão meramente formal às normas sociais e políticas.

Em síntese, a cidadania não é ensinada exclusivamente na escola. A sua construção resulta de processos complexos e distribuídos entre múltiplos espaços sociais, que podem fortalecer ou limitar a participação crítica e emancipatória. No contexto moçambicano, a análise sugere que ainda se impõe um esforço consciente de criação e consolidação de espaços educativos e sociais capazes de integrar aprendizagem formal e informal, promovendo uma cidadania inclusiva, crítica e efetivamente emancipatória.

Considerações Finais

O ponto de partida para a elaboração deste artigo foi uma expressão emblemática escutada durante o período de forte tensão que se seguiu à divulgação dos resultados eleitorais de 2024: “este país é nosso, queremos organizar o país”. Esta afirmação encerra um sentido profundo de pertença e de vontade de participação activa na construção nacional, expressando, em aparência, um despertar de consciência cidadã. No entanto, por detrás dessa reivindicação legítima de inclusão e de protagonismo social, emergem contradições que revelam a fragilidade dos fundamentos éticos e políticos que sustentam a cidadania em Moçambique. A frase, que poderia simbolizar a maturidade democrática, acabou por reflectir também a ausência de uma verdadeira cultura de convivência cívica e de respeito pelas regras institucionais.

As manifestações de contestação que acompanharam o processo eleitoral foram, em muitos casos, marcadas por uma ambiguidade preocupante. Os mesmos actores que proclamavam o direito de organizar o país recorreram, em simultâneo, a actos de violência física e verbal, por vezes de carácter extremo, dirigidos contra instituições do Estado, cidadãos comuns e até intelectuais. Esse comportamento contraditório demonstra que a noção de cidadania permanece, em grande medida, instrumentalizada e reduzida a um discurso de reivindicação, sem o correspondente compromisso com os princípios de tolerância, diálogo e responsabilidade social. O direito à participação política, quando desprovido de consciência cívica, transforma-se facilmente num exercício destrutivo, incapaz de promover uma convivência democrática saudável.

Esta realidade conduz à constatação de que a formação para a cidadania continua a constituir um dos maiores desafios do país. O fortalecimento da democracia exige mais do que reformas políticas ou institucionais: requer a construção de uma cultura social que reconheça o outro, valorize o diálogo e promova a solidariedade. Moçambique beneficiaria amplamente se, de forma estratégica e contínua, investisse na edificação de uma sociedade aberta, na qual a escola, a família, as comunidades locais, os sindicatos e os meios de comunicação - tradicionais e digitais - assumissem, de modo consciente, um papel pedagógico na promoção da cidadania. A educação cívica deve ser entendida não apenas como um conteúdo curricular, mas como uma prática quotidiana de convivência e responsabilidade colectiva.

Para que uma sociedade se mantenha viva e coesa, necessita de mecanismos que induzam os seus membros a manifestarem comportamentos que reforcem a ordem, o respeito e a solidariedade. A ausência de tais mecanismos abre espaço à desagregação social e à violência como forma de resolução de conflitos. Uma cidadania madura implica a capacidade de ajustar tensões internas sem recorrer à ruptura, substituindo o confronto destrutivo pela negociação e pela construção colectiva de consensos. O episódio pós-eleitoral de 2024 revelou, de forma clara, a urgência de fortalecer a cultura cívica entre os moçambicanos, de modo a transformar a energia contestatária em acção política responsável e construtiva.

O caminho para a consolidação da cidadania exige uma profunda transformação cultural e educativa. A escola deve deixar de ser apenas um espaço de transmissão de saberes técnicos e científicos para se tornar um laboratório de convivência democrática, onde se aprenda a respeitar diferenças, a ouvir e a argumentar. Do mesmo modo, a família precisa de ser revalorizada como instância primeira de socialização ética, e os meios de comunicação devem assumir a responsabilidade de informar com rigor, fomentar o debate público e combater a desinformação. Só assim se poderá criar um ecossistema social em que a cidadania não seja apenas um ideal proclamado, mas uma prática vivida.

Em jeito de conclusão, a construção de uma cidadania emancipada em Moçambique passa pelo compromisso de todos os sectores sociais com uma educação ética, participativa e solidária. O país carece de espaços permanentes de diálogo, de instituições credíveis e de cidadãos conscientes do seu papel histórico na consolidação democrática. Reafirmar que “o país é nosso” só adquire verdadeiro sentido quando acompanhado pela responsabilidade de o organizar com justiça, respeito e inclusão. A cidadania não se impõe por decreto, constrói-se quotidianamente, através de gestos, valores e práticas que traduzam o compromisso efectivo com o bem comum e com o futuro colectivo.

Referências Bibliográficas

ARROYO, M. (1987). **Educação e Exclusão da Cidadania**. In BUFFA, E. et al., **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão (pp. 31-79)**. São Paulo: Cortez Editora.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2004). **Constituição da República de Moçambique**, de 16 de novembro de 2004.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2018). **Lei 18/18, de 28 de Dezembro, sobre o Sistema Nacional de Educação**.

CARMO, H. (2014). **Educação para a Cidadania no Sec. XXI. Trilhos de intervenção**. Lisboa: Escolar Editora.

CHERKAOUI, M. (s.d.). In BOUDON, R. et al., **Socialização**. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

DAGNINO, E. (1994). **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania**. In E. DAGNINO (Org.), **Os anos 90: Política e Sociedade no Brasil** (pp. 101-115). São Paulo: Editora Brasiliense.

GASPAR, P., & DIOGO, F. (2010). **Sociologia de Educação e Administração Escolar** (pp. 132-159). Plural Editores.

HUMBANE, E. (2021). **Sociedade, Escola e Cidadania**. Maputo: Editora Educar.

INDE. (2022). **Plano Curricular do Ensino Secundário - PCES: Documento Orientador, Objectivos, Política, Plano de Estudos e Estratégia de Implementação**. Maputo: INDE.

MARSHALL, T. H. (1967). **Cidadania e Classe Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

MÉSZÁROS, I. (2007). **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo do século XXI**. São Paulo: Boi Tempo.

NIQUICE, A. F. (2017). **Currículo do Ensino Básico e Educação para a Cidadania: enfrentando as vicissitudes actuais, garantindo a sobrevivência da sociedade moçambicana**. RECH – Revista Ensino de Ciências e Humanidades, 1(1), 169-185.

DA ALIENAÇÃO RELIGIOSA À CONSCIÊNCIA POLÍTICA: FEUERBACH E A LIBERTAÇÃO DO HOMEM AFRICANO

FROM RELIGIOUS ALIENATION TO POLITICAL CONSCIOUSNESS: FEUERBACH AND THE LIBERATION OF THE AFRICAN MAN

Ornélia Salomão Mazive
&
Alfredo C. Ramijo

RESUMO: O estudo analisa a relação entre religião, alienação e consciência política a partir do pensamento de Feuerbach, no contexto africano contemporâneo. Parte-se da ideia de que a religião, enquanto construção humana, constitui forma de autorrejeição da essência do homem, que projeta em Deus atributos próprios tornados absolutos. Segundo o autor, “o homem é o criador de Deus, mas ao criar, aliena a sua própria essência” (1841/1976, p. 42). Tal alienação sustenta submissão e exclusão. Defende-se que a superação deste processo promove consciência crítica, resistência a práticas opressivas e instituições democráticas inclusivas, fortalecendo cidadania e participação política em África.

PALAVRAS-CHAVE: Alienação; Religião; Consciência política; Emancipação; África.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This study analyses the relationship between religion, alienation and political consciousness based on the thought of Ludwig Feuerbach within the contemporary African context. It assumes that religion, as a human construction, represents a form of self-denial of human essence, whereby individuals project their own attributes onto God as absolute realities. According to the author, “man is the creator of God, but in creating Him, he alienates his own essence” (1841/1976, p. 42). Such alienation underpins submission and exclusion. Overcoming this process fosters critical awareness, resistance to oppressive practices and the development of inclusive democratic institutions, thereby strengthening citizenship and political participation in Africa.

KEYWORDS: Alienation; Religion; Political consciousness; Emancipation; Africa.

DA ALIENAÇÃO RELIGIOSA À CONSCIÊNCIA POLÍTICA: FEUERBACH E A LIBERTAÇÃO DO HOMEM AFRICANO

Ornélia Salomão Mazive¹
Alfredo C. Ramijo²

Introdução

A análise da religião na condição de autorrejeição da essência do homem constitui um campo central para compreender as relações entre consciência individual, estruturas sociais e dinâmicas políticas. No pensamento de Ludwig Feuerbach, a religião não é apenas um conjunto de crenças, mas uma projeção do próprio homem, que transfere para uma entidade divina atributos que lhe pertencem, alienando-se de sua essência. Essa alienação não se limita ao plano metafísico, mas tem consequências práticas e sociais, determinando formas de submissão, hierarquização e conformidade que podem limitar a autonomia dos indivíduos e a construção de sociedades mais justas e inclusivas. A reflexão sobre este fenómeno torna-se particularmente relevante no contexto africano, marcado por uma história de colonização, hegemonias religiosas e desafios persistentes à emancipação política e social.

Feuerbach entende que o homem cria Deus como uma extensão de si próprio, mas como se fosse algo exterior e oposto à sua própria natureza. Nesta lógica, Deus é concebido como infinito, perfeito e eterno, enquanto o homem se percebe finito, imperfeito e transitório, estabelecendo uma distância simbólica entre a essência humana e a sua própria realização. Esta projeção e inversão da própria natureza implica um desconhecimento ou negação da própria essência, o que Feuerbach designa como autorrejeição. No contexto africano, este processo de alienação pode ser observado em práticas sociais e políticas onde a religião, muitas vezes instrumentalizada, legitima estruturas de poder, perpetua desigualdades e limita a construção de uma consciência crítica e participativa.

A religião, enquanto fenómeno social, desempenha um papel ambivalente nas sociedades africanas. Por um lado, constitui fonte de coesão, identidade cultural e moral; por outro, pode servir de mecanismo de dominação, moldando comportamentos, influenciando decisões políticas e limitando a capacidade de resistência social. A reflexão sobre a alienação

¹ Licenciada em Ensino de Filosofia com Habilitação em Ética pela Universidade Pedagógica de Maputo, 2024.

² Doutor em Filosofia e docente de Filosofia da Religião na UP-Maputo.

religiosa permite compreender como a internalização de valores e normas religiosas pode reproduzir desigualdades, restringir o protagonismo dos indivíduos e condicionar a participação cidadã, dificultando a emancipação política e o exercício da liberdade individual.

A perspectiva de Feuerbach oferece uma chave interpretativa para analisar a relação entre religião e política, ao sugerir que a libertação do homem implica o reconhecimento e a apropriação da própria essência. Esse reconhecimento é condição para o desenvolvimento de consciência crítica e da capacidade de intervenção política. Em África, onde as estruturas sociais e religiosas foram profundamente marcadas pelo colonialismo e pelo neocolonialismo, a apropriação da própria essência torna-se um elemento central para a construção de uma cidadania activa e para o fortalecimento de democracias inclusivas, capazes de responder às necessidades concretas das populações.

A transformação da alienação religiosa em consciência política não é apenas um processo individual, mas social e coletivo. Requer a articulação entre educação, mobilização comunitária e reflexão crítica sobre os sistemas de poder existentes. O desafio reside em identificar mecanismos que permitam ao homem africano reconhecer o seu potencial, questionar estruturas de dominação e participar de forma activa na política, não apenas como eleitor, mas como agente de transformação social. A filosofia de Feuerbach, ao centrar-se na essência humana e na projecção do divino como espelho do próprio homem, fornece um enquadramento teórico para pensar estas estratégias de emancipação.

Finalmente, este estudo propõe explorar como a compreensão da alienação religiosa à luz de Feuerbach pode contribuir para a libertação do homem africano, transformando a reflexão filosófica em prática política concreta. Ao analisar as formas de autorrejeição da essência humana e a sua relação com o poder e a política, pretende-se demonstrar que a consciência crítica, a valorização da própria essência e a participação activa na vida comunitária constituem elementos fundamentais para fortalecer a cidadania e promover sociedades africanas mais justas, equitativas e politicamente autónomas.

A Alienação Religiosa Como Forma de Autorrejeição do Homem

A compreensão da religião enquanto fenómeno social e filosófico encontra em Feuerbach uma inflexão crítica decisiva, ao deslocar o centro da reflexão do transcendente

para a essência humana. Segundo Feuerbach, “o homem cria Deus à sua própria imagem, projectando nele os atributos que pertencem à sua própria essência, mas como se fossem externos a si” (Feuerbach, 2007, p. 45). Esta formulação inaugura uma leitura antropológica da religião, na qual o divino deixa de ser compreendido como realidade autónoma e passa a ser interpretado como objectivação simbólica das potencialidades humanas. A religião revela-se, assim, como espelho invertido do próprio homem.

A projecção dos atributos humanos em Deus implica, todavia, um movimento de cisão interna. Ao exteriorizar a sua essência, o sujeito fragmenta-se e passa a relacionar-se consigo mesmo como se estivesse diante de um outro absoluto. Este processo constitui aquilo que o autor designa por autorrejeição, isto é, a negação prática da própria natureza. A transcendência divina converte-se, deste modo, em mecanismo simbólico de distanciamento, no qual o homem se contempla empobrecido perante a perfeição que ele próprio idealizou.

A alienação religiosa, nesta perspectiva, não se reduz a uma construção teórica abstracta, mas produz efeitos concretos na organização da vida social. Ao atribuir ao divino qualidades como justiça, bondade e onnipotência, o homem retira de si a responsabilidade de as realizar historicamente. Conforme assinala Alves, “a alienação religiosa constitui um obstáculo à plena consciência do homem sobre si mesmo, restringindo a sua liberdade de pensamento e a sua intervenção no mundo” (Alves, 2010, p. 73). A consequência é a limitação da autonomia crítica e a consolidação de uma atitude de dependência face a normas percebidas como exteriores e absolutas.

No contexto africano contemporâneo, esta dinâmica assume contornos particularmente significativos, em virtude da centralidade histórica da religião na estruturação das comunidades. Observa-se que determinadas lideranças religiosas desempenham funções que ultrapassam o domínio espiritual, intervindo na legitimação de hierarquias políticas e sociais. Conforme observa Borges, “há conflitos em muitas confissões religiosas no país, resultado de interpretações divergentes e da instrumentalização da fé para legitimar posições de poder” (Borges, 2023). A fé, assim instrumentalizada, converte-se em recurso simbólico de consolidação de autoridade.

Feuerbach aprofunda esta análise ao sustentar que “a essência de Deus é a essência humana negada e transformada em objecto exterior” (Feuerbach, 2007, p. 63). Nesta

formulação, evidencia-se que o conteúdo do divino não é senão a própria humanidade idealizada, deslocada para fora de si. O homem reconhece em Deus aquilo que, na realidade, constitui o seu próprio ser, mas fá-lo sob a forma de alteridade absoluta. Tal movimento reforça a percepção de finitude e dependência, produzindo uma consciência fragmentada.

A dimensão ritual da religião contribui para consolidar esta alienação. Práticas simbólicas, narrativas míticas e actos de devoção reiteram quotidianamente a distância entre o humano e o divino. Ngoma Flesh (2023), ao relatar práticas extremas de fé em África, demonstra como a crença pode conduzir indivíduos a aceitar riscos extremos, confiando numa intervenção sobrenatural que suplanta a própria responsabilidade. Tais episódios ilustram, de forma dramática, a inversão da centralidade do homem sobre a sua própria existência.

A religião, enquanto instituição social, pode igualmente desempenhar função disciplinadora. Zilles observa que “a religião, ao instituir normas externas, pode funcionar como mecanismo de controle social, reforçando desigualdades e legitimando a autoridade de poucos sobre muitos” (Zilles, 2004, p. 102). No contexto africano, onde a pertença comunitária assume elevada densidade simbólica, esta função normativa adquire especial relevância, articulando-se com estruturas políticas e económicas preexistentes.

A instrumentalização da fé, conforme sustenta Figueiredo, “transforma a experiência religiosa numa projecção de desejos e medos humanos, tornando o indivíduo incapaz de reconhecer a sua própria essência” (Figueiredo, 2015, p. 88). A religião deixa, assim, de ser espaço de reflexão existencial para se converter em mecanismo de compensação simbólica. O sujeito, ao procurar no transcendente a resolução das suas angústias, distancia-se da possibilidade de agir historicamente para transformar a realidade.

Importa, contudo, sublinhar que o ateísmo antropológico feuerbachiano não se reduz a mera negação da religião. Como afirma Souza, “o ateísmo antropológico de Feuerbach não pretende eliminar a religião, mas revelar que a divindade não é outra senão a projecção do homem sobre si mesmo” (Souza, 1998, p. 52). Esta clarificação teórica permite reinterpretar criticamente as práticas religiosas africanas, sem ignorar a sua dimensão cultural, mas problematizando o seu potencial de reprodução de submissão colectiva.

A intersecção entre religião e política torna-se particularmente evidente quando discursos teológicos são mobilizados para legitimar decisões governativas ou reforçar lealdades partidárias. A Bíblia Sagrada apresenta, em diversas passagens, a obediência a Deus como princípio supremo (Bíblia Sagrada, 2000, p. 19), o que pode ser interpretado, em certos contextos, como fundamento de obediência irrestrita a autoridades que se apresentam como mediadoras do sagrado. Esta transposição simbólica contribui para naturalizar hierarquias.

A superação da alienação religiosa exige, segundo Feuerbach, um movimento consciente de reapropriação da própria essência. O autor sustenta que “a libertação do homem exige a recuperação da sua essência, o reconhecimento de que os atributos projectados em Deus pertencem a si mesmo” (Feuerbach, 2007, p. 71). Trata-se de um processo de reconciliação do sujeito consigo próprio, no qual a consciência deixa de se fragmentar entre humano e divino e assume a responsabilidade histórica pelas suas criações simbólicas.

Este movimento de reconciliação possui implicações políticas directas. Ao reconhecer-se como autor das categorias que estruturam o mundo religioso, o homem adquire capacidade crítica para questionar estruturas de dominação legitimadas pelo discurso sagrado. A consciência individual pode, assim, transformar-se em consciência colectiva, orientada para a construção de instituições mais inclusivas e democráticas.

A persistência de conflitos inter-religiosos e disputas por legitimidade espiritual em África evidencia que a alienação religiosa continua a exercer influência nas dinâmicas sociais. O estudo de Borges (2023) demonstra como interpretações dogmáticas podem limitar a participação comunitária e reforçar exclusões. A análise filosófica revela-se, portanto, indispensável para compreender a complexidade destas interacções.

A reflexão feuerbachiana oferece instrumentos conceptuais rigorosos para examinar a relação entre fé, poder e emancipação. Ao deslocar o foco da transcendência para a humanidade concreta, propõe-se uma leitura que não destrói a religião, mas a reinscreve no horizonte antropológico. O reconhecimento da religião como criação humana permite desmistificar mecanismos de dominação e abrir espaço à autonomia crítica.

Conclui-se que a alienação religiosa, entendida como autorrejeição da essência humana, constitui fenómeno com profundas repercussões sociais e políticas no contexto africano. A recuperação consciente da própria natureza, conforme preconizado por Feuerbach, possibilita a transformação da fé em instrumento de esclarecimento e não de submissão. Ao reapropriar-se das qualidades que projectou no divino, o homem pode fortalecer a cidadania, ampliar a participação política e contribuir para a edificação de sociedades mais justas e reflexivas.

A Intersecção Entre Religião, Poder e Estruturas Sociais em África

A religião tem desempenhado, ao longo da história africana, uma função estruturante na configuração das formas de autoridade, dos sistemas normativos e das hierarquias sociais. Longe de se limitar ao domínio da crença privada, ela institui referenciais simbólicos que orientam comportamentos colectivos e fundamentam legitimidades políticas. Conforme Alves, “a religião atua como mediadora social, instituindo normas e valores que organizam a vida comunitária, mas também podem reforçar hierarquias e desigualdades” (Alves, 2010, p. 72). Esta dupla dimensão - organizadora e potencialmente desigual - revela a ambivalência constitutiva da experiência religiosa nas sociedades africanas contemporâneas.

A mediação religiosa opera, assim, como instância de regulação moral e de legitimação simbólica do poder. Ao estabelecer códigos de conduta e modelos de obediência, as instituições religiosas participam activamente na produção de consensos sociais. Todavia, tal produção de consenso não é neutra, pois tende a consolidar determinadas posições de autoridade, frequentemente sacralizadas, e a limitar a emergência de discursos alternativos. A organização da vida comunitária sob referenciais religiosos pode, deste modo, converter-se em mecanismo subtil de naturalização de assimetrias sociais.

A leitura antropológica da religião proposta por Ludwig Feuerbach oferece instrumentos conceptuais decisivos para compreender esta dinâmica. Segundo Feuerbach, “a essência da religião é a projecção da essência humana sobre o divino, transformando o homem em objeto de si mesmo” (Feuerbach, 2007, p. 55). Ao projectar no divino as suas próprias qualidades, o homem aliena-se, passando a reconhecer como exterior aquilo que constitui a sua própria natureza. Esta exteriorização funda uma relação de dependência simbólica que pode ser mobilizada na estruturação do poder social.

A projecção feuerbachiana não é apenas um fenómeno psicológico, mas assume relevância política. Quando atributos como justiça, autoridade e verdade são atribuídos a instâncias transcendentais, abre-se espaço para que representantes religiosos reivindiquem a mediação exclusiva desses valores. Em muitos contextos africanos, tal mediação reforça formas de liderança que combinam autoridade espiritual e influência política, moldando a consciência colectiva segundo parâmetros teologicamente legitimados.

A influência da religião sobre a cidadania torna-se particularmente visível quando normas espirituais se sobrepõem às normas civis. A Bíblia Sagrada exorta os fiéis a “obedecer a Deus acima de todas as coisas” (Bíblia Sagrada, 2000, p. 19), princípio que, em determinadas leituras, pode fundamentar uma hierarquização das lealdades, colocando a autoridade religiosa acima das instituições democráticas. Tal enquadramento simbólico revela a tensão entre fidelidade espiritual e autonomia política.

A persistência de conflitos interconfessionais demonstra que o campo religioso constitui igualmente espaço de disputa por poder e reconhecimento. Borges observa que “há conflitos em muitas confissões religiosas no país, gerando divisões internas e externas que refletem tensões sociais mais amplas” (Borges, 2023). Estas tensões evidenciam que as instituições religiosas participam activamente nas dinâmicas de competição por legitimidade, influência e recursos, afectando directamente a coesão social.

A alienação religiosa, conforme aprofundada por Feuerbach, intensifica esta problemática. O filósofo sustenta que “a essência de Deus é a essência humana negada e transformada em objecto exterior, de tal modo que o homem, ao adorar o divino, curva-se diante da sua própria natureza alienada, reconhecendo como absoluto aquilo que ele mesmo produziu” (Feuerbach, 2007, p. 63). Esta formulação evidencia a dimensão paradoxal da fé alienada: o sujeito submete-se àquilo que é, em última instância, criação sua.

Tal submissão pode adquirir contornos dramáticos em contextos onde a autoridade religiosa é absolutizada. O caso relatado por Ngoma Flesh (2023), referente ao pastor enterrado vivo na Zâmbia, ilustra a internalização extrema de uma lógica de dependência sobrenatural. A expectativa de intervenção divina, mesmo diante de risco evidente, manifesta o grau de poder simbólico que determinadas lideranças exercem sobre os fiéis, condicionando decisões que afectam a própria sobrevivência.

A religião, enquanto sistema institucionalizado, articula-se com mecanismos de controlo social. Zilles afirma que “as religiões estruturam mecanismos de controle social que podem legitimar desigualdades e concentrar poder em poucos indivíduos” (Zilles, 2004, p. 102). Esta observação reforça a tese de que o sagrado não opera apenas como referência espiritual, mas como dispositivo regulador de comportamentos, capaz de consolidar posições dominantes e de limitar a circulação do poder.

No mesmo sentido, Figueiredo sublinha que “a política da fé muitas vezes projeta valores humanos sobre figuras divinas, criando relações de dependência e submissão que atravessam gerações” (Figueiredo, 2015, p. 88). A transmissão intergeracional de tais padrões contribui para a reprodução de estruturas hierárquicas, dificultando processos de renovação democrática e de questionamento crítico das autoridades estabelecidas.

A crítica feuerbachiana ao ateísmo antropológico clarifica o horizonte desta análise. Conforme Souza, “a crítica de Feuerbach ao ateísmo antropológico revela que a divindade não é outra senão a projeção das capacidades humanas, oferecendo pistas para a compreensão da instrumentalização da fé” (Souza, 1998, p. 52). Ao reconhecer a origem humana do divino, abre-se possibilidade de reinterpretar o fenómeno religioso como construção histórica, sujeita a crítica e transformação.

A educação moral promovida pelas instituições religiosas desempenha igualmente papel ambivalente. Conforme Alves, “a internalização de regras divinas pode servir tanto como orientação ética quanto como instrumento de controle, dependendo do contexto político e social em que se insere” (Alves, 2010, p. 74). Esta ambiguidade exige análise rigorosa das condições concretas em que a fé é mobilizada, evitando generalizações simplistas.

A emancipação política, nesta perspectiva, implica um processo de desalienação. Feuerbach defende que “a libertação do homem exige a recuperação da sua essência, o reconhecimento de que os atributos projetados em Deus pertencem a si mesmo, para que deixe de se curvar diante da sua própria imagem divinizada e assuma plenamente a responsabilidade pela construção do mundo social” (Feuerbach, 2007, p. 71). Esta reapropriação simbólica constitui fundamento de autonomia e de maturidade cívica.

No contexto africano, tal reapropriação significa reconhecer a religião como dimensão cultural relevante, mas não como instância incontestável de poder. A consciência política fortalece-se quando os cidadãos distinguem entre fé pessoal e legitimação institucional de decisões públicas. A superação da alienação não implica necessariamente a rejeição da religião, mas a sua reinscrição no horizonte da responsabilidade humana.

Conclui-se que a intersecção entre religião, poder e estruturas sociais em África revela uma trama complexa de mediações simbólicas, disputas de autoridade e processos de legitimação. As citações analisadas demonstram que a religião pode organizar a vida comunitária e oferecer sentido existencial, mas também reforçar hierarquias e limitar a participação autónoma. A partir da crítica feuerbachiana e dos contributos contemporâneos, impõe-se uma abordagem rigorosa que articule fé, razão e cidadania, promovendo sociedades mais justas, conscientes e democraticamente participativas.

Da Reflexão Filosófica à Emancipação e Consciência Política

A reflexão filosófica inspirada em Ludwig Feuerbach oferece um horizonte teórico particularmente fecundo para compreender a transição da alienação religiosa para a emancipação e para a consolidação de uma consciência política crítica. Segundo Feuerbach, “a libertação do homem exige a recuperação da sua essência, o reconhecimento de que os atributos projetados em Deus pertencem a si mesmo” (Feuerbach, 2007, p. 71). Esta afirmação condensa o núcleo da proposta feuerbachiana: a emancipação não se realiza pela negação abstracta da religião, mas pela reapropriação consciente das qualidades humanas indevidamente exteriorizadas no divino.

A recuperação da essência implica um movimento de interiorização crítica, mediante o qual o sujeito reconhece que as perfeições atribuídas a Deus são, na realidade, expressões idealizadas da sua própria natureza. Tal reconhecimento desestabiliza a lógica da dependência simbólica e abre espaço para a autonomia racional. Em contextos africanos, onde a religião permanece fortemente imbricada nas normas sociais e nas estruturas de autoridade, esta operação crítica assume relevância decisiva para a formação de uma cidadania activa e esclarecida.

A mediação social exercida pela religião deve, neste quadro, ser analisada com rigor. Conforme Alves, “a religião atua como mediadora social, instituindo normas e valores que organizam a vida comunitária, mas também podem reforçar hierarquias e desigualdades” (Alves, 2010, p. 72). Esta ambivalência exige discernimento filosófico, pois aquilo que organiza e orienta pode igualmente subordinar e excluir. A consciência política nasce precisamente da capacidade de distinguir entre orientação ética legítima e legitimação ideológica da desigualdade.

A crítica feuerbachiana à essência da religião esclarece este processo ao afirmar que “a essência da religião é a projeção da essência humana sobre o divino, transformando o homem em objeto de si mesmo” (Feuerbach, 2007, p. 55). Ao converter-se em objecto da sua própria projecção, o homem perde a centralidade da sua condição histórica e submete-se a uma imagem idealizada que ele próprio produziu. A emancipação consiste, portanto, na superação desta objectivação alienante.

A articulação entre ética e política emerge, neste contexto, como consequência directa da desalienação. Quando o indivíduo reconhece a origem humana dos valores que estruturam a religião, assume igualmente a responsabilidade pela sua concretização no espaço público. A ética deixa de ser mera obediência a mandamentos transcendentais e converte-se em compromisso consciente com a justiça, a igualdade e a dignidade humanas.

A análise das dinâmicas religiosas em África confirma a pertinência desta abordagem. Borges observa que “há conflitos em muitas confissões religiosas no país, gerando divisões internas e externas que refletem tensões sociais mais amplas” (Borges, 2023). Tais conflitos revelam que o campo religioso é igualmente espaço de disputa por poder e influência, exigindo dos cidadãos capacidade crítica para interpretar interesses subjacentes e intervir de forma esclarecida.

A crítica antropológica desenvolvida por Souza reforça este ponto ao sustentar que “a divindade não é outra senão a projeção das capacidades humanas” (Souza, 1998, p. 52). Ao reconhecer que o conteúdo do divino é constituído por atributos humanos idealizados, o sujeito recupera a sua agência histórica. Esta recuperação não destrói necessariamente a experiência religiosa, mas reinscreve-a no horizonte da responsabilidade humana.

A ausência de tal consciência pode conduzir a formas extremas de submissão. O caso relatado por Ngoma Flesh (2023), referente ao pastor enterrado vivo na Zâmbia, ilustra como a internalização acrítica da autoridade religiosa pode comprometer a autonomia individual. A expectativa de intervenção sobrenatural, mesmo diante de riscos evidentes, evidencia o grau de poder simbólico que determinadas interpretações religiosas podem exercer sobre a vida concreta.

A educação filosófica apresenta-se, assim, como instrumento indispensável de emancipação. Conforme Figueiredo, “a política da fé muitas vezes projeta valores humanos sobre figuras divinas, criando relações de dependência e submissão que atravessam gerações” (Figueiredo, 2015, p. 88). A formação crítica permite interromper esta transmissão acrítica de padrões de dependência, promovendo uma cultura de questionamento e responsabilidade.

Também Zilles chama a atenção para a dimensão estrutural do fenómeno ao afirmar que “as religiões estruturam mecanismos de controle social que podem legitimar desigualdades e concentrar poder em poucos indivíduos” (Zilles, 2004, p. 102). A consciência política exige, portanto, a desnaturalização desses mecanismos, identificando-os como construções históricas susceptíveis de transformação.

A emancipação política não se esgota no plano individual, mas projecta-se na reorganização das instituições. Conforme Alves, “a internalização de regras divinas pode servir tanto como orientação ética quanto como instrumento de controle, dependendo do contexto político e social em que se insere” (Alves, 2010, p. 74). A tarefa crítica consiste em assegurar que tais regras contribuam para a dignidade humana e não para a perpetuação de assimetrias.

O próprio Feuerbach aprofunda esta exigência ao sustentar que “a essência de Deus é a essência humana negada e transformada em objeto exterior, de modo que o homem, ao reconhecer esta inversão, pode reconquistar a si mesmo e restituir à humanidade aquilo que alienou no céu” (Feuerbach, 2007, p. 63). Esta formulação evidencia que a reconquista da essência humana constitui acto simultaneamente filosófico e político.

A transformação da alienação em consciência crítica encontra ainda eco em Souza, quando afirma que “a compreensão da religião como projecção humana permite transformar a

alienação em consciência crítica e ação social” (Souza, 1998, p. 58). O reconhecimento da origem humana do sagrado converte-se, assim, em fundamento de participação activa e de intervenção responsável na esfera pública.

No contexto africano, tal transformação implica fortalecer processos educativos, incentivar o debate público e promover a distinção entre fé pessoal e legitimação política. A consciência política amadurece quando o cidadão compreende que as estruturas de poder não são sacralmente imutáveis, mas historicamente construídas e, por isso, passíveis de reforma.

Conclui-se que a passagem da reflexão filosófica à emancipação e à consciência política constitui processo complexo, mas indispensável para a consolidação de sociedades democráticas. A partir das formulações de Feuerbach e dos contributos contemporâneos analisados, evidencia-se que a recuperação da essência humana, a crítica das projecções religiosas e a articulação entre ética e política configuram um caminho rigoroso para a construção de cidadania esclarecida, participação activa e justiça social em África.

Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo do artigo evidencia que a religião, enquanto fenómeno social e cultural, desempenha um papel central na configuração da consciência humana, mas também funciona como instrumento de autorrejeição e limitação da autonomia individual. A compreensão feuerbachiana da religião permite reconhecer que muitos atributos e poderes atribuídos ao divino não são externos ao homem, mas projecções das suas próprias potencialidades. Esta percepção revela o carácter profundamente alienante da fé acrítica, especialmente em contextos africanos, onde a religiosidade permeia a vida quotidiana, os sistemas de autoridade e as relações sociais.

A projecção de atributos humanos em Deus, quando não mediada pela reflexão crítica, conduz à negação da própria essência, condicionando comportamentos e escolhas do indivíduo. Tal dinâmica cria padrões de submissão e passividade que se estendem para além do âmbito religioso, influenciando estruturas políticas e sociais. Em muitos países africanos, estas práticas consolidam hierarquias desiguais, reforçam a exclusão e dificultam o exercício pleno da cidadania, perpetuando ciclos de dependência simbólica e material.

O exame da intersecção entre religião, poder e estruturas sociais demonstra que as instituições religiosas possuem influência decisiva sobre a organização colectiva e a regulação da vida pública. A religião, enquanto construto social, molda comportamentos, legitima desigualdades e condiciona a participação política, frequentemente obscurecendo a capacidade crítica dos indivíduos. Esta constatação implica que a emancipação política não pode ser concebida isoladamente das dimensões culturais e simbólicas que estruturam a vida comunitária.

A reflexão filosófica proposta por Feuerbach oferece um caminho para transformar a alienação em consciência política. Ao compreender que os atributos projectados em Deus são expressão da própria essência humana, os indivíduos podem recuperar a sua agência, reconhecer a capacidade de criar sentido e afirmar a autonomia. Este movimento de autocompreensão constitui a base para a construção de uma consciência política crítica, capaz de questionar autoridades, resistir a mecanismos de controlo e engajar-se em processos de decisão colectiva.

A apropriação da própria essência, enquanto prática ética e política, exige articulação entre crítica religiosa e engajamento social. Este processo não é linear nem imediato; implica educação, reflexão contínua e capacidade de interrogar tradições, dogmas e normas sociais. A consciência política surge, portanto, como resultado de um esforço constante de autoafirmação, de reinterpretação de símbolos e da reconexão entre indivíduo e comunidade, visando à transformação das relações de poder existentes.

Em contextos africanos, a construção de consciência política enfrenta desafios específicos. A religiosidade ainda exerce grande influência sobre decisões políticas e modos de vida, e estruturas de poder utilizam frequentemente símbolos e narrativas religiosas para legitimar desigualdades. Assim, a reflexão filosófica torna-se ferramenta estratégica, permitindo identificar práticas de alienação, compreender as suas origens e desenvolver caminhos de resistência e autonomia, tanto individuais quanto colectivos.

A consciencialização da própria agência humana, ao desmontar a projecção de poderes divinos, não apenas liberta o indivíduo, mas também tem implicações sociais profundas. A emancipação pessoal cria possibilidades para a reorganização das comunidades, para a contestação de hierarquias injustas e para a promoção de um espaço público mais

inclusivo. A crítica feuerbachiana funciona, nesse sentido, como lente para analisar relações de dominação e abrir espaço para a participação activa, responsável e consciente.

O fortalecimento da cidadania política e da participação activa depende do reconhecimento das próprias capacidades e da reflexão crítica frente a estruturas simbólicas e institucionais. A emancipação do homem africano exige simultaneamente libertação interior e transformação das condições externas que reproduzem dependência e submissão. A consciência política emerge como síntese entre autocompreensão e acção colectiva.

A abordagem crítica evidencia que a transformação não se limita à esfera individual. A consolidação de democracias inclusivas e participativas requer a construção de instituições sensíveis às realidades sociais e culturais das comunidades. Sem esta articulação entre sujeito e sociedade, entre ética pessoal e organização colectiva, corre-se o risco de perpetuar uma democracia formal, descolada da vida concreta, que reproduz hierarquias e marginalizações.

A reflexão proposta indica ainda que a educação política e filosófica é condição essencial para a emancipação. A capacidade de questionar, interpretar e agir sobre estruturas de poder depende da formação de sujeitos capazes de compreender as próprias projecções, analisar criticamente as instituições e intervir no espaço público com consciência ética e política. Tal educação deve integrar dimensões culturais, históricas e simbólicas, considerando a diversidade de experiências presentes nas sociedades africanas.

O percurso analítico demonstrou que a alienação religiosa e a consciência política não são opostos absolutos, mas etapas de um mesmo processo. O reconhecimento da própria essência possibilita a emancipação individual, que, por sua vez, habilita a participação colectiva e a transformação social. Este ciclo evidencia que a libertação humana e a construção de democracia genuína estão intrinsecamente ligadas, sendo a reflexão filosófica instrumento capaz de mediar esta transição.

Finalmente, conclui-se que a libertação do homem africano, enquanto processo de emancipação e afirmação política, exige articulação entre crítica filosófica, reflexão sobre a religiosidade e engajamento social. O fortalecimento da consciência política, baseado na apropriação da própria essência, revela-se não apenas como imperativo ético, mas como condição estrutural para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e participativas, onde indivíduo e comunidade se reconhecem mutuamente como agentes de transformação.

Referências Bibliográficas

ALVES, Wodson Vieira (2010). **A crítica feuerbachiana da religião: um contributo à compreensão do conceito de alienação religiosa**. Revista Electrónica Espaço Teológico, ISSN 2177-952X, Maio, pp. 71–76. São Paulo.

AAVV (2000). **Bíblia Sagrada** - Nova Versão Internacional. São Paulo.

BORGES, Amândio (2023). **Há conflitos em muitas Confissões Religiosas no país**. Jornal O País - Grupo Soico. Maputo. Disponível em: <https://opais.co.mz/ha-conflitos-em-muitas-confissoes-religiosas-no-pais/>. Acesso em 17 de Setembro de 2023.

DUROZOI, Gérard; ROUSSEL, André (2001). **Dicionário de Filosofia**. Dicionários Temáticos. Porto: Porto Editora.

FEUERBACH, Ludwig (2007). **A Essência do Cristianismo**. Tradução e notas de José da Silva Brandão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes.

FIGUEIREDO, Chrysantho Sholl (2015). **A essência da espécie: Ludwig Feuerbach e a Filosofia da Encarnação de Deus em Hegel**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná.

NGOMA FLESH (2023). **Pastor enterrado vivo na Zâmbia na expectativa de ressuscitar no 3.º dia. Redes Sociais - Facebook**. Disponível em: <https://web.facebook.com/Ngomafresh/photos/>. Acesso em 19 de Setembro de 2023.

SOUZA, Draiton Gonzaga de (1998). **O ateísmo antropológico de Ludwig Feuerbach**. 2.^a ed. Porto Alegre: EDIPUCRS.

ZILLES, Urbano (2004). **Filosofia da Religião**. São Paulo: Editora Paulus.

JUVENTUDE, REDES DIGITAIS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ANGOLA, MOÇAMBIQUE E GUINÉ-BISSAU: NOVOS PARADIGMAS DA DEMOCRACIA AFRICANA

YOUTH, DIGITAL NETWORKS AND POLITICAL PARTICIPATION IN ANGOLA, MOZAMBIQUE AND GUINEA-BISSAU: NEW PARADIGMS OF AFRICAN DEMOCRACY

Sérgio Mário Cofe

RESUMO: O estudo analisa a reconfiguração da participação política juvenil em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau a partir do uso das tecnologias digitais, enquadrando a juventude como actor central de novos paradigmas da democracia africana. Com base numa abordagem sociológica crítica, qualitativa e bibliográfica, mobilizam-se contributos da sociologia da juventude, da teoria das redes e da acção colectiva. Evidencia-se que as redes sociais ampliam o engajamento, a mobilização e a construção de identidades políticas juvenis. Contudo, persistem desigualdades digitais, práticas de vigilância e limitações de acesso que condicionam a cidadania digital. Conclui-se pela necessidade de reforçar infraestruturas, direitos comunicacionais e participação política juvenil inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude; redes digitais; participação política; democracia africana; activismo.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This study analyses the reconfiguration of youth political participation in Angola, Mozambique and Guinea-Bissau through digital technologies, framing young people as central actors in new paradigms of African democracy. Adopting a critical sociological, qualitative and bibliographical approach, it draws on youth sociology, network theory and collective action. The findings show that social media expand engagement, mobilisation and the construction of youth political identities. However, persistent digital inequalities, surveillance practices and access constraints limit the development of inclusive digital citizenship. The study concludes by stressing the need to strengthen digital infrastructures, communication rights and conditions for more plural, secure and effective youth political participation online.

KEYWORDS: Youth; digital networks; political participation; African democracy; activism.

JUVENTUDE, REDES DIGITAIS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ANGOLA, MOÇAMBIQUE E GUINÉ-BISSAU: NOVOS PARADIGMAS DA DEMOCRACIA AFRICANA

Sérgio Mário Cofe¹

Introdução

A análise das transformações contemporâneas da democracia africana exige uma atenção sistemática às dinâmicas que articulam juventude, tecnologias digitais e participação política, sobretudo em contextos marcados por trajectórias históricas de exclusão, fragilidade institucional e profundas assimetrias socioeconómicas. Em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, países atravessados por processos de transição política inacabados e por desafios estruturais persistentes, a juventude emerge como um actor social central na reconfiguração do espaço público, impulsionada por uma conjuntura demográfica favorável e pela crescente incorporação das redes digitais nas práticas quotidianas de comunicação, sociabilidade e intervenção cívica.

Nas últimas duas décadas, a difusão acelerada da internet e dos dispositivos móveis alterou significativamente os modos de produção e circulação do discurso político, introduzindo novas gramáticas de participação que escapam, em larga medida, aos canais institucionais tradicionais. As redes digitais passaram a constituir espaços privilegiados de visibilidade pública, contestação simbólica e construção de narrativas alternativas, permitindo que sectores juvenis historicamente marginalizados disputem sentidos, denunciem injustiças e reivindiquem reconhecimento social e político. Neste quadro, o ambiente digital não se apresenta apenas como um instrumento técnico, mas como um campo social estruturado por relações de poder, interesses económicos e lógicas de controlo.

A juventude africana, longe de constituir um grupo homogéneo, revela-se plural nas suas experiências, expectativas e formas de engajamento, sendo profundamente condicionada por factores como classe social, género, território e acesso desigual aos recursos tecnológicos. Ainda assim, observa-se uma convergência em torno do uso estratégico das plataformas

¹ Docente na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Pedagógica de Maputo

digitais como meios de articulação política, mobilização colectiva e formação de identidades cívicas, sobretudo em contextos onde os sistemas partidários e os mecanismos formais de representação se mostram incapazes de absorver as demandas das novas gerações.

A emergência de práticas de activismo digital em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau evidencia uma reconfiguração do espaço público africano, marcada pela tensão permanente entre inovação democrática e dispositivos de controlo político. As redes sociais favorecem formas de acção colectiva mais horizontais, flexíveis e descentralizadas, que desafiam as hierarquias tradicionais do poder e introduzem novas modalidades de liderança e organização política. Contudo, estas mesmas plataformas são igualmente atravessadas por mecanismos de vigilância, censura, manipulação informacional e repressão selectiva, revelando os limites estruturais da participação política mediada digitalmente.

A literatura sociológica tem sublinhado que as tecnologias digitais não operam num vazio social, mas reflectem e, muitas vezes, aprofundam desigualdades preexistentes. No contexto africano, as assimetrias no acesso à internet, a precariedade das infraestruturas tecnológicas e as clivagens entre centros urbanos e periferias rurais condicionam fortemente o alcance e a eficácia da cidadania digital. Assim, embora as redes digitais ampliem as possibilidades de engajamento político juvenil, o seu potencial transformador permanece profundamente desigual e socialmente segmentado.

Neste sentido, a análise da participação política juvenil mediada pelas redes digitais impõe uma abordagem crítica que articule a sociologia da juventude, a teoria das redes e os estudos sobre democracia e cidadania digital. Tal enquadramento permite compreender simultaneamente as dimensões emancipatórias e os constrangimentos estruturais que caracterizam os novos paradigmas da democracia africana, evitando leituras excessivamente optimistas ou deterministas sobre o papel das tecnologias na transformação social.

Partindo deste enquadramento, o presente artigo propõe-se analisar de que modo as redes digitais reconfiguram as formas de participação política juvenil em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, identificando tanto as dinâmicas de inovação democrática quanto os limites sociopolíticos que condicionam a sua consolidação. Procura-se, assim, contribuir para o debate académico sobre a democracia africana contemporânea,

evidenciando o papel ambivalente das tecnologias digitais na construção de uma participação política juvenil mais plural, crítica e socialmente enraizada.

Sociologia da Juventude e Novas Formas de Engajamento

O estudo sociológico da juventude africana revela transformações profundas nas formas de participação política e social, em especial num contexto marcado pela digitalização da vida quotidiana e pela expansão exponencial do acesso a dispositivos móveis. Honwana observa que “os jovens africanos vivem numa condição de transição permanente, presos entre a promessa de cidadania plena e a realidade de exclusão estrutural que os empurra para inventar novas formas de reivindicação e expressão” (Honwana, 2012, p. 44). Esta reflexão permite compreender que a cidadania juvenil não se esgota num estatuto jurídico, mas configura-se como processo contínuo de reinvenção, no qual a utilização das plataformas digitais emerge como cenário privilegiado para uma nova gramática de participação, frequentemente extrainstitucional e marcada pela contestação criativa, prática igualmente identificável em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, onde, segundo dados do Banco Mundial (2023), a população jovem (15-35 anos) representa aproximadamente 33%, 36% e 35% da população total, respetivamente, apontando para um potencial demográfico expressivo de transformação social.

A literatura sociológica destaca que a juventude africana é simultaneamente metáfora de modernidade e de crise, reflectindo tensões entre aspirações de futuro e barreiras estruturais. Comaroff e Comaroff sustentam que “os jovens são chamados a carregar o peso simbólico de um porvir democrático, ao mesmo tempo em que lhes são negados os meios materiais para a sua realização” (Comaroff e Comaroff, 2005, p. 78). Esta dupla pressão é particularmente visível nos três países analisados: em Angola, o desemprego juvenil ronda os 30% segundo o Instituto Nacional de Estatística (2022); em Moçambique, a taxa atinge 28%, enquanto na Guiné-Bissau, dados do PNUD (2021) indicam que mais de 40% dos jovens estão desempregados, o que evidencia que a frustração económica e a precariedade laboral atuam como motores de criatividade política, estimulando novas modalidades de engajamento digital e práticas de resistência inovadora.

As análises contemporâneas da sociologia digital demonstram que os jovens não apenas reproduzem práticas tradicionais de militância, mas reconfiguram profundamente os

modos de participação. Castells assinala que “as redes digitais permitem a emergência de movimentos horizontais, descentrados, organizados através de fluxos de comunicação que escapam ao controlo das instituições e criam espaços de autonomia inéditos” (Castells, 2012, p. 123). Esta perspectiva é particularmente relevante nos contextos urbanos de Luanda, Maputo e Bissau, onde redes sociais, grupos de WhatsApp, blogs independentes e plataformas de streaming são utilizados para ampliar agendas políticas, denunciar abusos e reivindicar espaços discursivos historicamente monopolizados por elites partidárias.

O activismo digital, contudo, não garante uma democratização substantiva. Mbembe alerta que “o ciberespaço é simultaneamente terreno de emancipação e de vigilância, de abertura e de captura, de invenção e de controlo” (Mbembe, 2016, p. 54), destacando que os jovens angolanos, moçambicanos e guineenses estão constantemente expostos a mecanismos de monitoria governamental e empresarial, limitando o potencial transformador das mobilizações digitais e revelando a existência de um campo de disputa que é simultaneamente político, tecnológico e informacional.

Apesar destas limitações, experiências comparativas demonstram que a juventude africana se apropria das tecnologias digitais de forma táctica e estratégica. Junge sublinha que “as práticas juvenis de engajamento digital combinam humor, ironia, denúncia e mobilização afectiva, produzindo um repertório singular de resistência que articula cultura popular e crítica política” (Junge, 2019, p. 101). Exemplos observáveis incluem campanhas de jovens em Luanda e Maputo contra a corrupção municipal e a crise habitacional, bem como iniciativas em Bissau que usam plataformas digitais para visibilizar questões ligadas à educação e à violência urbana, evidenciando o carácter híbrido da participação, onde fronteiras entre entretenimento e intervenção pública se tornam fluidas.

Esta apropriação digital não se desenvolve em contexto neutro, mas emerge de desigualdades históricas e socioeconómicas persistentes. Honwana afirma que “o desemprego massivo, a informalidade generalizada e a fragilidade das instituições públicas funcionam como matrizes estruturais que obrigam os jovens a reinventar quotidianamente estratégias de sobrevivência e participação” (Honwana, 2019, p. 37). Este argumento é ilustrado pela prevalência de empregos informais: em Angola, cerca de 65% dos jovens trabalham na economia informal; em Moçambique, o número é semelhante, enquanto na Guiné-Bissau

ultrapassa os 70%, sublinhando que a cidadania digital está intrinsecamente ligada a lógicas de exclusão e marginalização que moldam a experiência juvenil.

A dimensão transnacional do engajamento juvenil é igualmente significativa. Ismaili observa que “o engajamento juvenil nas redes digitais africanas articula uma forte dimensão transnacional, permitindo que reivindicações locais se convertam em narrativas globais e que agendas globais se traduzam em causas locais” (Ismaili, 2020, p. 66). Os jovens angolanos, moçambicanos e guineenses, ao disseminarem conteúdos sobre educação, corrupção e desigualdade social, conectam-se a diásporas e organizações internacionais, fortalecendo a capacidade de denúncia, mas também enfrentando riscos acrescidos de manipulação informacional e campanhas de desinformação.

A leitura decolonial do activismo digital evidencia que estas práticas ocorrem dentro de estruturas neocoloniais de poder informacional. Ndlovu-Gatsheni sustenta que “o activismo digital juvenil, embora emancipador, ocorre dentro de estruturas neocoloniais de poder informacional que condicionam a autonomia plena dos sujeitos africanos” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p. 59), lembrando que plataformas digitais não são neutras, mas veículos de projectos políticos e arquitecturas de poder que podem reforçar dependências históricas, mesmo quando promovem resistências.

A cidadania digital não se limita à contestação política, abrangendo também processos identitários e comunitários. Fuh argumenta que “as práticas digitais dos jovens ampliam um sentimento de pertença comunitária que ultrapassa o território físico e cria novos espaços de convivialidade, solidariedade e partilha de experiências” (Fuh, 2021, p. 82). Em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, esta dimensão manifesta-se em comunidades virtuais que articulam interesses culturais, educativos e desportivos, promovendo redes de apoio e narrativas colectivas que reforçam a coesão social juvenil.

A criatividade juvenil manifesta-se também em micro-práticas políticas que, embora dispersas, acumulam impacto significativo. Branch e Mampilly destacam que “a criatividade juvenil em contextos africanos manifesta-se através de gestos micro-políticos que, embora dispersos, geram impactos cumulativos na paisagem pública” (Branch e Mampilly, 2015, p. 132). Esta perspectiva explica como iniciativas locais de jovens em Luanda, Maputo e Bissau

contribuem para alterar gradualmente ecologias de participação, deslocando centros tradicionais de autoridade e abrindo espaço para contestação e inovação política.

As tecnologias digitais, ao serem simultaneamente adoptadas e subvertidas, tornam-se instrumentos de visibilidade e poder. Arnaut afirma que “a juventude africana simultaneamente adopta e subverte os mecanismos digitais, transformando dispositivos de controlo em instrumentos de visibilidade política” (Arnaud, 2022, p. 48). Esta dialéctica evidencia que a cidadania digital constitui um espaço de disputa simbólica, no qual os jovens reconfiguram a sua posição na esfera pública, reivindicam direitos e desafiam hierarquias estabelecidas.

A comparação entre Angola, Moçambique e Guiné-Bissau evidencia que, apesar das diferenças históricas e económicas, emergem padrões comuns: taxas elevadas de desemprego juvenil, forte penetração de dispositivos móveis (61%, 54% e 47%, respectivamente, segundo ITU, 2022), e utilização estratégica das redes digitais para mobilização, criação cultural e produção de narrativas críticas, consolidando uma cidadania juvenil que é simultaneamente local, nacional e transnacional.

Importa sublinhar que estas transformações não devem ser interpretadas como fenómenos passageiro ou superficiais, mas como reconfiguração estrutural das gramáticas de participação juvenil no continente africano. O activismo digital surge como território de insurgência, criatividade e resiliência, demonstrando que a juventude se afirma como actor crítico e produtor de futuro, mesmo em contextos marcados pela precariedade económica, fragilidade institucional e vigilância digital.

Em síntese, a sociologia da juventude evidencia que Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, apesar das especificidades históricas, partilham dinâmicas de engajamento que combinam inovação digital, resistência cultural e participação performativa, indicando que a cidadania juvenil contemporânea é plural, híbrida e insurgente, constituindo um indicador central das mutações políticas, sociais e tecnológicas em curso no continente africano.

Redes Sociais e Mobilização Política

A compreensão sociológica das redes sociais digitais como dispositivos de mobilização política constitui, na contemporaneidade, um eixo incontornável para a análise das metamorfoses da acção colectiva, particularmente em contextos africanos marcados por juventudes demograficamente predominantes, sistemas políticos institucionalmente frágeis e desigualdades estruturais persistentes. Em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, a expansão das plataformas digitais inscreve-se num cenário em que os canais formais de participação juvenil permanecem limitados, circunstância que confere às redes sociais um papel estratégico na recomposição do espaço público. Castells sustenta que “a comunicação em rede cria a possibilidade de auto-organização social, na medida em que os actores produzem e difundem mensagens sem depender de centros institucionais de controlo” (Castells, 2012, p. 7). Esta formulação permite compreender que a mobilização política digital se configura como resposta à crise de mediação entre Estado e sociedade, sobretudo no interior das gerações jovens, que encontram nas arquitecturas horizontais da comunicação digital um terreno fértil para a produção de autonomia simbólica.

A relevância destas dinâmicas torna-se ainda mais evidente quando se considera o peso demográfico da juventude nos três países analisados. Dados do Banco Mundial indicam que mais de 60% da população de Angola, cerca de 67% da população de Moçambique e aproximadamente 65% da população da Guiné-Bissau têm menos de 25 anos, o que confere às gerações jovens um potencial político estrutural frequentemente subaproveitado pelos sistemas formais de governação. Neste contexto, as redes sociais configuram-se como arenas alternativas de intervenção, nas quais os jovens constroem visibilidade pública, articulam reivindicações e ensaiam formas de contestação que escapam aos mecanismos tradicionais de controlo político, redefinindo as fronteiras entre esfera privada e espaço público.

A teoria da acção colectiva de Touraine oferece um enquadramento decisivo para interpretar tais práticas ao afirmar que “um movimento social define-se pela capacidade de um actor colectivo se constituir como sujeito histórico, identificando um adversário e disputando o controlo da orientação cultural da sociedade” (Touraine, 2006, p. 52). Reinterpretada à luz do ecossistema digital, esta perspectiva revela que a mobilização juvenil online não se reduz à reacção conjuntural, mas envolve processos estruturados de produção simbólica, nos quais se constroem narrativas de exclusão, denúncia e esperança. A arena

digital torna-se, assim, um espaço de disputa cultural onde se projectam horizontes alternativos de democracia e justiça social.

A análise de Honwana aprofunda esta leitura ao sustentar que “a juventude africana vive num estado prolongado de suspensão social, em que a transição para a adultez é adiada pela precariedade económica e pela marginalização política” (Honwana, 2012, p. 4). A autora acrescenta que os jovens “recorrem a novas formas de expressão e organização, incluindo as tecnologias digitais, para afirmar a sua presença e reivindicar reconhecimento” (Honwana, 2012, p. 98). Tal diagnóstico revela-se particularmente pertinente nos três países em análise, onde elevadas taxas de desemprego juvenil - superiores a 30% em Angola e Moçambique e ainda mais acentuadas na Guiné-Bissau - intensificam o recurso às redes como espaços de expressão política e resistência simbólica, convertendo a frustração estrutural em energia comunicacional.

Neste quadro, a cidadania digital juvenil assume contornos performativos específicos. Junge observa que “as práticas políticas online caracterizam-se por uma hibridez expressiva que articula sátira, crítica social e engajamento cívico” (Junge, 2019, p. 112). Estas linguagens emergentes permitem aos jovens reconfigurar os repertórios clássicos de protesto, introduzindo elementos de criatividade e circulação viral que ampliam o alcance das mensagens. Em contextos onde a repressão das manifestações físicas permanece frequente, como em Angola e na Guiné-Bissau, a dimensão performativa do activismo digital funciona como estratégia de protecção simbólica e ampliação de audiências.

Comaroff e Comaroff sublinham a ambivalência estrutural que caracteriza a posição da juventude africana, ao afirmarem que “a juventude é simultaneamente celebrada como promessa de renovação e temida como força desestabilizadora” (Comaroff; Comaroff, 2005, p. 20). Esta ambiguidade manifesta-se nas respostas estatais à mobilização digital juvenil, marcadas por discursos de inclusão retórica coexistindo com práticas de vigilância e contenção. A juventude torna-se, assim, objecto de disputas narrativas que oscilam entre a legitimação simbólica e a criminalização política.

A dimensão afectiva da mobilização online constitui igualmente elemento central da análise sociológica. Fuh argumenta que “as redes digitais permitem a formação de públicos emocionais, nos quais a partilha de experiências cria solidariedades que transcendem

fronteiras territoriais” (Fuh, 2021, p. 90). Nos contextos de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, tais solidariedades digitais possibilitam a articulação de comunidades políticas dispersas, reforçando laços identitários e sustentando campanhas que resistem à fragmentação social. A emoção partilhada converte-se em recurso político, consolidando a coesão de actores frequentemente marginalizados.

Ismaili acrescenta que “a conectividade digital transforma causas localizadas em narrativas transnacionais, inserindo-as em circuitos globais de circulação simbólica” (Ismaili, 2020, p. 74). A internacionalização de denúncias relativas à repressão ou à corrupção evidencia como o espaço digital reconfigura as escalas da política, articulando o local e o global numa dinâmica de interdependência comunicacional. A mobilização juvenil deixa, deste modo, de se circunscrever ao território nacional, integrando redes de solidariedade e pressão externa.

Todavia, Mbembe adverte que “a era digital inaugura novas modalidades de controlo, nas quais a vigilância se infiltra nos próprios dispositivos de comunicação quotidiana” (Mbembe, 2016, p. 63). O ciberespaço não constitui, portanto, um espaço neutro ou puramente emancipatório. Nos três países analisados, práticas de monitorização digital, detenções selectivas de activistas e interrupções de acesso à internet revelam que as redes são igualmente instrumentos de regulação política. A liberdade comunicacional entrelaça-se com formas sofisticadas de captura e rastreamento.

A crítica decolonial de Ndlovu-Gatsheni reforça esta problematização ao afirmar que “as infra-estruturas tecnológicas globais permanecem inscritas em hierarquias históricas de poder que moldam quem fala, quem é ouvido e quem é silenciado” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p. 71). A dependência de plataformas controladas por corporações transnacionais condiciona a autonomia discursiva dos movimentos juvenis africanos, submetendo-os a algoritmos que regulam visibilidade e circulação. A mobilização digital ocorre, assim, num campo estruturado por assimetrias globais.

Branch e Mampilly observam que “os protestos contemporâneos beneficiam de tecnologias que aceleram a coordenação e ampliam a difusão de informação, tornando mais difícil o isolamento dos focos de contestação” (Branch; Mampilly, 2015, p. 145). Esta aceleração comunicacional adquire relevância particular em regimes autoritários ou semi-

autoritários, onde a visibilidade digital actua como mecanismo de protecção simbólica e amplificação internacional das reivindicações. A tecnologia converte-se, deste modo, em recurso estratégico nas disputas políticas.

Arnaut, por seu turno, sustenta que “a juventude africana apropria-se criativamente das ferramentas digitais, reconfigurando-as como instrumentos de afirmação política e crítica social” (Arnaut, 2022, p. 53). Tal apropriação revela uma agência consciente das ambivalências tecnológicas, demonstrando que a mobilização digital não se limita a uma utilização instrumental das plataformas, mas envolve processos reflexivos de adaptação e reinvenção.

Do ponto de vista estatístico, importa salientar que, apesar do crescimento do acesso à internet, persistem desigualdades significativas entre os países analisados. Dados da União Internacional das Telecomunicações indicam taxas de penetração superiores a 35% em Angola, cerca de 23% em Moçambique e inferiores a 20% na Guiné-Bissau, revelando clivagens estruturais que condicionam o alcance da mobilização digital. Estas disparidades limitam o potencial inclusivo das redes sociais e reforçam a natureza selectiva da cidadania digital.

A articulação teórica entre Castells e Touraine permite, por fim, compreender que a mobilização política digital juvenil em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau não constitui fenómeno episódico, mas expressão de uma reconfiguração estrutural da acção colectiva. Se, como sustenta Castells, “as redes são a forma organizacional predominante da sociedade informacional” (Castells, 2012, p. 15), e se, como argumenta Touraine, a acção colectiva implica a constituição de sujeitos históricos (Touraine, 2006, p. 66), então a convergência entre infra-estrutura digital e subjectivação política configura um novo paradigma de participação. A mobilização digital afirma-se, assim, como dimensão central das democracias africanas emergentes, ainda que atravessada por tensões, desigualdades e disputas de poder que exigem análise crítica permanente.

Desafios Sociopolíticos e Desigualdades Digitais

A análise das desigualdades digitais no contexto africano impõe um enquadramento sociopolítico que rejeite leituras tecnodeterministas e reconheça que o acesso, a apropriação e

o controlo das tecnologias digitais são configurados por sedimentações históricas de poder, assimetrias económicas persistentes e fragilidades institucionais estruturais. Em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, a digitalização processa-se de modo profundamente desigual, reproduzindo clivagens sociais pré-existentes e engendrando novas modalidades de exclusão. Comaroff e Comaroff assinalam que “os futuros africanos são forjados numa tensão permanente entre promessas de modernização e realidades marcadas por economias informais, incerteza e precariedade” (Comaroff; Comaroff, 2005, p. 36). Esta observação permite compreender que a desigualdade digital não constitui fenómeno periférico, mas extensão de hierarquias históricas que estruturam o acesso diferenciado à cidadania, aos recursos e à visibilidade pública.

Os dados estatísticos confirmam a densidade destas assimetrias estruturais. Segundo a União Internacional das Telecomunicações, a taxa de penetração da internet situa-se em torno de 35% em Angola, cerca de 23% em Moçambique e abaixo de 20% na Guiné-Bissau, revelando discrepâncias significativas tanto entre países como no interior de cada território, particularmente entre zonas urbanas e rurais. Estes indicadores evidenciam que a participação política mediada digitalmente permanece circunscrita a segmentos sociais específicos, tendencialmente urbanos e escolarizados, o que limita a capacidade democratizadora das plataformas digitais e reforça padrões selectivos de inclusão.

Mbembe adverte que “o mundo contemporâneo é atravessado por novas formas de soberania que operam através da gestão da circulação, da informação e da visibilidade” (Mbembe, 2016, p. 28). A interpretação crítica desta formulação revela que as redes digitais constituem dispositivos ambivalentes: ampliam possibilidades de expressão e articulação política, mas simultaneamente intensificam mecanismos de vigilância, rastreamento e controlo. Em Estados caracterizados por mecanismos frágeis de accountability democrática, como os três aqui considerados, tal ambivalência traduz-se numa ampliação dos instrumentos de monitorização dos cidadãos, particularmente dos actores juvenis politicamente activos.

A juventude africana encontra-se especialmente exposta a estas dinâmicas, uma vez que o seu engajamento político se desenvolve frequentemente à margem das instituições formais. Honwana sublinha que “para muitos jovens africanos, a marginalização económica e política redefine os horizontes de expectativa e condiciona as estratégias de participação social” (Honwana, 2012, p. 43). O acesso às tecnologias digitais permanece, assim,

dependente de recursos materiais, localização geográfica e qualidade infra-estrutural, produzindo uma cidadania digital fragmentada, marcada por exclusões internas que dificultam a consolidação de mobilizações colectivas amplas e inclusivas.

Embora as redes sociais possam gerar espaços de solidariedade e pertença, Fuh observa que “os ambientes digitais tornam-se arenas onde identidades juvenis são continuamente negociadas e reforçadas através da partilha de experiências comuns” (Fuh, 2021, p. 64). Contudo, tais arenas permanecem condicionadas pela desigual distribuição dos meios tecnológicos. A exclusão digital não se limita, portanto, à ausência de conectividade, mas implica restrições na capacidade de produzir, difundir e sustentar narrativas políticas alternativas, afectando directamente a disputa pela hegemonia simbólica no espaço público.

A centralidade da comunicação digital nos processos de poder contemporâneos é enfatizada por Castells ao afirmar que “na sociedade em rede, o poder constrói-se fundamentalmente na programação e na comutação das redes de comunicação” (Castells, 2012, p. 45). Tal proposição sugere que a desigualdade digital envolve igualmente o controlo das infra-estruturas comunicacionais e dos fluxos de informação. Em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, elites políticas e económicas mobilizam plataformas digitais para consolidar narrativas legitimadoras, disseminar conteúdos estratégicos e influenciar percepções públicas, aprofundando a vulnerabilidade da esfera pública a processos de manipulação.

Arnaut assinala que “o ecossistema digital africano é atravessado por dinâmicas de desinformação e instrumentalização política que fragilizam o debate democrático” (Arnaut, 2022, p. 117). A insuficiência de políticas estruturadas de literacia digital, aliada à debilidade de mecanismos regulatórios transparentes, amplia a circulação de conteúdos manipulados, discursos polarizadores e campanhas de deslegitimação, contribuindo para a erosão da confiança pública nas instituições e nos próprios meios digitais.

Ismaili observa que “as arenas digitais africanas constituem campos de disputa onde diferentes actores competem pela definição do sentido e pelo controlo da narrativa pública” (Ismaili, 2020, p. 59). A desigualdade digital revela-se, assim, inseparável da luta pelo poder simbólico: não basta estar conectado; é necessário deter capacidade de influenciar agendas, enquadramentos e regimes de visibilidade. Estados e corporações tecnológicas disputam esse controlo, configurando um campo profundamente assimétrico.

Ndlovu-Gatsheni aprofunda a crítica ao afirmar que “a colonialidade do poder reconfigura-se na era digital através de dependências tecnológicas, epistemológicas e económicas persistentes” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p. 95). A inserção subordinada dos países africanos nas cadeias globais de produção tecnológica reforça relações desiguais, limitando a soberania digital e expondo dados e infra-estruturas nacionais a lógicas externas de acumulação. A desigualdade digital assume, deste modo, dimensão geopolítica que ultrapassa o plano estritamente nacional.

Branch e Mampilly observam que “as mobilizações populares recentes demonstram tanto o potencial das redes digitais para coordenação rápida como a capacidade dos Estados para responder com repressão adaptativa” (Branch; Mampilly, 2015, p. 182). A incorporação de vigilância digital, bloqueios selectivos de internet e estratégias de contra-informação evidencia que os aparelhos estatais aprenderam a operar no mesmo terreno tecnológico que os movimentos sociais. Em Angola e Moçambique, episódios de restrição de conectividade em contextos eleitorais ilustram esta dinâmica de contenção.

Junge salienta que “a prática da cidadania digital juvenil é sempre moldada por estruturas sociais que delimitam oportunidades e constrangimentos” (Junge, 2019, p. 72). O engajamento online não constitui, portanto, espaço neutro ou ilimitado, mas campo regulado por desigualdades materiais e simbólicas. Em contextos de extrema desigualdade socioeconómica, a performance digital torna-se exercício situado, condicionado por recursos diferenciados de capital cultural e tecnológico.

Honwana reafirma que “as transformações tecnológicas não substituem a necessidade de justiça social e inclusão económica” (Honwana, 2019, p. 84). A promessa de democratização digital revela-se insuficiente quando o acesso permanece concentrado e quando as condições estruturais de exclusão não são enfrentadas por políticas públicas robustas. A desigualdade digital reproduz e, por vezes, intensifica desigualdades históricas, convertendo a conectividade em privilégio e não em direito universal.

Comparativamente, observa-se que Angola apresenta maior cobertura de internet, mas simultaneamente dispõe de mecanismos mais desenvolvidos de monitorização estatal; Moçambique evidencia profundas clivagens territoriais no acesso digital; e a Guiné-Bissau enfrenta limitações infra-estruturais severas que restringem a própria sustentabilidade da

participação online. Estas variações nacionais demonstram que a desigualdade digital assume configurações específicas, ainda que partilhe raízes estruturais comuns ancoradas na fragilidade económica e institucional.

Em síntese, os desafios sociopolíticos associados às desigualdades digitais em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau evidenciam que a expansão tecnológica, isoladamente considerada, não assegura inclusão democrática. A consolidação de democracias mais substantivas exige expansão equitativa das infra-estruturas, promoção sistemática da literacia mediática, garantia efectiva de direitos digitais e enfrentamento crítico dos regimes emergentes de vigilância. Na ausência destas condições estruturais, o espaço digital tende a reproduzir, sob novas modalidades tecnológicas, as assimetrias e exclusões que historicamente condicionaram a participação política no continente africano.

Considerações Finais

A análise comparativa desenvolvida ao longo deste artigo permite afirmar que a juventude em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau ocupa um lugar central na reconfiguração contemporânea da participação política, particularmente através da mediação das redes digitais. Em contextos marcados por fragilidades institucionais, desigualdades sociais persistentes e históricos de limitação do espaço cívico, a apropriação juvenil das tecnologias digitais emerge como um factor estruturante de transformação do espaço público, introduzindo novas linguagens, novas práticas de mobilização e novas formas de interpelação do poder político.

Em Angola, o activismo juvenil digital desenvolve-se num quadro de forte controlo político e comunicacional, no qual as redes sociais assumem simultaneamente a função de espaços de denúncia e de arenas de disputa simbólica. A juventude utiliza o ambiente digital para expor desigualdades sociais, práticas de governação opacas e violações de direitos, contribuindo para a ampliação do debate público e para a construção de narrativas alternativas às versões oficiais. Contudo, esta participação ocorre sob condições de vigilância e repressão selectiva, o que evidencia os limites estruturais da participação política mediada pelas plataformas digitais.

Em Moçambique, a participação política juvenil nas redes digitais revela uma articulação mais consistente entre mobilização online e acção colectiva presencial. As plataformas digitais têm funcionado como instrumentos de organização, divulgação e coordenação de protestos, bem como de denúncia de violência política e exclusão social. Esta dinâmica demonstra que o espaço digital não substitui a acção política tradicional, mas actua como catalisador de processos de mobilização que encontram raízes profundas nas condições socioeconómicas e territoriais do país.

No contexto da Guiné-Bissau, o activismo digital juvenil apresenta especificidades associadas à instabilidade política crónica e à fragilidade do Estado. As redes sociais funcionam como espaços de expressão crítica e de contestação simbólica, mas também como arenas de polarização e conflito discursivo. Ainda assim, a juventude guineense recorre ao digital para reivindicar transparência, estabilidade institucional e maior inclusão política, demonstrando que, mesmo em contextos de elevada precariedade, o ambiente digital pode ampliar as possibilidades de participação cívica.

A comparação entre os três países evidencia que, apesar das diferenças nos regimes políticos, nos níveis de acesso tecnológico e nas culturas cívicas, a juventude recorre às redes digitais como estratégia de compensação face à exclusão dos canais formais de participação. As plataformas digitais surgem, assim, como espaços alternativos de intervenção política, permitindo que os jovens contornem bloqueios institucionais e ampliem a visibilidade das suas reivindicações, ainda que de forma desigual e fragmentada.

Todavia, o potencial transformador da participação digital juvenil encontra-se fortemente condicionado pelas desigualdades digitais persistentes. A insuficiência de infraestruturas tecnológicas, os elevados custos de acesso à internet e as assimetrias territoriais limitam o alcance social do activismo digital, reproduzindo desigualdades de classe, género e localização geográfica. A exclusão digital converte-se, deste modo, numa forma de exclusão política que compromete a construção de democracias mais inclusivas.

Outro elemento crítico identificado na análise comparativa prende-se com o reforço de mecanismos de vigilância, controlo e repressão dirigidos às práticas políticas juvenis no espaço digital. Em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, ainda que com intensidades distintas, observa-se a tendência para a criminalização do discurso crítico online, fragilizando

direitos fundamentais e restringindo o exercício da cidadania. Esta realidade confirma que o ambiente digital constitui um espaço de disputa política e não um território intrinsecamente democrático.

A participação política juvenil mediada pelas redes digitais contribui igualmente para a emergência de identidades políticas mais fluidas, flexíveis e interligadas, que ultrapassam os modelos tradicionais de militância partidária. Estas identidades são construídas através da partilha de experiências, emoções e narrativas colectivas, reforçando sentimentos de pertença e solidariedade que podem transbordar as fronteiras nacionais e territoriais. Esta dinâmica é visível nos três países analisados, ainda que se manifeste de forma desigual.

Importa sublinhar que a centralidade das redes digitais não elimina a relevância das formas presenciais e comunitárias de participação política. Pelo contrário, o estudo demonstra que a eficácia do activismo juvenil depende da articulação entre práticas digitais e acções no terreno, como manifestações, encontros comunitários e iniciativas associativas. O digital funciona como amplificador e acelerador, mas não substitui o enraizamento social das lutas políticas juvenis.

A criatividade discursiva juvenil, expressa através do uso do humor, da sátira, da estética visual e de linguagens informais, constitui uma dimensão fundamental da política digital nos três países analisados. Estas práticas desempenham um papel relevante na deslegitimação simbólica do poder e na construção de narrativas alternativas sobre justiça social, governação e cidadania. Longe de serem meras expressões culturais, estas linguagens configuram-se como instrumentos políticos com elevado potencial mobilizador.

Contudo, a análise evidencia que a participação digital juvenil não conduz automaticamente a processos de democratização mais profundos. A fragmentação dos movimentos, a ausência de estratégias políticas sustentadas e a dificuldade de diálogo com as instituições limitam a capacidade de transformar mobilização simbólica em mudança estrutural. A espontaneidade e a horizontalidade do activismo digital constituem simultaneamente fontes de força e de fragilidade.

Neste sentido, a consolidação das democracias em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau exige o reconhecimento efectivo da juventude como sujeito político legítimo. A

abertura das instituições ao diálogo intergeracional, a criação de canais formais de participação e a valorização das competências digitais juvenis revelam-se fundamentais para fortalecer a qualidade democrática e reduzir o distanciamento entre governantes e governados.

O contributo deste estudo reside na demonstração de que a relação entre juventude, redes digitais e participação política deve ser analisada de forma crítica, contextualizada e comparativa, evitando leituras simplificadoras ou deterministas. As tecnologias digitais não produzem democracia por si mesmas, mas podem ampliar significativamente as possibilidades de participação quando inseridas em contextos políticos minimamente abertos e socialmente inclusivos.

Em síntese, conclui-se que o futuro da democracia africana, nos casos de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, depende em larga medida da capacidade de integrar o protagonismo juvenil nos processos políticos e de consolidar ambientes digitais mais acessíveis, seguros e plurais. Reconhecer, proteger e potenciar a participação política juvenil no espaço digital constitui um imperativo democrático e um passo decisivo para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e participativas no continente africano do século XXI.

Referências Bibliográficas

ARNAUT, D. (2022). **Juventude, tecnologia e cidadania em África**. Lisboa: Almedina.

BANCO MUNDIAL. (2023). **World Development Indicators: Youth Population and Unemployment in Sub-Saharan Africa**. Washington, DC: World Bank.

BRANCH, A.; MAMPILLY, Z. (2015). **Africa uprising: Popular protest and political change**. Londres: Zed Books.

CASTELLS, M. (2012). **Redes de indignação e esperança**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

COMAROFF, J.; COMAROFF, J. (2005). **Reflections on youth**. Chicago: University of Chicago Press.

FUH, D. (2021). **Digital activism and youth politics in Africa**. *African Studies Review*, 64(1), 70–90.

HONWANA, A. (2012). **The time of youth: Work, social change and politics in Africa**. Sterling: Kumarian Press.

HONWANA, A. (2019). **Youth and the Reinvention of Everyday Life in Africa**. London: Routledge.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE ANGOLA. (2022). **Inquérito Nacional à Força de Trabalho**. Luanda: INE.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE MOÇAMBIQUE. (2022). **Indicadores de Mercado de Trabalho**. Maputo: INE.

ISMAILI, K. (2020). **Transnational Digital Activism in Africa: Youth, Networks, and Political Change**. Oxford: Oxford University Press.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. (2022). **Mobile Cellular Subscriptions and Penetration in Africa**. Geneva: ITU.

JUNGE, M. (2019). **Humour and Resistance in African Digital Activism**. Johannesburg: Wits University Press.

MBEMBE, A. (2016). **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona.

NDLOVU-GATSHENI, S. J. (2018). **Decolonising the Digital: Youth and Power in Africa**. London: Routledge.

PNUD. (2021). **Human Development Report: Youth Employment in Guinea-Bissau**. New York: United Nations Development Programme.

TOURAINÉ, A. (2006). **Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje.**
Lisboa: Instituto Piaget.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES. (2023). **Measuring digital development.**

PROMESSAS ELEITORAIS NA AGENDA DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A GESTÃO GOVERNAMENTAL

ELECTORAL PROMISES ON THE EDUCATION AGENDA IN MOZAMBIQUE: A CRITICAL PERSPECTIVE ON GOVERNMENT MANAGEMENT

Princidónio Abrão Matavel

RESUMO: Analisa-se o Programa Quinquenal do Governo de Moçambique e o Plano Económico e Social, avaliando a concretização das promessas eleitorais na educação, com enfoque no ensino secundário geral, no primeiro mandato de Filipe Jacinto Nyusi (2015 - 2019). O enquadramento teórico assenta na teoria económica do mandato, relacionando expectativas eleitorais e responsabilidade política. Metodologicamente, adopta-se abordagem qualitativa, com análise de conteúdo de documentos oficiais, relatórios governamentais e indicadores nacionais. Constatou-se o cumprimento de mais de setenta por cento das promessas, apesar de limitações financeiras. Conclui-se ter havido coerência governativa, embora persistam fragilidades estruturais no sistema educativo.

PALAVRAS-CHAVE: Moçambique; políticas públicas; educação; governação; promessas eleitorais.

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article analyses Mozambique's Government Five-Year Programme and the Economic and Social Plan, assessing the implementation of electoral promises in education, particularly in general secondary education, during Filipe Jacinto Nyusi's first term (2015–2019). The theoretical framework draws on the economic theory of mandate, linking electoral expectations to political accountability. Methodologically, a qualitative approach was adopted, using content analysis of official documents, governmental performance reports and national education indicators. Findings indicate that over seventy per cent of the promises were fulfilled, despite financial constraints. It is concluded that governmental action was broadly consistent with electoral commitments, notwithstanding persistent structural weaknesses within the education system.

KEYWORDS: Mozambique; public policies; education; governance; electoral promises.

PROMESSAS ELEITORAIS NA AGENDA DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A GESTÃO GOVERNAMENTAL

Princidônio Abrão Matavel¹

Introdução

O cumprimento das promessas eleitorais está no centro da responsabilidade democrática. Se os partidos respondem às demandas da sociedade, deve haver um nível substancial de congruência entre suas políticas de governo e as promessas encontradas em seus programas eleitorais. Uma forte ligação programa-política é central para a teoria do mandato da democracia e o modelo de partido responsável (Downs, 1957).

As promessas de campanha eleitoral inscritas nas agendas de governo representam, em diferentes contextos políticos, um dos temas mais complexos e controversos das ciências sociais e políticas. Nos países em vias de desenvolvimento, como Moçambique, este fenómeno assume particular relevo por revelar simultaneamente a fragilidade das instituições democráticas e a volatilidade da confiança cidadã nos processos eleitorais. O discurso político, frequentemente sustentado em compromissos de melhoria social e económica, converte-se, em múltiplos casos, num instrumento de mobilização simbólica, desprovido de mecanismos eficazes de responsabilização pública e de monitoria social. Tal realidade torna a análise das promessas eleitorais um exercício de leitura crítica das práticas governativas e do próprio funcionamento da democracia.

O incumprimento sistemático das promessas eleitorais tem sido amplamente documentado em diversos sistemas democráticos, reavivando o debate sobre a distância entre o compromisso político e a sua concretização prática. Após o encerramento dos ciclos eleitorais, verifica-se que uma parte substancial dos compromissos assumidos não é efectivamente materializada, sendo frequentemente reciclada em campanhas subsequentes com novos protagonistas e sob novas formulações discursivas (Buidge, 1997; Mansergh &

¹ Doutor em Ciência Política – UFSCar – Brasil. Mestre em Ciência Política e Estudos Africanos e Licenciado e Bacharelato em Ensino de História pela Universidade Pedagógica. É docente universitário nas instituições Públicas, Privadas e Semi-públicas. Actualmente, actua nas seguintes áreas de Pesquisa: Democracia, Partidos Políticos, Estudos Africanos, História Política, Programas Governamentais e Poder Executivo e legislativo. E-mail: princidonioabrao@gmail.com <https://orcid.org/0000-0001-6325-2799>

Thomson, 2007; Costell & Thomson, 2008; Artés & Bustos, 2008; Moury, 2010; Naurin, 2011; Thomson, 2011; Bonilla, 2017; Matavel, 2022). Este fenómeno reforça o ceticismo social e fragiliza a confiança nas instituições políticas, minando as bases de uma cultura democrática participativa e responsável.

Em Moçambique, o debate em torno das promessas eleitorais no domínio da educação ganhou relevância a partir da transição para o multipartidarismo em 1992. Três décadas após o início do processo democrático, persiste uma discrepância significativa entre o conteúdo programático dos manifestos eleitorais e a implementação efectiva das políticas públicas no sector educativo. As promessas, ainda que revestidas de intenções desenvolvimentistas, não têm respondido de forma satisfatória às necessidades estruturais do país, particularmente no que respeita à qualidade do ensino, à inclusão escolar e à valorização profissional dos docentes.

Diversas investigações e relatórios institucionais (PRM, 2015; Mo Ibrahim, 2015; CIP, 2020; Chichava, 2019; MDM, 2018; RENAMO, 2018; Anjo et al., 2020; Matavel, 2022) têm evidenciado discrepâncias entre o discurso político e os resultados concretos obtidos. Essas análises apontam para a insuficiência de mecanismos de prestação de contas e para a fraca transparência na execução das políticas públicas, sobretudo no ensino primário e secundário. Torna-se, assim, essencial compreender até que ponto as promessas eleitorais formuladas durante o primeiro mandato de Filipe Jacinto Nyusi (2015–2019) foram incorporadas e concretizadas no âmbito da agenda governativa.

O presente artigo tem como objectivo central analisar a relação entre as promessas de campanha eleitoral e a sua integração nas políticas públicas em Moçambique, tomando como estudo de caso o sector da educação durante o primeiro mandato do Presidente Nyusi. O Programa Quinquenal do Governo (PQG, 2015, p. 13) estabeleceu o compromisso de “melhorar a qualidade da educação em todos os subsistemas de ensino e expandir a rede escolar para os locais mais recônditos do país”. Contudo, a concretização prática destas medidas revelou-se parcial e limitada, contrariando em grande parte o alcance das metas propostas.

Não obstante tais limitações, o governo reiterou, em documentos oficiais subsequentes, o seu compromisso com a expansão e a melhoria do sistema educativo. De

acordo com o Relatório do Governo (Moçambique, 2021, p. 36), o executivo mantém o empenho na “expansão da rede escolar e criação de condições para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem”. Todavia, o próprio Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH, 2020, p. 26) reconhece que o sistema educativo moçambicano “continua entre os mais ineficientes da região da SADC”, revelando a distância persistente entre o discurso político e os resultados concretos.

Os desafios enfrentados pela educação moçambicana abrangem a insuficiência de docentes qualificados, a precariedade das infraestruturas escolares, as desigualdades de género e a fragilidade das políticas de inclusão. O Plano Estratégico da Educação 2020–2029 apresenta como lema “Por uma Educação Inclusiva, Patriótica e de Qualidade”, mas as acções implementadas demonstram um descompasso entre o ideal e a execução. Bonde (2022, p. 248) observa que o país “ainda viola os compromissos assumidos nas conferências internacionais sobre Educação para Todos”, o que evidencia a ausência de coerência entre os compromissos globais e a realidade nacional.

Do ponto de vista metodológico, este estudo caracteriza-se como exploratório, com abordagem qualitativa, baseada em pesquisa empírica e documental sobre a problemática das promessas de campanha eleitoral e o seu cumprimento. A pesquisa recorreu a fontes primárias e secundárias, incluindo literatura académica, legislação, relatórios oficiais e fontes de imprensa. A escolha do recorte temporal (2015–2019) justifica-se por corresponder ao primeiro mandato de Filipe Nyusi, período em que o governo apresentou um programa inovador e inclusivo, mas cuja execução foi marcada por percepções de incumprimento. Foram ainda consultados relatórios de instituições nacionais e internacionais (KROLL, 2017; REO, 2017; FMI, 2019; CDD, 2020; IESE, 2020), que evidenciam as fragilidades da governação e os constrangimentos financeiros que afectaram o sector educativo.

O artigo encontra-se estruturado em quatro secções: a primeira aborda promessas eleitorais e teoria do mandato: reflexões teóricas; a segunda analisa o cumprimento das promessas de educação na gestão governamental em moçambique; a terceira examina promessas de campanha e resultados na educação: evidências da administração 2015–2019; e, por último, apresentam-se as considerações finais.

Promessas Eleitorais e Teoria do Mandato: Reflexões Teóricas

A problemática das promessas eleitorais ocupa posição axial na ciência política contemporânea, sobretudo no âmbito da teoria da representação e da governação democrática. A noção de promessa, longe de ser meramente retórica, estrutura a própria arquitectura da legitimidade política nas democracias representativas. Segundo Houaiss, Villar e Franco, trata-se de uma “declaração de um ato ou efeito de comprometer-se de forma oral ou escrita com o que se dará ou fará alguma coisa” (Houaiss, Villar e Franco, 2001, p. 889). Ferreira acrescenta a ideia de “obrigação de cumprimento de um ato contínuo por uma identidade singular ou colectiva” (Ferreira, 2009, p. 658), reforçando a dimensão normativa do conceito. Deste modo, a promessa constitui simultaneamente um compromisso moral e uma obrigação política, situando-se no cruzamento entre ética pública e responsabilidade governativa.

No plano conceptual, a promessa eleitoral não se reduz a um enunciado programático; ela configura um compromisso verificável. Royed define-a como “um compromisso de realizar alguma acção ou produzir um resultado cuja concretização pode ser objectivamente verificada” (Royed, 1996, p. 79), estabelecendo um critério empírico de avaliação do desempenho governativo. A verificabilidade transforma a promessa em instrumento de escrutínio democrático, aproximando discurso e acção. Naurin (2011) e Thomson (2011) aprofundam esta leitura ao sustentar que as promessas funcionam como mecanismos de responsabilização política, permitindo aos cidadãos avaliar a coerência entre o mandato recebido e as decisões implementadas.

A literatura empírica internacional confirma a relevância desta temática. Budge (1997), Mansergh e Thomson (2007), Costello e Thomson (2008), Moury (2010) e Artés e Bustos (2008) demonstram que uma proporção significativa das promessas eleitorais é efectivamente cumprida em democracias consolidadas, contrariando o senso comum do incumprimento sistemático. Estas investigações revelam que a credibilidade partidária depende da capacidade de transformar compromissos programáticos em políticas públicas tangíveis, fortalecendo a confiança institucional e a estabilidade dos sistemas representativos.

No contexto africano, embora os estudos sejam menos numerosos, destacam-se os contributos de Golias (1995), Bosire (2006), Muatiacale (2011), Elischer (2012) e Cahen

(2019), que analisam a tensão entre retórica eleitoral e governação efectiva em democracias emergentes. Estas análises evidenciam a influência de factores estruturais - fragilidade institucional, dependência externa e volatilidade económica - na capacidade de cumprimento das promessas, sugerindo que a eficácia do mandato político é condicionada por constrangimentos sistémicos que transcendem a mera vontade governativa.

No caso moçambicano, o Programa Quinquenal do Governo (2015–2019) define as promessas como “compromissos de executar uma acção ou produzir resultados mensuráveis e verificáveis”. Esta definição formal aproxima-se das concepções académicas de promessa como compromisso objectivamente aferível. Contudo, a transposição normativa para a prática governativa enfrenta obstáculos estruturais, nomeadamente limitações financeiras e desafios institucionais, que condicionam a concretização integral dos objectivos programáticos.

A teoria do mandato, sistematizada por Downs (1957), fornece o enquadramento analítico para compreender esta dinâmica. Segundo este autor, estabelece-se um contrato simbólico entre partidos e eleitores: os primeiros oferecem políticas e programas, os segundos concedem apoio eleitoral na expectativa de retorno político. Os partidos actuam como *office seekers*, orientados para a maximização do poder, enquanto os eleitores se comportam como *policy seekers*, buscando maximizar benefícios públicos. Este modelo racional, embora concebido em contexto bipartidário, mantém utilidade interpretativa em sistemas multipartidários.

Bernard Manin introduz, todavia, uma nuance essencial ao afirmar que “os governos representativos não estão juridicamente obrigados a cumprir as promessas feitas durante a campanha” (Manin, 1997, p. 176). Para o autor, a promessa possui natureza simbólica e não contratual, conferindo legitimidade às decisões tomadas no exercício do mandato. Esta leitura desloca o debate da esfera jurídica para a esfera ética e política, enfatizando a autonomia decisória dos representantes eleitos.

No plano empírico, Pomper e Lederman (1980), Rallings (1987) e Royed (1996) demonstram que os partidos governantes tendem a cumprir maior número de promessas do que os partidos de oposição, cuja margem de execução é naturalmente limitada. Fernández et al. (2007) concebem a campanha como um processo estratégico de mobilização e construção

identitária, no qual as promessas desempenham função central de agregação simbólica e orientação programática.

Nesta linha, Aragonés, Palfrey e Andrew sustentam que as promessas “afectam as expectativas dos eleitores quanto às políticas a serem escolhidas pelo governo eleito” (Aragonés, Palfrey e Andrew, 2007, p. 847). Ao moldarem expectativas, as promessas influenciam a avaliação retrospectiva do desempenho governativo e condicionam o comportamento eleitoral futuro. Assim, o incumprimento reiterado tende a gerar ciclos de desconfiança e punição política.

Contudo, em democracias emergentes, a promessa pode assumir contornos populistas. Stokes adverte que, nestes contextos, as promessas são frequentemente mobilizadas como expedientes estratégicos de curto prazo, desprovidos de intenção real de execução, advertindo que “o voto pode ser conquistado com base em compromissos que não correspondem às políticas posteriormente implementadas” (Stokes, 2001 apud Hernández, 2008, p. 268). Hernández (2008) associa esta prática a contextos de baixa informação política, onde a assimetria informacional favorece a manipulação discursiva.

Sulkin (2005) reforça a ideia de que as promessas constituem declarações públicas acompanhadas de expectativa de acção, sendo, por isso, susceptíveis de avaliação empírica. Downs (1957) e Budge e Farlie (1977) acrescentam que a credibilidade partidária depende da consistência entre promessa e execução, elemento fundamental para a estabilidade dos sistemas democráticos.

As críticas à teoria do mandato incidem sobre pressupostos normativos e empíricos. Barry (1970), Robertson (1976), Monroe (1991) e Grofman (1993) questionam a racionalidade plena dos actores políticos. Pitkin sustenta que os representados “não têm vontade discernível sobre a maioria das questões” (Pitkin, 1967, p. 221), defendendo que o representante deve agir segundo o seu juízo prudencial. Em contraste, Pomper e Lederman (1980) argumentam que cabe aos partidos inovar e interpretar as demandas sociais emergentes.

Manin, Przeworski e Stokes (1999) aprofundam esta reflexão ao defender que a boa representação exige responsividade e capacidade adaptativa, não se limitando à execução

literal das promessas. Riker (1982) acrescenta que nenhum sistema eleitoral assegura correspondência perfeita entre vontade popular e decisão governativa, mas apenas mecanismos de recompensa ou punição.

Em síntese, apesar das limitações teóricas e empíricas, a teoria do mandato permanece referencial incontornável na análise das democracias contemporâneas. A sua utilidade reside na capacidade de articular promessa, legitimidade e responsabilização, oferecendo instrumentos conceptuais para avaliar a coerência entre discurso político e prática governativa. No contexto moçambicano, esta grelha analítica revela-se particularmente pertinente, na medida em que a consolidação democrática depende da efectiva tradução dos compromissos eleitorais em políticas públicas consistentes e sustentáveis.

Cumprimento das Promessas de Educação na Gestão Governamental em Moçambique

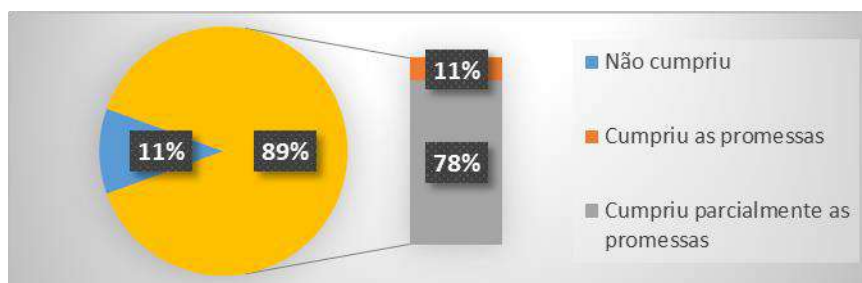
O cumprimento das promessas eleitorais no sector da educação configura um dos mais relevantes indicadores da capacidade governativa de converter compromissos programáticos em resultados socialmente verificáveis. Em democracias emergentes, tal dimensão assume especial significado, pois a educação constitui simultaneamente um direito fundamental e um instrumento estratégico de consolidação institucional. Golias sustenta que a educação participa activamente na formação da cidadania democrática e na estruturação da consciência cívica (Golias, 1995, p. 316), enquanto Bosire (2006) sublinha a sua função estruturante na estabilidade política. Assim, avaliar o grau de cumprimento das promessas educativas permite aferir não apenas o desempenho administrativo, mas igualmente a qualidade da relação fiduciária entre governantes e governados.

A promessa eleitoral, enquanto categoria analítica, exige critérios objectivos de mensuração. Royed define a promessa eleitoral como um “compromisso de realizar alguma acção ou produzir um resultado cuja concretização pode ser objectivamente verificada” (Royed, 1996, p. 79), o que reforça a importância de indicadores mensuráveis para avaliar a implementação das políticas educativas. Esta perspectiva implica que a análise do sector da educação deva assentar em dados empíricos, tais como rácios, taxas de escolarização, número de infraestruturas construídas e contratação de recursos humanos.

No contexto moçambicano, o Programa Quinquenal do Governo 2015–2019 estabeleceu metas específicas para o sector da educação, abrangendo o rácio aluno-professor, a taxa líquida de escolarização aos seis anos, a expansão da rede escolar, a distribuição gratuita de livros da 1.^a à 7.^a classe e a contratação de docentes. Estes compromissos configuraram um quadro programático objectivamente avaliável, permitindo confrontar o discurso eleitoral com os relatórios do Plano Económico e Social (PES) e do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINED).

A análise dos dados oficiais revela uma configuração assimétrica do cumprimento das promessas. Verifica-se que 11% das promessas não foram cumpridas, enquanto 89% registaram cumprimento total ou parcial; destas, apenas 11% foram integralmente realizadas e 78% parcialmente concretizadas (PES e MINED, 2015–2019). Esta distribuição evidencia uma tendência predominante de cumprimento parcial, sugerindo que, embora o compromisso político tenha sido activado, a execução plena encontrou constrangimentos estruturais.

Gráfico 1: Análise de Resultados do Cumprimento de Promessas de Campanha.



Fonte: PES e MINED, 2015–2019, adaptado pelo autor.

O não cumprimento integral do rácio aluno-professor constitui o exemplo mais expressivo das limitações verificadas. Tal insuficiência evidencia a discrepância entre a expansão do acesso e a capacidade de absorção do sistema em termos de recursos humanos qualificados. Stokes alerta que, em democracias emergentes, “o voto pode ser conquistado com base em compromissos que não correspondem às políticas posteriormente implementadas” (Stokes, 2001 apud Hernández, 2008, p. 268), especialmente quando factores estruturais inviabilizam a execução integral das metas anunciadas.

Em contraste, a taxa líquida de escolarização aos seis anos na 1.^a classe foi plenamente alcançada, constituindo um marco relevante na política educativa. Este resultado

confirma a priorização do acesso inicial à escolaridade obrigatória, contribuindo para a redução progressiva do analfabetismo e para a ampliação da inclusão social (Golias, 1995). A concretização desta meta demonstra que, mesmo sob constrangimentos financeiros, é possível assegurar avanços estratégicos quando há focalização programática.

As promessas relativas à distribuição gratuita de livros escolares, construção de salas de aula, edificação de novas escolas e expansão das matrículas foram cumpridas de forma parcial. Budge argumenta que o cumprimento de promessas depende da capacidade institucional de transformar objectivos programáticos em decisões administrativas consistentes (Budge, 1997). Mansergh e Thomson (2007) acrescentam que a implementação parcial não equivale necessariamente a fracasso, podendo representar adaptação pragmática às condições vigentes.

A análise da Tabela 1 evidencia crescimento do número de salas e escolas construídas, bem como aumento da matrícula no ensino primário e secundário. Todavia, a contratação de professores não acompanhou proporcionalmente esta expansão física. Cahen observa que a consolidação democrática em África enfrenta limitações estruturais profundas, frequentemente relacionadas com capacidade administrativa e dependência externa (Cahen, 2019). Elischer (2012) corrobora esta leitura ao sublinhar a fragilidade organizacional dos sistemas partidários e administrativos.

No domínio da provisão de livros escolares, registaram-se flutuações entre 12 e 15 milhões de exemplares distribuídos anualmente, atingindo o ponto mais elevado em 2017. Hernández sustenta que, em sociedades com baixos níveis de informação política, a materialidade das políticas públicas desempenha papel central na percepção de legitimidade, afirmando que “as realizações visíveis do governo funcionam como sinais tangíveis de compromisso político” (Hernández, 2008, p. 274). A distribuição de manuais escolares inscreve-se precisamente nesta lógica de visibilidade performativa.

Os constrangimentos externos exerceram influência decisiva sobre o grau de execução das promessas. Muatiacale (2011) destaca a vulnerabilidade das economias africanas a choques externos e crises fiscais, enquanto Elischer (2012) sublinha a instabilidade político-institucional como factor limitativo da governação eficaz. No caso moçambicano, a crise das

dívidas ocultas, a redução do apoio directo ao orçamento e os conflitos armados nas regiões centro e norte constituíram obstáculos significativos à plena realização das metas educativas.

A interpretação dos resultados deve, portanto, considerar a promessa eleitoral não como compromisso absoluto, mas como horizonte normativo sujeito a contingências. Bonilla argumenta que a promessa possui natureza performativa, implicando intenção de acção futura e mobilização simbólica (Bonilla, 2017). Naurin (2011) reforça que o valor democrático da promessa reside na possibilidade de escrutínio público, mesmo quando a execução é parcial.

A teoria do mandato oferece enquadramento conceptual adequado para compreender esta dinâmica. Downs sustenta que a promessa integra um contrato simbólico entre governantes e governados (Downs, 1957), enquanto Manin observa que “os governos representativos não estão juridicamente obrigados a cumprir as promessas feitas durante a campanha” (Manin, 1997, p. 176), mas respondem politicamente perante o eleitorado. A execução parcial pode, assim, ser interpretada como adaptação estratégica às circunstâncias concretas.

No plano da accountability democrática, Sulkin afirma que “as promessas de campanha criam expectativas públicas que estruturam o julgamento retrospectivo do desempenho governativo” (Sulkin, 2005, p. 34). Budge e Farlie (1977) acrescentam que a consistência programática reforça a estabilidade partidária. A experiência moçambicana demonstra que a combinação de cumprimento integral e parcial permitiu preservar níveis razoáveis de credibilidade política.

Finalmente, a análise evidencia a necessidade de políticas educativas integradas, articulando expansão infraestrutural, formação e contratação de docentes, bem como provisão regular de materiais pedagógicos. Artés e Bustos (2008) defendem que a eficácia do mandato político depende da coerência estratégica entre objectivos e meios disponíveis. Cahen (2019) sublinha que a consolidação democrática africana exige reformas estruturais de longo prazo, capazes de reduzir vulnerabilidades institucionais.

Em síntese, os dados do PQG 2015–2019 revelam que o governo conseguiu converter parcela significativa das promessas eleitorais em resultados tangíveis no sector educativo, com destaque para a escolarização inicial e expansão de infraestruturas. Persistem, contudo,

desafios críticos, sobretudo no rácio aluno-professor e na consolidação qualitativa do sistema. A promessa eleitoral confirma-se, assim, como instrumento central de mobilização política e de responsabilização democrática, cuja implementação, em contextos emergentes, permanece condicionada por factores estruturais e conjunturais complexos.

Promessas de Campanha e Resultados na Educação: Evidências da Administração 2015 - 2019

A avaliação do cumprimento das promessas eleitorais no sector da educação constitui instrumento privilegiado para aferir a eficácia, coerência e credibilidade da administração pública em Moçambique. A educação, enquanto bem público estratégico, desempenha papel estruturante na formação de capital humano e na consolidação das instituições democráticas. Golias sublinha que a educação assume função central na construção da cidadania (Golias, 1995, p. 316), ao passo que Cahen (2019) enfatiza o seu contributo para a estabilidade política e social. Neste quadro, a análise do desempenho governamental no domínio educativo ultrapassa a dimensão técnica, inserindo-se no cerne da legitimidade democrática.

A promessa eleitoral, enquanto categoria analítica, implica a possibilidade de verificação empírica. Royed define a promessa eleitoral como um “compromisso de realizar alguma acção ou produzir um resultado cuja concretização pode ser objectivamente verificada” (Royed, 1996, p. 79), o que reforça a importância de indicadores mensuráveis para avaliar a implementação das políticas educativas. Esta definição impõe rigor metodológico na análise dos resultados, exigindo confronto sistemático entre metas programáticas e dados estatísticos oficiais.

O Programa Quinquenal do Governo (PQG 2015–2019) estabeleceu metas concretas no sector educativo, abrangendo a redução do rácio aluno-professor, a ampliação da taxa líquida de escolarização aos seis anos, a distribuição gratuita de

livros escolares, a construção de salas e escolas, bem como a contratação de docentes. Estas metas configuraram compromissos susceptíveis de avaliação objectiva, permitindo escrutinar o grau de correspondência entre promessa eleitoral e execução administrativa.

A leitura sistemática dos dados evidencia que o cumprimento das metas apresentou resultados diferenciados. O rácio aluno-professor, por exemplo, não atingiu a meta fixada, permanecendo acima do valor projectado para 2019 (PES e MINED, 2015–2019). Tal resultado reflecte a dificuldade estrutural de alinhar expansão do acesso com reforço proporcional de recursos humanos qualificados. Stokes adverte que “o voto pode ser conquistado com base em compromissos que não correspondem às políticas posteriormente implementadas” (Stokes, 2001 apud Hernández, 2008, p. 268), sobretudo quando factores estruturais limitam a capacidade executiva do Estado.

Tabela 1 - Indicadores do PQG (2015–2019).

Indicadores do PQG (2015 a 2019)	Base 2014	Meta 2019	Real 2015	Real 2016	Real 2017	Real 2018	Real 2019	Cumprimento total	Cumprimento parcial	Não Cumprimento
Rácio aluno professor no ensino	62	57	63	62	60	64	65			X
Taxa líquida de escolarização aos 6 anos na 1ª classe	82%	86%	84%	86%	94%	93%	93%	X		
Carteiras escolares no ensino (EP+ES) público geral	200,000	700,000	113,304	37,671	62,248	136,052	231,452		X	
Livros escolares de distribuição gratuita da 1ª a 7ª classe	13,000,000	Si*	12,000,000	14,000,000	15,000,000	13,000,000	14,000,000		X	
Salas de aulas construídas no ensino primário e secundário	3.500	4.500	557	435	590	1,298	823		X	
Escolas construídas no ensino primário e secundário público	17.485	Si*	18,766	19,984	20,777	21,507	22,033		X	
Escolas construídas no ensino primário público	16.830	Si*	18,075	19,227	19,976	20,658	21,137			
Escolas construídas no ensino secundário público	655	Si*	691	757	801	849	896			
Alunos matriculados no ensino primário público	5.575.896	Si*	5,803.527	5.933.030	5.981.472	6.406.986	6.795.976		X	
Alunos matriculados no ensino secundário público	651.785	Si*	915.978	943.175	990.374	1.081.223	1.135.636		X	
Professores contratados no ensino secundário	Si*	Si*	889	800	996	166	153		X	
Professores contratados de forma geral	Si*	42.500	8.332	8.835	8.085	5.027	Si*		X	

Fonte: PES (2015 - 2019), MINEDH (2015 - 2019), MEF (2015 - 2019), adaptado pelo autor.

A Tabela 1 demonstra que a taxa líquida de escolarização aos seis anos na 1.ª classe foi integralmente cumprida, ultrapassando a meta de 86% e atingindo valores próximos de

93% e 94% em 2017 e 2018. Este resultado constitui evidência concreta de avanço no acesso à educação básica, contribuindo para a redução da exclusão escolar. Naurin (2011) e Thomson (2011) sustentam que o cumprimento das promessas eleitorais reforça a confiança dos eleitores e legitima a acção governativa, consolidando a percepção de responsabilidade política.

No que respeita à distribuição gratuita de livros escolares da 1.^a à 7.^a classe, os dados indicam flutuações entre 12 e 15 milhões de exemplares distribuídos anualmente. Embora a meta qualitativa tenha sido formalmente assinalada como cumprida, a variação anual revela desafios logísticos e financeiros. Budge (1997) argumenta que o cumprimento parcial pode reflectir adaptação pragmática às circunstâncias, não devendo ser interpretado automaticamente como falha política.

A construção de salas de aula e de escolas públicas registou crescimento gradual ao longo do período em análise, ainda que abaixo das metas quantitativas inicialmente projectadas. Artés e Bustos (2008) defendem que a implementação parcial de compromissos programáticos constitui indicador de esforço governativo e de responsabilidade política, sobretudo quando condicionada por limitações orçamentais.

A matrícula de alunos no ensino primário público aumentou de forma consistente entre 2015 e 2019, ultrapassando 6,7 milhões de estudantes no final do mandato. No ensino secundário, verificou-se igualmente crescimento significativo, com mais de um milhão de alunos matriculados em 2019. Manin, Przeworski e Stokes afirmam que “a representação democrática implica responsividade às necessidades sociais, mesmo quando os recursos são escassos” (Manin, Przeworski e Stokes, 1999, p. 29), o que sugere que a expansão do acesso constitui resposta efectiva às expectativas sociais.

A contratação de professores, todavia, apresentou tendência irregular. Após um início relativamente dinâmico, registou-se redução acentuada nos anos subsequentes, contribuindo para o incumprimento do rácio aluno-professor. Elischer (2012) observa que a fragilidade administrativa e financeira limita a sustentabilidade das reformas estruturais, enquanto Muatiacale (2011) sublinha a dependência orçamental como factor condicionante da política pública em contextos africanos.

A análise integrada dos indicadores revela desequilíbrio entre expansão infraestrutural e consolidação qualitativa do ensino. A ampliação do número de escolas e salas criou condições físicas para absorver maior número de alunos, mas a insuficiência de docentes comprometeu parcialmente a qualidade pedagógica. Cahen (2019) sustenta que a consolidação democrática requer investimento continuado na capacidade institucional do Estado, não apenas em infraestruturas visíveis.

Os constrangimentos externos exerceram influência determinante sobre o grau de execução das promessas. A crise económica associada às dívidas ocultas, a redução da cooperação internacional directa ao orçamento do Estado e os conflitos armados nas regiões centro e norte criaram limitações significativas. Hernández observa que “em contextos de vulnerabilidade institucional, a capacidade de implementação das promessas eleitorais depende fortemente da estabilidade económica e política” (Hernández, 2008, p. 271), o que se aplica claramente ao caso moçambicano.

Apesar destes obstáculos, o cumprimento integral e parcial de diversas metas demonstra esforço governativo de alinhamento entre discurso eleitoral e prática administrativa. Sulkin afirma que “as promessas de campanha criam expectativas públicas que estruturam o julgamento retrospectivo do desempenho governativo” (Sulkin, 2005, p. 34), convertendo-se em instrumento central de *accountability* democrática.

A experiência da administração 2015 - 2019 evidencia que a promessa eleitoral não constitui mero enunciado simbólico, mas referência normativa para avaliação do desempenho político. Downs (1957) entende a promessa como elemento integrante do contrato político entre eleitores e governantes, enquanto Manin (1997) recorda que o vínculo é essencialmente político e não jurídico, sendo a sanção exercida no momento eleitoral subsequente.

Do ponto de vista da consolidação democrática, os resultados obtidos no sector educativo indicam progresso relevante, ainda que incompleto. Budge e Farlie (1977) defendem que a consistência programática reforça a estabilidade partidária e a confiança institucional. Artés e Bustos (2008) acrescentam que o cumprimento, mesmo parcial, contribui para legitimar o exercício do poder.

Em conclusão, a análise dos indicadores constantes da Tabela 1 demonstra que a administração 2015 - 2019 conseguiu traduzir parte substancial das promessas eleitorais em resultados tangíveis no sector educativo, com destaque para a escolarização inicial e expansão da rede escolar. Persistem, contudo, desafios estruturais, sobretudo no equilíbrio entre acesso e qualidade. A avaliação confirma que o cumprimento de promessas eleitorais em democracias emergentes depende de articulação entre vontade política, capacidade administrativa e estabilidade económica, reafirmando a centralidade da promessa como instrumento de responsabilização e legitimação democrática.

Considerações Finais

A análise realizada evidencia que as promessas de campanha eleitoral na área da educação constituem instrumentos centrais de legitimação política e de construção de confiança social em Moçambique, particularmente durante a primeira gestão do Presidente Filipe Jacinto Nyusi. O estudo demonstrou que, mesmo num contexto de democracia emergente e fragilidades institucionais, o compromisso assumido pelo governo perante o eleitorado exerce um papel estruturante na consolidação do sistema democrático. A execução das promessas, ainda que parcial em muitas instâncias, reflete a tentativa de transformar o discurso político em acção concreta, revelando a complexa relação entre retórica eleitoral e capacidade administrativa, que permanece um desafio central para a governança no país.

Os resultados obtidos indicam que o cumprimento das promessas constitui não apenas um indicador de responsabilidade governamental, mas também um mecanismo de avaliação da eficácia do sistema político e da coerência entre intenções declaradas e resultados alcançados. A gestão analisada demonstrou empenho em atingir metas como a expansão da escolarização inicial, a construção de infraestruturas escolares e a distribuição de recursos pedagógicos, mostrando que a política educativa é percebida como prioridade estratégica. No entanto, a análise também evidencia que os avanços foram irregulares e sujeitos a limitações significativas, incluindo insuficiência de recursos, planeamento fragmentado e ausência de mecanismos claros de monitoria, comprometendo a plena realização dos compromissos assumidos.

Observa-se que muitas das promessas não foram acompanhadas de indicadores concretos ou detalhamento territorial das acções, dificultando a avaliação e a

responsabilização do governo. A tentativa de execução simultânea de múltiplas metas em diferentes níveis do ensino primário e secundário, embora demonstrativa de vontade política, revelou-se insuficiente para atingir resultados integrais. Esta situação evidencia a necessidade de fortalecer a gestão estratégica e de estabelecer prioridades claras, de modo a garantir que as promessas eleitorais possam ser transformadas em políticas públicas mensuráveis e sustentáveis. O desafio de conciliar ambição política e capacidade operacional emerge como um dos principais entraves à eficácia governamental.

Adicionalmente, verifica-se que o contexto socioeconómico e político do país condicionou fortemente a implementação das promessas. Conflitos regionais, limitações orçamentais e instabilidade institucional contribuíram para que muitas ações fossem cumpridas apenas parcialmente, revelando a fragilidade estrutural que ainda caracteriza a administração pública moçambicana. Apesar destas adversidades, o governo conseguiu implementar melhorias significativas em áreas críticas do sistema educativo, demonstrando resiliência e capacidade de adaptação, embora de forma desigual e insuficiente para alcançar plenamente os objectivos traçados.

O papel dos profissionais do sistema educativo, incluindo professores, investigadores e planificadores, emergiu como elemento decisivo para o sucesso das políticas públicas. A participação activa destes actores é determinante para identificar lacunas, promover a equidade no acesso à educação e orientar a alocação de recursos de forma mais eficaz. Esta dimensão evidencia que a consolidação de políticas educativas sólidas depende não apenas da vontade política, mas também da integração de conhecimento técnico, experiência prática e capacidade de análise crítica, reforçando a importância de uma abordagem colaborativa e institucionalizada na implementação das reformas educativas.

Finalmente, a investigação demonstra que a análise do cumprimento das promessas de campanha deve ser expandida para outros sectores, como saúde, transporte e emprego, de forma a permitir uma compreensão mais abrangente da eficácia governamental. O estudo evidencia que o desempenho em educação é reflexo de dinâmicas políticas mais amplas e que a coerência entre promessas e resultados constitui um indicador crucial da qualidade democrática. Espera-se que pesquisas futuras aprofundem a interligação entre discurso eleitoral, capacidade de execução e impacto social, contribuindo para a melhoria contínua das políticas públicas e para a consolidação da confiança cidadã na governação moçambicana.

Referências Bibliográficas

ARTÉS, J.; BUSTOS, A. (2008). **Electoral promises and minority governments: an empirical study**. European Journal of Political Research, 47, p. 307 - 303.

BONDE, R. A. (2016). **Discussão sobre a qualidade na educação: uma análise das políticas educacionais do ensino secundário geral em Moçambique nos mandatos presidenciais de 2010 a 2014 e de 2015 a 2019**. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento da USP/PPGE, 2022.

BONILLA, T. (2017). **A estratégia das promessas de campanha**.

BOLLIN, P. F. (2013). **Los partidos políticos en una democracia: funciones, tareas y desafíos**. Revista de Derecho Electoral, 16, 8.

BOSIRE, L. K. (2006). **Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana**. Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos, 3(5), 70–109.

BUDGE, I.; FARLIE, D. (1977). **Voting and party competition: a theoretical critique and synthesis applied to surveys from ten democracies**. New York: Wiley.

BUDGE, I.; NEWTON, K. (1997). **The politics of the new Europe: Atlantic to Urals**. London: Routledge.

BURKE, E. (1860). **Thoughts on the case of the present discontents**. In The works of Edmund Burke. New York.

CAHEN, M. (1993). **Check on socialism in Mozambique - what check? What socialism?** Review of African Political Economy, 57, 46 - 59.

CAHEN, M. (1998). **Dlakhama é Maningue Nice! Any atypical former guerrilla in the Mozambican electoral campaign**. Transformation.

CAHEN, M. (2020). **Programa sim, mas para fazer o quê? Uma análise dos manifestos eleitorais dos partidos políticos para as eleições moçambicanas de 15 de Outubro de 2019**. Maputo.

COSTELLO, R.; THOMSON, R. (2008). **Election pledges and their enactment in coalition governments: a comparative analysis of Ireland**. *Journal of Elections, Public Opinion and Parties*, 18(3), 239–256.

DOWNS, A. (1957). **An economic theory of democracy**. New York: Harper.

ELISCHER, S. (2012). **Measuring and comparing party ideology in nonindustrialized societies: taking party manifesto research to Africa**. *Democratization*, 19(4), 642 - 667.

FRANCISCO, A. M. (2007). **Participação da sociedade civil moçambicana no processo de governação: uma reflexão em torno do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP)**. Maputo.

GOLIAS, M. (1989). **A proposal for training and orienting primary teachers in Mozambique (Unpublished MA Thesis)**. Sussex University, UK.

GOLIAS, M. (1992). **Education for All: the challenge for Mozambique**. Technical Conference on Education for All. Maputo.

GOLIAS, M. (1995). **Democracia e educação em Moçambique**. In B. Mazula (Dir.), *Moçambique, eleições democráticas e desenvolvimento*. Maputo: Edição do Autor.

GOLIAS, M. (1999). **A qualidade do ensino e a política de formação de professores**. *Contacto*, n.º 2, MINED. Maputo.

HERMELE, K. (1990). **Moçambique numa encruzilhada: economia e política na era de ajustamento estrutural**. Bergen: Chr. Michelsen Institute/Department of Social Science and Development.

HOFMEISTER, W. (2007). **Problemas de democracia partidária: América Latina à luz das experiências internacionais**. In Partidos políticos: quatro continentes. Cadernos Adenauer, VIII(3). Rio de Janeiro.

INSTITUTO PARA DEMOCRACIA MULTIPARTIDÁRIA. (2019a). **Análise dos manifestos eleitorais dos partidos políticos para as eleições gerais de 2019**. Maputo: IMD.

INSTITUTO PARA DEMOCRACIA MULTIPARTIDÁRIA. (2019b). **Descentralizar o manifesto eleitoral: expectativa do eleitor e dissonâncias discursivas dos concorrentes eleitorais**. Maputo: IMD.

JORGE, P. A. S. (2017). **O cumprimento das promessas eleitorais na área da educação em Portugal: análise comparativa dos partidos políticos com assento parlamentar**. (Dissertação de Mestrado). ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.

MANSERGH, L.; THOMSON, R. (2007). **Election pledge, party competition, and policymaking**. Comparative Politics, 39(3), 311 - 329.

MATAVEL, P. A. (2022). **Promessas de campanha eleitoral na agenda de governo em Moçambique: uma contribuição para análise na gestão governamental de 2015 a 2019**. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar/PPGPol.

MOURY, C. (2010). **Coalition agreement and party mandate: how coalition agreements constrain the ministers**. Party Politics, 17(3), 385 - 404.

MUATIACALE, L. A. (2013). **Televisão e política: análise das estratégias discursivas da propaganda eleitoral de 2009 em Moçambique** (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

NAURIN, E. (2011). **Election promises, party behaviour, and voter perceptions**. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

PITKIN, H. F. (1967). **The concept of representation**. Berkeley: University of California Press.

PLANO ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2006–2010/11. (2006). **Fazer da escola um polo de desenvolvimento consolidando a moçambicanidade**. Maputo: Ministério da Educação e Cultura.

POMPER, G. M.; LEDERMAN, S. S. (1980). **Elections in America: control and influence in democratic politics** (2.^a ed.). New York: Longman.

RALLINGS, C. (1987). **The influence of election programs: Britain and Canada, 1945–1979**. In I. Budge, D. Robertson & D. Hearl (Eds.), **Ideology, strategy, and party change: spatial analysis of post-war election programs in nineteen democracies** (pp. 1 - 15). Cambridge: Cambridge University Press.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2008 - 2019). **Plano Económico e Social**. Maputo: Assembleia da República.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2011). **Conta Geral do Estado - Ano de 2010**. Volume I. Maputo.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2017). **Relatório de execução do Orçamento do Estado: Janeiro a Dezembro de 2017**. Maputo: Governo de Moçambique.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2020). **Balanço do Plano Económico e Social de 2019**. Maputo: Governo de Moçambique.

REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE. (1982). **Constituição da República Popular de Moçambique (1975)**. Maputo: Minerva Central.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2015). **Programa quinquenal do Governo para 2015 - 2019**. Maputo.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2018). **Proposta do Plano Económico e Social para 2015 - 2019**. Maputo.

ROBERTSON, D. (1976). **A theory of party competition**. London: Wiley.

ROYED, T. (1996). **Testing the mandate model in Britain and the United States: evidence from the Reagan and Thatcher eras**. *British Journal of Political Science*, 26(1), 45–80.

SEYD, P. (1999). **New parties/New politics? A case study of the British Labour Party**. *Party Politics*, 5(3), 383 - 405.

STOKES, S. C. (2001). **Mandates and democracy: neoliberalism by surprise in Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press.

SUDANO, A. D. G. P. (2018). **Agenda governamental no Brasil: análise da atenção presidencial na Nova República (1985 - 2014)** (Tese de Doutorado). Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

SVACINOVÁ, P. (2015). **Manifesto pledges and coalition agreements in Czech county towns after the 2014 local elections**. ECPR Joint Sessions, University of Warsaw.

TERENCIANO, F. (2016a). **Competição política e geográfica eleitoral em Moçambique (1994 - 2014)** (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP, Belém do Pará.

TEXEIRA, R. M. (2009). **Reformas políticas: dilemas brasileiros e experiências estrangeiras** (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília.

THOMASSEN, J. (1994). **Empirical research into political representation: failing democracy or failing methods?** In *Elections at home and abroad: essays in honor of Warren E. Miller*. Michigan: University of Michigan Press.

THOMSON, R. (2001). **The programme-to-policy linkage: the fulfilment of election pledges on socio-economic policy in the Netherlands, 1986 - 1998.** European Journal of Political Research, 40, 171 - 197.

THOMSON, R. (2011). **Resolving controversy in the European Union: legislative decision making before and after enlargement.** Cambridge: Cambridge University Press.

THOMSON, R.; ROYED, T.; NAURIN, E. (2010). **The program-to-policy linkage: a comparative study of election pledges and government policies in the United States, the United Kingdom, the Netherlands and Ireland.** Annual Meeting of the American Political Science Association, Washington.

TOLLENAERE, M. (2006). **Projecto de transição democrática nas sociedades em situação de pós-conflito: relatório de apoio à democratização de Moçambique pós-conflito.** Netherlands: Institute of International Relations Clingendael.

TORRES DEL MORAL, A. (1982). **Crisis del mandato representativo en el Estado de partido.** Revista de Derecho Político, 14.

TROJBICZ, B. (2014). **Formação de agenda e formulação de uma política pública no Brasil: o caso do Fundo Social do Pré-Sal** (Tese de Doutorado). Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas.

(RE)PENSAR A DEMOCRACIA: CRÍTICAS À MODERNIDADE LIBERAL E ALTERNATIVAS A PARTIR DO PENSAMENTO DECOLONIAL

(RE)THINKING DEMOCRACY: CRITIQUES OF LIBERAL MODERNITY AND ALTERNATIVES FROM DECOLONIAL THOUGHT

**Rufino Filipe Adriano
&
Guido Paulino Muamuiro**

RESUMO: O presente artigo visa repensar a democracia moderna mediante uma crítica à modernidade liberal e a aplicação do pensamento decolonial como alternativa teórica e política. Embora as revoluções Americana e Francesa tenham instituído ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, as democracias contemporâneas enfrentam desgaste e deslegitimação, associados à homogeneização e exclusão epistémica. Questiona-se se o modelo liberal hegemónico responde à diversidade do Sul Global. A investigação qualitativa, baseada em análise hermenêutica e revisão crítica de Quijano (2005), Mignolo (2005) e Santos (2018), evidencia a reprodução da colonialidade. Conclui-se que uma abordagem decolonial exige pluralidade epistémica e valorização de práticas locais.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; Modernidade liberal; Decolonialidade; Eurocentrismo; Pluralismo político.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article aims to rethink modern democracy through a critique of liberal modernity and the application of decolonial thought as a theoretical and political alternative. Although the American and French Revolutions established ideals of liberty, equality and fraternity, contemporary democracies face internal erosion and social delegitimation linked to homogenisation and epistemic exclusion. It questions whether the hegemonic liberal model can respond to the diversity of the Global South. The qualitative research, grounded in hermeneutic analysis and critical review of Quijano (2005), Mignolo (2005) and Santos (2018), reveals the reproduction of coloniality. It concludes that a decolonial approach requires epistemic plurality and the valorisation of local practices.

KEYWORDS: Democracy; Liberal modernity; Decoloniality; Eurocentrism; Political pluralism.

(RE)PENSAR A DEMOCRACIA: CRÍTICAS À MODERNIDADE LIBERAL E ALTERNATIVAS A PARTIR DO PENSAMENTO DECOLONIAL

Rufino Filipe Adriano ¹
Guido Paulino Muamuiro ²

Introdução

A modernidade consolidou a democracia como o ápice da organização política ocidental, erigindo-a em símbolo de liberdade, participação e progresso. Contudo, a crescente concentração do poder político e económico nas mãos das elites, o aprofundamento das desigualdades e a permanência de estruturas coloniais em contextos pós-coloniais suscitam questionamentos acerca da universalidade da democracia enquanto modelo político hegemónico. A sua suposta neutralidade e aplicabilidade universal ocultam a sua génese eurocêntrica e a sua dimensão colonial. Assim, o que se denomina de democracia no Sul Global é, frequentemente, uma injunção colonial - uma forma de organizar o político que não emerge das histórias, das epistemes e das práticas dos povos colonizados, mas que lhes é imposta como um modelo europeu considerado universal (WALSH, 2010).

Mais do que uma crise conjuntural de governabilidade ou instabilidade institucional, assiste-se, na contemporaneidade, a um desencantamento profundo com os fundamentos da democracia liberal. Esse desencantamento revela-se sobretudo nos contextos do Sul Global, onde a experiência democrática, moldada pelo paradigma moderno ocidental, se manifesta como colonialidade - uma forma de poder que se prolonga nas estruturas do Estado, nas práticas políticas e nos imaginários sociais (Quijano, 2005). Deste modo, a democracia liberal, longe de ser um espaço de emancipação, converte-se, em muitos casos, num instrumento de reprodução das hierarquias coloniais e das desigualdades globais.

A pretensão moderna de universalizar a democracia enquanto modelo político legítimo é, pois, um dos eixos centrais de debate neste artigo. Dois campos teóricos oferecem

¹ Doutor em Filosofia (França), docente de disciplinas de Filosofia.

² Doutorando em Filosofia, Universidade Pedagógica de Maputo; Docente na Universidade Licungo; lecciona Filosofia da Pós-modernidade, Fundamentos de Ética e Ética aplicada (Ética ambiental e Bioética). Contacto: +258-844925868; e-mail: guidomuamuiro@gmail.com

contributos relevantes para repensar esta questão: por um lado, os críticos da modernidade liberal, como Jacques Rancière e Hans-Hermann Hoppe, que denunciam o esvaziamento político da democracia sob o neoliberalismo e o tecnocratismo; e, por outro, os teóricos decoloniais, entre os quais se destacam Aníbal Quijano, Walter Dignolo, Catherine Walsh, Boaventura de Sousa Santos e Severino Ngoenha³, que demonstram como a democracia moderna está imbricada nas lógicas da colonialidade do poder, do saber e do ser.

Os discursos contemporâneos sobre a crise ou falência da democracia são, em grande medida, consequência da incapacidade de operacionalizar os seus princípios fundacionais - a participação, a igualdade e a liberdade - em contextos de profunda desigualdade económica, exclusão social e manipulação mediática. A tensão entre participação e representação, o aumento do abstencionismo, o domínio do capital sobre a esfera pública e a mercantilização do político fragilizam a vitalidade democrática. Assim, a democracia liberal, ao ser reduzida a um ritual eleitoral, perde o seu conteúdo ético e emancipador, transformando-se num mecanismo formal de legitimação do poder económico e institucional.

A desconstrução decolonial da democracia liberal propõe-se, neste sentido, ultrapassar uma crítica superficial aos défices institucionais e proceder a uma revisão estrutural e epistémica do próprio conceito de democracia. Trata-se de questionar a sua origem colonial, a sua pretensa neutralidade e o seu carácter universalista, propondo, em contrapartida, alternativas enraizadas nas experiências, valores e racionalidades dos povos subalternizados. Nesta linha, defende-se que a crise da democracia liberal não é apenas institucional, mas profundamente estrutural e cognitiva, exigindo uma reconfiguração das formas de pensar e praticar o político à luz de epistemologias plurais e interculturais.

Do ponto de vista metodológico, este estudo tem natureza essencialmente teórica e desenvolve-se a partir de uma abordagem qualitativa, centrada na análise bibliográfica e

³ Embora Severino Elias Ngoenha não pertença ao contexto latino-americano, génese, sistematização e desenvolvimento do Pensamento decolonial, vincula-se ao Pensamento por convergência crítica e epistemológica. Ou seja, Ngoenha compartilha com os autores decoloniais uma crítica profunda ao projecto da modernidade ocidental (ao negar a existência e legitimidade de outras racionalidades); uma ruptura com os paradigmas eurocentrados do saber, defendendo uma filosofia de libertação africana; pela construção de alternativas ao pensamento moderno colonial a partir de saberes, lógicas e experiências situadas no Sul Global, o esforço de pensar formas alternativas de democracia, liberdade e racionalidade fora da matriz ocidental.

hermenêutica. A opção pela pesquisa bibliográfica justifica-se pela necessidade de fundamentar a reflexão através da literatura académica já produzida sobre a temática, uma vez que “a finalidade [da pesquisa bibliográfica] é colocar o pesquisador em contacto directo com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 166). Esta metodologia é particularmente adequada à investigação filosófica e sociopolítica, pois permite identificar e interpretar criticamente os fundamentos teóricos e ideológicos das concepções democráticas.

O método hermenêutico, por seu turno, assume um papel essencial neste trabalho, dado que o processo interpretativo é central para a compreensão das contribuições dos autores analisados. A hermenêutica possibilita o diálogo entre diferentes tradições teóricas e epistemológicas, abrindo espaço para uma leitura crítica das contradições e potencialidades da democracia liberal. Através desta abordagem, procura-se interpretar o sentido das críticas decoloniais e compreender de que modo estas podem contribuir para a construção de novas racionalidades democráticas que desafiem o monopólio epistemológico do Ocidente.

A democracia liberal, enquanto produto da modernidade ocidental, apresenta-se como um modelo político universal e normativo, frequentemente aplicado de forma acrítica em sociedades com experiências históricas e epistemológicas distintas. Todavia, a sua implementação em contextos diversos tem evidenciado limites estruturais que perpetuam desigualdades e formas subtis de dominação. Assim, questiona-se em que medida este modelo responde efectivamente às demandas de justiça, pluralidade e autodeterminação em sociedades pós-coloniais. Que alternativas poderão emergir a partir das epistemologias do Sul, capazes de promover uma democratização real do político e do saber?

Deste modo, o artigo propõe, de forma geral, uma análise crítica do modelo democrático contemporâneo a partir do diálogo entre a crítica à modernidade liberal e o pensamento decolonial. Pretende-se compreender as limitações do paradigma liberal e explorar as possibilidades de uma democracia pluriepistémica, construída a partir das experiências, cosmologias e racionalidades locais. Especificamente, busca-se examinar os fundamentos e contradições da democracia liberal, problematizar a sua universalização e identificar alternativas decoloniais que contribuam para uma reconfiguração mais inclusiva e emancipatória das práticas políticas.

O artigo organiza-se em duas partes, além da presente introdução e da conclusão. Na primeira, analisa-se a democracia como promessa não cumprida da modernidade liberal, explorando a ideia de universalização e os limites estruturais do ideal democrático ocidental. Na segunda, discute-se o processo de decolonização da democracia, apresentando as críticas e caminhos para a construção de democracias pluriepistémicas e interculturais, ancoradas nas realidades políticas e culturais do Sul Global.

A Democracia como Promessas não Cumpridas da Modernidade Liberal: a Ideia da Universalização e Limites Estruturais no Ideal Democrático Ocidental

A democracia, enquanto ideal político forjado no seio da modernidade ocidental, consolidou-se como promessa normativa de liberdade, igualdade e participação. A partir das revoluções liberais dos séculos XVIII e XIX, o modelo representativo, ancorado na razão, nos direitos individuais e na soberania popular, afirmou-se como paradigma hegemónico de organização do poder, expandindo-se posteriormente como referência universal. Todavia, essa pretensão universalista constitui hoje um dos principais alvos de crítica, sobretudo quando se analisam as suas raízes históricas entrelaçadas com processos de colonização, escravidão, dominação e exclusão. A promessa emancipatória da modernidade liberal conviveu, desde a sua génese, com práticas sistemáticas de expropriação e silenciamento.

Com efeito, os dispositivos institucionais destinados à efectivação da democracia foram concebidos em contextos ocidentais específicos e para responder às suas próprias dinâmicas sociais, políticas e económicas. Tal circunstância implica que o modelo democrático moderno, ao ser exportado como fórmula universal, desconsidere particularidades culturais e históricas de outras realidades, sobretudo no Sul Global. O universalismo liberal naturalizou desigualdades raciais, epistémicas, territoriais e de género, convertendo a modernidade num projecto ambivalente: emancipador para uns, opressivo para outros. A crítica contemporânea sublinha, assim, que a democracia liberal não pode ser compreendida fora das estruturas de poder que a sustentaram.

(Re)pensar a democracia exige, por conseguinte, interrogar as condições históricas da sua formação e as exclusões estruturais que engendrou. A análise do ideal democrático remete, inevitavelmente, à experiência da Antiguidade clássica, frequentemente evocada como matriz originária. O apogeu e o declínio do regime popular na Grécia Antiga ilustram a

tensão permanente entre participação e degeneração demagógica. Platão e Aristóteles advertiram para os riscos inerentes à manipulação da vontade popular por líderes injustos, sublinhando que a democracia poderia converter-se em governo arbitrário quando orientada por interesses particulares.

A democracia antiga caracterizava-se pela participação directa dos cidadãos na assembleia, orientada pelo bem comum e pela identificação plena entre indivíduo e polis. Como recorda Bonavides, “A democracia antiga era de uma cidade, de um povo, que desconhecia a vida civil, que devotava por inteiro à coisa pública, que deliberava com ardor sobre questões do Estado, que fazia de sua assembleia um poder concentrado no exercício da plena soberania legislativa, executiva e judiciária” (Bonavides, 2007, p. 288). Esta descrição evidencia uma experiência política fundada na presença activa dos cidadãos, distinta do modelo representativo que emergiria com a modernidade.

Com a modernidade, verifica-se uma ruptura decisiva: a participação directa cede lugar à representatividade, justificada pela complexificação das sociedades. Os representantes passam a ser eleitos sob o argumento de maior competência técnica e racionalidade. Neste quadro, a democracia moderna apresenta-se como regime capaz de expressar a vontade popular através de procedimentos institucionais. Segundo Mouffe, “Na democracia moderna, o poder, originado do povo, deve ser exercido para o povo” (Mouffe, 2005, p. 13). Contudo, a mediação representativa tende a converter-se em delegação quase absoluta, instaurando um fosso crescente entre governantes e governados.

Santos (2006) assinala que a democracia representativa transformou o povo soberano num sujeito ausente, cuja presença se reduz ao momento eleitoral. A soberania popular, outrora concebida como exercício contínuo de participação, é comprimida num ritual periódico de legitimação. Este modelo ignora formas comunitárias de deliberação e decisão existentes em múltiplos contextos culturais, reforçando uma racionalidade eurocêntrica que se apresenta como neutra, mas que exclui cosmovisões plurais.

Bobbio (2000) identifica as promessas não cumpridas da democracia liberal, salientando que a participação, regra na Antiguidade, tornou-se excepção na modernidade. A inversão produz fenómenos como abstenção, apatia e distanciamento cívico. A democracia representativa, ainda que formalmente legítima, favorece a captura do espaço público por

minorias economicamente dominantes, transformando cidadãos em meros consumidores de decisões políticas. O ideal igualitário cede, assim, perante dinâmicas oligárquicas que condicionam a vontade colectiva.

No plano teórico, Habermas sustenta que a legitimidade democrática depende de processos comunicativos inclusivos. Afirmar que “a esfera pública é a possibilidade que se abre para um processo de debate e críticas, cujos critérios de validade devem ser internos e cujo método de discurso deve ser aceite formalmente a ideia de igualdade no que tange a participação de outros indivíduos, quanto à relevância dos argumentos por ele levantados” (Habermas, 2003, p. 142). A democracia, concebida como pacto entre indivíduos racionais e livres (Bobbio, 2000, p. 34), pressupõe condições materiais e culturais de igualdade que raramente se verificam plenamente.

Bobbio recorda ainda que a promessa de eliminar o “poder invisível” (Bobbio, 2000, p. 41) permanece incumprida. Estruturas clandestinas e interesses ocultos continuam a influenciar decisões políticas, escapando ao controlo público. A igualdade formal proclamada pelo liberalismo convive com desigualdades estruturais que limitam o acesso efectivo à deliberação. A democracia revela, deste modo, uma tensão entre normatividade e realidade.

A educação para a cidadania constitui outra promessa fragilizada. Os espaços públicos, entendidos por Habermas como “caixas-de-ressonância” da opinião, deveriam promover reconhecimento mútuo e solidariedade entre estranhos. Contudo, em numerosas democracias, observa-se o esvaziamento desses espaços e o enfraquecimento da formação cívica, o que compromete a legitimidade do sistema. A ausência de participação activa agrava a distância entre povo e poder.

A modernidade, ao proclamar a razão como critério supremo, instituiu também uma hierarquia civilizacional. Como observa Lyon, “A Modernidade abrange todas as mudanças significativas que aconteceram em muitos níveis desde a metade do século XVI em diante [...] surge com a determinação de conquistar o mundo em nome da razão” (Lyon, 1998, p. 45). Esta racionalidade universalizante sustentou a expansão do modelo democrático ocidental, mas igualmente legitimou práticas de exclusão e dominação.

No campo ideológico, as críticas à democracia moderna provêm tanto da direita quanto da esquerda. Bresser-Pereira observa que “a direita defende um Estado mínimo e um mercado soberano”, enquanto a esquerda privilegia redistribuição e intervenção estatal (Bresser-Pereira, 2006, p. 27). A tensão entre eficiência econômica e justiça social atravessa o debate contemporâneo, revelando clivagens históricas que remontam à Assembleia Francesa de 1789.

Entre os críticos liberal-conservadores, Hoppe sustenta que a democracia promove decadência institucional. Afirmar que “a opinião pública é o mal que concorre para que o processo de (des)civilização seja impedido de completar o seu percurso” (Hoppe, 2014, p. 74) e que “a tarefa central daqueles que querem virar a maré e impedir um verdadeiro colapso é a deslegitimação da ideia de democracia” (Hoppe, 2014, p. 136). Para o autor, a lógica eleitoral favorece a ascensão de líderes movidos por interesses imediatos, corroendo a estabilidade política.

Rancière, por sua vez, identifica a ambiguidade constitutiva do regime democrático ao afirmar que “a democracia é a acção que arranca continuamente dos governos oligárquicos o monopólio da vida pública e da riqueza” (Rancière, 2014, p. 121). A vitalidade democrática reside precisamente na possibilidade de qualquer um governar, o que ameaça ordens estabelecidas. Mises acrescenta que “em territórios políglotas, a aplicação do princípio de maioria não conduz à liberdade de todos, mas sim, apenas ao governo da maioria sobre a minoria” (Mises, 2010, p. 50), evidenciando limites internos do princípio majoritário.

Em síntese, a democracia contemporânea revela-se atravessada por paradoxos estruturais: promessa de emancipação e prática de exclusão; igualdade formal e desigualdade real; soberania popular e captura oligárquica. As eleições livres, as liberdades individuais e a imprensa independente coexistem com erosões subtis das virtudes cívicas e da confiança institucional. A democracia, nascida como expressão máxima da modernidade liberal, surge, assim, como promessa inacabada, cuja realização permanece condicionada pelas contradições históricas e estruturais que a moldaram.

Decolonizando a Democracia: Críticas e Caminhos para Democracias Pluriepistêmicas e Interculturais a Partir do Sul

A democracia liberal, consolidada no quadro da modernidade ocidental, afirmou-se historicamente como a forma mais legítima e racional de organização do poder político. Estruturada nos princípios da representação, da soberania popular, da separação de poderes e da protecção dos direitos individuais, converteu-se no modelo normativo hegemónico do Estado moderno. Todavia, a distância entre a sua arquitectura teórica e as práticas concretas, bem como a sua dificuldade de adequação aos contextos do Sul Global, revelam que a democracia não constitui um projecto neutro, mas uma racionalidade política específica, articulada com a colonialidade do poder e com dinâmicas históricas de dominação.

Os pensadores decoloniais sublinham que a expansão histórica da democracia ocorreu paralelamente a práticas imperialistas, reproduzindo padrões de exclusão nos territórios colonizados. Desde o século XVI, a colonialidade estruturou-se numa tríade composta por capitalismo, racismo e sexismo, gerando desigualdades persistentes. Neste horizonte crítico, interroga-se: “o que envolve a auto-realização democrática nas sociedades pós-coloniais? Importariam as heranças de um passado colonial mais ou menos remoto para o exercício democrático? Actualmente, as formulações normativas e alternativas à democracia liberal representativa ocidental através de seus expoentes mais críticos e radicais têm escutado ou incorporado as questões colocadas pelo Sul?” (Ballestrin, 2005, p. 194). A questão evidencia a insuficiência de um modelo que se proclama universal, mas ignora historicidades plurais.

No Sul Global, a auto-realização democrática permanece um desafio estrutural. As instituições herdadas do colonialismo revelam-se frequentemente desarticuladas das formas locais de organização social, desvalorizando saberes e práticas não ocidentais. Impõe-se, assim, a necessidade de uma perspectiva pluriversal, capaz de incorporar epistemologias emergentes das margens do sistema-mundo. As alternativas decoloniais não pretendem instaurar um novo universal, mas afirmar propostas contextualizadas, sensíveis às diferenças históricas e culturais.

A tradução de saberes originários em políticas públicas concretas constitui tarefa complexa, exigindo processos de escuta activa, redistribuição do poder e descolonização do conhecimento. O modelo moderno, centrado no Estado-nação e na legalidade formal, ignora

dimensões comunitárias e espirituais do político. Segundo Santos, “A democracia representativa moderna é uma forma monocultural de organização política, que exclui outras formas legítimas de poder e autoridade” (Santos, 2006, p. 54). Tal diagnóstico denuncia a limitação epistémica de um modelo que se apresenta como inclusivo, mas opera por exclusão.

No contexto moçambicano, Ngoenha problematiza a ideia de inadequação cultural à democracia, afirmando que “Moçambique não estava preparado para a democracia, ou esta não se coadunava com a nossa cultura; mas também não havia homens, países ou povos que fossem geneticamente democráticos, como também não havia homens, países ou povos que fossem antidemocráticos por razões biológicas” (Ngoenha, 2015, p. 129). A democracia deve, pois, responder às exigências do viver colectivo, articulando universalidade axiológica e particularidade institucional, sem se reduzir a um jogo restrito de elites.

Mignolo sustenta que “a política insurgente está enraizada nas práticas comunitárias e espirituais como forma de luta contra a colonialidade democrática” (Mignolo, 2005, p. 98), enquanto Walsh observa que “a imposição da democracia nos contextos locais desconsidera os sistemas próprios de governação local, convertendo-os em anomalias democráticas” (Walsh, 2010, p. 27). O reconhecimento de conselhos de anciãos, ritos de reconciliação e formas comunitárias de deliberação revela que a legitimidade democrática depende da validação de múltiplas racionalidades políticas.

Dussel reforça esta perspectiva ao afirmar que “A democracia não pode significar a reprodução universal de um modelo europeu. O que está em causa é o direito dos povos a produzirem os seus próprios modos de governar e de serem governados” (Dussel, 2007, p. 52). A imposição de um padrão único configura, assim, uma colonização política. O pluralismo político-cultural exige o reconhecimento efectivo da legitimidade de diferentes estruturas de poder e autoridade.

Santos aprofunda esta crítica ao declarar que “A tarefa não é unicamente democratizar a democracia existente, mas reinventá-la a partir das epistemologias do Sul, reconhecendo que há muitas formas válidas de viver e praticar o político” (Santos, 2010, p. 35). A reinvenção democrática implica deslocar o centro epistémico, abrindo espaço a formas de decisão e convivência que escapam à lógica moderna ocidental.

A colonialidade persistente no contexto africano é sublinhada por Ngoenha, ao afirmar que “as independências políticas não significaram a libertação dos nossos modelos de pensar e organizar o poder” (Ngoenha, 2018, p. 88). A herança institucional europeia continua a moldar Estados africanos, limitando a autonomia democrática. A governabilidade tende a sobrepor-se à autodeterminação colectiva, produzindo democracias formais sem efectiva participação popular.

Nesta linha, Ngoenha observa que “Toda a democracia vive numa tensão entre a forma de governo democrática e a colectividade que compreende, e vive sob esse governo democrático” (Ngoenha, 2018, p. 32). A legitimidade exige confiança mútua entre representantes e representados, bem como compromisso com o consenso e a tolerância. A democracia intercultural surge como proposta de refundação do Estado, baseada no respeito ontológico à diferença.

No caso moçambicano, o reconhecimento formal do pluralismo jurídico não se traduziu plenamente na integração de sistemas normativos locais. Como defende Ngoenha, “Moçambique só encontrará estabilidade e justiça duradouras quando as culturas indígenas deixarem de ser vistas como obstáculo ao progresso” (Ngoenha, 2011, p.68). A valorização de autoridades tradicionais e do diálogo entre direito formal e costumeiro constitui passo decisivo na descolonização democrática.

O pluralismo político-cultural proposto por Ngoenha ultrapassa a mera inclusão jurídica, abrangendo formas de organização, espiritualidade e modos de vida. Afirma o autor que “O problema real consiste em dar ao povo a possibilidade real de escolher os próprios ideais, os próprios fins, não por intermédio de um partido, de um presidente, mas directamente” (Ngoenha, 2018, p. 189). Tal proposta convoca uma democratização profunda, centrada na autonomia colectiva.

Nesta perspectiva comunitária, a democracia assume uma dimensão existencial. Como sustenta Ngoenha, “A democracia consiste na inserção de cada indivíduo no seio da comunidade e na participação integral da sua vida. Cada indivíduo deve poder cooperar, ouvir e fazer sentir a sua opinião, ajudar e fazer-se ajudar, amar e ser amado” (Ngoenha, 2018, p. 190). A democracia deixa de ser mero procedimento institucional para se tornar prática vivida de pertença e responsabilidade partilhada.

A construção de Estados africanos ignorou, em larga medida, histórias e cosmologias locais, impondo valores ditos universais. A superação deste legado requer conhecimento profundo das especificidades culturais, conciliando ciência, técnica e valores colectivos. A democracia decolonial deve emergir do diálogo entre tradições e modernidade, evitando tanto o isolamento identitário quanto a submissão acrítica.

Em síntese, decolonizar a democracia implica reconhecer a pluralidade epistémica, redistribuir poder e validar formas diversas de autoridade e decisão. A democracia intercultural e pluriepistémica não rejeita princípios universais de dignidade e justiça, mas reinscreve-os em contextos históricos concretos. Apenas assim se poderá construir um projecto democrático inclusivo, enraizado nas realidades do Sul e capaz de promover legitimidade política e justiça social duradoura.

Considerações finais

A análise desenvolvida evidencia que a democracia liberal ocidental constitui uma construção histórica profundamente marcada pelo Eurocentrismo, reproduzindo formas de dominação política, epistemológica e cultural que continuam a subalternizar os povos do Sul Global. A pretensão de universalidade desta democracia não se sustenta, pois ignora as experiências locais, desvaloriza saberes originais e impõe normas e práticas alheias aos contextos sociais e históricos onde é operacionalizada. Ao invés de promover inclusão e justiça, a democracia liberal reproduz hierarquias, desigualdades e exclusões herdadas do colonialismo.

O discurso da democracia universal revela-se, assim, uma forma sofisticada de colonialismo epistemológico. A ideia de cidadania, participação e direitos individuais é instrumentalizada para legitimar a dominação política e económica, reduzindo as práticas comunitárias, espirituais e tradicionais a meras excepções, ou tratando-as como anomalias. O formalismo institucional ocidental mascara a ausência de democratização real, perpetuando a centralização do poder em elites e afastando os cidadãos dos processos de decisão.

A descolonização da democracia exige reconhecer que os modelos importados da Europa não podem ser transplantados mecanicamente para outras sociedades. É preciso romper com a lógica homogénea da modernidade, que reduz a política a normas universais e

procedimentos formais, e abrir espaço para epistemologias plurais e práticas de organização coletiva emergentes das próprias comunidades. A democracia não deve ser concebida como um produto do Estado, mas como um processo vivo, dinâmico e situado, profundamente ligado à história, cultura e valores locais.

A análise crítica demonstra que as instituições herdadas do colonialismo funcionam como instrumentos de manutenção de poder, deslegitimando modos de decisão e autoridade próprios. A imposição de eleições, parlamentos e constituições de inspiração ocidental frequentemente ignora a complexidade social, relegando saberes tradicionais e formas comunitárias para segundo plano. Esta dicotomia entre formalismo e vivência real cria um vazio democrático, onde a participação é simbólica e a legitimidade se limita à reprodução de normas externas.

A construção de alternativas democráticas deve partir do reconhecimento da pluralidade epistêmica e cultural, assumindo que o Estado e a política devem dialogar com diferentes formas de organização social, espiritual e comunitária. Esta reconfiguração exige redistribuição de poder, valorização de autoridades locais, integração de práticas ancestrais e escuta ativa das vozes historicamente marginalizadas. Sem esta reconfiguração, a democracia continuará a ser um mecanismo de legitimação das elites, não um instrumento de emancipação.

A democracia decolonial implica um compromisso ético e político com a justiça social, a equidade e a redistribuição de recursos e oportunidades. Não basta formalizar direitos; é necessário construir instituições capazes de responder às necessidades concretas da população, reconhecendo a legitimidade de práticas sociais e políticas originais. O pluralismo não pode ser apenas simbólico, devendo influenciar efetivamente as decisões coletivas e a formulação de políticas públicas.

A interculturalidade emerge como princípio central para refundar o Estado e a democracia. Reconhecer a diversidade não é apenas promover diálogo entre culturas, mas transformar as estruturas de poder, abrir espaço para diferentes racionalidades políticas e reconstruir a soberania a partir das práticas e valores das comunidades historicamente subalternizadas. A democracia deve tornar-se um processo de co-construção entre diferentes formas de vida, não um conjunto de regras importadas de fora.

A análise evidencia que os Estados africanos, mesmo após a independência formal, continuam reféns da colonialidade do poder e da democracia. A manutenção de modelos importados impede que os cidadãos se apropriem do próprio destino, perpetuando uma governança distante das realidades locais. A democratização, assim, exige ruptura com estas formas herdadas e construção de alternativas situadas, que respeitem autonomia, diversidade e agência comunitária.

A crítica radical ao Eurocentrismo revela que a democracia liberal não é apenas ineficaz, mas historicamente violenta e excludente. A tentativa de universalizar valores e práticas europeias funciona como continuísmo colonial, criando sociedades fragmentadas, onde o poder é legitimado formalmente, mas negado efetivamente à população. A emancipação democrática passa necessariamente pela construção de modelos que coloquem os cidadãos e as comunidades no centro da política, e não como meros objetos de governabilidade.

A proposta de pluralismo político-cultural desafia o reducionismo da modernidade, exigindo que a democracia reconheça e integre plenamente formas de autoridade, deliberação e organização política próprias. A legitimação democrática depende de processos participativos genuínos, onde as decisões não sejam apenas formalmente representativas, mas enraizadas em consensos construídos colectivamente. A democracia decolonial é, portanto, tanto um projeto epistemológico quanto político, voltado para a justiça social, a participação e o reconhecimento histórico e cultural.

As limitações desta abordagem residem na complexidade de implementar modelos de democracia intercultural em Estados formados sobre lógicas coloniais e estatais homogêneas. No entanto, a crítica desenvolvida evidencia a necessidade imperiosa de transformar o conceito de democracia, de modo que a pluralidade, a justiça e a participação sejam elementos centrais, e não acessórios simbólicos. A investigação futura deve aprofundar mecanismos que operacionalizem a pluralidade política, cultural e epistemológica nas decisões coletivas e nas instituições.

Em suma, repensar a democracia exige descolonizar tanto as estruturas quanto os imaginários políticos. Implica construir alternativas situadas, pluriepistêmicas e interculturais, reconhecendo que os povos têm direito à autodeterminação e à construção de

formas próprias de governar. A democracia não pode ser um instrumento de reprodução das hierarquias coloniais; deve ser uma prática de emancipação coletiva, capaz de integrar diversidade, promover justiça e garantir a participação real de todos os cidadãos, transformando sociedades historicamente marginalizadas em comunidades políticas plenas e inclusivas.

Referências Biográficas

BALLESTRIN, L. (2015). **Colonialidade e democracia**. Revista Estudos Políticos, Rio de Janeiro, v. 5, p. 210-228.

BOBBIO, N. (2000). **Teoria Geral da Política: Filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro.

BONAVIDES, P. (2007). **Ciência política**. São Paulo: Editora Malheiros.

BRESSER-PEREIRA, L. C. (2006). **O paradoxo da esquerda no Brasil**. Revista Novos Estudos, São Paulo: Cebrap, n. 74, mar., pp. 25-45.

DUSSEL, E. (2007). **20 teses de política**. São Paulo: Paulus.

HABERMAS, J. (2003). **Direito e democracia: entre a facticidade e a validade**. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro.

HOPPE, H.-H. (2014). **Democracia O Deus Que Falhou: a economia e a política da monarquia, da democracia e da ordem natural**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

LEVITSKY, S., & ZIBLATT, D. (2018). **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: ZAHAR Editor Ltda.

LYON, D. (1998). **Pós-Modernidade**. São Paulo: Paulus.

MARCONI, M. de A., & LAKATOS, E. M. (2010). **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas Editora.

MIGNOLO, W. (2005). **La idea de América Latina**. Barcelona: Gedisa.

MISES, L. von (1969). **Bureaucracy**. New Rochelle, NY: Arlington House.

MISES, L. von (1983). **Liberalism: in the classical tradition**. Irvington-on-Hudson, NY: Foundation for Economic Education.

MISES, L. von (2010). **Acção Humana: um tratado de economia**. São Paulo: Instituto Von Mises.

MOUFFE, C. (2005). **Por um modelo agonístico de democracia**. Revista Sociologia e Política, n. 25, nov., Curitiba, p. 11-23.

MOURA, G. de A. (s/d). **O fascismo italiano e o estado novo brasileiro**. In Ridendo Castigat Mores. Acesso em www.garcia.org, aos 23/04/2025, 13:50 minutos.

NGOENHA, S. E. (2011). **Intercultura, alternativa à governação biopolítica?** Maputo: ISOED.

NGOENHA, S. E. (2015). **Terceira questão - que leitura se pode fazer das recentes eleições presidenciais e legislativas?** Maputo: Universidade Técnica de Moçambique (UDM).

NGOENHA, S. E. (2018). **Filosofia africana: das independências às liberdades**. Maputo: Paulinas.

NGOENHA, S. E. (2020). **Democracia disjuntiva**. In ROSÁRIO, D. M.; GUAMBE, E. & SALEMA, E. (Orgs.), **Democracia multipartidária em Moçambique**. Joanesburgo: EISA.

RANCIÈRE, J. (2014). **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo Editorial.

SANTOS, B. de S. (2006). **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez.

WALSH, C. (2010). **Pensamiento crítico y matriz (de)colonial: reflexões desde Abya Yala**. Quito: Ediciones Abya Yala.

MECANISMOS TRANSNACIONAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DEMOCRACIA EM ÁFRICA: O DEBATE ENTRE ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO NO CASO DE MOÇAMBIQUE

TRANSNATIONAL DISPUTE RESOLUTION
MECHANISMS AND DEMOCRACY IN AFRICA: THE
DEBATE BETWEEN ARBITRATION AND
CONCILIATION IN THE CASE OF MOZAMBIQUE

Martinho Felisberto Raiva
&
Sérgio Mário Cofe

RESUMO: O artigo analisa o papel dos mecanismos transnacionais de resolução de conflitos, com particular enfoque na arbitragem e na conciliação, no contexto da governação jurídica e da consolidação democrática em África. A partir de uma abordagem qualitativa de natureza jurídico-analítica, examina-se o enquadramento teórico e institucional destes mecanismos, bem como os desafios associados à sua implementação em Moçambique. A análise evidencia que, apesar do potencial da arbitragem e da conciliação para promover segurança jurídica e estabilidade nas relações internacionais, persistem limitações institucionais e estruturais. Conclui-se que o fortalecimento destes mecanismos exige reformas institucionais, capacitação jurídica e harmonização normativa no contexto africano.

PALAVRAS-CHAVE: arbitragem transnacional; conciliação internacional; resolução de conflitos; governação democrática; Moçambique.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article analyses the role of transnational dispute resolution mechanisms, particularly arbitration and conciliation, within the framework of legal governance and democratic consolidation in Africa. Using a qualitative and legal-analytical approach, it examines the theoretical and institutional foundations of these mechanisms, as well as the challenges associated with their implementation in Mozambique. The analysis shows that, despite the potential of arbitration and conciliation to promote legal certainty and stability in international relations, significant institutional and structural limitations remain. It concludes that strengthening these mechanisms requires institutional reforms, legal capacity building, and normative harmonisation within the African context.

KEYWORDS: transnational arbitration; international conciliation; dispute resolution; democratic governance; Mozambique.

MECANISMOS TRANSNACIONAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DEMOCRACIA EM ÁFRICA: O DEBATE ENTRE ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO NO CASO DE MOÇAMBIQUE

Martinho Felisberto Raiva¹

Sérgio Mário Cofe²

Introdução

A crescente intensificação das relações económicas internacionais, associada à expansão dos fluxos de investimento estrangeiro e à interdependência entre Estados, tem contribuído para o surgimento de novos desafios no domínio da resolução de conflitos de natureza transnacional. Neste contexto, os mecanismos alternativos de resolução de litígios, particularmente a arbitragem e a conciliação, assumem um papel cada vez mais relevante no sistema jurídico internacional, ao oferecerem soluções mais céleres, flexíveis e especializadas para disputas que envolvem actores públicos e privados de diferentes ordens jurídicas. Em muitos países africanos, onde os sistemas judiciais enfrentam limitações estruturais relacionadas com a morosidade processual, insuficiência de recursos humanos especializados e fragilidade institucional, estes mecanismos têm sido progressivamente considerados instrumentos complementares para a promoção da segurança jurídica e da estabilidade das relações económicas internacionais.

No plano da governação democrática, a existência de mecanismos eficazes de resolução de conflitos assume particular relevância, na medida em que contribui para o fortalecimento do Estado de direito e para a consolidação de instituições capazes de garantir previsibilidade e transparência nas relações económicas e políticas. A arbitragem e a conciliação transnacional, ao permitirem a resolução de disputas fora do sistema judicial tradicional, apresentam-se como instrumentos capazes de reduzir tensões entre investidores, Estados e outros actores institucionais, promovendo soluções baseadas em regras e em princípios de equidade. Neste sentido, a utilização destes mecanismos pode contribuir para o

¹ Licenciado em Contabilidade e Auditoria. Mestrado em Gestão de Recursos Humanos. martinhoraiva88@gmail.com

² Docente na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Pedagógica de Maputo. mariocofe@gmail.com

reforço da confiança nas instituições e para a criação de ambientes jurídicos mais estáveis, factores considerados essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a consolidação das práticas democráticas em África.

Apesar do seu potencial, a adopção e implementação efectiva da arbitragem e da conciliação transnacional em muitos contextos africanos tem sido acompanhada por diversos desafios de natureza institucional, jurídica e política. A existência de sistemas judiciais ainda em processo de consolidação, a limitada capacitação de profissionais especializados em direito arbitral e a insuficiente harmonização entre as legislações nacionais e os instrumentos jurídicos internacionais constituem obstáculos relevantes para a plena operacionalização destes mecanismos. Para além disso, em determinadas situações, a utilização da arbitragem internacional em disputas envolvendo Estados africanos e grandes corporações multinacionais tem suscitado debates relacionados com questões de soberania, legitimidade e equilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

No caso de Moçambique, a crescente inserção do país na economia global e a intensificação de investimentos em sectores estratégicos, como os recursos naturais, as infra-estruturas e a energia, têm contribuído para o aumento da relevância dos mecanismos alternativos de resolução de conflitos no sistema jurídico nacional. O país tem procurado alinhar o seu quadro normativo com padrões internacionais de arbitragem e conciliação, bem como fortalecer instituições capazes de gerir disputas de natureza transnacional. Todavia, persistem desafios relacionados com a consolidação institucional, a formação de especialistas na área do direito arbitral e a construção de uma cultura jurídica que reconheça plenamente o potencial destes mecanismos para a resolução eficiente de litígios.

Face a este contexto, o presente artigo propõe-se analisar o papel dos mecanismos transnacionais de resolução de conflitos, com particular enfoque na arbitragem e na conciliação, no quadro da governação jurídica e da consolidação democrática em África, tomando como referência o caso de Moçambique. Para alcançar este objectivo, o estudo encontra-se estruturado em três momentos analíticos. O primeiro examina a arbitragem e a conciliação transnacional como instrumentos de governação jurídica e democrática em África. O segundo analisa os desafios institucionais e jurídicos associados à implementação destes mecanismos em Moçambique. Por fim, o terceiro apresenta uma reflexão prospectiva

sobre as perspectivas de fortalecimento destes instrumentos no contexto da democracia africana e da promoção do Estado de direito.

Arbitragem e Conciliação Transnacional como Instrumentos de Governação Jurídica e Democrática em África

A crescente interdependência das economias contemporâneas tem contribuído para a intensificação das relações jurídicas entre actores pertencentes a diferentes sistemas legais. Neste cenário, os mecanismos transnacionais de resolução de conflitos, particularmente a arbitragem e a conciliação, assumem um papel central na regulação das disputas decorrentes das relações comerciais e de investimento internacionais. Estes mecanismos surgem como alternativas ao sistema judicial estatal, frequentemente marcado por limitações institucionais, morosidade processual e constrangimentos de natureza administrativa. No contexto africano, caracterizado por processos ainda em curso de consolidação institucional, a utilização destes instrumentos tem sido progressivamente considerada um elemento fundamental para o fortalecimento do Estado de direito e para a promoção de ambientes jurídicos previsíveis e estáveis.

A arbitragem internacional³, em particular, tem sido amplamente reconhecida como um dos mecanismos mais eficazes para a resolução de litígios comerciais e de investimento que envolvem partes de diferentes jurisdições. A sua flexibilidade processual, a possibilidade de escolha de árbitros especializados e a neutralidade institucional constituem factores que contribuem para a sua crescente utilização no sistema jurídico internacional. Como observa Born:

³ Arbitragem transnacional é um mecanismo jurídico alternativo de resolução de conflitos que ocorre fora dos tribunais estatais e envolve partes pertencentes a diferentes sistemas jurídicos nacionais. Trata-se de um procedimento em que as partes em litígio acordam submeter a resolução da disputa a um ou mais árbitros independentes e imparciais, cuja decisão, designada sentença arbitral, possui carácter vinculativo. Este mecanismo é frequentemente utilizado em disputas comerciais e de investimento internacionais, sobretudo quando estão em causa contratos entre empresas multinacionais e Estados ou entidades públicas. A arbitragem transnacional distingue-se pela sua flexibilidade processual, pela possibilidade de escolha das regras aplicáveis e pela relativa neutralidade institucional, constituindo um instrumento relevante para garantir previsibilidade jurídica, segurança nas relações económicas internacionais e estabilidade nas transacções que ultrapassam fronteiras nacionais.

A arbitragem internacional emergiu como o mecanismo preferido para a resolução de disputas decorrentes de relações comerciais internacionais, sobretudo por oferecer neutralidade, flexibilidade processual e executabilidade através das fronteiras nacionais, com base em convenções internacionais (Born, 2014, p. 3).

Esta perspectiva evidencia que a arbitragem transnacional não se limita a um simples mecanismo técnico de resolução de disputas, mas assume também uma dimensão institucional relevante na arquitectura da governação jurídica global.

No contexto africano, a relevância da arbitragem internacional encontra-se estreitamente associada à necessidade de criar condições favoráveis à atracção de investimento estrangeiro. Muitos Estados africanos têm procurado reformar os seus sistemas jurídicos de modo a garantir maior segurança jurídica aos investidores internacionais, reconhecendo que a existência de mecanismos eficazes de resolução de conflitos constitui um elemento essencial para a estabilidade das relações económicas. Neste sentido, a arbitragem internacional tem sido frequentemente incorporada em tratados bilaterais de investimento e em contratos entre Estados e empresas multinacionais, particularmente em sectores estratégicos como mineração, energia e infra-estruturas.

A conciliação transnacional⁴, por sua vez, apresenta características distintas que a tornam particularmente relevante em contextos onde a preservação das relações institucionais ou comerciais assume um valor estratégico. Ao contrário da arbitragem, que culmina na emissão de uma decisão vinculativa por parte do tribunal arbitral, a conciliação baseia-se na facilitação do diálogo entre as partes, com o objectivo de alcançar uma solução consensual para o conflito. Este mecanismo valoriza a cooperação, a negociação e a construção de

⁴ A conciliação transnacional refere-se a um mecanismo alternativo de resolução de conflitos em que um terceiro imparcial, designado conciliador, intervém com o objectivo de facilitar o diálogo e a negociação entre as partes provenientes de diferentes jurisdições nacionais. Ao contrário da arbitragem, a conciliação não culmina necessariamente numa decisão vinculativa imposta por uma autoridade externa, mas procura promover um acordo voluntário e mutuamente aceite pelas partes envolvidas. Este processo privilegia a cooperação, a construção de consensos e a preservação das relações institucionais ou comerciais, sendo particularmente útil em contextos onde se pretende evitar a escalada do conflito ou preservar parcerias de longo prazo. No âmbito das relações internacionais, a conciliação transnacional pode desempenhar um papel importante na gestão de disputas complexas, contribuindo para soluções negociadas que respeitem simultaneamente os interesses das partes e os princípios de equidade e boa governação.

compromissos mutuamente aceitáveis, contribuindo para a redução de tensões institucionais e para a promoção de soluções mais sustentáveis no longo prazo.

Neste domínio, a literatura especializada tem destacado o potencial da conciliação para promover formas de resolução de conflitos mais inclusivas e participativas. Como sublinham Bercovitch e Jackson:

A conciliação foi concebida para incentivar o diálogo e a compreensão mútua entre as partes em litígio, permitindo-lhes alcançar um acordo negociado que reflita os interesses partilhados, em vez de impor uma decisão de uma autoridade externa (Bercovitch & Jackson, 2009, p. 45).

Esta abordagem revela que a conciliação não se limita à resolução imediata do conflito, mas pode também contribuir para o fortalecimento das relações institucionais e para a construção de confiança entre os actores envolvidos.

No quadro da governação democrática, a existência de mecanismos eficazes de resolução de disputas desempenha um papel fundamental na consolidação do Estado de direito. A previsibilidade jurídica e a confiança nas instituições são elementos essenciais para o funcionamento de sistemas democráticos, uma vez que garantem que os conflitos são resolvidos de forma justa, transparente e baseada em normas previamente estabelecidas. Neste sentido, a arbitragem e a conciliação podem ser compreendidas como instrumentos complementares aos sistemas judiciais nacionais, contribuindo para o fortalecimento da arquitectura institucional da governação democrática.

A relação entre mecanismos de resolução de conflitos e governação democrática tem sido amplamente discutida na literatura sobre direito internacional e desenvolvimento institucional. De acordo com Sornarajah:

A arbitragem investidor-estado tornou-se um componente central do quadro jurídico internacional que regula o investimento estrangeiro, influenciando não apenas as relações económicas, mas também a autonomia regulatória e as estruturas de governação dos Estados anfitriões (Sornarajah, 2017, p. 12).

Esta observação evidencia que os mecanismos de arbitragem transnacional podem exercer um impacto significativo sobre as políticas públicas e sobre a forma como os Estados regulam sectores estratégicos da economia.

No contexto africano, este debate assume particular relevância devido às assimetrias económicas e institucionais que frequentemente caracterizam as relações entre Estados e investidores internacionais. Em muitos casos, os Estados africanos encontram-se em posições de negociação relativamente fragilizadas, o que pode influenciar a forma como os mecanismos de arbitragem são utilizados em disputas relacionadas com investimentos estrangeiros. Esta realidade tem levado alguns autores a questionar se a arbitragem internacional contribui efectivamente para o fortalecimento da governação democrática ou se, em determinadas circunstâncias, pode limitar a autonomia regulatória dos Estados.

Apesar destas preocupações, diversos estudos indicam que a adopção de mecanismos de arbitragem e conciliação pode contribuir para a melhoria da qualidade institucional e para a promoção de práticas de governação baseadas em regras. A existência de procedimentos transparentes e de decisões fundamentadas juridicamente pode incentivar reformas institucionais e fortalecer a cultura jurídica em países onde os sistemas judiciais enfrentam desafios estruturais.

Outro aspecto relevante diz respeito ao papel das organizações regionais africanas na promoção da arbitragem e de outros mecanismos alternativos de resolução de disputas. Instituições como a Organização para a Harmonização do Direito Comercial em África (OHADA) têm desenvolvido iniciativas importantes no sentido de harmonizar legislações comerciais e promover a utilização da arbitragem como instrumento de integração jurídica regional.

A harmonização normativa constitui um elemento essencial para o funcionamento eficaz dos mecanismos transnacionais de resolução de conflitos. Quando diferentes países adoptam padrões jurídicos semelhantes, torna-se mais fácil garantir a execução de decisões arbitrais e promover a cooperação jurídica internacional. Neste sentido, a adopção de instrumentos internacionais como a Convenção de Nova Iorque de 1958 tem desempenhado um papel crucial na expansão da arbitragem internacional.

A literatura contemporânea sobre governação global tem sublinhado que a arbitragem e a conciliação desempenham funções que vão além da simples resolução de disputas. Estes mecanismos contribuem para a construção de normas jurídicas transnacionais, influenciando a forma como as relações económicas e institucionais são reguladas no plano internacional.

No caso africano, esta dinâmica apresenta oportunidades e desafios. Por um lado, a utilização de mecanismos transnacionais de resolução de conflitos pode contribuir para a integração dos países africanos na economia global e para a atracção de investimento estrangeiro. Por outro lado, exige a existência de instituições robustas e de profissionais qualificados capazes de gerir disputas complexas envolvendo actores internacionais.

Neste contexto, torna-se fundamental investir na formação de especialistas em arbitragem internacional, na criação de centros regionais de arbitragem e na modernização das legislações nacionais relacionadas com a resolução alternativa de disputas. Estas iniciativas podem contribuir para reduzir assimetrias institucionais e fortalecer a capacidade dos Estados africanos para participar de forma mais equilibrada no sistema jurídico internacional.

Em síntese, a arbitragem e a conciliação transnacional constituem instrumentos relevantes para o fortalecimento da governação jurídica e democrática em África. Quando adequadamente estruturados e integrados nos sistemas jurídicos nacionais, estes mecanismos podem contribuir para a promoção da segurança jurídica, para a resolução eficiente de disputas e para a consolidação de ambientes institucionais mais estáveis e previsíveis.

Desafios Institucionais e Jurídicos na Implementação da Arbitragem e Conciliação Transnacional em Moçambique

A implementação de mecanismos transnacionais de resolução de conflitos em Moçambique tem sido progressivamente integrada no processo de modernização do sistema jurídico nacional, sobretudo em resposta à crescente inserção do país nas dinâmicas da economia global. A arbitragem e a conciliação assumem particular relevância no contexto das relações comerciais internacionais, nas parcerias público-privadas e nos contratos envolvendo investimento estrangeiro. Contudo, a consolidação destes mecanismos enfrenta desafios

institucionais e jurídicos significativos, que condicionam a sua eficácia prática e a confiança dos actores económicos no sistema. Conforme observa Chichava, a modernização legislativa constitui apenas um primeiro passo, sendo igualmente necessário desenvolver capacidades institucionais que permitam a aplicação efectiva das normas jurídicas no contexto nacional.

Um dos principais desafios reside na capacidade institucional do sistema judicial moçambicano para lidar com processos que envolvem disputas transnacionais complexas. Embora a legislação nacional tenha evoluído no sentido de reconhecer e regulamentar a arbitragem comercial, a prática demonstra que muitos operadores do direito ainda possuem limitada experiência em matéria de arbitragem internacional. Segundo Júnior,

a adopção de mecanismos de arbitragem internacional em países em desenvolvimento exige não apenas a existência de legislação adequada, mas também a formação especializada de magistrados, advogados e árbitros capazes de interpretar e aplicar correctamente as normas do direito comercial internacional (Júnior, 2020, p. 84).

Esta constatação revela que o fortalecimento institucional é um elemento central para a consolidação destes mecanismos.

Outro obstáculo relevante está relacionado com a escassez de recursos humanos especializados. A arbitragem e a conciliação transnacional requerem profissionais com formação específica em direito internacional, direito comercial comparado e técnicas de resolução alternativa de conflitos. Em Moçambique, o número de especialistas nesta área ainda é relativamente reduzido, o que limita a capacidade do país para gerir disputas complexas de forma autónoma. Como argumenta Mandlate, “a ausência de árbitros e conciliadores qualificados representa um dos principais entraves ao desenvolvimento de centros nacionais de arbitragem capazes de competir com instituições internacionais estabelecidas” (Mandlate, 2022, p. 119). Esta limitação conduz frequentemente à dependência de instituições arbitrais estrangeiras, reduzindo a autonomia jurídica nacional.

A confiança dos actores económicos nas instituições jurídicas constitui igualmente um elemento determinante para a eficácia da arbitragem e da conciliação. Em muitos casos, empresas nacionais e investidores estrangeiros manifestam reservas quanto à previsibilidade

das decisões e à capacidade das instituições locais de garantir a execução das sentenças arbitrais. Jorge observa que “a percepção de fragilidade institucional e de morosidade judicial tende a desencorajar o recurso a mecanismos alternativos de resolução de disputas, sobretudo quando os agentes económicos não têm garantias quanto à execução efectiva das decisões arbitrais” (Jorge, 2021, p. 63). Esta situação evidencia a necessidade de reforçar a credibilidade das instituições jurídicas nacionais.

No plano normativo, Moçambique tem procurado alinhar o seu quadro jurídico com os padrões internacionais de arbitragem comercial. A adesão à Convenção de Nova Iorque sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras constitui um marco importante nesse processo de harmonização jurídica. De acordo com Chichava, “a integração de Moçambique nos principais instrumentos jurídicos internacionais de arbitragem representa um passo decisivo para aumentar a confiança dos investidores e garantir maior segurança jurídica nas transacções internacionais” (Chichava, 2021, p. 102). Todavia, a eficácia desses instrumentos depende da sua correcta implementação pelos tribunais nacionais.

A influência das organizações regionais também desempenha um papel relevante no fortalecimento dos mecanismos de resolução de disputas no país. No contexto da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), têm sido promovidas iniciativas destinadas a incentivar a utilização da arbitragem e da conciliação como instrumentos de resolução pacífica de disputas comerciais e institucionais. Segundo Mukoya, “a cooperação jurídica regional constitui um elemento fundamental para harmonizar práticas arbitrais e promover a criação de um ambiente de negócios mais previsível e estável na África Austral” (Mukoya, 2020, p. 91). Esta dinâmica regional contribui para a consolidação de padrões jurídicos comuns.

Apesar destes avanços, persistem desafios relacionados com as assimetrias de poder entre actores nacionais e internacionais. Em disputas que envolvem grandes empresas multinacionais e instituições públicas ou empresas locais, podem surgir desequilíbrios significativos na capacidade de negociação e no acesso a recursos jurídicos especializados. Este fenómeno tem sido amplamente discutido na literatura sobre arbitragem internacional, que alerta para o risco de tais mecanismos favorecerem actores economicamente mais fortes. Conforme argumenta Oyekunle, “os mecanismos arbitrais internacionais podem, em determinadas circunstâncias, reproduzir desigualdades estruturais existentes na economia

global, sobretudo quando uma das partes possui maior capacidade financeira e jurídica” (Oyekunle, 2017, p. 147).

Outro desafio importante refere-se à integração entre os sistemas jurídicos formais e as práticas tradicionais de resolução de conflitos existentes em muitas sociedades africanas. Historicamente, as comunidades locais em Moçambique recorreram a formas comunitárias de mediação e conciliação baseadas em princípios de reconciliação e restabelecimento da harmonia social. No entanto, a introdução de modelos jurídicos formais de origem ocidental criou, em alguns casos, uma certa desconexão entre os sistemas normativos. Matusse sustenta que “a consolidação de mecanismos modernos de resolução de conflitos em África deve considerar a necessidade de dialogar com as tradições jurídicas locais, sob pena de se produzir um sistema institucionalmente distante das realidades sociais” (Matusse, 2019, p. 78).

A infraestrutura institucional constitui igualmente um factor determinante para a eficácia da arbitragem e da conciliação. A existência de centros de arbitragem bem estruturados, com regulamentos claros e profissionais qualificados, é essencial para garantir a credibilidade destes mecanismos. Em Moçambique, embora tenham sido criadas algumas instituições voltadas para a arbitragem comercial, o seu funcionamento ainda enfrenta limitações relacionadas com recursos financeiros e capacidade administrativa. Mandlate destaca que “o fortalecimento de centros nacionais de arbitragem constitui uma estratégia fundamental para reduzir custos processuais e promover o desenvolvimento de uma cultura jurídica orientada para a resolução alternativa de disputas” (Mandlate, 2022, p. 121).

Outro elemento relevante prende-se com a necessidade de promover uma cultura jurídica favorável à utilização de mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Em muitos contextos, ainda predomina a preferência pelo recurso aos tribunais judiciais tradicionais, mesmo quando estes apresentam limitações em termos de celeridade e especialização técnica. Júnior argumenta que “a consolidação da arbitragem e da conciliação exige um processo gradual de mudança cultural no seio das instituições jurídicas e da comunidade empresarial” (Júnior, 2020, p. 88). Tal mudança implica investimento em formação, divulgação e sensibilização.

No domínio da conciliação transnacional, os desafios assumem características específicas. Ao contrário da arbitragem, cujo resultado possui carácter vinculativo, a

conciliação depende essencialmente da boa fé e da disposição das partes em alcançar um acordo mutuamente aceitável. Em disputas que envolvem interesses económicos elevados ou divergências profundas, esta disposição nem sempre está presente. Afonso observa que “a conciliação revela maior eficácia em contextos onde existe uma relação de confiança mínima entre as partes, sendo mais difícil a sua aplicação em disputas altamente politizadas ou economicamente assimétricas” (Afonso, 2019, p. 54).

Adicionalmente, a crescente complexidade das disputas comerciais internacionais coloca novos desafios aos sistemas jurídicos nacionais. Sectores como mineração, energia, infraestruturas e telecomunicações envolvem contratos de elevada complexidade técnica e financeira, exigindo conhecimento especializado por parte dos profissionais envolvidos na resolução dos conflitos. A capacidade de Moçambique para gerir este tipo de disputas dependerá, em grande medida, do investimento contínuo na formação de especialistas em direito internacional e arbitragem comercial.

Apesar das limitações identificadas, observa-se um conjunto de iniciativas destinadas a fortalecer o sistema de resolução alternativa de disputas no país. O governo, em cooperação com instituições internacionais e organizações regionais, tem promovido programas de capacitação e reformas legislativas orientadas para melhorar o ambiente jurídico e institucional. Estas iniciativas indicam um reconhecimento crescente da importância estratégica da arbitragem e da conciliação para o desenvolvimento económico e para a integração de Moçambique nas redes globais de comércio.

Em síntese, os desafios institucionais e jurídicos associados à implementação da arbitragem e da conciliação transnacional em Moçambique reflectem as tensões próprias de um sistema jurídico em processo de modernização e adaptação às exigências da economia global. A superação destes obstáculos dependerá de um esforço articulado entre o Estado, as instituições jurídicas, o sector privado e as organizações regionais, visando fortalecer a capacidade institucional, promover a formação especializada e consolidar a confiança nos mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Nesse sentido, o desenvolvimento de uma infraestrutura jurídica robusta e credível constitui uma condição essencial para que Moçambique possa afirmar-se como um actor relevante no sistema regional de resolução de disputas comerciais internacionais.

Perspectivas para o Fortalecimento dos Mecanismos Transnacionais de Resolução de Conflitos no Contexto da Democracia Africana

O desenvolvimento de mecanismos transnacionais de resolução de conflitos em África representa um elemento estratégico não apenas para a eficiência económica, mas também para a consolidação da democracia e do Estado de direito. A arbitragem e a conciliação, enquanto instrumentos de resolução alternativa de conflitos, fornecem meios que aumentam a previsibilidade jurídica e fortalecem a confiança nas instituições. Born enfatiza que “a arbitragem internacional promove um processo estruturado de resolução de conflitos que reduz a incerteza e encoraja relações transfronteiriças estáveis” (Born, 2014, p. 27). Esta neutralidade institucional é essencial em contextos africanos, onde a credibilidade dos tribunais nacionais pode ser limitada.

A harmonização entre normas nacionais e internacionais surge como fator crítico para a eficácia destes mecanismos. Redfern et al. destacam que “o alinhamento dos sistemas jurídicos domésticos com os princípios da arbitragem internacional é central para criar um sistema de resolução de disputas executável e previsível” (Redfern et al., 2015, p. 62). A adoção de convenções internacionais e de padrões da CNUDCI permite uma aplicação consistente da arbitragem, reduzindo assim a incerteza jurídica em transações transnacionais.

Os desafios advêm também da diversidade dos sistemas jurídicos africanos, derivados de heranças coloniais distintas. Moses observa que “as diferenças nos procedimentos e nas tradições jurídicas podem afetar significativamente a eficiência e a aceitabilidade da arbitragem internacional” (Moses, 2017, p. 136). Esta diversidade exige esforços coordenados de harmonização regional, através de instrumentos como a União Africana e a SADC, promovendo coerência normativa e confiança institucional.

A qualificação técnica dos profissionais envolvidos constitui outro pilar do fortalecimento dos mecanismos transnacionais. Lew, Mistelis e Kröll afirmam que “a eficácia da arbitragem está diretamente relacionada à competência e imparcialidade dos árbitros e mediadores” (Lew, Mistelis e Kröll, 2003, p. 99). A formação contínua de árbitros, mediadores, advogados e juízes é determinante para assegurar decisões justas e consistentes, especialmente em disputas comerciais complexas.

A criação de centros regionais de arbitragem facilita a difusão de boas práticas e oferece um fórum estruturado para a resolução de conflitos. Sornarajah sublinha que “as instituições regionais de arbitragem podem reduzir custos, melhorar a acessibilidade e promover a uniformidade jurídica entre jurisdições” (Sornarajah, 2017, p. 104). Estes centros permitem a consolidação de procedimentos consistentes, promovendo confiança e previsibilidade nos processos transnacionais.

A integração de práticas tradicionais africanas de resolução de conflitos é também fundamental. Stone Sweet assinala que “a incorporação de práticas tradicionais de resolução de disputas aumenta a legitimidade e a aceitação social da arbitragem formal” (Stone Sweet, 2010, p. 157). Nos países africanos, os mecanismos comunitários de mediação têm historicamente gerido conflitos, e a sua integração com sistemas formais contribui para a estabilidade social e institucional.

A legitimidade social das decisões arbitrais e conciliatórias depende do reconhecimento das normas culturais locais. Franck salienta que “a perceção de justiça nos processos de resolução de disputas é influenciada pelas expectativas culturais locais, o que pode afetar a aceitação das sentenças arbitrais” (Franck, 2005, p. 1562). A adaptação aos contextos culturais locais fortalece a confiança das partes e promove relações comerciais duradouras.

A transparência nos processos é um elemento chave para reforçar a confiança pública e o escrutínio democrático. Born aponta que “garantir transparência nos procedimentos de arbitragem contribui para a responsabilização e fortalece a confiança nas instituições jurídicas” (Born, 2014, p. 44). Esta abordagem é particularmente relevante quando os conflitos envolvem interesses públicos ou investimentos estratégicos.

O envolvimento do Estado nos processos de arbitragem exige mecanismos claros de prestação de contas. Van Harten afirma que “os Estados são responsáveis por assegurar que os resultados da arbitragem respeitem a ordem pública e protejam os interesses nacionais” (Van Harten, 2007, p. 83). Esta supervisão é fundamental para equilibrar interesses privados e públicos, assegurando que os processos transnacionais não comprometam políticas essenciais.

A cooperação internacional e regional é crucial para o fortalecimento da arbitragem e conciliação. Redfern et al. indicam que “a colaboração transfronteiriça entre Estados facilita a harmonização das regras processuais, a troca de conhecimentos e o desenvolvimento institucional” (Redfern et al., 2015, p. 114). A criação de redes regionais de especialistas contribui para a uniformização de normas e para a redução das assimetrias de poder entre os diferentes atores.

O fortalecimento destes mecanismos influencia diretamente a atracção de investimentos estrangeiros, ao reduzir riscos e aumentar a previsibilidade jurídica. Moses (2017, p. 150) afirma que “os investidores sentem-se mais confiantes em jurisdições onde a arbitragem assegura resultados imparciais e executáveis, mitigando o risco de incerteza política ou comercial”. Este fator é decisivo para o crescimento económico sustentável em contextos africanos.

Em Moçambique, a aplicação eficiente destes mecanismos é particularmente crítica nos sectores de recursos naturais e infraestruturas. Redfern et al. indicam que “as economias emergentes beneficiam de uma resolução institucionalizada de disputas que aborda riscos comerciais e políticos em projetos de alto valor” (Redfern et al., 2015, p. 226). A utilização eficaz da arbitragem e conciliação contribui para a redução de conflitos prolongados e para a confiança do sector privado.

O fortalecimento destes instrumentos, a longo prazo, consolida sistemas jurídicos mais transparentes e inclusivos. Stone Sweet observa que “a arbitragem institucionalizada e acessível reforça o Estado de direito e sustenta a governação democrática” (Stone Sweet, 2010, p. 162). A arbitragem e a conciliação transnacional são, portanto, mecanismos estratégicos de governação jurídica e democrática.

A implementação de reformas institucionais, capacitação de profissionais, harmonização regional e integração de práticas tradicionais representa uma abordagem sistémica. Born ressalta que “reformas institucionais e educacionais abrangentes são necessárias para maximizar a eficácia dos mecanismos internacionais de resolução de disputas” (Born, 2014, p. 67)). Esta abordagem permite que os mecanismos transnacionais apoiem simultaneamente a estabilidade económica e a consolidação democrática.

Em síntese, o fortalecimento da arbitragem e da conciliação transnacional em África depende de harmonização legal, capacitação profissional, integração cultural e cooperação regional. Estes mecanismos promovem previsibilidade jurídica, confiança institucional e, em última instância, contribuem para a consolidação da democracia e do Estado de direito no continente africano.

Considerações Finais

O presente artigo analisou a relevância dos mecanismos transnacionais de resolução de conflitos, em particular a arbitragem e a conciliação, no contexto africano, com enfoque no caso moçambicano, evidenciando como estes instrumentos contribuem para o fortalecimento do Estado de direito e da governação democrática. A análise permitiu compreender que, para além de instrumentos jurídicos de resolução de disputas, a arbitragem e a conciliação assumem um papel estratégico na promoção da confiança institucional, na previsibilidade jurídica e na estabilidade das relações comerciais internacionais.

A arbitragem transnacional mostrou-se uma ferramenta eficaz para lidar com conflitos comerciais complexos, oferecendo neutralidade, flexibilidade e autonomia às partes, elementos cruciais em contextos onde o sistema judicial nacional ainda enfrenta limitações estruturais. Por sua vez, a conciliação transnacional evidencia-se como uma alternativa menos adversarial, capaz de preservar relações comerciais e sociais, especialmente quando se trata de disputas que exigem negociação e cooperação entre atores de diferentes jurisdições.

A aplicação destes mecanismos em Moçambique revelou avanços significativos, nomeadamente na adoção de legislação moderna e na criação de tribunais especializados, mas também expôs desafios persistentes, como a escassez de profissionais qualificados, a limitada infraestrutura jurídica e a necessidade de maior capacitação das instituições nacionais. Estes desafios evidenciam que a eficácia da arbitragem e conciliação depende não apenas de normas legais, mas também da confiança das partes e da cultura institucional em que os mecanismos são aplicados.

No contexto africano mais amplo, a integração de práticas jurídicas internacionais com tradições locais de resolução de conflitos surge como uma estratégia essencial para legitimar os processos e fortalecer a aceitação social das decisões arbitrais e conciliatórias.

Esta combinação permite respeitar valores culturais, preservar a paz social e consolidar uma abordagem inclusiva da governação baseada em regras.

A cooperação regional, através de instrumentos como a SADC e a União Africana, revela-se decisiva para a harmonização legislativa e procedimental, reduzindo assim as assimetrias de poder entre os atores e promovendo uma maior uniformidade na aplicação dos mecanismos transnacionais. Esta harmonização contribui para a segurança jurídica e reforça a integração económica e política entre os Estados africanos.

O fortalecimento dos mecanismos transnacionais também se relaciona diretamente com a atracção de investimento estrangeiro, pois proporciona previsibilidade e confiança, fatores determinantes para a decisão de empresas e investidores internacionais em operar em territórios africanos. A presença de instrumentos jurídicos eficazes diminui riscos, facilita a resolução de conflitos e cria um ambiente propício ao desenvolvimento económico sustentável.

A perspectiva de consolidação democrática em África beneficia igualmente da existência destes mecanismos. A arbitragem e a conciliação transnacional promovem práticas transparentes, responsáveis e baseadas em regras, que podem complementar o reforço das instituições nacionais e fortalecer a credibilidade do Estado perante cidadãos e investidores. Em última análise, estes mecanismos contribuem para um modelo de governação mais participativo, inclusivo e previsível.

A evolução tecnológica e o desenvolvimento de plataformas digitais para resolução de disputas apresentam novas oportunidades para aumentar a acessibilidade e a eficiência da arbitragem e conciliação, permitindo que países africanos superem algumas limitações estruturais e ampliem a abrangência destes mecanismos. No entanto, esta inovação exige investimentos em infraestrutura, capacitação tecnológica e políticas de inclusão digital.

Para que Moçambique e outros países africanos consolidem efetivamente a arbitragem e a conciliação como instrumentos de governação democrática, torna-se imperativo investir na formação de profissionais especializados, na criação de centros regionais de excelência e na integração sistemática das práticas internacionais com as tradições locais de resolução de

conflitos. Este esforço coordenado permitirá superar desafios estruturais e culturais, garantindo a eficácia, legitimidade e sustentabilidade destes mecanismos.

Em síntese, a arbitragem e a conciliação transnacional representam instrumentos estratégicos não apenas para a resolução de disputas, mas também para o fortalecimento da democracia, da transparência institucional e da estabilidade económica em África. O caso de Moçambique ilustra os avanços, limitações e perspetivas futuras, reforçando a necessidade de uma abordagem sistémica que integre legislação, capacitação, harmonização regional e práticas culturais, com vista a construir uma governação mais justa, inclusiva e eficaz no continente africano

Referências Bibliográficas

AFONSO, P. (2019). **Mediação e conciliação no direito internacional contemporâneo**. Lisboa: Almedina.

BERCOVITCH, J., & JACKSON, R. (2009). **Resolução de conflitos no século XXI: Princípios, métodos e abordagens**. Michigan: University of Michigan Press.

BORN, G. (2014). **Arbitragem comercial internacional (2.^a ed.)**. Alphen aan den Rijn: Kluwer Law International.

CHICHAHA, S. (2021). **Direito comercial internacional e arbitragem em Moçambique**. Maputo: Escolar Editora.

FRANCK, S. (2005). **A crise de legitimidade na arbitragem de tratados de investimento**. *Fordham Law Review*, 73(4), 1521–1625.

JORGE, L. (2021). **Instituições jurídicas e resolução de conflitos em África**. Maputo: Editora Universitária.

JÚNIOR, A. (2020). **Arbitragem comercial internacional e desenvolvimento económico**. São Paulo: Atlas.

MANDLATE, J. (2022). **Arbitragem e investimento estrangeiro em Moçambique**. Maputo: Texto Editores.

MATUSSE, R. (2019). **Pluralismo jurídico e sistemas tradicionais de justiça em Moçambique**. Maputo: Kapicua.

MOSES, M. (2017). **Princípios e prática da arbitragem comercial internacional** (3.^a ed.). Cambridge: Cambridge University Press.

MUKOYA, P. (2020). **Integração regional e resolução de disputas no sul da África**. Johannesburg: African Legal Studies Press.

OYEKUNLE, O. (2017). **Arbitragem internacional e assimetrias de poder no comércio global**. Londres: Routledge.

REDFERN, A., BLACKABY, N., HUNTER, M., & PARTASIDES, C. (2015). **Redfern e Hunter sobre arbitragem internacional** (6.^a ed.). Oxford: Oxford University Press.

SORNARAJAH, M. (2017). **Direito internacional do investimento estrangeiro** (4.^a ed.). Cambridge: Cambridge University Press.

STONE SWEET, A., & GRISEL, F. (2017). **A evolução da arbitragem internacional: Judicialização, governação e legitimidade**. Oxford: Oxford University Press.

VAN HARTEN, G. (2007). **Arbitragem de tratados de investimento e direito público**. Oxford: Oxford University Press.